



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

AFRÂNIO CARNEIRO JÁCOME

**O INQUISIDOR COMO POLÍTICO: a trajetória política do cardeal D. Nuno da Cunha
de Ataíde e Melo (1664-1750)**

Recife
2020

AFRÂNIO CARNEIRO JÁCOME

**O INQUISIDOR COMO POLÍTICO: a trajetória política do cardeal D. Nuno da Cunha
de Ataíde e Melo (1664-1750)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em História. Área de concentração: História do Norte e Nordeste do Brasil

Orientadora: Marília de Azambuja Ribeiro

Recife

2020

Catálogo na fonte
Bibliotecária Maria do Carmo de Paiva, CRB4-1291

- J17i Jácome, Afrânio Carneiro.
O inquisidor como político : a trajetória política do cardeal D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo (1664-1750) / Afrânio Carneiro Jácome. – 2020.
226 f. : il. ; 30 cm.
- Orientadora: Prof^a. Dr^a. Marília de Azambuja Ribeiro.
Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Pernambuco, CFCH.
Programa de Pós-Graduação em História, Recife, 2020.
Inclui referências e apêndice.
1. Portugal - História. 2. Inquisição. 3. Santo Ofício da Inquisição dos Reinos de Portugal. 4. Religião e política. I. Ribeiro, Marília de Azambuja (Orientadora). II. Título.
- 946.9 CDD (22. ed.) UFPE (BCFCH2021-136)

AFRÂNIO CARNEIRO JÁCOME

O INQUISIDOR COMO POLÍTICO: a trajetória política do cardeal D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo (1664-1750)

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em História. Área de concentração: História do Norte e Nordeste do Brasil

Aprovada em: 07/02/2020.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Marília de Azambuja Ribeiro (Orientadora)
Universidade Federal de Pernambuco

Prof.^a Dr.^a Suely Creusa Cordeiro de Almeida (Examinadora Interna)
Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Dr. George Félix Cabral de Sousa (Examinador Interno)
Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Dr. José Pedro de Matos Paiva (Examinador Externo)
Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

Prof.^a Dr.^a Sonia Aparecida de Siqueira (Examinador Externo)
Universidade de São Paulo

Dedico esse trabalho a todos aqueles que contribuem ou contribuíram para a cultura e a ciência no Brasil.

AGRADECIMENTOS

Adentrei no PPGH-UFPE no ano de 2015, de lá pra cá o país passou por diversas transformações e os seus núcleos de pesquisa, formação acadêmica e produção científica foram muito afetados. Foi um período de crescimento pessoal e de aprofundamento em campos de estudos novos para mim, mas sob duros percalços infligidos por uma conjuntura política e econômica perversa e sem compromisso algum com o desenvolvimento científico, humanista e social do país.

Não posso dizer que minha trajetória ao longo do doutoramento seja um modelo a se inspirar. Passei por diversas mudanças no projeto de pesquisa inicial desde minha aprovação para o doutoramento em Pernambuco; precisei me familiarizar e me atualizar, ao longo do curso, acerca do assunto que desenvolvi a tese; e contei com precioso auxílio e paciência por onde caminhei na tortuosa trilha que me levou a desenvolver esse texto.

Posso dizer que, se esse trabalho contém a menor contribuição ao campo de estudo a que se propõe analisar, deve-se muito à minha orientadora: Marília de Azambuja Ribeiro. Os defeitos da pesquisa, a escrita obscura e os raciocínios turvos são falhas exclusivas do orientando. Creio que eu tenha sido um dos grandes desafios didático-pedagógicos de sua carreira. Testei sua paciência como pude e sempre tive como retorno o seu apoio incondicional, generosidade, carinho e dedicação. Minha orientadora é uma fonte de inspiração e nutro os mais sinceros sentimentos de gratidão estima e carinho por ela. Guardarei com nostalgia as pedagógicas reuniões peripatéticas onde verdades eram ditas, digeridas e a *práxis* acionada a singelas frases motivacionais; lembrarei também, com muito carinho, das divertidas e intermináveis conversas sobre os mais diversos temas, da confiança e da amizade construídas ao longo desses cinco anos e da forma instigante com que me fez seguir adiante, sem nunca desistir de mim.

O curso me proporcionou encontros e aprendizados com grandes mestres, com quem muito pude aprender e usufruir da erudição de suas aulas: a professora Suely Almeida, sempre amável e fazendo parecer fácil o ensinar da História com sensibilidade e contando com uma rica pluralidade de perspectivas que muito me auxiliou a enxergar a disciplina de uma maneira mais profícua e interessante; o professor Marcus Carvalho, aliando com maestria a leveza, o bom humor e a erudição sobre temas tão variados; o professor Rômulo Xavier, que nos

transmitiu a grandeza da intrincada dinâmica do universo Atlântico do Antigo Regime; e o professor George Cabral, que muito nos motivou a buscar o aperfeiçoamento na pesquisa e a atualização na bibliografia de nossos temas. Não posso esquecer de agradecer a todos os funcionários da UFPE por zelarem, nem sempre nas melhores condições de trabalho, pela manutenção e desenvolvimento da instituição e pelo bem-estar dos alunos, em especial aos funcionários do PPGH-UFPE, sempre atenciosos, solícitos e criteriosos.

Deixo aqui meu apoio, agradecimento e solidariedade aos órgãos e instituições que permitiram meus estudos, deslocamentos, alimentação, estadia, pesquisa e formação ao longo de todos esses anos. Espero que suportem e sobrevivam aos tempos sombrios que atravessamos, que continuem na empreitada inglória de fomentar a ciência e a cultura em um país deseducado e desperdiçado. Meu muito obrigado às universidades públicas brasileiras e a todos os seus funcionários e professores, à CAPES e ao CNPq, a todos os órgãos ligados à conservação de nossos patrimônios materiais e imateriais e ao povo brasileiro. Faço votos e prometo me esforçar para que os conteúdos de pesquisa das universidades públicas não fiquem restritas aos seus muros e reflitam cada vez mais em crescimento cultural, qualidade de vida e amor ao conhecimento por parte da população brasileira, tão carente de incentivos para se educar e, ao mesmo tempo, tão milagrosamente profícua em apresentar grandes quadros para a ciência.

Em Portugal, contei com a inestimável orientação do professor Tiago Miranda. Sempre muito generoso, gentil e preciso nas observações. Suas orientações e conselhos foram essenciais para minha primeira empreitada num arquivo estrangeiro e me ajudaram a atravessar os percalços da inexperiência e do curto tempo que tive para realizar tarefa tão ampla quanto a de pesquisar sobre um indivíduo que ocupou tantos cargos em tão diferentes áreas simultaneamente. Sou muito grato ao professor Tiago pela dedicação ao orientar-me e por ajudar a encurtar caminhos para mim no labiríntico e fascinante mundo dos arquivos históricos.

Em minha qualificação da tese pude contar com a presença dos professores José Pedro Paiva e Laura Beck Varela entre os membros da banca, o que se tratou de uma imensa honra. Suas pesquisas e obras acerca da História da Igreja, História da Imprensa e da Inquisição em Portugal são inspiradoras e, sem sombra de dúvidas, ajudaram a formar a visão que tenho hoje sobre o tema. A atenção e dedicação a cada detalhe do meu texto, com críticas e observações pertinentes ajudaram-me a transpor muitas dificuldades e inseguranças do trabalho.

Pelos amigos que fiz durante minha passagem pela UFPE fico muito agradecido à vida pela oportunidade de conhecê-los e levá-los no coração. Meus queridíssimos amigos de curso: Estevam, Poliana, Luís, Bruno Kawai, Luísa e Marcondes, meu muito obrigado por compartilhar suas experiências, temores, paixões e conhecimento comigo, por pacientemente escutarem minhas intervenções extemporâneas durante as aulas, pelas conversas divertidas e os incontáveis desabafos, por terem sobrevivido e atravessado juntos a mim aos prazos odiosos, aos maçantes relatórios, aos desgovernos desse país, aos períodos de inércia e desânimo. Torço pelo encorajamento de todos vocês para continuarmos com esperanças no Brasil e não cessar a labuta para mudarmos os rumos dos tristes trópicos, afinal, como diria o velho Marx, ao ser questionado qual seria a lei última do ser, respondeu sem titubear: “a luta”. Assim espero que sigamos, na luta, sempre. Laura Amorim, Camila Correa, Kléber Clementino, Henrique Nelson, Luana, Bruno Boto, Laércio, Rapha e Markus também são amigos queridos que a vivência na UFPE me trouxe, muito aprendi e cresci junto a vocês.

Na minha casa, a Paraíba, terra onde nasci, me criei e estudei do maternal ao mestrado, guardo profundo respeito e amor pela Universidade Federal da Paraíba. Local onde vim ao mundo (literalmente, nasci no Hospital Universitário), considero um patrimônio inestimável e fonte de orgulho da minha região de tantos pobres, ao mesmo tempo, gente de cultura tão rica, farta e esquecida. Na UFPB, pude contar com o ensinamento de grandes professores, que muito me ajudaram durante minha formação de cidadão e professor. Aos esforços dessas queridas figuras, meu muito obrigado! Cito com muito carinho os nomes dos mestres: Acácio Catarino, Carlos André, Monique Cittadino, Mozart Vergetti, Solange Rocha, Carla Mary, Flávio Lúcio, Eduardo Guimarães, Lúcio Flávio Sá, Jonas Duarte, Damião Lima, Paulo Giovanni, João Azevedo (*in memoriam*), Serioja Mariano, Regina Célia, Cláudia Cury, Élio Flores, Ângelo Pessoa, Romero Venâncio, Telma Cristina, Jaldes Reis, Ernesto Pimentel, Raimundo Barroso e Regina Behar.

Gostaria de deixar meus agradecimentos aos colegas e alunos da Universidade Federal de Campina Grande, onde tive a imensa honra de ser professor substituto (2015-2016), muito aprendi nesse período e aniquilei qualquer dúvida sobre o caminho a percorrer na vida, atreli-me definitivamente à paixão de ensinar, pesquisar, incitar dúvidas e motivar coragem para procurar respondê-las. Também gostaria de agradecer aos companheiros de luta e aprendizado com o qual convivi, aprendi e me reuni ao longo da minha trajetória acadêmica. Os camaradas do curso de História do MSC (Movimentos Sociais do Campo), do PCB (Partida Comunista Brasileiro) e da UJC (União da Juventude Comunista), ainda compartilho convosco as

esperanças, as paixões, as teimosias e os temores. Obrigado pela incansável luta e por me fazer enxergar o mundo e a mim mesmo de forma crítica.

Aos mestres que me acompanharam desde a graduação e continuaram próximos durante o doutoramento, sempre me apoiando, aconselhando, incentivando e inspirando, que muito devo respeito e agradecimentos, são: o professor Carlos André Cavalcanti e a professora Sonia Siqueira. O professor Carlos André foi meu orientador em diversas disciplinas em que fui seu monitor, também me orientou na licenciatura e no mestrado. Foi uma figura das mais importantes em minha formação acadêmica e muito me inspirou no respeito e dedicação aos estudos da Cultura e da Religião, como aspectos ontológicos daquilo que nos faz humanos. À professora Sonia Siqueira, pioneira no Brasil dos estudos modernos sobre Inquisição, sou muito honrado por contar com seu apoio, atenção e carinho. Sempre disposta a ensinar e paciente em ler meus textos, em ouvir minhas teses mirabolantes, sempre honesta e certa em suas críticas, sabendo fincar meus pés no chão ao mesmo tempo que incentivava o caminhar desses pés.

Aos meus estimados amigos Victor Gadelha e Raíssa Sousa, pelo companheirismo, pelas conversas, pela paciência de escutar minhas ladainhas e martírios, por fazerem sentir-me tão querido, por compartilhar tantas aventuras e desventuras, por fazer de vossas famílias, minha família, meu mais profundo obrigado.

Meus amados amigos Henrique, Renata, Danilo, Gustavo Wilame, Jivago, Sabrina, Bento, Fernanda, Kleyton, Paulo André, Eduardo Tavares, Tadeu, Bruno Lubambo, Felipe, Vinicius, Válber, Thiago Pelegrino, Kaká, Nicolas, Gustavo Carneiro, Dana, Ayala Gurgel, Victória de Oliveira, Francisco, Beethoven, Kali, Diego Aquino, Erik, Victor Zaccara, Iuri Brito, Gedeão, Victor Sobral, João, Marcelão, Severino, Thiago Monge, Guilherme, Giovanni, Roneles, Alécio Nunes, colegas professores do Estado da Paraíba e toda turma da pelada da UFPB, estão convosco muitas das minhas mais estimadas e preciosas lembranças da vida.

Gostaria de deixar um especial obrigado ao meu muito amado amigo Flávio Ramalho de Brito e toda sua família, Mércia, Flávia, Sylvia, Fernanda, Marina, Sofia, Carlos e Luisinho. Todos foram de crucial importância durante minha formação acadêmica e pessoal nos últimos anos, cresci, aprendi e, por incontáveis vezes, recebi o apoio e amor de todos vocês. É um imenso prazer e orgulho poder contar com a amizade e o carinho de todos. Gostaria também de agradecer ao meu muito querido amigo Rivadávia Xavier (Rivas) que, além de compartilhar comigo o infortúnio de um nome feio herdado de um avô, também compartilhou comigo muitas

conversas divertidas, muitos queixumes, diversos momentos marcantes e que foi acolhido com muito amor por toda minha família, assim como eu fui acolhido pela sua.

À minha família compartilho a feitura desse trabalho. Esse texto foi escrito sobre seus ombros. Todos da minha casa foram essenciais no apoio para que eu conseguisse concluir minha tese. Meus pais, Marcos e Carmem, sempre zelaram a muito custo e dedicação pela minha educação e formação humanista. Apesar de serem pais muito jovens, tiveram a maturidade de me mostrar a importância de se respeitar o conhecimento e a cultura, procuraram desenvolver em mim o amor pelas artes, pela filosofia, pela história, pela literatura, pela lógica, pela música e pelo método científico. Aos seus esforços, suporte, paciência e amor, meu muito obrigado. Agradeço também aos meus irmãos Gabriela e Marcos, por todo amor, companheirismo e interesse em mim, por dividirem tanto da vida comigo. Agradeço do fundo do coração aos meus avós Marcos e Rejane, por se fazerem tão presentes em minha vida, por fazer da casa deles um ponto eterno de acolhimento e volta à infância. Agradeço também aos meus avós maternos: Afrânio (*in memoriam*) e Sônia, por zelarem sempre por mim, por nunca deixarem de se fazer presentes e por sempre acreditarem no meu potencial.

Minha família *lato sensu* vai exigir um maior esforço nos agradecimentos e, sem dúvidas, gerará injustiças, mas não me furtarei em agradecê-los e nem de ser injusto. Agradeço ao meu cunhado André Miranda, um amigo dos mais fiéis, um presente que a vida me trouxe; meus tios e tias paternos: Érika e Hélder, Rafaela e Luciano e Teresa e Tomás e, especialmente, Mylene e Chico, por compartilharem comigo o orgulho e as agruras de ser professor no Brasil; minhas tias maternas Virgínia e Carol, que sempre se fizeram tão presentes na minha vida, me apoiando, me proporcionando momentos tão felizes, fazendo de suas famílias uma parte tão essencial de mim, como são meus primos Ariano Filho, Gabriel, Marianna, Luizinho, Nico e Jana, e meus tios Ariano e Gianni; agradeço a meus primos espalhados pelo mundo: Samara, Arthur, Amanda, Felipe, Thiago, Hermano, Daniel, Marina, Carlinhos, Sarah Nóbrega, Sofia Jácome, Clarinha, Marne, Luciano, Heldinho, Sarah Jácome, Cristiano, Matheus, Mariana Nóbrega, Raphael, Fernanda, Gabi, Giulia, Eduardo, Luciana, Carol, Ricardo, Gustavo, Luiz Henrique, Letícia, Isadora e, principalmente, André Gadelha e Claudino, amigos muito queridos, não imagino nenhuma fase da minha vida que não tenha contado com a companhia e a amizade deles; agradeço aos meus tios e tias: Aparecida, Claudino, Sandra, Cristiano, Eduardo, Beto, Simone, Everaldo, Suely, Diva, Carla, Gilmar, Arthur, Kátia, Selma, Marco Bethâmio, Magda, Vânia e Telma, pelo exemplo e apoio, principalmente tia Landa (Yolanda), por ser o elo que une a maior riqueza dessa família, a história de união e companheirismo.

Por último, deixo aqui meu agradecimento especial ao meu amor de nome imperial, Ana Maria Santa Rosa Macedo Cordeiro, por me fazer tão feliz e amado, por me dar forças para não procrastinar nos estudos e obrigações da vida, por me acompanhar em todas as aventuras e empreitadas, por me fazer ser acolhido de forma tão extraordinária por todos de sua família (Dr. Gílson, Dona Mel, Júnior, Marcela, Hércules e Marina), por me entender e me traduzir só com uma rabiscada de olhos (e que olhos...). Obrigado, meu amor.

A todos vocês que me fizeram escrever quase um outro capítulo só de agradecimentos, forçando-me a lembrar quanta sorte tenho na vida por contar com todos vós, meu muito obrigado.

“A fonte de nossos atos reside em uma propensão inconsciente a nos considerar o centro, a razão e o resultado do tempo. Nossos reflexos e nosso orgulho transformam em planeta a parcela de carne e de consciência que somos. Se tivéssemos o justo sentido de nossa posição no mundo, se comparar fosse inseparável de viver, a revelação de nossa ínfima presença nos esmagaria. Mas viver é estar cego em relação às suas próprias dimensões...”.
(CIORAN, 1995, p.14)

*“Depois de prosperarem por 180 milhões de anos, os dinossauros foram extintos.
Todos sem exceção. Não sobrou nenhum. Nenhuma espécie tem garantido seu lugar neste planeta. E estamos aqui há apenas 1 milhão de anos, nós, a primeira espécie que projetou os meios para a sua autodestruição. Somos raros e preciosos porque estamos vivos, porque podemos pensar dentro de nossas possibilidades.
Temos o privilégio de influenciar e talvez controlar nosso futuro.
[...]
Não há causa mais urgente, nenhuma tarefa mais apropriada do que proteger o futuro de nossa espécie. Quase todos os nossos problemas são provocados pelos humanos e podem ser resolvidos pelos humanos.
Nenhuma convenção social, nenhum sistema político, nenhuma hipótese econômica, nenhum dogma religioso é mais importante”.*
(SAGAN, 1998)

“Nós somos uma maneira do Cosmos se autoconhecer. Se somos feitos de poeira de estrelas sistematicamente organizada para formar seres dotados de consciência, então podemos dizer que somos o universo pensando sobre si”.
(SAGAN, 1994)

RESUMO

Focamos nosso trabalho na figura política do inquisidor-geral e ministro do Despacho Universal do rei D. João V, D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo. Sua presença no Paço já se mostrava influente desde o final do reinado anterior. No reinado seguinte sua atuação política e influência potencializaram-se ainda mais, pois gozava de grande prestígio junto a D. João V e, durante a primeira metade de seu reinado, acumulou diversos cargos, honras e dignidades eclesiásticas e seculares. Sua longa trajetória incluiu diferentes espaços de poder: o Paço, a Igreja e o Santo Ofício. Seu longo percurso iniciou-se antes do reinado joanino e chegou a ultrapassar o mesmo, alcançando os primeiros meses do reinado de D. José. O peso de D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo na Inquisição, na Igreja e nos conselhos e tribunais régios era notório. O cardeal controlou amplas redes clientelares entre o grupo dos Grandes e entre os diversos oficiais menores espalhados pelos corpos institucionais do Reino. Acumulou prestígio na Corte, contou com boas relações com agentes diplomáticos portugueses e manteve farto contato com figuras de peso na política internacional do período. Por décadas, diversas nomeações para os mais variados cargos no Reino e no Ultramar passaram por suas indicações. No universo eclesiástico, sua influência também era explícita, não apenas como inquisidor-geral, mas como bispo-titular e ministro do rei. D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo indicou diversos eclesiásticos para cargos ultramarinos e para o Santo Ofício, manteve-se a par das disputas políticas dentro das diversas Ordens em Portugal, guardou contato com o corpo de prelados portugueses e, até mesmo com cardeais e grandes figuras da política europeia espalhadas por Roma, Paris, Províncias Unidas e Espanha, além de ter sido um importante correspondente com o corpo diplomático português ao longo da Guerra de Sucessão Espanhola e nos assuntos que concerniam ao interesse português na Santa Sé. Entender e reconstruir a trajetória desse importante agente político do Antigo Regime português é de fundamental auxílio para se construir novas compreensões sobre as dinâmicas e estruturas do período.

Palavras-chave: antigo regime português; política e religião; cardeal nuno da cunha.

ABSTRACT

We focused our work on the political figure of the general-inquisitor and minister of the Universal Dispatch of king D. João V, D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo. His presence in the Palace had been influential since the end of portuguese previous reign. In the following reign his political performance and influence were further enhanced, as he enjoyed great prestige with D. João V and, during the first half of his reign, accumulated several offices, honors and ecclesiastical and secular dignities. His long history included different spaces of power: the Palace, the Church and the Inquisition. His long journey began before the joanine reign and even surpassed it, reaching the first months of the reign of king Joseph. The weight of D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo in the Inquisition, in the Church, in the royal councils and in the Court was notorious. The cardinal controlled extensive social networks between the group of the Greats and among the various minor officers scattered throughout the kingdom's institutional structure. He accumulated prestige in the Court, had good relations with portuguese diplomatic agents and maintained close contact with leading figures in international politics of the period. For decades, several appointments to the most varied offices in the Kingdom and overseas have passed through their nominations. In the ecclesiastical domain, his influence was also explicit, not only as inquisitor-general, but as titular-bishop and minister of the king. D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo appointed several ecclesiastics for overseas positions and for the Inquisition offices, he kept abreast of the political disputes within the various religious orders in Portugal, kept in touch with the portuguese prelate corps and even with cardinals and great figures of european politics spread throughout Rome, Paris, the United Provinces and Spain, besides being an important correspondent with the portuguese diplomatic corps throughout the War of Spanish Succession and in matters concerning the portuguese's interest in the Holy See. Understanding and rebuilding the trajectory of this important political agent of the portuguese Old Regime is fundamental for help to build new understandings about the dynamics and structures of the period.

Key words: portuguese old regime; politics and religion; cardinal d. nuno da cunha.

LISTA DE SIGLAS

ANTT	Arquivo Nacional da Torre do Tombo
AUC	Arquivo da Universidade de Coimbra
ASV	Arquivo Secreto Vaticano
BA	Biblioteca da Ajuda
BNP	Biblioteca Nacional de Portuguesa
BPE	Biblioteca Pública de Évora
CG	Conselho Geral
CPV	Arquivo dos Condes Povolide
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
TSO	Tribunal do Santo Ofício

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	16
2	NASCIDO ENTRE OS GRANDES	22
2.1	<i>A conformação histórica da família no Antigo Regime português</i>	22
2.2	<i>O Ethos aristocrático</i>	30
2.3	<i>As redes familiares</i>	37
3	FORMAÇÃO E TRAJETÓRIA	49
3.1	<i>As primeiras letras</i>	49
3.2	<i>A inserção na Corte</i>	57
3.3	<i>A Inquisição herdada por D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo</i>	62
4	O INQUISIDOR–ESTADISTA	78
4.1	<i>O contexto português no início do século XVIII</i>	79
4.2	<i>O Estadista Barroco</i>	97
5	O CARDEAL E A DIPLOMACIA PORTUGUESA	135
5.1	<i>Os prenúncios de um conflito continental</i>	135
5.2	<i>A Guerra de Sucessão Espanhola</i>	143
5.3	<i>A paz de Utreque</i>	150
5.4	<i>O cardeal e o projeto de D. João V</i>	157
6	O OUTONO DO CARDEAL	173
6.1	<i>Os últimos anos de auxílio à governança</i>	173
6.2	<i>A manutenção do patrimônio familiar</i>	183
6.3	<i>A despedida ao velho cardeal</i>	187
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	195
	REFERÊNCIAS	206
	APÊNDICE A - Obras Impressas dedicadas ao Cardeal D. Nuno da Cunha	215

1 INTRODUÇÃO

A historiografia que se debruçou sobre a formação e as particularidades históricas dos Estados Modernos tomou novo fôlego no Brasil e em Portugal nos últimos trinta anos, quando foram propostas novas interpretações para antigos problemas, afastando-se do estigma de serem associados ao imperialismo, às ditaduras ou ao neocolonialismo que em alguns momentos marcaram a produção historiográfica ligada a esses temas. Em certo momento, uma crítica exógena aos temas da História Moderna, mas que afetava diretamente a historiografia sobre esse período, associou os estudos sobre a Modernidade à defesa de práticas colonialistas, às ideologias imperialistas e às perspectivas políticas reacionárias. A produção teórica sobre tais temas, ao menos no Brasil, assistiu a um certo marasmo nas inovações analíticas e teóricas ao longo da segunda metade do século XX, pelo menos até os anos de reabertura democrática, o que marcou uma nova leva de estudos sobre o período colonial e novas interpretações sobre as relações entre o centro do sistema e suas periferias.

Autores como António Manuel Hespanha, Nuno Gonçalo Monteiro, Fernanda Olival, João Fragoso, Maria de Fátima Gouvêa, entre tantos outros, resgataram instigantes contribuições para um debate que se mostrou muito profícuo na primeira metade do século XX, com historiadores como Fernand Braudel, Charles Boxer, Vitorino Magalhães Godinho, Veríssimo Serrão, João Lúcio de Azevedo e muitos outros. Obras como *As vésperas do Leviathan*¹, *O Antigo Regime nos Trópicos*², *Peripheries and Center*³, *A World on the Move*⁴, *Linhagens do Estado Absolutista*⁵, entre tantas outras importantes obras que voltaram a levantar inúmeras questões acerca do aparecimento dos Estados Modernos, sobre a governança desses Estados, sobre quais seriam suas particularidades históricas, sobre quais elementos socioculturais e políticos levaram ao seu surgimento, sobre como se davam suas dinâmicas internas e novos questionamentos sobre as relações entre os territórios continentais e

¹ HESPANHA, António Manuel. *As vésperas do Leviathan: instituições e poder político: Portugal, séc. XVII*. Lisboa: Livraria Almedina, 1994.

² FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GÔUVEA, Maria de Fátima (org.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

³ GREENE, Jack P. *Peripheries and Center: Constitutional Development in the Extended Politics of the British Empire and the United States 1607-1788*. New York: W.W. Norton and Company, 1990.

⁴ RUSSELL-WOOD, Anthony John R. *A World on the Move: the Portuguese in Africa, Asia and America, 1415-1808*. New York: St Martin's Press, 1993.

⁵ ANDERSON, Perry. *Linhagens do Estado Absolutista*. São Paulo: Editora Unesp, 2016.

ultramarinos. Todas essas questões recolocadas e reanalisadas sob novos prismas analíticos e interpretativos tomaram conta dos debates e dos simpósios de História mundo afora.

Tais questionamentos receberam influências diversas de diferentes correntes historiográficas e filosóficas. Conceitos mais comuns à antropologia, à etnografia e até mesmo aos debates jurídicos também foram instrumentalizados para dar forma aos novos debates ou para visitar os antigos clássicos sobre o tema. Novos conceitos, discussões sobre léxicos específicos, novos métodos de análises e a incorporação de outras facetas da Idade Moderna foram colocadas sob o escrutínio desse reexame historiográfico.

A nível de escalas da análise histórica, não apenas a observação das dimensões macro definiram os rumos das novas discussões. As relações entre os Impérios e os territórios colonizados, a formação das imensas redes mercantis que se formavam nas quatro partes do globo e as dinâmicas internas das múltiplas esferas de poder das sociedades de Antigo Regime que se coadunavam numa unidade corporativa, passaram por novas interpretações e estudos de larga abrangência analítica, todavia, as abordagens em menor escala também ganharam força⁶. Uma maior possibilidade de acúmulo de dados oriundos de arquivos digitalizados e de grandes estudos de prosopografia permitiram uma renovação das biografias políticas que reapareciam na historiografia acadêmica com propostas mais plurais de análise. As biografias políticas poderiam se debruçar sobre questões diversas, como, por exemplo, a análise dos indivíduos que tomavam as decisões relevantes na política interna e externa e como se apresentavam seus impactos em diferentes setores da sociedade; sobre quem eram as pessoas que ostentavam o poder decisório de fato; como se davam as trajetórias pessoais ou familiares; em quais grupos ou redes sociais se inseriam esses indivíduos; e quais eram suas particularidades dentro da organicidade social.

Delimitamos nosso trabalho na circunscrição da História Política, o que não significa que abdicamos da elaboração de hipóteses explicativas mais amplas ou de generalizações necessárias à sintetização das discussões históricas. Apesar de nosso objeto central de análise arriscar ser taxado como reprodutor de uma série de “clichês” negativos da História Política, dirigido por uma opção teórico-metodológica elitista, individualista, factual, concentrada nos

⁶ É o caso das biografias de Henry Kamen sobre as figuras históricas dos reis espanhóis Filipe II (1997) e Filipe V (2001), além do trabalho biográfico sobre o duque de Alba (2004). Em Portugal as biografias políticas de personagens importantes do Antigo Regime também ganharam destaque com as coleções *Reis de Portugal* e *Rainhas de Portugal* da Círculo de Leitores. Todavia, as biografias políticas dos altos membros da governança portuguesa durante o Antigo Regime ainda são raras.

“grandes personagens”, acreditamos que podemos contribuir, dentro dos parâmetros teórico-metodológicos de uma Nova História Política⁷, para uma visão menos afetada e mais processual da dinâmica histórica e política do Antigo Regime português, afinal, como disse o historiador Jorge Borges de Macedo (1990, pp.296): “destino histórico também se pode chamar de vontade política”.

Uma História Política que privilegie o entendimento das crises econômicas, religiosas e sociais; que permita a identificação dos mecanismos de disciplinamento e recrutamento de indivíduos para compor suas estruturas e instituições; e que atente para os efeitos das decisões políticas nos vastos espaços impactados diretamente por sua reprodução, é essa percepção historiográfica que orienta nosso esforço de pesquisa.

A Nova História Política, como bem observou José Bernardo Ares (2007, pp.14-15), auxiliou na demonstração da tese que defende que as governações das sociedades europeias durante o Antigo Regime dependeu da instituição da figura central do poder, o rei, que representaria o Estado, e das instituições territoriais do Reino, os Estados Senhoriais, de onde exerciam o poder as poderosas casas senhoriais, que, para além de possuírem a propriedade fundiária e o poder econômico e administrativo de suas localidades, também participavam diretamente da governação do Estado através dos Conselhos, das Juntas e dos círculos de confiança próximos ao soberano. Foi dentro desses parâmetros teórico-metodológicos que nossas pesquisas e interpretações mostraram coerência e sistematização na apresentação das evidências históricas.

Essa dinâmica descrita por Ares apresenta uma tese de pretensão ampla, propondo um modelo geral para a explicação do funcionamento político das sociedades europeias da Idade Moderna. Sustentado pela base dessa abordagem geral propomos uma análise de suas particularidades, uma investigação de escala mais circunscrita dos casos que exigem, eventualmente, sua relativização. Procuramos observar as particularidades históricas desse processo em Portugal focando na trajetória de uma das figuras centrais na dinâmica do poder português entre fins do século XVII e meados do século XVIII, o cardeal D. Nuno da Cunha.

Procuramos perceber em nosso trabalho, através da análise da trajetória política do cardeal D. Nuno da Cunha, quais as peculiaridades históricas do poder político em Portugal. Quais os elementos organizativos e ideológicos compunham as estruturas de poder pelas quais circulavam o cardeal. Quais os paradigmas de governança e quais contextos interferiram na

⁷ Cf. FERREIRA, Marieta de Moraes. A Nova "Velha História": O Retorno da História Política. In.: *Revista Estudos Históricos - FGV*. Rio de Janeiro, v.5, n.10, 1992. pp. 265-271; Cf. LE GOFF, Jacques; CHARTIER, Roger & REVEL, Jacques (dir.). *A Nova História*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

formação e conformação política da figura de D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo. Qual sua importância direta nas movimentações da “grande política” em Portugal. Por quais espaços de poder circulou o cardeal e sob quais circunstâncias esses espaços modificaram-se ao longo do tempo, influenciando em possíveis oscilações na influência e no prestígio com os quais ostentava seu poder. Esses são os pontos centrais que guiaram nossas investigações.

Por diversos motivos, uma delimitação do enfoque desse trabalho na atuação política do cardeal fez-se necessária, uma restringência temática inevitável a qualquer trabalho no campo da História, mas maior do que gostaríamos. Não pudemos contar com muito tempo para aferir na longa e plural trajetória do cardeal D. Nuno da Cunha todas as facetas de sua biografia, afinal, estamos lidando com uma figura histórica que foi inquisidor-geral, bispo, cardeal, membro de conselhos régios e de juntas, enviado diplomático e ministro do Despacho Universal. Portanto, decidimos excluir de nossa análise, os aspectos biográficos do cardeal que dizem respeito mais diretamente à sua atuação enquanto inquisidor-geral e bispo. O funcionamento do Santo Ofício sob suas ordens por mais de quatro décadas não foi por nós analisado, bem como sua atuação no conclave de 1721 como cardeal e enviado da Corte portuguesa a Roma, também não investigamos a fundo seu envolvimento nas querelas do Sigilismo em Portugal nos anos finais de sua vida.

Reconhecemos diversos limites na análise no nosso trabalho. Não examinamos em seus pormenores os ritos barrocos que guiavam as representações simbólicas do poder em Portugal do Antigo Regime. Determinadas discussões conceituais e historiográficas não foram exploradas tanto quanto gostaríamos, como, por exemplo, discussões sobre léxicos específicos do período para designar questões administrativas, políticas e diplomáticas, além da elaboração de um panorama mais rico que apresentasse com maior esmero a plural produção historiográfica acerca das questões concernentes ao Antigo Regime português.

Não insistimos nos debates nem em amplas exposições que trouxessem maiores problematizações acerca dos conceitos históricos como Antigo Regime, Coroa, Corte, Estado, Nação, Religião, Justiça e Governança. Essa decisão adveio do nosso pouco tempo que tivemos entre organizar nossa proposta de pesquisa para o doutoramento, viajar para Portugal para pesquisar nos arquivos locais e escrever a tese. Em Portugal, contamos com apenas três meses para realizar nossas pesquisas, o que nos deixou lacunas inevitáveis que afetaram a composição de uma análise biográfica mais ampla sobre o cardeal D. Nuno da Cunha, além disso, precisávamos nos atualizar quanto a vasta bibliografia especializada nos temas que a trajetória

do cardeal invocou, o que não nos impediu de realizarmos maiores perquirições sobre questões como: estrutura da governança, ritos cerimoniais, redes de sociabilidade, composição dos extratos sociais mais elevados da época em Portugal, assuntos de política externa, diplomacia, entre tantos outros.

Apesar do escasso tempo que contamos para realizar nossas pesquisas em Portugal, o que afetou nossa tarefa de compor uma bibliografia ainda mais ampla e de investigar por mais tempo as fontes digitalizadas que utilizamos para fundamentar nossa tese, procuramos explorar vastas e diferentes áreas em que se dividem os arquivos que conseguimos dispor. No Arquivo Nacional da Torre do Tombo nos debruçamos sobre os documentos ligados diretamente ao cardeal D. Nuno da Cunha, à sua família (Arquivos dos Conde de Povolide) e às diversas áreas em que a atuação política do cardeal se fez presente (Negócios Estrangeiros, votos em Conselhos, correspondência para autoridades internas e externas ao Reino, etc). Na Biblioteca Nacional Portuguesa realizamos trabalho similar, acrescentando a tarefa de examinar diversos estudos já publicados sobre as questões que tocam o objeto central do nosso trabalho (impressos dos séculos XVII e XVIII, estudos e teses sobre política em Portugal no mesmo período, inúmeros artigos em revistas especializadas, etc.). Também realizamos pesquisas em arquivos da Biblioteca Pública de Évora, da Universidade de Coimbra e na Biblioteca da Ajuda em Lisboa.

Estabelecemos como critério de composição da tese uma análise mais descritiva da trajetória do cardeal. Como se trata de uma figura histórica pouco explorada pela historiografia política luso-brasileira, entendemos que uma tese descritiva de sua trajetória manteria um valor contributivo para a historiografia acerca do Antigo Regime português e permitiria aprofundamentos futuros. Optamos por dar destaque às suas origens sociais, à sua formação e à sua trajetória política. Procuramos entender sua participação nos centros de decisões dos quais fez parte ativa durante os reinados de D. Pedro II e, principalmente, D. João V. Há um consenso entre historiadores especialistas no período joanino como Luís Ferrand de Almeida, Maria Fernanda Bicalho, Nuno Gonçalo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva⁸ de que foi no reinado joanino onde um absolutismo sem uma base doutrinária oficial e uma prática

⁸ Estamos nos referindo aos trabalhos: ALMEIDA, Luís Ferrand de. *Páginas dispersas*. Estudos de História Moderna em Portugal. Coimbra: Faculdade de Letras, 1995; BICALHO, Maria Fernanda. Inflexões na política imperial no reinado de D. João V. In: *Anais de História de Além-Mar*. Nº8, 2007, Lisboa; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *Identificação da política setecentista*. Notas sobre Portugal no início do período joanino. *Análise Social*, vol. XXXV (157), 2001; SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *D. João V*. Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2006.

governativa circundada por restritos círculos de conselheiros ganhou contornos mais claros e mudou “silenciosamente” a dinâmica governativa em Portugal ao longo do século XVIII, o que demonstra a importância de estudos mais aprofundados sobre os componentes desses círculos restritos do poder e a necessidade de se melhor compreender esse deslocamento silencioso da estrutura decisória, seus efeitos e suas particularidades.

Ao analisarmos a trajetória do cardeal D. Nuno da Cunha como fruto de um movimento histórico que o antecede e que o transforma em um dos elementos ativos dentro de uma complexa trama de indivíduos, de potencialidades, de recursos técnicos e humanos, de instituições e de contextos de negociação variados, procuramos evitar análises simplistas, que apresentem o nosso objeto de investigação como simples espontaneidade do acaso ou um vocacionado privilegiado⁹.

Os integrantes desses círculos restritos de poder não se apresentam de forma clara na historiografia sobre o Antigo Regime português, nem tem suas atuações investigadas com maior ênfase e detalhamento como requer seu peso histórico na política portuguesa do Antigo Regime. Figuras importantes na governança petrina e joanina como os duques de Cadaval, o secretário de Estado Diogo de Mendonça Corte Real, os marqueses de Abrantes e de Alegrete, os condes de Castelo Melhor e Assumar e tantos outros titulados e letrados que compuseram as altas cúpulas políticas de Portugal durante a segunda metade do século XVII e a primeira metade do século XVIII precisam de estudos mais minudenciados e aprofundados, orientados pelas novas questões levantadas acerca do Antigo Regime português nas últimas décadas.

⁹ Acompanhamos, nesse caso, a interpretação de Jorge Borges de Macedo sobre os grandes movimentos históricos, onde alertou para a diferenciação entre “vocaçãõ” e “destino histórico” como forma de se procurar entender e interpretar em sua ampla complexidade o tempo histórico, suas temporalidades e sua multiplicidade de contextos. Cf. MACEDO, Jorge Borges de. Portugal: um destino histórico. In: *Primeiras Jornadas Acadêmicas da Espanha e de Portugal. 25 a 27 de maio de 1988*, Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1990, 263-318. (SEPARATA).

2 NASCIDO ENTRE OS GRANDES

2.1 A conformação da família aristocrática no Antigo Regime português

Analizamos a família nobre do Antigo Regime português enquanto fruto de uma série de transformações políticas e sociais ocorridas após a Restauração de 1640. Tais processos, afetaram a dinâmica de conformação dessas famílias portuguesas e redesenharam sua presença em espaços de poder no período que se seguiu após a ascensão da Casa de Bragança ao trono. Observar esse período de transição social e política em Portugal tomando como objeto central de análise a categoria de família pode soar demasiadamente antropológico, mas faz-se imperativo frente a importância da dinâmica desses núcleos familiares dentro das estruturas de poder, de sociabilidade e culturais da época. Entender essa dinâmica, nos auxilia a melhor perceber como se deram determinadas trajetórias individuais, principalmente no período em que tal processo pareceu mais consolidado, qual seja, entre os reinados de D. Pedro II e D. João V.

As disposições jurídicas também são alvos centrais de nossa análise nesse primeiro momento, pois, como não poderia deixar de ser, existiam intrínsecas relações entre as conformações familiares e as estruturações jurídicas do período. O direito positivado exercia um papel marginal em relação ao comportamento, ao costume, aos vínculos de amizade e aos laços sanguíneos. O direito enquanto prática era fortemente permeado por concepções teológicas, filosóficas e éticas calcadas numa aplicabilidade ritual, cerimonial, litúrgica, disciplinadora e pedagógica¹⁰. Os processos sociais que geraram a construção de modos de distinção, símbolos e gestões de hierarquia social calcaram-se numa ordenação doutrinal que prevalecia em relação ao ordenamento legal¹¹.

Atribuições qualitativas eram reportadas ao estado social do indivíduo, associando seu grupo a virtudes específicas que procuravam legitimar e justificar sua posição social. Gentileza,

¹⁰ Para Bartolomé Clavero, a religião não dirige ou determina o direito, mas o preside e inspira, antes de tudo, o legitima. Jurisprudência e teologia se confundem. Cf. *La edad larga del derecho entre Europa y Ultramares, Historia. Instituciones. Documentos*, 25, 1998. pp. 135-150. pp. 138.

¹¹ Cf. HESPANHA, António Manuel. *A Nobreza nos Tratados Jurídicos dos séculos XVI a XVIII. Penélope*, v. 12, 1993. pp.1-2.

bondade, modos de proceder e sabedoria adquiria-se pelo sangue, pela linhagem própria da nobreza. Desse modo, o estado de nobreza era naturalizado e seu papel social justificado como natural. Os privilégios, o desempenho de determinadas funções, o direito a certos tributos e forais, o acesso à Corte e a posse dos hábitos das ordens militares eram dignidades a que um nobre fazia jus¹². O imaginário nobiliárquico naturalizava o *status* social e o associava a símbolos e representações como pedras preciosas, determinados animais (leões, touros, falcões) e comportamentos virtuosos que se apresentavam como intrínsecos à nobreza, à preeminência do grupo que governa porque nasceu para tal função¹³.

Todavia, no plano prático, o simples nascimento não garantiria a obtenção das dignidades. Com a centralização do poder monárquico e o engendramento das bases de poder ao longo do reinado petrino, a percepção de nobreza como um estado natural intrínseco enfraquece-se e deixa de ser presumível, para torna-se atribuível, ou seja, feitos ilustres, letramento e graça dos príncipes passaram a compor a formação nobiliárquica¹⁴. Dentro do universo aristocrático e arredores, práticas e estratégias eram executadas de modo a garantir o acesso aos privilégios e às mercês distribuídas às famílias que tinham a oportunidade de servir à monarquia¹⁵.

As comendas e as Ordens Militares entre a nobreza portuguesa serviam como valiosos ativos sociais, um capital simbólico e econômico disputado entre os membros das elites, que poderia abrir novos espaços de sociabilidade dentro das estruturas do poder em Portugal e garantir renda por gerações. Não à toa, comparado aos reinos de Castela e Aragão, já no século XVII, Portugal possuía um número de comendas distribuídas três vezes maior que a dos reinos vizinhos, tal a valorização e venalidade que tais honrarias ganharam em solo lusitano como instrumentos de perpetuação de privilégios e rendas entre a aristocracia¹⁶.

O movimento social no imbricado sistema de redes de sociabilização se processava por estratégias e práticas que procuravam garantir e perpetuar ascensões e honrarias. Casamentos, grandes feitos nas letras, na administração, em conflitos diplomáticos ou bélicos, exercício de cargos no além-mar e serviços prestados à Coroa criavam uma dinâmica específica dentro do

¹² Cf. HESPANHA, António Manuel. A Nobreza nos Tratados Jurídicos dos séculos XVI a XVIII. *Penélope*, v. 12, 1993. pp.4-8.

¹³ Cf. Idem, pp.9.

¹⁴ Cf. Ibidem, pp.10.

¹⁵ Cf. OLIVAL, Fernanda. *As Ordens Militares e o Estado Moderno: honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)*. Lisboa: Estar Editora, LDA, 2001.

¹⁶ Cf. Idem, pp. 4.

estamento nobiliárquico, esse movimento de grupos sociais focava monopolizar ou ao menos garantir o acesso aos serviços à monarquia ou o aos altos cargos eclesiásticos¹⁷.

No Antigo Regime, família era aquilo que englobava os indivíduos sujeitos ao mesmo *pater familias* (*stricto sensu*). Em sentido mais amplo, segundo o direito canônico, a conceituação de família para o período deveria abarcar todos que estavam ligados por laços morais e jurídicos, pela geração ou pela afinidade, ligando, assim, a essa ideia de família, princípios mais abrangentes que a mera genealogia ou linhagem¹⁸. Tal concepção era particularmente sensível aos grupos aristocráticos, não representando uma ideia geral de família para todos os estratos sociais do período em análise¹⁹.

A concepção orgânica da família nobiliárquica no Antigo Regime baseava-se em ideias de naturalização de sua estrutura, de sua formação e do direito que a formalizava. A piedade e o amor apareciam como imagens da apresentação ideológica dessa estrutura social, sentimentos considerados nobres e ligados a princípios cristãos, basilares para a unidade e reprodução ideal da concepção de família. Os filhos eram tidos como extensões dos pais, o universo familiar era controlado e centralizado na figura do *bonus pater familias*, sujeito de onde emanava a organicidade, a justiça e as decisões sobre os destinos dos membros da família. As esposas e a prole fundiam-se na identidade paternal. A legitimação matrimonial, o reconhecimento da prole e a disposição do patrimônio dependia dessa identificação e do acatamento da autoridade patriarcal²⁰.

A Teologia Moral justificava a composição ideológica da família e as ficções jurídicas que daí se derivavam. A teologia naturalizava e sacralizava as relações familiares, sua conformação e suas relações de poderes internas e externas. Além da teologia, costumes e ritos tardo-feudais também contribuía na composição dos símbolos e das identidades familiares,

¹⁷ Cf. CUNHA, Mafalda Soares da; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *Sociedade, Família e Poder na Península Ibérica*. Elementos para uma História Comparativa / Sociedad, Familia y Poder en la Península Ibérica. Elementos para una Historia Comparada, Lisboa, Edições Colibri / CIDEHUS – Universidade de Évora / Universidad de Murcia, 2010. pp.47-75.

¹⁸ Os estudos da historiadora Fernanda Olival evidenciam a importância central da apresentação genealógica das famílias em Portugal, principalmente no período em que os estatutos de pureza de sangue vigoravam com maior peso (1570-1773). Análises dos antepassados dos candidatos a prestadores de serviços para a Coroa ou para a Igreja, no Reino ou em além-mar, serviam como critérios-chave para a nomeação ou não dos indivíduos aos cargos pretendidos. Cf. OLIVAL, Fernanda; FIGUERÓA-RÊGO, João. Cor da pele, distinções e cargos: Portugal e espaços atlânticos portugueses (séculos XVI a XVIII). *Revista Tempo*, n° 30, julho de 2010. pp. 115-145.

¹⁹ Cf. HESPANHA, António Manuel e MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *A Família*. In: História de Portugal: O Antigo Regime (1620-1807). Quarto Volume. Coord. De António Manuel Hespanha. Lisboa: Editorial Estampa, 1998. pp.246-247.

²⁰ Cf. Idem, pp.245.

formavam o amálgama que associava ao sangue o destino e o caráter das gerações seguintes. O amplo conjunto jurídico português do Antigo Regime costumava determinar amplos poderes à figura paterna. A emancipação dos filhos só ocorria após o casamento, pelo consentimento paternal (Ordenações Filipinas I, 88, 6) ou pela posse do filho de determinados cargos e dignidades²¹.

Além dos laços sentimentais e sanguíneos, também os deveres recíprocos entre pais, filhos e cônjuges eram intermediados por códigos comportamentais configurados por condutas éticas específicas que guiavam as relações e a estrutura familiares. O pai em relação aos filhos deveria educá-los, tanto espiritualmente como moralmente, ensiná-los nas letras e nos ofícios concordantes com seus *status* social. Estudos superiores também deveriam ser encaminhados pela figura paterna, atentando para a qualidade e aptidão do filho, bem como para seu lugar na hierarquia familiar, pois filhos secundogênitos tendiam a exercer papéis diferentes dos primogênitos sucessores. Também as filhas exerciam papéis específicos nas tramas estratégicas traçadas para que a família galgasse, no emaranhado de símbolos, dignidades e redes clientelares típicas do período, a ascensão social possível²².

Por sua vez, os filhos apresentavam obrigações para com os pais. No âmbito moral, a tríade: gratidão, obediência e obséquios eram essenciais. Ajudar aos pais necessitados, materialmente e espiritualmente, era um dever incontornável. Os ancestrais mortos deveriam contar com exéquias, sepultura correspondente a sua dignidade e qualidade e ter assegurada a salvação eterna pela ordenação de missas pelas suas almas e memórias. A figura paterna não poderia ser acusada em juízo e sua autoridade patriarcal deveria ser acatada com obediência total²³. Era primordial que os filhos continuassem a saga de seus ancestrais de engrandecimento e perpetuação do nome familiar, através de diversas estratégias delineadas de acordo com os contextos que se apresentavam. Entre tais estratégias estavam: o matrimônio²⁴, a obtenção de cargos de alto escalão na hierarquia eclesiástica (principalmente para os filhos não-sucessores), a prestação de serviços à monarquia, a obtenção e o acúmulo de honrarias e a boa administração

²¹ Cf. HESPANHA, António Manuel e MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *A Família*. In: História de Portugal: O Antigo Regime (1620-1807). Quarto Volume. Coord. De António Manuel Hespanha. Lisboa: Editorial Estampa, 1998. pp.245-246.

²² Cf. Idem, pp.247.

²³ Cf. Ibidem, pp.247.

²⁴ Segundo Maria Beatriz Nizza da Silva o princípio que norteava a escolha do cônjuge era a igualdade de condições, de fortunas e, se possível, de idades. A limpeza de sangue era essencial. In: *Nova História de Portugal: Portugal da paz da Restauração ao ouro do Brasil*. Vol. VII. Direção de Joel Serrão e António Manuel Hespanha. Coord. de Avelino de Freitas Meneses. Lisboa: Editorial Presença, 2001. pp.443.

patrimonial. O historiador Nuno Gonçalo Monteiro destaca como exemplo de sucesso nas estratégias de ascensão social:

Um caso exemplar foi o do 1º conde Povolide, Tristão da Cunha de Ataíde (1655-1728), que acumulou cinco comendas na casa e podia ser considerado um modelo de bom gestor: ao morrer, deixou uma herança cujo valor rondava os 43,5 contos de réis e, à morte do seu sucessor, em 1761, esse valor subira para 53,6 contos de réis (2003. pp.441; 465-466; 617.).

O Concílio de Trento questionou o princípio da obediência cega dos filhos e filhas em relação à autoridade paterna, ao menos em alguns aspectos que diziam respeito aos interesses da Igreja²⁵. Após o concílio tridentino passou a ser passível de excomunhão forçar uma pessoa a tomar o estado religioso, mesmo que se tratasse dos pais (sess. 25, *De reformat.*, cap. 1). No mesmo concílio também foi enfatizado o caráter livre e voluntário do matrimônio. Os párocos foram dispensados de assegurarem a autorização paternal para realizar a união dos nubentes (sess. 24, *De reformat.*, cap. 1)²⁶.

Apesar do peso dos ordenamentos eclesiásticos na vida lusitana e do precoce acatamento português aos ditames do Concílio de Trento, o direito português continuava essencialmente patriarcal, protegendo a autoridade paterna como princípio da coesão e da estabilidade social. As Ordenações Filipinas determinavam a deserção de filhas menores de 25 anos que contraíam matrimônio sem a anuência dos pais (IV, 88, 1). As mesmas Ordenações também estipulavam o degredo para aqueles que casassem com mulher menor de 25 anos sem autorização do pai da jovem²⁷. Apesar de certa contradição entre os ordenamentos, onde

²⁵ O que nos oferece um exemplo da ambígua fronteira entre as delimitações do Estado e da Igreja durante o Antigo Regime português, como nos explica o historiador José Pedro Paiva (2008/2009, pp.388): “Igreja e Estado eram corpos que não tinham competências perfeitamente delimitadas e estanques, isto é, não possuíam uma fronteira definida que circunscrevesse sem ambiguidades e sobreposições os âmbitos de atuação de cada um. Ao invés, a interpenetração dos dois ocorria em vários sectores. Recursos materiais e pessoas eram partilhados e disputados pelos dois, competências de jurisdição sobrepunham-se, princípios doutrinários inspiradores de ação circulavam entre ambos, tudo contribuindo para a criação de fluxos de interesses e de inter-relações, para uma situação de osmose entre a Igreja e o Estado. No fundo, o que se pretende sublinhar é que os monarcas interferiam profundamente na vida da Igreja e esta tinha notável influência no governo político do Reino”.

²⁶ Cf. HESPANHA, António Manuel e MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *A Família*. In: História de Portugal: O Antigo Regime (1620-1807). Quarto Volume. coord. de António Manuel Hespanha. Lisboa: Editorial Estampa, 1998. pp. 247.

²⁷ HESPANHA, António Manuel e MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *A Família*. In: História de Portugal: O Antigo Regime (1620-1807). Quarto Volume. coord. de António Manuel Hespanha. Lisboa: Editorial Estampa, 1998. pp. 247.

poderíamos sugerir que abria uma brecha para certa disputa entre uma autonomia individual e o poder patriarcal, o fato é que entre as famílias aristocráticas portuguesas do período, os matrimônios organizados de acordo com estratégias que visavam a união de importantes Casas, fortunas e rendas acabaram por predominar.

A organização familiar aristocrática no Antigo Regime manteve a linha sucessória baseada no patriarcalismo. A unidade familiar se dava sob a égide do *pater*, como já dissemos. O instituto da primogenitura, fundamentado na prática consuetudinária, nas Escrituras Sagradas e em códigos feudais, servia como base para a hierarquia familiar. Esse constructo ideológico contava com a presunção do caráter especial dado aos primogênitos nas histórias do Antigo Testamento, o que portava ao costume certa sacralidade e legitimação. Tal investidura especial do primogênito procurava resguardar a indivisibilidade patrimonial familiar e obrigava, em larga medida, a manutenção dos laços de dependência dos familiares em relação ao administrador principal. A conservação da linhagem sucessória e dos bens não eram as únicas razões para a força desse dispositivo, seu acionamento ansiava também evitar o esquecimento do *Nome*, a dispersão dos parentes e reproduzia uma estrutura que tendia a caracterizar-se como uma Corte em menor escala, onde os demais parentes orbitavam em torno do senhor do morgado²⁸.

A partir do foro externo, a família nobre do Antigo Regime contava com uma série de símbolos e códigos que lhe ajudavam a justificar a posição social. O privilégio aparecia como elemento primordial da diferenciação social. O *status* social correspondia a honra, que poderia se apresentar tanto no histórico familiar, nos feitos e imagem dos seus membros, assim como no domínio dos rituais e das etiquetas. Era em função da honra que se distribuíam cargos e privilégios, a honra servia como fator discriminador de estamentos e comportamentos²⁹.

Sobre a hierarquização social durante o reinado de D. João V, José Damião Rodrigues, amparando-se nas *Memórias* do 1º conde de Povolide, destacou:

O problema das hierarquias e sua implicação nas precedências e tratamentos é referido num relatório francês de 1684, mas será nas chamadas Memórias

²⁸ Cf. Idem, pp.249.

²⁹ Cf. RODRIGUES, José Damião. A Estrutura Social. In: *Nova História de Portugal: Portugal da paz da Restauração ao ouro do Brasil*. Vol. VII. Direção de Joel Serrão e António Manuel Hespanha. coord. de Avelino de Freitas Meneses. Lisboa: Editorial Presença, 2001. pp.410.

Históricas do 1º conde de Povolide, texto coevo de maior importância e um pouco anterior ao alvará de 1739³⁰, que nos surgem de forma mais nítida as dúvidas levantadas pelos intervenientes nos cerimoniais. De fato, nessas memórias, deparam-se, por diversas vezes, referências detalhadas aos problemas colocados pela regra das precedências: durante a aclamação de D. João V, a 1 de Janeiro de 1701; por ocasião da homenagem prestada em Março de 1714 aos meio irmãos do rei, D. Miguel e D. José; aquando da cerimónia de tomada de posse da Patriarcal de Lisboa por D. Tomás de Almeida, em Janeiro de 1717; ou, finalmente, devido a situações decorrentes do convívio cortesão entre damas com diferentes graus de nobreza³¹.

Os estatutos de limpeza de sangue funcionavam como uma reserva de privilégio e como ferramenta discriminatória no acesso às Ordens Militares, às Misericórdias, aos Ofícios régios e diversas outras instituições portuguesas do período. Esses estatutos funcionavam como uma barreira, não necessariamente intransponível, para a mobilidade social, um mecanismo de filtragem no acesso aos círculos privilegiados. Cartas de familiares do Santo Ofício, por exemplo, poderiam servir como uma espécie de mecanismo de nobilitação para elementos de estratos sociais mais baixos, mas não deixavam de ser procuradas por fidalgos e mercadores de cabedal elevado, pois o documento assegurava uma série de prerrogativas, tais como isenção fiscal, carga simbólica respeitada, garantia de inserção em diversos espaços e sociabilidades, entre outros privilégios importantes³².

Contudo, o *status* da nobreza estava legitimado principalmente pelo esquema teórico das três ordens e o seu poder fundamentava-se materialmente no domínio de terras e homens. A genealogia apresentava-se como elemento diferenciador somando-se às posses fundiárias, às dignidades, aos privilégios, ao conjunto de redes clientelares e pelo domínio da etiqueta cortesã. Além desses fatores, a presença dos Grandes na produção intelectual ao longo do período do Antigo Regime, dentro e fora de um processo institucionalizado, também ajudou a referendar a posição privilegiada do grupo³³.

³⁰ O referido alvará de 1739 definiu e hierarquizou a primeira elite reinol, tanto secular como eclesiástica. O documento organizou os pronomes de tratamento, as definições titulares e precedências (essencial dentro do mundo cortesão e da ética nobiliárquica) desse grupo elitista, separando-o dos outros grupos e dignidades civis ou eclesiástica.

³¹ Cf. RODRIGUES, José Damião. A Estrutura Social. In: *Nova História de Portugal: Portugal da paz da Restauração ao ouro do Brasil*. Vol. VII. Direção de Joel Serrão e António Manuel Hespanha. coord. de Avelino de Freitas Meneses. Lisboa: Editorial Presença, 2001. pp.424.

³² Cf. RODRIGUES, José Damião. A Estrutura Social. In: *Nova História de Portugal: Portugal da paz da Restauração ao ouro do Brasil*. Vol. VII. Direção de Joel Serrão e António Manuel Hespanha. coord. de Avelino de Freitas Meneses. Lisboa: Editorial Presença, 2001. pp.411.

³³ Cf. Idem, pp 422.

O grupo familiar do sujeito central de nossa tese - D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo, pertencendo à linhagem dos Cunha de Povolide - adotou de forma exemplar nesse conjunto de estratégias sociais. Em relação à construção da imagem histórica da família, é notória o uso de uma narrativa ostentosa acerca das origens imemoriais de sua linhagem, na tentativa de demonstrar a importância de sua ancestralidade na formação histórica de Portugal e de seu Império. É comum encontrarmos nos documentos históricos ligados à família ou em fontes que a cita, um discurso relativamente padronizado que liga os Cunha à conquista e à formação do Reino português. O conde de Povolide remete as origens familiares dos Cunha a um militar participante da tomada de Portugal do domínio muçulmano, D. Pelayo Guterres. Foi das ações militares de Guterres que surgiu o nome da família:

[...] o tomou este apelido de Cunha, porque quando El Rey Dom Afonso Henriques tomou Lisboa aos mouros [sic] e entrou pelas portas da Cruz, dizem que o dito Pelayo Guterres, com soldados que governava, rompeu com cunha de ferro, as ditas portas, por onde entraram e que por isso El Rey lhe deu as Cunhas por Armas, como delas se vê e com as quinas reais ao redor no escudo, porque dissera El Rey que já as cunhas aumentaram as quinas reais, que aumentassem estas as cunhas³⁴.

A esse ancestral ilustre, o conde de Povolide associou também a rainha D. Luísa de Gusmão e algumas Casas ilustres de Espanha. A origem primordial do primeiro Guterres a guerrear em solo português seria a região francesa da Gasconha e este seria da linhagem do rei francês Hugo Capeto. Na exposição genealógica, o conde fez questão de fundamentar suas afirmações citando autores referenciais em traçar genealogias³⁵.

A detalhada exposição narrativa de Tristão da Cunha de Ataíde e Melo inicia-se no ano de 1063 e prolonga-se até o seu presente. O conde procurou realçar a valorosa participação de seus antepassados nas conquistas que formaram o Reino e expulsaram os muçulmanos, apresentando sua família sempre próxima à monarquia e à Igreja, prestando-lhes serviços e criando vínculos de sangue com várias Casas reais da Europa³⁶.

³⁴ Cf. ANTT, CPV, pc. 19-A, vol. 1, f.1.

³⁵ Cf. ANTT, CPV, pc. 19-A, vol. 1, f.3-4.

³⁶ Tristão da Cunha de Ataíde e Melo assinalou a participação dos seus mais longínquos antepassados nas conquistas do Reino, na expulsão dos mouros, na batalha contra Castela nos fins da Idade Média que marcou a ascensão ao trono da Casa de Avis, na Batalha de Alcácer-Quibir, nas conquistas e governos ultramarinos, nas

2.2 O Ethos Aristocrático

O mundo familiar do jovem Nuno da Cunha de Ataíde e Melo e sua tessitura social, política e histórica refletiam bem o quadro da nobreza portuguesa do período. O “*ethos* aristocrático” analisado pelo historiador Nuno Gonçalo Monteiro – como elemento ideológico que permite entender as configurações sociais que guiavam mentes e corpos das Grandes Casas portuguesas - coaduna exemplarmente com a epopeia familiar que desaguou na figura histórica objeto de nossa análise³⁷.

A configuração da nobreza que enxergamos na dinastia dos Bragança estruturou-se em período anterior a chegada ao poder desta Casa. Essa nobreza já se adaptava de maneira similar ao que viria a se consolidar na nova Dinastia ainda durante o governo dos Áustrias³⁸. Esse grupo social era parte indissociável da estrutura da monarquia compósita³⁹ ibérica, baseada em simbolismos jurídicos tardo-feudais e, em termos práticos, na monopolização dos ofícios de maior prestígio. Sua organicidade pós-Restauração não se desgarrou por completo da lógica compósita, todavia, novas famílias precisaram ser integradas aos filões de poder que se abriram quando D. João IV assumiu a Coroa.

Os novos soberanos assumiram um imenso, mas combalido Império ultramarino que ainda proporcionava vultosos rendimentos. A nova face da Coroa assumiu, mais circunstancialmente do que como um modelo planejado, uma prática de governança onde o poder era exercido e estruturado de forma a quase anular seus corpos políticos intermediários⁴⁰.

guerras contra os holandeses e nas guerras da Restauração. Ou seja, em sua narrativa, os Cunha de Povolide foram fundamentais em todas as fases de construção e manutenção do Reino português até então.

³⁷ Cf. MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *Elites e Poder: entre o Antigo Regime e o Liberalismo*. Lisboa: Imprensa das Ciências Sociais, 2007. pp.89-96.

³⁸ Idem, pp.110.

³⁹ A concepção de monarquia compósita, segundo António Manuel Hespanha, vigorou até pelo menos a metade do século XVIII, quando outro modelo político se impôs ao corporativo, o modelo chamado *État de Police*. Por monarquia compósita o autor define um modelo político-institucional onde o poder real dividia o espaço político com outros poderes (como a Igreja, por exemplo). As leis, dentro do modelo corporativo, eram constituídas pelos costumes locais, pelo *ius commune* e pela ética religiosa. Os deveres políticos e jurídicos podiam ceder espaço aos deveres morais e religiosos. E, por fim, Hespanha define que, dentro do modelo corporativo, os oficiais régios apresentavam uma ampla gama de garantias que poderiam protege-los até mesmo contra as ordens reais. In: HESPANHA, António Manuel. O Antigo regime nos trópicos? Um debate sobre o modelo político do império colonial português, pp. 43- 93. In: FRAGOSO, João e GOUVÊA, Maria de Fátima. *Na trama das redes: política e negócios no Império português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. pp. 46.

⁴⁰ Por “poderes intermédios” Nuno Gonçalo Monteiro (2007, pp.26-28) alude a Montesquieu: “os poderes intermédios subordinados e dependentes constituem a natureza do governo monárquico”, a garantia das suas “leis fundamentais” e aquilo que se impedia de resvalarem para o despotismo, o parlamento seria uma espécie de poder intermédio.

No período de consolidação do poder dos Bragança, o peso do poder central mostrou um gradual aumento do centralismo nas decisões, criando, deste modo, uma ligação mais direta entre os poderes inferiores e o entorno governativo que orbitava ao redor da figura real. Esse fenômeno gerou atrofiamento na formação de poderes que intermediariam as relações entre o centro do poder e as instâncias governativas inferiores.

Desde a Idade Média, devido ao histórico da formação da territorialidade portuguesa, baseada nas *conquistas* e não na *assimilação*, a interlocução principal com o poder central advinha de modo mais direto das câmaras municipais, com poucas intermediações entre as duas escalas do poder. A Restauração veio pôr fim a possíveis focos de desenvolvimento de um poder intermédio em Portugal. A maior casa nobiliárquica do Reino no período (1580-1640), a Casa de Bragança, ascendeu ao trono e procurou perpetuar tal estrutura sem mediações de poderes intermediários⁴¹. Além do mais, antes de 1640, das vinte e sete casas nobres portuguesas do período, apenas cinco habitavam em Lisboa e após 1640 a metade delas desapareceu ou permaneceu fiel aos Áustrias, o que garantiu ao novo centro um peso ainda maior na formatação da nova estruturação política e social da elite, diluindo de vez formações político-institucionais intermediadoras do diálogo com o poder central.

O cenário político português na segunda metade do século XVII apresentava entre a Coroa e os municípios um grande hiato de poder, a nobreza cooptada pela Coroa, havia se concentrado em sua maior parte na Corte lisboeta e dependia das mercês, das regalias e das remunerações que emanavam do poder régio em troca de serviços. Some-se a esse cenário o fato de que em Portugal, as minorias étnicas e culturais haviam sido praticamente exterminadas desde o fim do século XVI e as Cortes, que poderiam aparecer como uma composição intermédia de expressividade, haviam esmorecido enquanto instituição desde, ao menos, a segunda metade do século XVI. Mesmo as instituições dotadas de forte identidade, com expressão territorial relevante e com lampejos de protagonismo político, como o Santo Ofício, as Câmaras ou os tribunais centrais, localizavam-se quase todos em Lisboa e eram abrangidos pelas teias clientelares da sociedade de Corte⁴².

⁴¹ A importância da Casa de Bragança durante o domínio hispânico é bem retratada na obra: FRANÇA, Eduardo D'Oliveira. *Portugal na época da Restauração*. São Paulo: HUCITEC, 1997.

⁴² Cf. MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *Elites e Poder: entre o Antigo Regime e o Liberalismo*. Lisboa: Imprensa das Ciências Sociais, 2007. pp.29-36.

Foi neste Portugal pós-Restauração que em oito de dezembro de 1664 nascia D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo, filho de D. Luís da Cunha de Ataíde e D. Guiomar de Lencastre⁴³. A criança era fruto da união de dois grupos familiares dos mais importantes de Portugal.

O lado materno da criança descendia do comendador de Avis, D. Luiz de Lencastre, casado em 1548 com D. Filipa de Menezes, neta do duque de Coimbra, filha dos condes de Sortelha. D. Luiz de Lencastre foi um dos nobres que acompanhou o rei D. Sebastião na desastrosa batalha de Alcácer-Quibir, sendo posteriormente resgatado ao custo de doze mil cruzados. Participou do Conselho de Estado do rei-cardeal D. Henrique e, posteriormente, do Conselho de Estado dos Áustrias. Esteve presente nas Cortes de Tomar, onde serviu como Guarda-mor do rei. No período filipino, já no início do século XVII, D. Luiz ainda exerceria o cargo de vedor da Fazenda até a sua morte em 1613.

Os pais de D. Guiomar de Lencastre eram D. Maria de Lencastre, filha do sexto barão de Alvito, e D. Álvaro de Abranches, comendador de São João da Castanheira na Ordem de Cristo, partícipe da Restauração da Bahia, capitão geral e governador de Mazagão. D. Álvaro de Abranches foi um dos aclamadores de D. João IV, o que lhe rendeu grandes honrarias e participações importantes em seu reinado. Integrou os Conselhos de Estado e de Guerra, foi governador das armas da Província da Beira (e das de Entre Douro, Minho e Cidade do Porto), além de mestre de campo da cidade da Estremadura. D. Guiomar de Lencastre era filha segunda do primeiro casamento de seu pai. Ela se casou com D. Luís da Cunha de Ataíde, senhor de Povolide, e com este teve oito filhos⁴⁴.

Por parte de pai, Nuno da Cunha de Ataíde e Melo também apresentava genealogia ostentosa. Descendia diretamente de Tristão da Cunha⁴⁵, nobre-militar que participou de importantes conquistas na Índia no início do século XVI e, posteriormente, serviu como

⁴³ ANTT, ADLSB, PRQ, Paróquia de São José, f.213.

⁴⁴ Cf. SOUSA, D. Antonio Caetano de (C.R. Deputado da Junta da Cruzada, e Acadêmico do número da Academia Real). *Historia Genealogica Casa Real Portugueza*, desde a sua origem até o presente, com as Famílias Illustres, que procedem dos Reys, e dos Sereniffimos Duques de Bragança. Justificada com instrumentos, e Escritores de inviolavel fê, E offercida a El Rey D. João V, Nosso Senhor (Tomo XI). Lisboa, na Regia Officina Sylviana, e da Academia Real, 1745. pp.270-280.

⁴⁵ A preservação da memória do Grande Tristão da Cunha, conquistador das Índias, era particularmente importante para seus descendentes. O terceiro neto de Tristão da Cunha, D. Manuel da Cunha, Bispo de Elvas e capelão-mor de D. João IV, trasladou os restos mortais de seu nobre antecedente do Convento de São Francisco para o Convento dos Carmelitas descalço em Olhalvo, erguendo ali novo túmulo para reavivar as lembranças ao ilustre militar e, por conseguinte, reforçar a força de sua descendência. In.: Cf. SOLEDADE, Fernando da (Frei). *História Seráfica Cronológica da Ordem de S. Francisco na Província de Portugal*. Parte III. Dedicada a Jesus Cristo Crucificado, e sub dedicada a Santa Rosa de Viterbo por Fr. Francisco da Soledade. Cronista, e Padre da mesma Provincia, que de novo a escreveu emendando-a, e acrescentando-a em diversos lugares para esta impressão. pp.165.

embaixador do rei D. Manuel I em Roma, durante o papado de Leão X. Entre os filhos de Tristão da Cunha, os que obtiveram maior destaque foram: o “Grande” Nuno da Cunha que governou a Índia e Simão da Cunha, senhor de Povolide, Comendador de São Pedro de Torres Vedras na Ordem de Cristo, que também serviu na Índia e foi trincheiro do rei D. João III⁴⁶.

D. Luís da Cunha de Ataíde é bisneto de D. Simão da Cunha. Sua mãe foi D. Antónia de Vasconcellos, senhora do morgado das Vidigueiras. Era filha-herdeira do chanceler-mor do Reino, desembargador do Paço e conselheiro do rei, Damião Aguiar Ribeiro. O pai de D. Luís da Cunha de Ataíde foi Tristão da Cunha de Ataíde, herdeiro do morgado de Atouguia, senhor de Povolide e comendador de S. Cosme de Gondar na Ordem de Cristo. D. Luís da Cunha de Ataíde foi senhor de Povolide e herdou de seu pai a comenda na Ordem de Cristo⁴⁷.

O senhorio de Povolide construiu seu grande cabedal e patrimônio através de sucessivos casamentos entre o reinado de D. João III e o ano de 1613. Os diversos morgados, os bens da Coroa, o senhorio que dá nome à Casa e a Comenda da Ordem de Cristo de Gondomar são frutos das anexações patrimoniais realizadas via sucessivos matrimônios dos fidalgos dessa Casa com outras Casas importantes. Após o casamento em 1613 do senhor de Povolide com a filha do chanceler-mor de Filipe I, Damião Aguiar, os Povolide continuaram a expandir posses e mercês, mas os casamentos deixariam de ser a principal estratégia para acumulação de posses e rendas⁴⁸.

⁴⁶ Em panegírico em memória à Condessa de Pontével, D. Elvira Maria de Vilhena, o frei João Gomes Santiago afirma sobre a Família “dos Cunhas”: “[...] ascendência tão ilustre, que se orna com uma Coroa Real pelo casamento de seu bisavô [o autor refere-se a Nuno da Cunha de Ataíde esposo, Conde de Pontével e tio paterno de Nuno da Cunha de Ataíde e Melo] o Senhor Tristão da Cunha com a Senhora D. Helena de Ataíde, neta do Infante D. João, filho do Senhor Rey D. João o I de Portugal, de boa memória. [...] é [...] ainda a mais antiga que este Reino, por ser o seu progenitor D. Guterres, Cavalheiro Francês, natural da Gasconha (donde se deriva o apelido de Cunhas) irmão do Conde de Trastâmara D. Fernando: o qual veio a Portugal em companhia do Conde D. Henrique, pai do Senhor Rey Dom Afonso Henriques, depois que se achou com ele na guerra que o dito Conde teve com os Turcos na conquista da Terra Santa”. In: SANTIAGO, João Gomes de. *Panegírico Fúnebre às saudosas memorias da Excelentíssima Senhora D. Elvira Maria de Vilhena Condessa de Pontével*, composto pelo M.R.P.M. Fr. Agostinho de Santa Maria da Ordem da Santíssima Trindade Redenção de Cativos, e oferecido ao Eminentíssimo Senhor Nuno da Cunha de Ataíde, Presbítero Cardeal da S.I.R. Bispo de Targa, Inquisidor Geral, do Conselho de Estado de S. Mag. Lisboa Ocidental: Na Oficina de Antônio Pedroso Galram, com todas as licenças necessárias. Ano de 1719. BA, 55-VI-16, n. 5. f.3.

⁴⁷ Cf. SOUSA, D. Antônio Caetano, C.R. Deputado da Junta da Bula da Cruzada. *Memorias Históricas, e Genealógicas dos Grandes de Portugal*, que contém a origem, e Antiguidade de suas Famílias: os Estados, e os Nomes dos que atualmente vivem, suas Arvores de Costado, as alianças das Casas, e os Escudos de Armas, que lhes competem, até o ano de 1754. Oferecidas a El Rey Fidelíssimo D. João V. Nosso Senhor. Lisboa, Na Regia Oficina Sylviana, e da Academia Real, 1755, Segunda Impressão, continuada até o presente. pp.471-480.

⁴⁸ Cf. MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *O crepúsculo dos Grandes: a Casa e o Patrimônio da Aristocracia em Portugal (1750-1832)*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2003. pp.341-342.

O matrimônio como estratégia de ascensão social e acúmulo de riquezas garantia como transmissão às futuras gerações poder e privilégios em forma de herança. O direito e a autoridade paternal organizavam a prática. A estratégia não costumava ser descrita pelos praticantes como voluntarismo da ambição materialista, mas como predestinações sociais naturais. As regras de herança que privilegiavam a indivisibilidade, a primogenitura e a masculinidade traçavam as regras do patrimônio familiar e dos bens que se transmitiam por sucessão, tais como os títulos, os morgados, as comendas, as tenças e parte dos bens enfitêuticos. Os bens herdados poderiam ser objeto de partilha entre os filhos e filhas, mas tendiam a seguir regras de favorecimento ao primogênito⁴⁹.

Além dos casamentos entre famílias nobres, os serviços à Coroa também eram essenciais para manutenção do prestígio e riqueza da Casa. Para empoleirar-se próximo ao poder central, as Grandes Casas procuraram monopolizar os serviços à Coroa e, deste modo, garantir a obtenção de mais bens, títulos e tenças. Após 1650, cerca de 80% das Casas titulares casavam-se com membros de outras Casas titulares. Essa endogamia social “excepcionalmente apertada” representou o sucesso da monarquia em impor sua taxonomia social e centralizar-se como estruturadora da elite portuguesa.

Essa elite pautou-se pelas regras impostas pela Coroa, não restringindo suas estratégias de manutenção social apenas aos filhos e filhas herdeiros. Os filhos secundogênitos também participavam estrategicamente desse tabuleiro social. A maior parte dos filhos não sucessores das Grandes Casas permaneciam celibatários (mesmo os que não adentravam na vida eclesiástica) ou esperavam a oportunidade para casarem-se com filhas sucessoras, como ocorreu com Nuno da Cunha, segundo filho do senhor de Povolide, que obteve a titularidade como Conde de Pontével em 1662, dezessete anos antes que seu sobrinho mais velho, feito conde de Povolide por D. João V, apenas em 1709⁵⁰.

Os filhos não-sucessores que seguiam carreira no clero tendiam a ocupar importantes cargos e a acumular mercês que depois poderiam ser repassados a sobrinhos e irmãos. O destino dos filhos secundogênitos inclinava-se ao estado religioso⁵¹. Muitos desses religiosos oriundos da nobreza eram secundogênitos ou filhos não sucessores. O grande alvo da vida desses filhos

⁴⁹ Cf. Idem, pp.61-62.

⁵⁰ Cf. Ibidem, pp.78-80.

⁵¹ Cf. MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *Poder Senhorial, Estatuto Nobiliárquico e Aristocracia*. In: História de Portugal: O Antigo Regime (1620-1807). Quarto Volume. Coord. De António Manuel Hespanha. Lisboa: Editorial Estampa, 1998. pp.327.

eram os cargos mais importantes dentro da estrutura eclesiástica. Durante a primeira metade do século XVIII, particularmente a Sé Patriarcal representou a principal meta da carreira desses indivíduos. Até a primeira metade do século XVIII cerca de 1/3 dos filhos e filhas dos Titulares portugueses seguiram carreira dentro da Igreja⁵².

As bem sucedidas trajetórias individuais dos Cunha de Povolide ajudou a Casa que vinha de um ramo secundário a ascender à Titularidade de maneira mais rápida do que, por exemplo, a linha principal dos Cunha da qual descendia o famoso embaixador da época de D. João V, D. Luís da Cunha, cuja linhagem só seria agraciada com Titularidade apenas no reinado de D. José I (1750-1777)⁵³.

Podemos constatar na breve genealogia destacada, a forte presença dos parentes de D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo em importantes eventos históricos de Portugal, bem como a constante presença desses familiares nos mais exigentes círculos de poder do período. D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo foi o último filho do casal D. Luís e D. Guiomar⁵⁴. O primogênito, nascido em 1655, era Tristão da Cunha, como tal, herdaria o senhorio e as comendas da família e carregava o nome do avô paterno⁵⁵. Tristão também herdaria bens da casa do tio paterno, mas não o título de conde de Pontével. Com a prematura morte dos pais, Tristão contava com 10

⁵² Cf. Idem, pp.328.

⁵³ Cf. Ibidem, *O crepúsculo dos Grandes: a Casa e o Patrimônio da Aristocracia em Portugal (1750-1832)*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2003. pp.40.

⁵⁴ Deste casal, chegaram a fase adulta cinco filhos: Tristão (1655), Maria (1656), Álvaro (1657), Simão (1661, nasceu com deficiência mental) e Nuno (1664). Outros três morreram ainda muito novos: Manuel (1658, morreu aos 2 anos num incêndio), Nuno (1660, faleceu aos 2 anos) e Antónia (1662, morreu em Leiria aos 4 anos). Com exceção de Maria, todos os filhos sobreviventes ficaram sob tutela do tio, o Conde de Pontével. D. Guiomar de Lencastre faleceu em 1665 e o Senhor de Povolide, Luiz da Cunha de Ataíde, faleceu no dia primeiro de março de 1672, portanto antes de completar os oito anos Nuno da Cunha de Ataíde e Melo já era órfão de pai e mãe. Cf. SOUSA, D. Antônio Caetano, C.R. Deputado da Junta da Bula da Cruzada. *Memórias Históricas, e Genealógicas dos Grandes de Portugal*, que contém a origem, e Antiguidade de suas Famílias: os Estados, e os Nomes dos que atualmente vivem, suas Arvores de Costado, as alianças das Casas, e os Escudos de Armas, que lhes competem, até o ano de 1754. Oferecidas a El Rey Fidelíssimo D. João V. Nosso Senhor. Lisboa, Na Regia Oficina Sylviana, e da Academia Real, 1755, Segunda Impressão, continuada até o presente. p. 475; Cf. ANTT, CPV, pc. 19-A, vol. I. f.127-128. Sobre a morte de D. Guiomar de Lencastre escreveu seu marido, o 8º senhor de Povolide: “Levou Deus D. Guiomar a 26 de Julho de 1665 domingo dia de Santa Anna as cinco horas da tarde de idade de 32 anos 2 meses e 7 dias, de um muito que esteve sangrada 16 vezes, dizendo quatro Médicos que lhe assistiam, que não tinha coisa de perigo, fomos casados por 11 anos e 5 meses e 17 dias, e não mereci a Deus mais tempo a sua companhia, seja Deus honrado, fiquei de idade de 44 anos com cinco filhos, Tristão, Maria, Álvaro, Simão e Nuno”. Cf. ANTT, CPV, pc. 19 – A, vol. n.º 1, f.128.

⁵⁵ Cf. SOUSA, D. Antônio Caetano de (C.R. Deputado da Junta da Cruzada, e Acadêmico do número da Academia Real). *História Genealógica Casa Real Portuguesa, desde a sua origem até o presente, com as Famílias Ilustres, que procedem dos Reis, e dos Sereníssimos Duques de Bragança. Justificada com instrumentos, e Escritores de inviolável fé, E oferecida a El Rey D. João V, Nosso Senhor (Tomo XI)*. Lisboa, na Regia Oficina Sylviana, e da Academia Real, 1745. pp.270.

anos quando morreu sua mãe e 17 anos quando morreu seu pai, socorreu-se no auxílio do tio conde, para garantir a sobrevivência do patrimônio familiar.

Os filhos homens mais jovens Álvaro (nome do avô materno), Simão (nome do bisavô ilustre) e Nuno (nome de vários Cunha ilustres) foram entregues aos cuidados do tio paterno. A irmã, D. Maria de Lencastre, única filha que chegou à fase adulta, foi entregue aos cuidados da tia paterna D. Isabel de Menezes, comendadeira da Encarnação da Ordem de São Bento de Avis⁵⁶. Simão da Cunha apresentava problemas mentais e, posteriormente, foi deixado no morgado de Atouguia, onde era sustentado com as rendas do morgado⁵⁷. A presença dos tios foi constante e determinante na formação e no aconselhamento do jovem Tristão e de seus irmãos mais novos, principalmente quando a situação familiar na década de 70 do século XVII ainda não se mostrava financeiramente sólida⁵⁸.

A nova geração dos Cunha de Povolide contaram com grande apoio de vários tios. O tio paterno, Manuel da Cunha, religioso trino, havia acompanhado em 1679 o sobrinho Tristão e o irmão, conde de Pontével, que à época havia sido nomeado governador das Armas da Beira, em viagem por onde passaram por Castelo Branco, Belmonte e Almeida. O outro tio paterno, Pedro da Cunha, também religioso trino, acompanhou Tristão em missão dada por D. Pedro II no ano de 1682 na tentativa frustrada de acertar o casamento da infanta D. Isabel Luísa com o Duque de Saboia. Os dois passaram por Gênova, Mônaco e Turim. Em algumas das viagens realizadas pelos tios ou pelo irmão mais velho, acompanhavam os irmãos mais novos: D. Álvaro e D. Nuno⁵⁹. Com a incapacidade de D. Simão, e a prematura morte de D. Álvaro em 1695, restou a D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo seguir a trajetória mais comum entre os filhos não sucessores de famílias nobres, a formação eclesiástica, procurando auxiliar o irmão mais velho na manutenção do patrimônio familiar e garantindo para si o acúmulo de dignidades e honrarias⁶⁰.

⁵⁶ As despesas com a irmã eram constantemente fonte de aborrecimentos para Tristão da Cunha. Com a ajuda da tia, D. Isabel de Menezes, D. Maria de Lencastre foi feita dama do Paço e casou-se em 1677 com o 2º conde de Valadares, seu primo carnal. O custo do dote levou 400 mil réis da Casa dos Povolide.

⁵⁷ Cf. ATAÍDE, Tristão da Cunha e (Conde de Povolide). *Portugal, Lisboa e a Corte nos reinados de D. Pedro II e D. João V: Memórias Históricas de Tristão da Cunha de Ataíde*, 1º Conde de Povolide. Lisboa: Chaves Ferreira Publicações, 1991. pp.20.

⁵⁸ Cf. Idem, pp.18-21.

⁵⁹ Cf. ATAÍDE, Tristão da Cunha e (Conde de Povolide). *Portugal, Lisboa e a Corte nos reinados de D. Pedro II e D. João V: Memórias Históricas de Tristão da Cunha de Ataíde*, 1º Conde de Povolide. Lisboa: Chaves Ferreira Publicações, 1991. pp.22.

⁶⁰ No *Elogio* fúnebre escrito por Romualdo Glohysio Freire ao Cardeal D. Nuno da Cunha, publicado em Lisboa no ano de 1753, destaca-se o seguinte o comentário: “Instruído o Senhor Nuno da Cunha de Ataíde nas

2.3 As Redes Familiares

As redes clientelares⁶¹ eram estruturas de poder não baseadas em um direito oficial ou em instituições jurídicas formais⁶². Segundo Ângela Barreto Xavier e António Manuel Hespanha as redes clientelares, como estruturas de poder na sociedade portuguesa de Antigo Regime, evidenciavam o caráter frágil do “direito oficial” e das instituições jurídicas formais da época. Categorias como “direito” e “instituições”, são insuficientes para explicar os variados “recantos de poder” na sociedade de Antigo Regime, pois constituíam apenas uma parte do universo jurídico daquele tempo e o próprio direito concorria ou partilhava sua normatividade com outras ordens morais⁶³. A moral e a religião eram elementos fundantes das concepções jurídicas ao mesmo tempo que poderiam subordinar o direito às suas normativas morais próprias.

A lógica clientelar se baseava em normativas condicionantes dos modos de ver, de pensar e de agir. O universo mental constituído por critérios que primavam pela amizade, pela fidelidade e pelos laços de sangue tornava a concessão de mercês aos mais próximos e leais, uma obrigação moral. Essa obrigatoriedade ganhava contornos de normatividade e conduziam a vivência social dentro de uma intrincada lógica corporativa própria, característica marcante da sociabilidade do Antigo Regime lusitano. Tais procedimentos foram perdendo fôlego e gradativamente se desnaturalizando na medida em que o aparelho estatal progredia e passava a intermediar tais relações por meio de uma positivação legalista e pela centralização das decisões em torno de um núcleo de poder cada vez mais conciso. Entretanto, durante o Antigo Regime,

indispensáveis obrigações do seu nascimento, entrou logo a habilitar-se para as letras, patrimônio dos filhos segundos dos Fidalgos portugueses”. Cf. BNP, H.G. 23578, f.60.

⁶¹ Nesse item tratamos exclusivamente do conceito de *rede clientelar* para o Antigo Regime, contudo o conceito mais amplo de rede é importante para se compreender o caráter teleológico que envolvia coletividades e indivíduos no período analisado. Segundo Maria de Fátima Gouvêa: “o fenômeno de organização de redes sociais resulta em grande medida da implementação de poderosas estratégias sociais que buscam intervir no devir histórico, desviando determinados percursos socioeconômicos já conformados, em termos do favorecimento de certos interesses coletivos e/ou individuais, de acordo com as várias circunstâncias em causa. Não se trata, pois, de meros relacionamentos, mas sim da organização sistemática de recursos diferenciados por meio da ação e de estratégias político-econômicas acionadas em diferentes escalas espaciais e sociais”. In: FRAGOSO, João e GOUVÊA, Maria de Fátima. *Na trama das redes: política e negócios no Império português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. pp.22- 23.

⁶² Cf. XAVIER, Ângela Barreto e HESPANHA, António Manuel. As Redes Clientelares. In: *História de Portugal: O Antigo Regime (1620-1807)*. Quarto Volume. António Manuel Hespanha (coord.). Lisboa: Editorial Estampa, 1998. pp.339.

⁶³ Cf. Idem. pp.339.

tais dispositivos não eram tratados apenas como meras normalidades institucionais, mas sobretudo como algo intrínseco ao bom governo⁶⁴.

Amizades e clientelas eram essenciais nas relações formais e institucionais, algo marcante no que alguns autores chamaram de “economia do dom”. Essa economia estava nas bases de práticas de poder e na formulação das redes, seguia uma lógica marcada por relações assimétricas de amizades que regulavam a oferta e a demanda de favores. A disposição de poder controlar tais ofertas representava efetivamente poder político. A capitalização dos comportamentos funcionava em função de objetivos políticos específicos⁶⁵.

A formação dessas redes e a dinâmica criada por suas relações também poderiam aparecer como formas de resistência ao processo de centralização do poder. Contudo, no reinado de D. João V, possíveis resistências não abalaram o processo de concentração de poder da economia do dom, que, alienando as esfaceladas estruturas de poderes marginais e suas redes, fez da Corte o centro nervoso desse imbricado jogo social⁶⁶. Doar favores na estrutura das redes significava prestígio e consolidação de posição social. A gratidão e a lealdade se apresentavam como obrigações morais incontornáveis dentro das relações determinadas pela economia do dom. Essa dinâmica era basilar na lógica que ditava a relação entre os serviços prestados e as mercês que daí decorriam. Não é possível reconstruir trajetórias individuais no Antigo Regime português sem perceber as dinâmicas que regiam as relações travadas dentro das tramas das redes clientelares.

No batizado de D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo, ocorrido em 18 de dezembro de 1664, no palácio de sua casa na paróquia de São José de Lisboa⁶⁷, foram seus padrinhos a condessa de Pontével e o conde de Castelo-Melhor. Essa particularidade sobre o apadrinhamento é essencial para os primeiros anos de sua vida, não só pelo peso religioso que o sacramento do batismo portava no imaginário do período - pois era muito comum a morte de recém-nascidos antes mesmo de receberem a unção, o que causava desespero em familiares pelo falecimento “pagão” do petiz - como pela intrínseca importância social da cerimônia, que

⁶⁴ Cf. XAVIER, Ângela Barreto e HESPANHA, António Manuel. *As Redes Clientelares*. In: História de Portugal: O Antigo Regime (1620-1807). Quarto Volume. António Manuel Hespanha (coord.). Lisboa: Editorial Estampa, 1998. pp.339.

⁶⁵ Cf. Idem, pp.340.

⁶⁶ Cf. Ibidem, pp.341.

⁶⁷ Cf. BRAGA, Maria Luísa. *A Inquisição em Portugal – primeira metade do século XVIII - o Inquisidor Geral D. Nuno da Cunha de Athayde e Mello*. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1992. pp.25.

estreitava laços importantes entre os pais e os escolhidos para o apadrinhamento da criança, o que poderia garantir apoios cruciais na futura trajetória do jovem⁶⁸.

Em 1664 o conde de Castelo-Melhor, Luís de Vasconcelos e Sousa⁶⁹, era o segundo homem do Reino, era o valido do rei Afonso VI. As fragilidades da figura real exigiam um grande suporte para a governança⁷⁰. A escolha do 3º conde daquela prestigiada Casa parecia ser a mais interessante dentro do contexto português do período. O caráter forte e decisivo de Castelo Melhor na governança do Reino e do Ultramar, bem como nos assuntos diplomáticos concernentes à Guerra de Restauração que ainda assolavam Portugal pareciam finalmente encontrar solução durante seu valimento. Como escrivão da Puridade de Afonso VI (1663), esperava-se de Luís de Vasconcelos e Sousa o papel de um valido que efetivamente administraria o Reino. Segundo o regimento do escrivão da Puridade, os provimentos de diversos cargos, inclusos alguns lugares do Santo Ofício, passavam por esse ofício-chave, bem como a última palavra entre os conselheiros de Estado.

Além do mais, o Conde de Castelo-Melhor acumulava os cargos de provedor da Misericórdia e de reposteiro-mor. Neste curto período de auge do poder de Castelo-Melhor, o senhor de Povolide, D. Luís da Cunha, era escrivão da Misericórdia, o que provavelmente

⁶⁸ O próprio D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo apadrinou, em 1699, sua sobrinha D. Maria, filha de Tristão da Cunha de Ataíde e Melo. O batizado foi celebrado pelo primo-carnal dos Cunha de Povolide, D. Álvaro de Abranches, sobrinho de D. Guiomar de Lencastre e Bispo de Leiria. Cf. ANTT, CPV, pc. 19 – A, vol. n.º 1, f.115.

⁶⁹ Luís de Vasconcelos e Sousa, terceiro conde de Castelo-Melhor, foi senhor de Valhelhas, Almendra, Moura Santa e do condado de Calheta; foi alcaide-mor e comendador de Pombal, entre outras comendas; foi reposteiro-mor, escrivão da Puridade; pertenceu ao Conselho de Estado e foi valido do rei Afonso VI; foi figura importante na administração do Reino durante a guerra contra a Monarquia Hispânica e foi um dos responsáveis pela estabilização da monarquia de Bragança no poder; após sua saída de Portugal, provocada pela queda de Afonso VI devido às pressões do partido do Infante Pedro, Castelo-Melhor foi exilado e passou por diversas Cortes europeias: a de Luís XIV de França, a da Duquesa de Saboia, inclusive a de Carlos II da Inglaterra, onde assistiu à rainha D. Catarina, irmã do rei Pedro II de Portugal; após dezoito anos longe de Portugal, contando com os apelos de D. Catarina (fator substancial para sua volta, pois Pedro II não perdoava Castelo-Melhor pelo afastamento da rainha D. Luíza de Gusmão da regência), consegue a licença do rei português para retornar, isso ocorre 1686, pouco tempo depois volta a viver na Corte petrina; com o rei D. João V retorna ao Conselho de Estado; terminou seus dias cego, vindo a falecer aos oitenta e quatro anos, sepultado no convento de São José do Ribamar. Cf. SOUSA, D. Antônio Caetano de (C.R. Deputado da Junta da Cruzada, e Acadêmico do número da Academia Real). *História Genealógica Casa Real Portuguesa*, desde a sua origem até o presente, com as Famílias Ilustres, que procedem dos Reis, e dos Sereníssimos Duques de Bragança. Justificada com instrumentos, e Escritores de inviolável fé, E oferecida a El Rey D. João V, Nosso Senhor (Tomo IX, Livro VIII). Lisboa, na Regia Oficina Sylviana, e da Academia Real, 1745. pp.230-234; e SOUSA, Jorge Pedro, TUNA, Sandra e LIMA, Maria Érica de Oliveira. Propaganda e informação no Mercúrio Português (1663-1667): representações discursivas do poder régio e do governo de Castelo Melhor. *Cultura Midiática*, Revista do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal da Paraíba. Ano V, n. 8, jan-jun/2012.

⁷⁰ Cf. XAVIER, Ângela Barreto e CARDIM, Pedro. *Reis de Portugal: D. Afonso VI*. Rio de Mouro: Printer Portuguesa, Ind. Gráfica, Lda, 2008 (Coleção Temas e Debates).

estreitou a relação entre os fidalgos⁷¹. Ressalta-se ainda que, o conde de Castelo-Melhor era ligado à família Lencastre, lado materno de D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo, pois sua mãe era D. Marianna de Lencastre Vasconcelos Câmara, 2ª condessa de Castelo-Melhor.

Sobre o batizado⁷² do jovem Nuno da Cunha de Ataíde e Melo observou seu irmão, o 1º conde de Povolide, em suas memórias:

Sucedeu que sendo o Conde de Castello-Melhor Provedor da Misericórdia, e não enjeitar por isso ser Escrivão da Misericórdia Luís da Cunha Senhor de Povolide a quem elegeram com ele, mas nascendo-lhe um filho nesse ano que se chamou Nuno da Cunha, hoje Cardeal, tomou Luís da Cunha seu pai por compadre ao Conde de Castelo-Melhor. É sabido que ele ia ao dia do batizado de tarde à freguesia de S. José, e à casa de Luís da Cunha, se encheu desde madrugada toda a rua de tanta gente que mal se podia passar por ela e de tarde concorreu toda a nobreza [a] assistir ao batizado. Porém a principal causa foi o poderem falar muitos ao Conde nos seus particulares e mal poderia ele presumir que aquele seu afilhado Nuno da Cunha havia de vir a ser, como foi, seu valido com El Rey Nosso Senhor Dom João o 5º para o restituir ao Conselho de Estado.⁷³

A madrinha de Nuno da Cunha de Ataíde e Melo, D. Elvira Maria de Vilhena, era a condessa de Pontével, casada com seu tio paterno e homônimo. Os condes de Pontével tiveram apenas uma filha que morreu ainda muito jovem⁷⁴ e foram os tutores de Nuno da Cunha de Ataíde e Melo e de seus irmãos, que ficaram órfãos de pai e mãe ainda jovens.

⁷¹ Cf. ATAÍDE, Tristão da Cunha e (Conde de Povolide). *Portugal, Lisboa e a Corte nos reinados de D. Pedro II e D. João V*: Memórias Históricas de Tristão da Cunha de Ataíde, 1º Conde de Povolide. Lisboa: Chaves Ferreira Publicações, 1991. pp.90-92.

⁷² É interessante notar os clérigos responsáveis pelos batismos dos filhos dos 8º senhor e senhora de Povolide e seus respectivos padrinhos: Tristão (1655) foi batizado pelo tio paterno D. Manuel da Cunha e teve como padrinhos o conde Cantanhede e D. Inês de Ávila, madrastra de sua mãe; Maria (1656) batizada pelo tio paterno D. Manuel da Cunha e apadrinhada pelo tio paterno Nuno da Cunha e pela tia paterna condessa de Vila-maior; Álvaro (1657) foi batizado pelo tio paterno D. Manuel da Cunha e foi apadrinhado pelo avô materno, D. Álvaro de Abranches, e pela filha do conde de Cantanhede, D. Guiomar de Meneses esposa de seu tio paterno, D. Rodrigo de Meneses; Manoel (1658) batizado pelo primo de sua mãe, D. Veríssimo de Lencastre e apadrinhado pelo conde de Atouguia e pela baronesa de Alvito; Nuno (1660) foi batizado pelo tio paterno homônimo e foi apadrinhado por D. Miguel de Meneses e pela mulher do reposteiro-mor e sogro do conde de Castelo Melhor, D. Leonor de Távora; Simão (1661) foi batizado por Francisco de Miranda Henriques, inquisidor e primo segundo do 8º senhor de Povolide, e apadrinhado pelo barão de V [...], primo-irmão de D. Guiomar de Lencastre, e D. Madalena de Abranches, sua tia materna; Antônia (1662), batizada por D. Veríssimo de Lencastre e apadrinhada pelo conde de Atouguia e pela baronesa de Alvito; e, finalmente, Nuno (1664), batizado por D. Veríssimo de Lencastre e apadrinhado pelo conde de Castelo Melhor e pela condessa de Pontével, mulher de seu tio paterno homônimo. Cf. ANTT, CPV, pc. 19 – A, vol. n° 1, f.127-128.

⁷³ ATAÍDE, Tristão da Cunha e (Conde de Povolide). *Portugal, Lisboa e a Corte nos reinados de D. Pedro II e D. João V*: Memórias Históricas de Tristão da Cunha de Ataíde, 1º Conde de Povolide. Lisboa: Chaves Ferreira Publicações, 1991. pp.92.

⁷⁴ Cf. SANTIAGO, João Gomes de. *Panegírico Fúnebre às saudosas memórias da Excelentíssima Senhora D. Elvira Maria de Vilhena Condessa de Pontével*, composto pelo M.R.P.M. Fr. Agostinho de Santa Maria da Ordem

D. Elvira Maria de Vilhena⁷⁵, foi dama acompanhante de duas rainhas: D. Luísa de Gusmão, esposa de D. João IV, e de D. Catarina, rainha da Grã-Bretanha e filha de D. Luísa de Gusmão e D. João IV. A condessa, após enviuvar em 1696, decidiu concretizar um antigo projeto de seu falecido marido construindo a Igreja de Nossa Senhora da Encarnação, em Lisboa, feito que lhe acarretou fama na Corte e foi bastante propagandeado em panegíricos à sua memória. D. Elvira também pertencia a alta nobreza do Reino, seu pai era o senhor D. João de Sousa da Silveira, alcaide-mor de Tomar⁷⁶ e sua mãe era a senhora D. Arcângela de Vilhena, filha de Pedro da Cunha, senhor de Santar⁷⁷.

A titularidade de conde de Pontével chegou ao casal, Elvira e Nuno, devido aos serviços prestados por ambos à rainha D. Catarina, irmã do rei D. Pedro II. D. Elvira foi herdeira universal de grande cabedal e, posteriormente, também herdou a casa de seu irmão, D. Manoel de Sousa, fazendo dela uma viúva rica e sem descendência direta. Consta no testamento de seu falecido esposo um pedido pelo seu sobrinho mais velho, Tristão da Cunha, para que herdasse seu título de conde, além disso, D. Nuno da Cunha deixou para Tristão uma comenda e uma alcaidaria-mor. Para seu outro sobrinho, o homônimo, deixou uma tença e outra comenda⁷⁸.

A escolha de padrinhos não casados entre si parecia ser uma estratégia social comum entre a nobreza titular portuguesa, que procurava copiar as escolhas reais de apadrinhamento dos infantes, ou seja, padrinhos e madrinhas não casados entre si, de diferentes ramos da família real ou figuras de dentro do próprio núcleo familiar. As escolhas nos apadrinhamentos de filhos e filhas de titulares demonstravam a força das redes clientelares da família, padrinhos e madrinhas poderosos poderiam garantir um bom caminho ao rebento, aumentavam o alcance das teias clientelares da família e aproximavam as grandes Casas.

da Santíssima Trindade Redenção de Cativos, e oferecido ao Eminentíssimo Senhor Nuno da Cunha de Ataíde, Presbítero Cardeal da S.I.R. Bispo de Targa, Inquisidor Geral, do Conselho de Estado de S. Mag. Lisboa Ocidental: Na Oficina de Antônio Pedroso Galram, com todas as licenças necessárias. Ano de 1719. BA, 55-VI-16, n. 5.

⁷⁵ Elvira Maria de Vilhena, condessa de Pontével, nasceu em 1627 e faleceu em 1718.

⁷⁶ D. João de Sousa da Silveira participou da batalha da Restauração da Bahia e da guerra da Restauração contra a Monarquia Hispânica. Foi presidente do Senado da Câmara de Lisboa e vedor da casa da rainha D. Luísa de Gusmão.

⁷⁷ SOUSA, D. Antônio Caetano de (C.R. Deputado da Junta da Cruzada, e Acadêmico do número da Academia Real). *História Genealógica Casa Real Portuguesa*, desde a sua origem até o presente, com as Famílias Ilustres, que procedem dos Reis, e dos Sereníssimos Duques de Bragança. Justificada com instrumentos, e Escritores de inviolável fé, E oferecida a El Rey D. João V, Nosso Senhor (Tomo XII, Parte II). Lisboa, na Regia Oficina Sylviana, e da Academia Real, 1745. pp.914.

⁷⁸ Cf. ATAÍDE, Tristão da Cunha e (Conde de Povolide). *Portugal, Lisboa e a Corte nos reinados de D. Pedro II e D. João V: Memórias Históricas de Tristão da Cunha de Ataíde, 1º Conde de Povolide*. Lisboa: Chaves Ferreira Publicações, 1991. pp.136.

D. Nuno da Cunha, conde de Pontével, gozava de grande prestígio na dinastia de Bragança, combateu durante as guerras de Restauração, foi presidente do Senado da Câmara de Lisboa, presidente da Junta do Comércio, pertenceu ao Conselho de Guerra e foi estribeiro-mor da rainha da Grã-Bretanha, D. Catarina⁷⁹. D. Nuno da Cunha também desempenhou funções diplomáticas. Em uma dessas missões, o jovem Nuno da Cunha de Ataíde e Melo acompanhou o tio até Paris⁸⁰. Após a morte do tio, Nuno da Cunha de Ataíde e Melo recebeu como herança a Comenda de Bornes na Ordem de Cristo⁸¹.

Ao que consta nas memórias do 1º conde de Povolide, o conde de Pontével gozava da estreita confiança do rei D. Pedro II. Na década de 80 do século XVII D. Nuno da Cunha foi estribeiro-mor da infanta princesa Isabel Luísa, filha do primeiro casamento de D. Pedro II com D. Maria Francisca de Saboia. Seu sobrinho, Tristão da Cunha de Ataíde e Melo, foi um dos componentes da malograda missão, encabeçada pelo duque de Cadaval, que saiu em armada para negociar o casamento da princesa Isabel Luísa com o duque de Saboia, futuro rei da Sardenha.

Em 1690, D. Nuno da Cunha foi um dos responsáveis por trazer o corpo da princesa Isabel Luísa do Palácio de Palhavã para os preparativos de seu funeral, o que demonstrava insuspeita intimidade do conde de Pontével com a família real. O velho D. Nuno da Cunha foi o último aclamador de D. João IV a falecer, serviu à Dinastia por mais de cinquenta anos e

⁷⁹ O frei João da Gomes de Santiago afirma sobre D. Nuno da Cunha e Ataíde: “O Senhor Conde de Pontével foi conhecido na Província da Beira por Governador das Armas: foi Presidente no Tribunal da Junta do Comércio, & no Tribunal da Junta do Tabaco: & entre os Senadores de Lisboa teve o melhor assento, sendo muitos anos Presidente da sua Câmara”. In: BA, cota: 55-VI-16, n. 5. f.3.

⁸⁰ Em 1688, já com décadas de serviços prestados à Coroa e com idade avançada, o conde de Pontével, Nuno da Cunha, foi enviado como Embaixador à Inglaterra pelo rei D. Pedro II. A intenção do rei português era colher informações acerca da depois chamada *Revolução Gloriosa Inglesa* e ter conhecimento sobre a situação e segurança de sua irmã, Rainha da Inglaterra, D. Catarina. O conde de Pontével era bem conhecido da Rainha e já havia prestado serviços na Inglaterra. No caminho para a Inglaterra o conde, acompanhado de seus sobrinhos Tristão, Nuno e Álvaro (todos filhos de seu irmão mais velho, D. Luís da Cunha) fez várias paradas por cidades espanholas e na Corte francesa em Paris, onde foram recebidos por Luís XIV. Em plena viagem, ao receberem notícias antecipadoras sobre a situação tranquila em que se encontrava a Rainha (via carta do Padre Manoel Dias), o conde e seus sobrinhos puderam retornar à Lisboa. Cf. ATAÍDE, Tristão da Cunha e (Conde de Povolide). *Portugal, Lisboa e a Corte nos reinados de D. Pedro II e D. João V: Memórias Históricas de Tristão da Cunha de Ataíde, 1º Conde de Povolide*. Lisboa: Chaves Ferreira Publicações, 1991. pp.129-130.

⁸¹ Cf. SOUSA, D. Antônio Caetano de (C.R. Deputado da Junta da Cruzada, e Acadêmico do número da Academia Real). *História Genealógica Casa Real Portuguesa*, desde a sua origem até o presente, com as Famílias Ilustres, que procedem dos Reis, e dos Sereníssimo Duques de Bragança. Justificada com instrumentos, e Escritores de inviolável fé, E oferecida a El Rey D. João V, Nosso Senhor (Tomo XI). Lisboa, na Regia Oficina Sylviana, e da Academia Real, 1745. pp.746-747.

morreu no dia 27 de fevereiro de 1696. Seu pai, o velho D. Tristão da Cunha, e seu irmão mais velho, D. Luís da Cunha, também estavam entre os aclamadores da nova dinastia em 1640⁸².

O celebrante do batismo foi D. Veríssimo de Lencastre, figura de trajetória muito similar àquela que faria o próprio D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo. D. Veríssimo também descendia por lado materno do “Grande” Nuno da Cunha, governador da Índia. Era primo de D. Guiomar de Lencastre e filho do terceiro comendador de Avis, Francisco Luiz de Lencastre, um dos nobres que, após a Aclamação de D. João IV, decidiu continuar fiel a Corte da monarquia Hispânica. Sua mãe foi D. Filipa de Mendonça, dama da rainha Margarida de Áustria, irmã do primeiro conde de Figueiró e filha de D. Manoel de Vasconcelos, senhor do morgado de Esporão e de Vila Nova de Foz Côa. D. Manoel Vasconcelos também foi do Conselho de Estado de Portugal em Madri na época do domínio filipino em Portugal. Apesar da família de D. Veríssimo ser muito ligada à Corte castelhana, o fato não impediu que vários de seus membros participassem da aclamação a D. João IV.

Na linha de figuras importantes na rede⁸³ que cercava o jovem D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo, tramava-se também figuras do passado recente que haviam marcado a boa imagem da família junto à Dinastia brigantina. Durante A Restauração do trono português de 1640, a figura de um bisneto de Tristão da Cunha, que foi embaixador de D. Manoel I,⁸⁴ o arcebispo de Lisboa, D. Rodrigo da Cunha, foi particularmente importante, abrindo as portas desse ramo da família Cunha aos novos espaços de poder que se constituíam com a recém-entronizada dinastia.

Segundo o historiador José Pedro Paiva, o perfil do arcebispo de Lisboa não compartilhava das mesmas características dos demais rebeldes que participaram do golpe

⁸² Cf. ATAÍDE, Tristão da Cunha e (Conde de Povolide). *Portugal, Lisboa e a Corte nos reinados de D. Pedro II e D. João V: Memórias Históricas de Tristão da Cunha de Ataíde, 1º Conde de Povolide*. Lisboa: Chaves Ferreira Publicações, 1991. pp.120-136.

⁸³ Já nos referimos anteriormente no mesmo capítulo sobre o conceito de “redes”, aqui acrescentamos, dos mesmos autores citados anteriormente, um acréscimo conceitual ao termo, antes delimitado ao de “rede clientelar”: “[...] são aqui percebidas como *networks* de relacionamentos, constituídos a partir das ações e das relações vivenciadas entre diversos indivíduos com acesso a informações e recursos diferenciados entre si. Essas diferenças potencializavam a possibilidade de imbricação, tirando-se assim partido das fraturas que cotidianamente eram identificadas nos diversos cenários sociais que compunham o império português”. Na obra citada, o conceito de rede é associado à noção de Império e sua dinâmica interna. In: FRAGOSO, João e GOUVÊA, Maria de Fátima. *Na trama das redes: política e negócios no Império português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. pp.23.

⁸⁴ Cf. SUBRAHMANYAM, Sanjay. *The Career and legend of Vasco da Gama*. Cambridge: Cambridge University Press, 1997. pp.269.

político contra o rei de Castela. Nas palavras de Paiva os rebeldes encaixavam-se no seguinte perfil:

Estes eram da fidalguia antiga, senhores de terras, com ligações à Casa de Bragança, não ocupavam cargos de relevo na governação ou na milícia de Portugal, muitos eram filhos segundos e, portanto, sem condições de projeção social e política, poucos tinham residido em Madrid, pelo que não participavam nas redes clientelares que governavam a monarquia, alguns até já haviam sofrido agravos do rei ou do valido. Eram, portanto, discriminados e queriam vingança e protagonismo⁸⁵

D. Rodrigo da Cunha, ao contrário do conjunto dos rebeldes, contou com a estima da dinastia filipina ao longo de sua trajetória eclesiástica. Foi bispo de Portalegre, do Porto e de Braga antes de chegar ao arcebispado de Lisboa. Todavia, apesar do reconhecimento, o arcebispo, por intermédio de um sobrinho, António Álvares da Cunha⁸⁶, passou a integrar o grupo de instigadores de uma revolta contra a Coroa de Castela. D. Rodrigo da Cunha manteve diálogos com o duque de Bragança no intuito de convencê-lo a aceitar fazer parte da empreitada que procurava entregar o trono português novamente a um filho de Portugal. O arcebispo foi um dos principais artífices e propagandistas do movimento que coroou o duque de Bragança⁸⁷.

D. Rodrigo da Cunha faleceu em 1643, sua imagem ficou muito atrelada à memória construída em torno da Restauração. O respeito que o arcebispo de Lisboa angariou junto ao novo rei era tamanho que nas Cortes de janeiro de 1641 o primeiro clérigo a prestar o juramento de lealdade a D. João IV foi justamente o arcebispo de Lisboa, que ainda pôde celebrar o fato de ver seu sobrinho e protegido, o bispo de Elvas, D. Manuel da Cunha, fazer o discurso de abertura do evento⁸⁸.

O arcebispo tinha em alta conta seus sobrinhos, Pedro da Cunha e D. Manuel da Cunha - eram alguns desses sobrinhos protegidos - e logo tratou de, sob sua proteção, inseri-los nos

⁸⁵ Cf. PAIVA, José Pedro. “Agora que Portugal tem rey que o governe, pay que o console, senhor que o defenda (...) Senhor, levai-me para vós”. D. Rodrigo da Cunha e a Restauração de 1640. In: *Lusitana Sacra*, 36, julho-dezembro 2007, Lisboa, pp. 136.

⁸⁶ António Álvares da Cunha era filho do irmão de D. Rodrigo da Cunha, o então já falecido ex-capitão de Goa e Malaca e ex-governador da Índia, Lourenço da Cunha.

⁸⁷ Cf. PAIVA, José Pedro. “Agora que Portugal tem rey que o governe, pay que o console, senhor que o defenda (...) Senhor, levai-me para vós”. D. Rodrigo da Cunha e a Restauração de 1640. In: *Lusitana Sacra*, 36, julho-dezembro 2007, Lisboa, pp.138-140.

⁸⁸ Cf. PAIVA, José Pedro. “Agora que Portugal tem rey que o governe, pay que o console, senhor que o defenda (...) Senhor, levai-me para vós”. D. Rodrigo da Cunha e a Restauração de 1640. In: *Lusitana Sacra*, 36, julho-dezembro 2007, Lisboa, pp.148.

mais altos círculos do poder. D. Pedro da Cunha tornou-se vedor da Fazenda e o já bispo de Elvas, D. Manuel da Cunha, percorreu uma importante trajetória na Corte de D. João IV.

Falecido em 1658, D. Manuel da Cunha, bispo de Elvas e capelão-mor, terceiro neto de Tristão da Cunha e irmão do 8º senhor de Povolide, Luís da Cunha de Ataíde, foi personagem forte durante o reinado de D. João IV e durante a regência de D. Luísa de Gusmão. A presença dos bispos na governança do Reino era recorrente na administração portuguesa ao menos desde D. João III. Mesmo durante o período filipino (1580-1640) a presença dos preladados em importantes funções da administração do Reino português era notável.

A dinastia brigantina não rompeu com a tradição, embora não fosse mais tão decisiva quanto em períodos anteriores⁸⁹. Além disso, durante o conturbado período pós-Restauração, as relações diplomáticas entre Portugal e a Santa Sé eram precárias⁹⁰ o que levava ao não reconhecimento dos preladados nomeados pela dinastia recém alçada ao poder⁹¹. Nesse cenário crítico, o bispo de Elvas era um dos raríssimos preladados em atividade em Portugal, o que lhe configurava um *status* especial⁹². Já antes do reinado de D. João IV o papel do bispo de Elvas, D. Manuel da Cunha⁹³, destacava-se como conselheiro do futuro rei e apresentava influência no meio eclesiástico como Comissário da Bula da Cruzada. Seu irmão e seu cunhado, e o próprio clérigo, pelearam juntos, em dezembro de 1640, a favor da Casa de Bragança e isto lhe valeu a simpatia do novo grupo dinástico.

O bispo foi um dos oradores no ato de juramento de D. João IV, em 1641, como já aludimos anteriormente, e também o foi nas cortes de 1653, na sessão de juramento do príncipe herdeiro D. Afonso. Em 1646 era capelão-mor e em 1647 já constava no Conselho de Estado. Chegou ao arcebispado de Lisboa, todavia, sua eleição nunca foi reconhecida pela autoridade

⁸⁹ Cf. *Ibidem*, *Os Bispos de Portugal e do Império* (1495-1777). Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2006. pp.189-190.

⁹⁰ Cf. BRAZÃO, Eduardo. *A Diplomacia portuguesa nos séculos XVII e XVIII*. Vol. I (1640-1700). Lisboa: Editorial Resistência, Sarl, 1979. pp.58-64.

⁹¹ O cenário pós-Restauração era desolador para as prelazias portuguesas e de além-mar. Em toda a Índia só havia ocupado o arcebispado de Goa e no Reino eram oito as dioceses vagas. No início dos anos 50 do século XVII só havia dois preladados vivos em Portugal, o Bispo de Elvas e o Bispo de Targa, no final da década só o Bispo de Targa restaria. Cf. XAVIER, Ângela Barreto e CARDIM, Pedro. *Reis de Portugal: D. Afonso VI*. Rio de Mouro: Printer Portuguesa, Ind. Gráfica, Lda, 2008 (Coleção Temas e Debates). pp.73.

⁹² Cf. XAVIER, Ângela Barreto e CARDIM, Pedro. *Reis de Portugal: D. Afonso VI*. Rio de Mouro: Printer Portuguesa, Ind. Gráfica, Lda, 2008 (Coleção Temas e Debates). pp.106.

⁹³ O padre Manuel da Cunha batizou o sobrinho Tristão da Cunha de Ataíde na freguesia da família, de São José, em 1655. Nesse período, o padre trino era bispo, capelão-mor e membro do Conselho de Estado. Os padrinhos foram o conde de Cantanhede e sua irmã, D. Inês de Ávila que também era madrastra de D. Guiomar de Lencastre, mãe de Tristão da Cunha. D. Manuel da Cunha também batizou a sobrinha D. Maria e o sobrinho D. Álvaro. Cf. ANTT, CPV, pc. 19-A, vol. I. f.127.

papal. D. Manuel da Cunha batizou os príncipes D. Afonso e D. Pedro⁹⁴ e costumou se apresentar como figura próxima da família real. Sobre a formação de D. Manuel da Cunha escreve o historiador José Pedro Paiva:

“Obteve a licenciatura em cânones na Universidade de Coimbra, tendo sido colegial de S. Pedro, em maio de 1620. Nesse mesmo mês requeria diligências que o habilitassem a servir o Santo Ofício e iniciou logo atividade como deputado do Tribunal de Coimbra. Passou para deputado da Mesa de Lisboa em 1622, inquisidor em 1623 e deputado do Conselho Geral em 1632” (2006, pp.428).

D. Manuel da Cunha teve importante papel na publicação de obras políticas, atas e epístolas durante o reinado de D. João IV. Entre as suas obras, a de maior relevo e impacto político foi a *Lusitana Vindicata*, escrita em latim provavelmente em 1641⁹⁵, transcrita e publicada posteriormente pelo frei Francisco de Santo Agostinho de Macedo⁹⁶. Essa obra, segundo Barbosa Machado, foi um manifesto de justiça com o qual Portugal conclamou seu novo soberano e sua Restauração⁹⁷. A obra correu Europa afora, chegou a ser editada em Paris e foi vertida ao castelhano por Jacinto Freire de Andrade com o título de *Portugal Restaurado* e dedicada à rainha D. Luísa de Gusmão, sem constar ano ou lugar da impressão⁹⁸.

Os percursos de D. Rodrigo da Cunha e de seu sobrinho, D. Manuel da Cunha, deixaram um importante legado para os seus, pois construíram fortes laços de confiança e intimidade junto à família real, o que veio a ajudar desde cedo a inserção de outros Cunha na nova estrutura de poder em Portugal. Sua trajetória foi muito similar àquela que exerceria décadas mais tarde

⁹⁴ Cf. PAIVA, José Pedro. *Os Bispos de Portugal e do Império (1495-1777)*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2006. pp.189- 203.

⁹⁵ BNP, R. 61 P.

⁹⁶ Cf. RIBEIRO, Ilídio de Sousa (Pe.). *Fr. Francisco de Santo Agostinho de Macedo: Um filósofo português e um paladino da Restauração*. Coimbra: Acta Universitatis Conimbricensis, 1951. pp.111.

⁹⁷ Cf. MACHADO, Diogo Barbosa. *Biblioteca Lusitana*. Histórica, Crítica e Cronológica. Na qual se compreende a notícia dos Autores Portugueses, e das Obras, que compuseram desde o tempo da promulgação da Lei da Graça até o tempo presente. Por Diogo Barbosa Machado, Ulyssipone Abade Reservatório da Paroquial Igreja de Santo Adrião de Sever, e Acadêmico do Número da Academia Real. Tomo III. Lisboa: Na oficina de Ignácio Rodrigues. Ano de MDCCLII. Com todas as licenças. pp.241.

⁹⁸ Outras obras publicadas de D. Manuel da Cunha com importância no reinado de D. João IV foram: *Prática no Juramento...*, de 1641; *Prática no Auto das Cortes...*, de 1641; *Proposta que fez em Cortes...*, de 1642; *Proposição das Cortes...*, de 1645; *Prática em que fez no Juramento...*, de 1653; *Proposição nas mesmas Cortes...*, de 1653; *Epistola ad Summum Pontificem...*, sem data e transcrito no livro *Vox Turturis* de Nicolao Monteiro; e *Oratio Parenetica...*, sem data, composta provavelmente no período em que foi Comissário Geral da Bula da Cruzada. Cf. Idem. pp.240-241.

o sobrinho-neto, D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo. Contudo, esse ramo dos Cunha não abriria apenas essa porta nos bastidores do poder real e eclesiástico. D. Manuel da Cunha contava também com dois irmãos com presença forte no reinado de D. João IV: o jesuíta Nuno da Cunha e o já referido trinchante e vedor da Fazenda Pedro da Cunha⁹⁹.

O jesuíta Nuno da Cunha entrou para a Companhia de Jesus com apenas dezessete anos, em 1610. Ganhou destaque nos estudos das ciências escolásticas, foi professor de Teologia Especulativa por sete anos e por quatro anos foi professor da disciplina de Moral. Foi Reitor no Seminário dos Irlandeses, dos Colégios de Lisboa e Coimbra. Foi propósito da Casa de São Roque e foi assistente da Cúria Romana na Província de Portugal durante o generalato do padre Vicente Carafa. Faleceu aos oitenta e um anos em 1674¹⁰⁰.

O padre jesuíta esteve envolto nas discussões que envolveram a deposição do rei D. Afonso VI. O inaciano defendia a intervenção papal no processo contra o rei, pois argumentava na linha política curialista que apenas a autoridade pontifícia seria legítima para retirar o título real¹⁰¹. Presente na segunda Junta que discutiu o caso da deposição real, Nuno da Cunha era um dos quatro canonistas presentes. Não era a primeira vez que o jesuíta se envolvia no julgamento de algum caso polêmico do reinado afonsino. Em 1663, por exemplo, participou da Junta de eclesiásticos que debateu a questão do provimento dos bispados e a crise com a cúria romana. Mesmo com a presença constante no reinado afonsino e com a posição dúbia no processo de deposição real, em 1668 o padre Nuno da Cunha ainda era um dos cogitados para assumir o cargo de Secretário de Estado de D. Pedro¹⁰².

O outro irmão, Pedro da Cunha, foi trinchante-mor e vedor da Fazenda do rei D. João IV, seguindo o ofício do pai, Simão da Cunha, que havia sido trinchante-mor durante parte do governo Habsburgo em Portugal. A exemplo dos irmãos, também deixou crônicas, discursos e relatos acerca da política portuguesa do seu tempo¹⁰³.

⁹⁹ Cf. XAVIER, Ângela Barreto e CARDIM, Pedro. *Reis de Portugal: D. Afonso VI*. Rio de Mouro: Printer Portuguesa, Ind. Gráfica, Lda, 2008 (Coleção Temas e Debates). pp.239; pp.574.

¹⁰⁰ Cf. MACHADO, Diogo Barbosa. *Biblioteca Lusitana*. Histórica, Crítica e Cronológica. Na qual se compreende a notícia dos Autores Portugueses, e das Obras, que compuseram desde o tempo da promulgação da Lei da Graça até o tempo presente. Por Diogo Barbosa Machado, Ulyssipone Abbade Reservatório da Paroquial Igreja de Santo Adrião de Sever, e Acadêmico do Número da Academia Real. Tomo III. Lisboa: Na oficina de Ignácio Rodrigues. Ano de MDCCLII. Com todas as licenças. pp.503-504.

¹⁰¹ Cf. XAVIER, Ângela Barreto e CARDIM, Pedro. *Reis de Portugal: D. Afonso VI*. Rio de Mouro: Printer Portuguesa, Ind. Gráfica, Lda, 2008 (Coleção Temas e Debates). pp.264-267.

¹⁰² Cf. Idem, pp.282.

¹⁰³ Cf. MACHADO, Diogo Barbosa. *Biblioteca Lusitana*. Histórica, Crítica e Cronológica. Na qual se compreende a notícia dos Autores Portugueses, e das Obras, que compuseram desde o tempo da promulgação da Lei da Graça

Essa geração dos Cunha, mesmo que de segmentos familiares paralelos, reforçou a presença histórica da família na nova fase política que se iniciou com a Restauração. Os três irmãos mencionados foram elementos ativos no processo de afirmação dinástica dos Bragança, assim como a linhagem direta que desaguou em D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo. Nos colégios, universidades, dentro do clero regular e secular, nas armas, nos tribunais, nos governos ultramarinos e dentro da política cortesã os Cunha estabeleceram sua presença e costuraram suas redes com as outras Casas que circulavam pelos mesmos espaços, procurando garantir sua presença de forma constante em torno da Corte e das grandes decisões.

A entremeada rede clientelar costurada pelos Cunha envolveu uma série de alianças matrimoniais e a construção de vínculos de fidelidade com importantes grupos de poder, principalmente no âmbito da Corte. A narrativa construída em torno da ascendência familiar é similar a outras narrativas criadas por outras famílias titulares do Reino. Uma veia lírica heroica de um passado que se prolonga em paralelo com o destino do Reino, preie de ações e participações narradas de forma a legitimar suas pretensões carreiristas, seus enlaces matrimoniais e o *status* social da família. A família era o núcleo duro da identidade, formava o amálgama afetivo em torno da religião, do pertencimento nacional e da lealdade ao soberano. A família senhorial do Antigo Regime se constituiu em torno de uma memória e de uma afetividade comuns que legitimava o pertencimento do indivíduo a todas as dimensionalidades que o cercavam.

até o tempo presente. Por Diogo Barbosa Machado, Ulyssipone Abbade Reservatório da Paroquial Igreja de Santo Adrião de Sever, e Acadêmico do Número da Academia Real. Tomo III. Lisboa: Na oficina de Ignácio Rodrigues. Ano de MDCCLII. Com todas as licenças. pp.574.

3 FORMAÇÃO E TRAJETÓRIA

3.1 As primeiras letras

As primeiras letras de um jovem aristocrata português, geralmente, eram ensinadas em âmbito doméstico, embora já existissem instituições de ensino das primeiras letras em Portugal desde o século XVI. Essas escolas primárias formavam uma rede por todo o reino e podiam ser financiadas ou geridas pelas Câmaras, pelas Igrejas, por alguma congregação religiosa ou por iniciativas particulares. O clero apresentava forte presença e influência na educação portuguesa do período¹⁰⁴. D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo, órfão de pai e mãe ainda muito jovem, ficou aos cuidados do tio homônimo, conde de Pontével e do irmão mais velho que viria a ser o 1º conde de Povolide¹⁰⁵.

Os primeiros estudos de D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo deram-se sob a vigilância paterna em Lisboa,¹⁰⁶ onde estudou Latinidade, Gramática, Filosofia e Lógica¹⁰⁷. Ainda sobre suas primeiras letras, observa Maria Luísa Braga:

Aos onze anos recebeu a primeira tonsura e com Mestres da língua latina teve uma educação compatível com o lugar de filho duma família nobre. Na aula do mosteiro da Santíssima Trindade contactou com as disciplinas formativas da época, e exercitou os seus talentos “onde depois de subtilezas da lógica, se avançou nos sistemas de Newton, Gassendi, Descartes, e outros famosos indagadores dos arcanos da natureza”, sob a direção do padre mestre Frei João Tavares, qualificador do Santo Ofício (1992, pp.26).

Em 1680 D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo já havia terminado seus estudos iniciais e em 1681 obteve provisão régia para ingressar como porcionista no colégio real de São Paulo

¹⁰⁴ Cf. BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond. Capítulo XV. As Realidades Culturais. In: *Nova História de Portugal: Portugal da paz da Restauração ao ouro do Brasil*. Vol. VII. Direção de Joel Serrão e António Manuel Hespanha. Coord. de Avelino de Freitas Meneses. Lisboa: Editorial Presença, 2001. pp.518-519.

¹⁰⁵ Em suas memórias escritas Tristão da Cunha, conde de Povolide, recordava as despesas que teve no sustento de seus irmãos mais novos, incluindo Nuno da Cunha, “lhes dava mesa a todos e vestidos e pagava a todos os criados”. In. ATAÍDE, Tristão da Cunha e (Conde de Povolide). *Portugal, Lisboa e a Corte nos reinados de D. Pedro II e D. João V: Memórias Históricas de Tristão da Cunha de Ataíde, 1º Conde de Povolide*. Lisboa: Chaves Ferreira Publicações, 1991. pp.21.

¹⁰⁶ Cf. BNP, R. F. 9913. f.197.

¹⁰⁷ Cf. BNP, H.G. 23578. f.60.

de Coimbra¹⁰⁸, seus estudos foram financiados por seu irmão mais velho¹⁰⁹, que, à época lutava para reorganizar as finanças familiares.

O início dos estudos de D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo em Coimbra coincidiu com um período de reflorescimento acadêmico e aumento dos investimentos da Coroa nesse setor, após o fim da longa guerra que se seguiu após a Restauração de 1640. O aumento da população reinol, a reorganização das finanças e o incremento da produção agrícola criaram um contexto favorável para o aumento das matrículas em todas as faculdades e colégios. Este ciclo perdeu seu fôlego no início do século XVIII, entre os anos de 1711 e 1717, com as dificuldades econômicas trazidas por outro conflito, a guerra de sucessão de Espanha¹¹⁰.

O Colégio de São Paulo era resultado do remodelamento dos Estatutos Velhos, “pouso medieval da Universidade”, ainda no reinado de D. João III. As obras para o erguimento do colégio iniciaram-se em 1550 e foram finalizadas em 1563. Os Colégios de São Pedro e de São Paulo formavam o “Colégio de Coimbra”, que seria a unidade de direção que unia os Colégios das Artes, dos porcionistas e o Colégio de Jesus, contudo, eram diferentes de outros colégios de ordens religiosas, militares, ou dos institutos religiosos e, em termos de formação, também se diferenciava do Colégio das Artes, embora também funcionasse como instituição preparatória para os estudantes que almejavam adentrar nos cursos universitários. A condição de entrada dependia de provisão régia e seu corpo discente contava com inúmeros porcionistas de origens nobres, que se destacavam pelas vestes e pelas qualidades de suas famílias¹¹¹. Sobre a origem dos colegiais de São Pedro e São Paulo afirma Fernando Taveira da Fonseca:

Os colegiais constituíam um núcleo muito específico da população acadêmica: no aspecto que nos interessa de momento, sobretudo porque muitos deles haviam sido antes porcionistas. Estes, filhos da mais alta nobreza do Reino, quase exclusivamente domiciliada na Corte, fazem engrossar – de uma forma que não encontraríamos seguramente na restante população estudantil – a proporção dos originários de Lisboa (1997, pp.547).

¹⁰⁸ Cf. AUC - B/001-001/A/008731.

¹⁰⁹ Cf. ATAÍDE, Tristão da Cunha e (Conde de Povolide). *Portugal, Lisboa e a Corte nos reinados de D. Pedro II e D. João V*: Memórias Históricas de Tristão da Cunha de Ataíde, 1º Conde de Povolide. Lisboa: Chaves Ferreira Publicações, 1991. pp.21.

¹¹⁰ Cf. FONSECA, Fernando Taveira da. Capítulo III: Os corpos acadêmicos e os servidores. In: *História da Universidade em Portugal*. I Volume, Tomo II (1537-1771). Coimbra: Gráfica de Coimbra (Universidade de Coimbra e Fundação Calouste Gulbenkian), 1997. pp. 569-570.

¹¹¹ Cf. RAMOS, Luís de A. de Oliveira. Capítulo I: A Universidade portuguesa e as Universidades europeias (1537-1771). In: *História da Universidade em Portugal*. I Volume, Tomo II (1537-1771). Coimbra: Gráfica de Coimbra (Universidade de Coimbra e Fundação Calouste Gulbenkian), 1997. pp.376-389.

Apesar do ambiente elitista desses colégios, polêmicas, arruaças e episódios de violência não eram raros. Por volta de 1683, o próprio jovem Nuno da Cunha deparou-se com um desses casos de violência ao testemunhar o assassinato do irmão do conde dos Arcos, o jovem D. Afonso de Noronha, por D. José de Almada que foi retirado ferido do local carregado por D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo e Jorge de Melo, filho segundo do monteiro-mor¹¹².

Coimbra ocupou um lugar central na história da educação no Portugal Moderno. Seus colégios e a universidade serviam como elos articuladores importantes com o poder monárquico. Os reitores dessas instituições apresentavam proeminência entre os quadros funcionais do Antigo Regime português. O *corpus* intelectual do Reino era basicamente formado pelos docentes dessas instituições, que comportavam um número expressivo de funcionários e estudantes. Os estudantes de Coimbra tendiam a ingressar nos quadros das mais importantes instituições do Reino e da Igreja¹¹³.

Ainda na primeira metade do século XVI, a Universidade abraçou o espírito da Contrarreforma, com apoio da Inquisição, e focou suas bases na versão humanista da escolástica aristotélica. Ao longo da Era Moderna, aprofundou-se a intervenção dos poderes políticos nos *studia* com assentimento papal, como ocorreu no resto do continente. O século XVII apresentou reformas para assegurar maior presença e autoridade do Estado monárquico no mundo universitário. A Igreja e suas Ordens, tradicionalmente, contaram com forte presença nesses espaços educacionais. Os jesuítas eram preponderantes, espalhavam-se com influência pela Corte, pelos colégios provinciais e pelas Universidades ao menos até o período pombalino¹¹⁴.

Na fase em que D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo iniciou seus estudos superiores, Portugal vivia o final de uma longa crise diplomática que envolvia todo o corpo institucional do reino, incluindo a própria Coroa, as Universidades, o Santo Ofício e a Igreja portuguesa. Outro fenômeno do período, que impactou fortemente o ensino nas universidades, foi o desenvolvimento de um forte antissemitismo, vicejado com grande ímpeto em Portugal entre

¹¹² Cf. ATAÍDE, Tristão da Cunha e (Conde de Povolide). *Portugal, Lisboa e a Corte nos reinados de D. Pedro II e D. João V*: Memórias Históricas de Tristão da Cunha de Ataíde, 1º Conde de Povolide. Lisboa: Chaves Ferreira Publicações, 1991. pp.128.

¹¹³ Cf. RAMOS, Luís de A. de Oliveira. Capítulo I: A Universidade portuguesa e as Universidades europeias (1537-1771). In: *História da Universidade em Portugal*. I Volume, Tomo II (1537-1771). Coimbra: Gráfica de Coimbra (Universidade de Coimbra e Fundação Calouste Gulbenkian), 1997. pp.363-364.

¹¹⁴ Cf. Idem, pp.365.

os fins do século XVI e início do século XVII¹¹⁵, contando com uma vasta produção literária no dito período¹¹⁶.

O período de crises diplomáticas envolvendo a Coroa, o Santo Ofício e a Santa Sé, após a Restauração, marcaram a política portuguesa. Os ciclos de crises envolvendo esses agentes políticos só cessariam no início dos anos 90 do século XVII¹¹⁷. Nos anos 70 do século XVII houve um recrudescimento da ojeriza aos cristãos-novos com o caso do roubo de Odivelas (1671) e a decretação, no mesmo ano, da Lei de Extermínio¹¹⁸ que expulsava de Portugal todos os cristãos-novos que foram penitenciados após o último Perdão Geral, assim como seus filhos e netos. Verificou-se também, no mesmo período, uma maior rigidez no conteúdo dos Estatutos de Limpeza de sangue. Cristãos-novos, descendentes de negros, de ciganos ou de muçulmanos eram proibidos de exercerem cargos públicos. Era vetado a esses grupos se casarem com pessoas de “sangue limpo”, de adentrarem nas universidades ou de exercerem o cargo de lente nas instituições de ensino¹¹⁹.

Nesse ambiente onde a segunda escolástica e o peso do Concílio de Trento reverberavam com intensidade, D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo bacharelou-se e licenciou-se em Artes, no ano de 1685¹²⁰ e iniciou a faculdade de Teologia, que viria a abandonar, passando a cursar a faculdade de Cânones¹²¹. Antes de concluir seus estudos em Cânones, em 1688, D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo, aos 24 anos, tomou posse de um canonicato na sé de Coimbra e com benefício canonical na Vila de Coruche¹²².

¹¹⁵ Cf. PIRES, Maria Lucília Gonçalves. *Xadrez de Palavras*. Estudos de Literatura Barroca. Lisboa: Edições Cosmos, 1996. pp.119-144.

¹¹⁶ Cf. FEITLER, Bruno. *The Imaginary Synagogue*. Anti-Jewish Literature in the Portuguese Early Modern World (16th-18th Centuries). Leiden: Brill, 2015.

¹¹⁷ Cf. BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond. A Inquisição Portuguesa no rescaldo da Implantação da Dinastia de Bragança: continuidades, mudanças e adaptações. pp.209-235. In: MILLÁN, José Martínez; ARROYO, Félix Labrador; PAULA-SOARES, Filipa M. Valido-Viegas de (dirs.). *¿Decadencia o Reconfiguración? Las Monarquías de España y Portugal en el cambio de Siglo (1640-1724)*. Madrid: Ediciones Polifemo, 2017.

¹¹⁸ Segundo Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, o Santo Ofício português foi contra a expulsão dos cristãos-novos do reino e se opôs ao decreto que, efetivamente, nunca foi posto em prática e acabou revogado em 1705. In: A Inquisição Portuguesa no rescaldo da Implantação da Dinastia de Bragança: continuidades, mudanças e adaptações. p. 209-235. In: Idem. pp.226.

¹¹⁹ Cf. BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond. MILLÁN, José Martínez; ARROYO, Félix Labrador; PAULA-SOARES, Filipa M. Valido-Viegas de (dirs.). *¿Decadencia o Reconfiguración? Las Monarquías de España y Portugal en el cambio de Siglo (1640-1724)*. Madrid: Ediciones Polifemo, 2017 pp.224.

¹²⁰ Cf. AUC - B/001-001/C/015949.

¹²¹ Cf. BNP, H.G. 23578, f.60.

¹²² Cf. Idem, f.61.

Os reitores, em conjunto com os lentes mais proeminentes da Universidade de Coimbra, tinham a prerrogativa de indicar indivíduos ao rei para benefícios canonicais, como explica Fernando Taveira da Fonseca:

[...] as conezias magistrais terão sido primitivamente estabelecidas para dotar as igrejas catedrais de graduados que lhes defendessem as jurisdições e os direitos e orientassem o seu bom governo e administração. [...] D. João III [...] com a intenção de fixar na Universidade mestres e doutores, solicitou ao Papa o padroado de três benefícios na Sé de Coimbra: uma dignidade (que viria a ser o chantrado), destinada a um teólogo; uma conezia, para um canonista; e uma tercenaria, para um mestre em Artes. O direito de apresentação do monarca, para o conjunto destes benefícios é concedido ou confirmado em 1560; e D. Sebastião confere à Universidade competência para os prover, reservando, contudo, para si e para os seus sucessores a apresentação (1997, pp.524).

A renda proveniente de uma prebenda canonical era atraente e, em sua maior parte, devido às circunstâncias e regulamentações, eram obtidas quase sempre pelos canonistas. Formados em medicina e membros de ordens religiosas, quase todos graduados em Teologia, eram impedidos de assumirem prebendas canonicais¹²³.

É no mesmo ano de 1688, pouco antes de assumir a conezia, que D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo viajou com os irmãos Tristão e Álvaro junto ao tio conde de Pontével¹²⁴, que havia sido designado por D. Pedro II como embaixador-extraordinário para a Inglaterra, para onde partiu, via terrestre, passando por vários lugarejos do interior da Espanha e França, com os sobrinhos.

A viagem passou por Paris, onde, segundo Tristão da Cunha (que não prosseguiu na viagem por motivos de saúde), o conde e seus sobrinhos Nuno e Álvaro foram recebidos pelo rei francês Luís XIV e sua Corte, que lhes encantou com o espetáculo das águas em Versalhes e com as honrarias feitas. Todavia, a viagem que deveria seguir até a Inglaterra encerrou-se em França e os Cunha retornaram ao Reino português¹²⁵. A experiência de conhecer outras regiões

¹²³ Cf. FONSECA, Fernando Taveira da. Capítulo III: Os corpos académicos e os servidores. *História da Universidade em Portugal*. I Volume, Tomo II (1537-1771). Coimbra: Gráfica de Coimbra (Universidade de Coimbra e Fundação Calouste Gulbenkian), 1997. pp.523-524.

¹²⁴ Cf. BA, 49-X-20.

¹²⁵ O conde de Pontével foi designado por D. Pedro II para ir ao encontro da Rainha da Inglaterra, D. Catarina, irmã do rei português, por conta do conturbado período de revoluções na Inglaterra no ano de 1688, todavia, em Paris recebeu informação que não seria necessária sua presença no reino inglês e obteve permissão para retornar de viagem no ponto em que se encontrava com seus sobrinhos. Cf. ATAÍDE, Tristão da Cunha e (Conde de

e ambientes cortesãos foi marcante para o jovem D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo, que iniciava sua longa trajetória de serviços à Igreja e à Coroa naquele ano, nos dizeres de Romualdo Glohysio Freire (1753): “Não viu muitas [cortes], [...] mas as poucas, em que assistiu, foram as que bastaram para o fazerem um grande político”.

Entre os anos de 1689 e 1691, o agora cônego D. Nuno da Cunha, finalizaria seus exames de bacharelado e licenciatura em Cânones, o curso mais concorrido da Universidade de Coimbra, que contava com os melhores alunos e onde 90% do corpo discente era metropolitano¹²⁶. A Universidade de Coimbra foi a instituição mais forte a produzir e a legitimar os quadros administrativos recrutados pela Coroa, Igreja e Santo Ofício, o merecimento acadêmico traduzia-se como um símbolo de preparo para a governação e de sabedoria administrativa das elites¹²⁷.

Desde a fundação do Santo Ofício português no século XVI que se formou uma estreita colaboração, com alguns casos isolados de conflitos, entre o tribunal da fé e as universidades portuguesas, em especial a de Coimbra. Muitos foram os deputados, promotores, inquisidores-gerais e membros do Conselho Geral do tribunal oriundos dos bancos universitários coimbricenses.

A Universidade era um dos sustentáculos do poder central e da política oficial e os cargos universitários poderiam abrir um amplo leque de oportunidades de carreira em tribunais superiores, em altos postos eclesiásticos e na administração central¹²⁸. Nos dizeres de Joaquim Romero Magalhães:

Aliança sórdida: o saber anichado na subordinação à vontade do rei, ao serviço da intolerância e das ortodoxias vigilantes. Por isso a Inquisição e a Universidade, como a Inquisição e os tribunais régios ou a Inquisição e os bispos e cônegos participam do mesmo complexo intelectual fechado. E incapaz de se sentir desconfortável nessa submissão ao que se vai designado por Razão de Estado, que se instala com o absolutismo régio. Ordem do rei

Povolide). *Portugal, Lisboa e a Corte nos reinados de D. Pedro II e D. João V*: Memórias Históricas de Tristão da Cunha de Ataíde, 1º Conde de Povolide. Lisboa: Chaves Ferreira Publicações, 1991. pp.130.

¹²⁶ Cf. RAMOS, Luís de A. de Oliveira. Capítulo I: A Universidade portuguesa e as Universidades europeias (1537-1771). In: *História da Universidade em Portugal*. I Volume, Tomo II (1537-1771). Coimbra: Gráfica de Coimbra (Universidade de Coimbra e Fundação Calouste Gulbenkian), 1997. pp.388.

¹²⁷ Cf. SUBTIL, José. Capítulo VI: A Universidade e a Sociedade: 2. O protagonismo dos professores e dos graduados. In: *História da Universidade em Portugal*. I Volume, Tomo II (1537-1771). Coimbra: Gráfica de Coimbra (Universidade de Coimbra e Fundação Calouste Gulbenkian), 1997. pp.945-947.

¹²⁸ Cf. MAGALHÃES, Joaquim Romero. Capítulo VI: A Universidade e a Sociedade. 3 *História da Universidade em Portugal*. I Volume, Tomo II (1537-1771). Coimbra: Gráfica de Coimbra (Universidade de Coimbra e Fundação Calouste Gulbenkian), 1997. pp.971-972.

era para cumprir, mesmo quando houvesse discordância: “era razão receberse o q sua alteza mãdase e mãdar sã pre”, é a postura firme e indiscutida do Conselho da Universidade, tão cedo como 5 de Outubro de 1548¹²⁹ (1997, pp.973).

A crítica à subserviência das instituições educacionais, culturais e jurídicas do Antigo Regime feitas por Joaquim Romero Magalhães ficam ainda mais evidentes após a estabilização do governo petrino e, principalmente, com a ascensão joanina, quando as interações entre as instituições de ensino e as configurações de poder se articulam de forma mais orgânica¹³⁰.

Em 1691, recém-licenciado em Cânones e já exercendo sua conezia há 3 anos, D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo candidatou-se ao cargo de deputado do Santo Ofício de Coimbra. No seu processo de habilitação destacou-se seu bom desempenho nos estudos e a aptidão para desempenhar a função inquisitorial¹³¹.

Todavia, o fato de seu pai, D. Luís da Cunha de Ataíde, ter sido familiar do Santo Ofício foi um fator marcante no processo de habilitação, informação destacada inúmeras vezes no documento de mais de 50 páginas. Outro dado também ressaltado em mais de uma ocasião no referido documento foi a informação que D. Guiomar de Lencastre, mãe do pretendente ao cargo de Deputado do Santo Ofício, era tia do então deputado inquisitorial, desde 1686, D. Álvaro de Abranches, nomeado em 1694 bispo de Leiria, figura muito próxima de D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo, era referido pelo mesmo como “primo-irmão”¹³².

Após sua entrada no Santo Ofício sobre os auspícios de D. Veríssimo de Lencastre, o clérigo que o batizou e agora encontrava-se na cabeça do tribunal da fé, a ascensão do jovem cônego foi contínua.

¹²⁹ Cf. Idem, pp.975.

¹³⁰ Cf. GOUVEIA, António Camões. Estratégias de Interiorização da Disciplina. In: Ibidem, pp.370.

¹³¹ Cf. BRAGA, Maria Luísa. *A Inquisição em Portugal* – primeira metade do século XVIII - o Inquisidor Geral D. Nuno da Cunha de Athayde e Mello. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1992. pp.28.

¹³² Após a verificação em todas as mesas inquisitoriais do Reino se constava em seus registros alguma culpa passada referente à jurisdição do Santo Ofício do então cônego da Sé de Coimbra, D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo; depois de ressaltar a honra de familiar do Santo Ofício de seu pai, D. Luís da Cunha de Ataíde (feito familiar no ano de 1648, fez seu juramento na mesa de Lisboa) e seu parentesco com o deputado do Santo Ofício D. Álvaro de Abranches (primo legítimo por parte de mãe); após questionário rigoroso em audiências acerca de suas origens, formação e genealogia; e depois de ampla investigação de seu passado, entrevistando pessoas de várias freguesias que conheceram o pretendente ou os seus familiares e atestaram sua capacidade nas “Letras”, sua vida regrada e a ausência de prole do pretendente, a Inquisição acatou a pretensão do então Cônego da Sé de Coimbra. Cf. ANTT, TSO, Habilitações, Nuno da Cunha de Ataíde, mç.1, doc.12.

No mesmo ano em que adentrou ao tribunal, o bispo-conde - como eram conhecidos os bispos de Coimbra pela posse, junto com a prelazia, do título de conde de Arganil - D. João de Melo¹³³, conferiu-lhe os quatro graus menores e, logo em seguida, D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo foi ordenado subdiácono, iniciando seu percurso pelas ordens maiores. Em 1692, foi alçado à ordem de diácono e promovido a promotor do Santo Ofício de Coimbra. No ano seguinte já se encontrava como presbítero e adentrava como deputado na Inquisição de Lisboa, sede vacante em 1693, após a morte de D. Veríssimo de Lencastre no ano anterior¹³⁴.

Finalmente, após sete anos como deputado do Santo Ofício na mesa lisboeta, D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo alcançou a terceira cadeira de inquisidor, promovido pelo irmão do antigo inquisidor-geral, D. José de Lencastre, a quem o 1º conde de Povolide se referia como primo¹³⁵, o que de fato o era, pelo lado materno.

A inserção de D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo no mundo eclesiástico ganhou forte impulso com as ligações que sua família apresentou dentro do clero e do Santo Ofício português. Sua familiaridade com os inquisidores-gerais D. Veríssimo de Lencastre e D. José de Lencastre e com o bispo-conde D. José de Melo foi de grande auxílio em sua entrada e rápida escalada dentro do Tribunal da Fé.

¹³³ Possivelmente havia aproximação entre a família Melo e os Cunha de Povolide. O pai de D. João de Melo, D. Jorge de Melo, foi vedor da rainha D. Luísa de Gusmão, o que deve tê-lo aproximado dos condes de Pontével que também atuavam no auxílio à rainha. Assim como D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo, D. João de Melo (1624-1704) também foi porcionista no Colégio de São Paulo de Coimbra, bacharelou-se, licenciou-se e doutorou-se em Cânones (1649) e contava com o grande prestígio político que sua família gozava junto ao rei D. João IV. Foi prior na freguesia de São Tiago de Évora (1649), em 1651 adentrou o Santo Ofício como deputado em Évora e em 1657 ascendeu ao cargo de inquisidor, onde ocupou até o ano de 1663. Após alguns anos como ermitão em Bom Jesus do Bussaco, D. João de Melo foi indicado pelo conselheiro de D. Pedro II, D. Diogo de Sousa (antigo deputado inquisitorial e arcebispo de Évora), para o arcebispado de Elvas, tomando posse em 1671. Após 3 anos foi transferido para a prelazia de Viseu (onde fica a freguesia de Povolide), permaneceu por 10 anos. Em 1684 assumiu o bispado de Coimbra, cargo que ocupou até a sua morte em 1704. D. João de Melo, em seu período em Coimbra, dedicou-se empenhadamente em publicar várias pastorais dedicadas à formação de jovens padres e fregueses. Foi neste período que teve contato com o jovem D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo e acompanhou seus passos iniciais como sacerdote da Igreja Católica. Cf. SANTOS, Josival Nascimento dos. *A relação entre D. João de Melo, bispo de Coimbra (1684-1704), e a Inquisição*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (Dissertação de Mestrado), 2010. pp.13-26.

¹³⁴ Cf. BRAGA, Maria Luísa. *A Inquisição em Portugal – primeira metade do século XVIII - o Inquisidor Geral D. Nuno da Cunha de Athayde e Mello*. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1992. pp.27-28.

¹³⁵ Ao lembrar da disputa por comendas no período petrino, o 1º conde de Povolide, chama o então bispo de Leiria, José de Lencastre de primo e atenta para a proximidade deste com o seu irmão, à época, capelão-mor Nuno da Cunha de Ataíde e Melo. Cf. ANTT, CPV, pc.19 – A, vol. nº1, f.18.

3.2 A inserção na Corte

Além dos fortes apadrinhamentos no âmbito eclesiástico que propiciavam amplas oportunidades em vários espaços da Igreja, Inquisição e Corte, D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo e seu irmão mais velho, Tristão da Cunha, contavam com a grande confiança que seu tio, o conde de Pontével, usufruía com o príncipe regente D. Pedro. Apoiados pelo o conde e pela condessa de Pontével em empreitadas diplomáticas e no auxílio às rainhas e princesas portuguesas no cenário pós-Restauração, D. Pedro também se amparava no conde de Pontével em empresas de governança e armas, ou mesmo em assuntos referentes às finanças do Reino¹³⁶.

Preparado para a administração eclesiástica e admitido no Santo Ofício lisboeta, D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo aproximou-se do poder da Corte. Em Lisboa, sua boa relação com o arcebispo D. João de Sousa¹³⁷, figura bem vista pela Corte petrina, foi de suma importância para sua inserção nos círculos de poder.

D. João de Sousa gozava de amplo prestígio na corte brigantina, herança de seu tio, D. Diogo de Sousa, que pertenceu ao Conselho de Estado e fez parte do grupo dos primeiros prelados eleitos após a retomada dos laços diplomáticos entre Roma e Portugal¹³⁸ e era tido como um protegido da nova dinastia¹³⁹. Assim como seu tio, D. João de Sousa também exerceu

¹³⁶ Em 1671 o conde de Pontével informava o então Infante D. Pedro das diligências que fez sobre questões de demarcações na região do Rio Guadiana (Cf. BA, 54-VIII-33, n°35); em 1673 o conde informava D. Pedro acerca do provimento dos bispados das conquistas portuguesas (Cf. BA, 51, VI-7, f. 206-206v.); em 1682 D. Pedro, via decreto para o Tesoureiro da Junta da Administração do Tabaco, ordenava repasse de valores para o conde de Pontével entregar a certos indivíduos para que organizassem pontos para se produzir tabaco (Cf. BA, 54-XIII-18, n°160, f.80).

¹³⁷ Dom João de Sousa nasceu em Lisboa no ano de 1647, foi batizado na mesma freguesia de São José que Nuno da Cunha de Ataíde e Mello. Era filho segundo do 8° Senhor de Gouveia, foi educado por seu tio, D. Diogo de Sousa, arcebispo de Évora. Estudou Cânones na Universidade de Coimbra e foi associado do Colégio de São Pedro (1667). Adentrou no Santo Ofício de Évora como deputado quando era arcebispo de Santa Cristina (um dos Benefícios de renda do arcebispado de Braga). Quando seu tio governava a metropolitana eborense indiciou D. João de Sousa para a presidência da Relação Eclesiástica. Em 1678 tornou-se sumilher da cortina do príncipe regente D. Pedro e assumiu como deputado na mesa inquisitorial lisboeta. Em 1682 foi nomeado capelão da armada que conduziu o duque de Saboia. Rejeitou o bispado de Miranda para aceitar, em seguida, o bispado do Porto (1684). Devido a uma contenda com o cabido do Porto em 1696, viajou à Lisboa, de onde partiu para assumir como arcebispo Primaz de Braga e, finalmente, em 1703 ocupou o arcebispado de Lisboa. Na Corte petrina ocupou cadeira no Conselho de Estado, faleceu em 1710. Cf. SOUSA, D. Antônio Caetano de (C.R. Deputado da Junta da Cruzada, e Acadêmico do número da Academia Real). *História Genealógica Casa Real Portuguesa*, desde a sua origem até o presente, com as Famílias Ilustres, que procedem dos Reis, e dos Sereníssimos Duques de Bragança. Justificada com instrumentos, e Escritores de inviolável fé, E oferecida a El Rey D. João V, Nosso Senhor (Tomo XII, Parte II). Lisboa, na Regia Oficina Sylviana, e da Academia Real, 1745. pp.850-855.

¹³⁸ Cf. XAVIER, Ângela Barreto e CARDIM, Pedro. *Reis de Portugal: D. Afonso VI*. Rio de Mouro: Printer Portuguesa, Ind. Gráfica, Lda, 2008 (Coleção Temas e Debates). pp.78-79.

¹³⁹ D. Diogo de Sousa foi um dos clérigos designados pelo papa Clemente IX para confirmar a sentença da Relação Eclesiástica que anulava o casamento do rei Afonso VI, ou seja, na reconfiguração de poderes que se dava com a

cargo no Santo Ofício de Lisboa, seu tio havia chegado ao Conselho Geral do tribunal, abandonando-o para assumir o arcebispado de Évora, e obteve bem-sucedida trajetória dentro dos quadros eclesiásticos portugueses. Ao final do reinado petrino, D. João de Sousa padecia de “algumas moléstias, que o impossibilitavam de poder cumprir com as obrigações da sua dignidade”, como observou D. Antônio Caetano de Sousa (1749, p. 854), o que abriu espaço para o auxílio de D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo nas atividades eclesiásticas e junto à Corte.

Os amplos contatos de D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo na Universidade de Coimbra - seus bons contatos em Coimbra lhe permitiam, no alvorecer do século XVIII, indicar pretendentes para sua antiga conezia¹⁴⁰ - bem como, na máquina inquisitorial portuguesa, onde contou com o suporte dos primos inquisidores-gerais e na esfera sacerdotal, abrangia-se agora para dentro da esfera secular da política do Reino, o que lhe foi crucial para sua nomeação como sumilher da cortina¹⁴¹ de D. Pedro II em 1694¹⁴², cargo exercido por muitos nomes de peso da história sacerdotal portuguesa.

Sua aproximação com o círculo de confiança do monarca garantiu-lhe o hábito de cavaleiro noviço e, ainda no mesmo ano de 1696, a nomeação para recebimento da comenda de Santa Marta de Bornes da ordem de Cristo, que pertencia anteriormente a seu tio conde de Pontével¹⁴³. Essas indicações demonstravam o progressivo prestígio que D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo acumulava dentro do governo petrino.

Em 31 de julho de 1700, D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo, tentava sua entrada no Conselho de Estado¹⁴⁴. Em carta enviada ao então arcebispo Primaz de Braga, o futuro arcebispo de Lisboa, D. João de Sousa, o jovem inquisidor da mesa lisboeta confidenciava ao

ascensão de D. Pedro, D. Diogo foi um dos agentes importantes para o desenlace necessário para a validação do segundo casamento da rainha Maria Francisca de Saboia. Cf. Idem, pp.240.

¹⁴⁰ Cf. BRAGA, Maria Luísa. *A Inquisição em Portugal* – primeira metade do século XVIII - o Inquisidor Geral D. Nuno da Cunha de Athayde e Mello. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1992. pp.28.

¹⁴¹ Nas palavras de Banha de Andrade, o sumilher da cortina era: “Reposteiro encarregado [...] de correr a cortina dos aposentos reais”. O sumilher era, portanto, alguém de confiança a serviço da Casa Real, segundo Raphael Bluteau, um eclesiástico de primeira categoria e de origem fidalga. Alguém que teria o privilégio de ter contato próximo com a figura real diariamente. In: ANDRADE, António Alberto Banha de Andrade. *A Reforma Pombalina dos Estudos Secundários (1759-1771)* – Contribuição para a História da Pedagogia em Portugal (1º Volume) A Reforma (1ª Parte). Coimbra: Coimbra Editora Limitada, 1981. pp.96; Cf. BLUTEAU, Raphael. *Diccionario da lingua portuguesa, composto pelo padre D. Raphael Bluteau e acrescentado por Antonio de Moraes Silva*, Oficina de Simão Tadeu Ferreira, Lisboa, 1789.

¹⁴² Cf. ANTT, TSO, CG, liv. 77.

¹⁴³ Cf. BRAGA, Maria Luísa. *A Inquisição em Portugal* – primeira metade do século XVIII - o Inquisidor Geral D. Nuno da Cunha de Athayde e Mello. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1992. pp.29.

¹⁴⁴ Cf. BA, 51-IX-31, f.213-214.

arcebispo que sabia do interesse do rei em indicar o arcebispo para cardeal e que, apesar do atraso da indicação, mantinha-se no Paço grandes esperanças pela nomeação, pois, segundo D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo, “vendo o Pontífice mais alguns [lugares para cardeal] vagos continue a nomeação das Coroas visto que só falta a nossa, a da Polônia e da Dinamarca”¹⁴⁵. Em seguida, D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo pedia ao arcebispo segredo sobre essa confissão, afirmando que nem com D. Fernão de Sousa, nem com seu primo, provavelmente se referindo-se ao bispo de Leiria, haviam-lhe compartilhado a informação sigilosa.

Continuando sua carta, o recém empossado inquisidor de Lisboa confidenciava que haveria indicação para conselheiros de Estado e que isso poderia não ocorrer para não despertar escândalo do inquisidor-geral. O jovem inquisidor sabia que seu nome era forte, mas talvez os senhores do Conselho de Estado temessem nomear um membro da inquisição sem que nem mesmo o inquisidor-geral houvesse sido nomeado para o dito Conselho¹⁴⁶. Apesar de nomeado deputado da Junta dos três Estados algum tempo depois, a carreira de D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo só alçaria maiores voos após a morte do frei inquisidor-geral.

Em 1702, D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo tomaria posse como deputado da Junta dos três Estados do Reino e em 1705 seria indicado para tomar posse do bispado de Elvas, cargo que declinou¹⁴⁷, segundo Maria Luísa Braga (1992, pp.31) a recusa pode ter sido influenciada pelo desejo de D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo de não se distanciar da Inquisição lisboeta nem do Paço.

Na data de 14 de setembro de 1705, D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo foi empossado como capelão-mor¹⁴⁸, substituindo D. José de Lencastre, inquisidor-geral, morto no dia anterior¹⁴⁹. O cargo de capelão-mor havia sido instituído no reinado de D. Afonso V e teve D.

¹⁴⁵ Cf. Idem, f. 213.

¹⁴⁶ D. José de Lencastre só foi nomeado para o Conselho de Estado de D. Pedro II em 1704. Cf. SOUSA, D. Antônio Caetano de (C.R. Deputado da Junta da Cruzada, e Acadêmico do número da Academia Real). *História Genealógica Casa Real Portuguesa*, desde a sua origem até o presente, com as Famílias Ilustres, que procedem dos Reis, e dos Sereníssimos Duques de Bragança. Justificada com instrumentos, e Escritores de inviolável fé, E oferecida a El Rey D. João V, Nosso Senhor (Tomo XII, Parte II). Lisboa, na Regia Oficina Sylviana, e da Academia Real, 1745. pp.147-158.

¹⁴⁷ Cf. ANTT, TSO, CG, liv. 77.

¹⁴⁸ Assim se descreveu João Soares da Silva a posse de D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo ao lugar de capelão-mor: “com fogos e músicas, na véspera e dia, e toda a demonstração plausível; que lhe repetiu toda a Capela até em sua casa, e lhe assistiu toda a corte comp[?] agrado de Sua Alteza 26 de Setembro”. SILVA, José Soares da. *Gazeta em Forma de Carta (1701-1716)*. Lisboa: Biblioteca Nacional, 1933. (Tomo I). pp.48.

¹⁴⁹ Nas palavras de José Soares da Silva, ainda durante o velório de D. José de Lencastre, D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo pediu ao ainda Infante D. João que intervissem com o rei D. Pedro II para nomeá-lo capelão-mor. Idem, pp.47.

Rodrigo de Noronha, bispo de Lamego, como seu primeiro dignitário. Vários foram os empossados nesse ofício, comumente acumulado com outros ofícios eclesiásticos¹⁵⁰.

Antes de D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo, dois inquisidores-gerais também haviam acumulado o ofício de capelão-mor, D. Jorge de Ataíde e D. Pedro de Castilho o foram em sequência, e a grande maioria dos capelães-mores também eram bispos ou se tornaram bispos em sequência¹⁵¹. D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo exerceu o cargo de capelão-mor até o ano de 1716, quando a dignidade foi anexada à Patriarcal de Lisboa.

Em 1706 na “quarta domingo da Quaresma”, por indicação do rei D. Pedro II, D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo foi sagrado na Capela Real, por seu primo, D. Álvaro de Abranches, bispo de Leiria, bispo-titular de Targa¹⁵², o que completava sua ascensão no período petrino¹⁵³.

Segundo José Pedro Paiva (2011, pp.156-157), desde o governo do cardeal D. Henrique no tribunal inquisitorial, houve o deliberado enlace entre o episcopado e a Inquisição. Os prelados costumavam ocupar os principais cargos do tribunal, incluso a cabeça, de 1536 até 1750. Apenas três inquisidores-gerais eram prelados de dioceses *in partibus* ou não eram bispos: o cardeal D. Alberto não era bispo, D. Pedro de Lencastre e D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo eram bispos titulares de Sídon e Targa, respectivamente.

Muitos foram os inquisidores-gerais que mantiveram o governo de sua prelazia com o ofício inquisitorial, contudo, após o Concílio de Trento, os nomeados ao cargo de inquisidor-geral deveriam deixar suas mitras, pois havia pressão da Cúria romana para que os prelados governassem de sua residência episcopal. Entretanto, como salienta José Pedro Paiva, “para se chegar a inquisidor-geral era imprescindível ser bispo”. Para resolver tal imbróglio, a nomeação para uma diocese *in partibus infidelium* resolvia a questão. O pretendente ao cargo inquisitorial obteria a dignidade episcopal e exerceria o cargo de inquisidor-geral sem as preocupações administrativas da diocese.

Portanto, a elevação de D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo ao bispado titular de Targa pode ser vista como uma preparação para que se tornasse um dos candidatos aptos ao cargo

¹⁵⁰ Cf. BNP, cx.177, mss, cx.177, n°3, f.8, 17(?).

¹⁵¹ Cf. Idem.

¹⁵² João Soares da Silva assim dispôs sobre a solenidade: “O Bispo capelão-mor (cujo título é de Bispo de Targa) Domingo passado se sagrou na Capela Real, com toda a pompa e solenidade, e sendo, depois da obrigação do dia, toda a função cantada. Assistira a ela S.S.A.A., foi o responsável por sagrar o Bispo de Leiria, e adjuntos os da guarda, e Coimbra”. SILVA, José Soares da. *Gazeta em Forma de Carta (1701-1716)*. Lisboa: Biblioteca Nacional, 1933. (Tomo I). pp. 58.

¹⁵³ Cf. ANTT, TSO, CG, liv. 77.

vago, desde a morte de D. José de Lencastre, de inquisidor-geral. Aos 42 anos, D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo estava totalmente inserido na dinâmica dos poderes do Paço, do Santo Ofício e da Igreja portuguesa¹⁵⁴.

¹⁵⁴ A nomeação de D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo ao bispado-titular de Targa, em 1706, ocorreu após a morte do inquisidor-geral, D. José de Lencastre, em 1705, o que parece sinalizar a preparação para que assumisse o cargo de inquisidor-geral, contando contra D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo o fato de nunca ter pertencido ao Conselho Geral até então, pois ainda ocupava a 2º cadeira na mesa inquisitorial de Lisboa, e também nunca ter exercido qualquer bispado no Reino. De fato, em 1707, o bispo-titular de Targa alcançou o posto de inquisidor-geral, o que se explica, segundo José Pedro Paiva e Giuseppe Marcocci, pela grande estima que o rei atribuía a ele. Cf. MARCOCCI, Giuseppe e PAIVA, José Pedro. *História da Inquisição Portuguesa: 1536-1821*. Lisboa: A Esfera do Livro, 2013. pp.288.

3.3 A Inquisição herdada por D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo

Ainda como capelão-mor, D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo já apresentava boas relações com o futuro rei D. João V. Nos primeiros meses de reinado joanino, o capelão-mor já explorava de seu valimento mais regalias do que qualquer outro já o havia feito nas mesmas condições¹⁵⁵.

Contudo, tal magnificência do capelão-mor e bispo-titular de Targa não era novidade em Portugal. A construção de um ambiente de fausto que englobava também o clero começava ainda de forma claudicante no reinado de D. Pedro II e viveria sua máxima expressão no reinado de seu filho, D. João V. As aparições públicas do rei e de outras figuras de grande dignidade eram meticulosamente planejadas e executadas com enorme ostentação e exuberância. As aparições públicas eram atos políticos que deveriam retratar a generosidade e magnificência do Reino¹⁵⁶.

A imagem ostentosa que D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo iniciava a construir em torno de si começara a ser definida pelos seus antecessores de trajetória similar, entre eles, D. Veríssimo de Lencastre, o mesmo eclesiástico que o batizou e que lhe abriu as portas do Santo Ofício em Coimbra. Apesar de à época de sua entrada no tribunal o clima político em torno da instituição ser pacífico, o período que o antecedeu esteve longe de ser tranquilo.

Mesmo não vivenciando o contexto de turbulência, D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo conviveu com vários integrantes do Santo Ofício que tinham marcado na memória os percalços que o tribunal havia enfrentado após a Restauração de 1640. Os entraves causados pela Restauração (1640-1668) se refletiram no funcionamento no Tribunal do Santo Ofício. D. João IV deparou-se com o desafio de cooptar os integrantes do clero e da nobreza que não haviam migrado para Castela, mas também não haviam se comprometido com a ascensão da nova dinastia. Partindo de uma perspectiva espacialmente mais ampla, o novo rei também deveria lidar com a reestruturação das relações diplomáticas com as potências vizinhas e com a Santa

¹⁵⁵ Assim relatava João Soares da Silva em sua *Gazeta*: “O capelão-mor, já tirou mais do seu valimento, o ter no coro da Capela Real, uma cadeira de espaldas, com sitial e pano, e outra cá fora, rasa, mas também coberta, o que uma, nem outra coisa teve, ou logrou jamais nenhum, nem ainda o cardeal, Luís de Sousa, com toda a grandeza, poder e soberania”. SILVA, José Soares da. *Gazeta em Forma de Carta (1701-1716)*. Lisboa: Biblioteca Nacional, 1933. (Tomo I). pp.105.

¹⁵⁶ Cf. BRAZÃO, Eduardo. *D. João V: subsídios para sua história*. Porto: Portucalense Editora, 1945.

Sé. Essas relações eram essenciais para o reordenamento fiscal do reino, que, em 1640, se encontrava em condições precárias¹⁵⁷.

A reestruturação econômica do reino precisaria de fontes de várias frentes. A nova monarquia entendeu que seria interessante contar com a presença e investimentos estrangeiros para sua reabilitação, indo na direção contrária da política estabelecida nos tempos anteriores à Restauração que obrigava aos estrangeiros residentes em Portugal a se converterem ao catolicismo¹⁵⁸.

Apesar da implementação da prática governativa em tempos de guerra, D. João IV promulgou leis que permitiam a liberdade de consciência para estrangeiros que professavam o protestantismo, dentro de determinadas circunstâncias e condições. A medida foi firmada através de diversos tratados, acordos e tréguas com países vizinhos que tinham aderido à Reforma, deste modo, o rei português procurava destravar seu mercado e aliviar sua balança comercial, além de contar com apoio internacional para o reconhecimento de sua Dinastia¹⁵⁹.

O padre Vieira apelava para que nessa nova política fossem incluídos os mercadores cristãos-novos que, além de contarem com grande cabedal, poderiam alavancar o comércio português se utilizando de suas amplas redes comerciais espalhadas pelo globo. Não obstante, desde fins do século XVI a política portuguesa para com essa minoria social vinha ganhando contornos persecutórios cada vez mais radicais¹⁶⁰.

Reinava em Portugal um forte antissemitismo que conheceu seu apogeu no século XVII. A produção parenética, os espetáculos públicos de autos da fé, a produção literária e a ação inquisitorial enraizaram no imaginário português uma forte aversão à população cristã-nova e seus descendentes¹⁶¹. Outro obstáculo forte para se angariar apoio entre cristãos-novos era o

¹⁵⁷ Cf. BARGA, Isabel M. R. Mendes Drumond. A Inquisição Portuguesa no rescaldo da Implantação da Dinastia de Bragança: continuidades, mudanças e adaptações. p. 209-235. In: MILLÁN, José Martínez; ARROYO, Félix Labrador; PAULA-SOARES, Filipa M. Valido-Viegas de (dirs.). *¿Decadencia o Reconfiguración? Las Monarquías de España y Portugal en el cambio de Siglo (1640-1724)*. Madrid: Ediciones Polifemo, 2017. pp.209.

¹⁵⁸ Cf. Idem, pp.210-216.

¹⁵⁹ Cf. Ibidem, pp.220.

¹⁶⁰ Sobre esse tema ver: BETHENCOURT, Francisco. *História das Inquisições*. Portugal, Espanha e Itália. Séculos XV-XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 2000; MARCOCCI, Giuseppe e PAIVA, José Pedro. *História da Inquisição Portuguesa: 1536-1821*. Lisboa: A Esfera do Livro, 2013; BAIÃO, António. *Episódios dramáticos da Inquisição portuguesa: homens de letras e de ciências por ela condenados* (Vol. I e II). Porto: Editora Renascença Portuguesa, 1919; SIQUEIRA, Sonia Aparecida de. *O momento da Inquisição*. João Pessoa: Editora Universitária, 2013.

¹⁶¹ Sobre a produção parenética inquisitorial, ver: GLASER, Edward. Portuguese Sermons at autos-da-fé: Introduction and Bibliography. In.: *Studies in Bibliography and Booklore*, Vol. 2, No. 2 (December, 1955) 96, pp. 53-78; Idem. Invitation to Intolerance: A study of the Portuguese sermons preached at autos-da-fé. In.: *Hebrew*

Santo Ofício. A instituição não passava uma postura política clara quanto ao novo regime dinástico e apresentava na figura do inquisidor-geral, desde a época de Filipe IV de Castela, D. Francisco de Castro, um setor de resistência política, ao menos no que diz respeito a aproximação da Coroa com grupos de cristãos-novos de grande cabedal¹⁶².

D. Francisco de Castro era uma figura respeitada no Santo Ofício. Apresentava origem aristocrática, construiu sólida carreira acadêmica e, como bispo da Guarda procurou adaptar as constituições sinodais daquele bispado às disposições tridentinas.¹⁶³ Nasceu em Lisboa em 1574 e era filho do vedor da Fazenda e embaixador em Roma do rei D. Sebastião, D. Álvaro de Castro, falecido em Alcácer-Quibir¹⁶⁴. Foi porcionista do Colégio de São Paulo e licenciou-se em Teologia, em 1604, pela Universidade de Coimbra. Foi deão da Sé de Coimbra e nomeado reitor da Universidade da mesma cidade em 1605. Escreveu um panegírico saudando o nascimento de Filipe IV de Espanha, mostrando-se hábil politicamente. Transitou por vários cargos fora do mundo eclesiástico, sendo nomeado, em 1611, para a Mesa da Consciência e Ordens¹⁶⁵.

Por indicação de D. Pedro de Castilho, inquisidor-geral responsável pelo Regimento de 1613, D. Francisco de Castro foi nomeado para a diocese da Guarda em 1617, confirmado pelo Papa Paulo V. Participou das Cortes de Lisboa em 1619, onde Filipe III de Castela apresentou como seu herdeiro Filipe IV. Foi um dos nomeados pelo rei de Castela para fazer parte da Junta de Tomar que deveria discutir determinadas questões eclesiásticas¹⁶⁶.

Union College Annual, Vol. 27 (1956), pp. 327-385; PIRES, Maria Lucília Gonçalves. *Xadrez de palavras: Estudos de literatura Barroca*. Lisboa: Edições Cosmos, 1996; FEITLER, Bruno. *The Imaginary Synagogue: Anti-jewish Literature in the Portuguese Early Modern World (16th-18th)*. Leiden: Brill, 2015.

¹⁶² Cf. BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond. A Inquisição Portuguesa no rescaldo da Implantação da Dinastia de Bragança: continuidades, mudanças e adaptações. p. 209-235. In: MILLÁN, José Martínez; ARROYO, Félix Labrador; PAULA-SOARES, Filipa M. Valido-Viegas de (dirs.). *¿Decadencia o Reconfiguración? Las Monarquías de España y Portugal en el cambio de Siglo (1640-1724)*. Madrid: Ediciones Polifemo, 2017. pp.220-224.

¹⁶³ Cf. *Constituições Sinodais do Bispado da Guarda*. Impressas por Mandado do Ilustríssimo e Reverendíssimo Senhor Dom Francisco de Castro Bispo da Guarda e do Conselho de Sua Majestade, Lisboa: Oficina de Pedro Craesbeeck, 1621.

¹⁶⁴ Cf. BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond. A Inquisição Portuguesa no rescaldo da Implantação da Dinastia de Bragança: continuidades, mudanças e adaptações. p. 209-235. In: MILLÁN, José Martínez; ARROYO, Félix Labrador; PAULA-SOARES, Filipa M. Valido-Viegas de (dirs.). *¿Decadencia o Reconfiguración? Las Monarquías de España y Portugal en el cambio de Siglo (1640-1724)*. Madrid: Ediciones Polifemo, 2017. pp.210.

¹⁶⁵ Cf. VALE, Teresa Leonor M. D. Francisco de Castro (1574-1653). Reitor da Universidade de Coimbra, Bispo da Guarda e Inquisidor Geral. *Lusitana Sacra*, 2ª série, 7, 1995. pp.339-358.

¹⁶⁶ Cf. VALE, Teresa Leonor M. D. Francisco de Castro (1574-1653). Reitor da Universidade de Coimbra, Bispo da Guarda e Inquisidor Geral. *Lusitana Sacra*, 2ª série, 7, 1995. pp.345.

Em 1630 foi confirmado por bula papal para o cargo de inquisidor-geral de Portugal. Algo que chamou a atenção, pois o novo inquisidor não era alguém com carreira construída dentro do tribunal inquisitorial. Havia construído boa reputação desde seu reitorado em Coimbra, passando pela sua administração na Mesa da Consciência e Ordens e, principalmente, durante seu bispado na Guarda, mas não exercera nenhum cargo inquisitorial antes de chegar ao cume do tribunal, algo pouco usual para o Santo Ofício.

Talvez o novo inquisidor-geral tenha obtido respaldo devido a sua reputação de bom administrador oriunda de seu exercício como prelado, sentimento que foi reforçado quando ainda no ano de 1630 iniciou suas visitas às instalações dos tribunais reinóis e deu início a elaboração de um plano de reforma das estruturas e do regimento da Inquisição portuguesa. Outro ponto que pode ajudar a explicar a recepção sem conflitos do novo inquisidor-geral pela estrutura inquisitorial baseia-se no fato de D. Francisco de Castro apresentar prestígio político com a Coroa de Castela, o que o teria ajudado a se impor no novo cargo.

Em 1631, D. Francisco de Castro reformou o palácio da Inquisição, insistiu para que o papel censório do Santo Ofício nas obras impressas fosse respeitado e efetuado de fato e, em 1639, iniciou a elaboração do mais completo código regimental inquisitorial já elaborado em Portugal¹⁶⁷, o Regimento do Santo Ofício de 1640¹⁶⁸.

Com a deflagração da Restauração em 1640, o inquisidor-geral seguiu a maré dos acontecimentos. Em dezembro do mesmo ano participou do juramento de fidelidade ao novo rei e foi nomeado para o seu Conselho de Estado. Seis meses depois foi preso acusado de conspiração regicida¹⁶⁹. Apesar da dureza do rei para com os outros envolvidos, D. Francisco de Castro escapou da pena de morte e, após 2 anos de prisão, foi liberado em 1643¹⁷⁰, voltando

¹⁶⁷ Cf. Idem, 349-350.

¹⁶⁸ REGIMENTO *do Santo Officio da Inquisição dos reynos de Portugal*: ordenado por mandado do Illmo & Revmo. Snor Bispo Dom Francisco de Castro, Inquisidor Geral do Conselho d'Estado de S. Magde. Lisboa: Manoel da Sylva, 1640.

¹⁶⁹ Cf. BETHENCOURT, Francisco. *História das Inquisições*. Portugal, Espanha e Itália. Séculos XV-XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. pp.117.

¹⁷⁰ Teresa Leonor M. Vale (1995, pp.258) cogita a possibilidade de a Santa Sé ter interferido a favor do inquisidor-geral junto ao rei D. João IV. A parenética do período procurou apresentar o rei como justo e o inquisidor como reto e leal, tratando a prisão como mero acidente. Isabel M. R. Mendes Drumond Braga (2017, pp.214) chama a atenção para a proximidade entre D. Francisco de Castro e o embaixador em Roma nomeado por D. João IV, Pantaleão Rodrigues Pacheco, que estava em Roma em 1642, um ano antes da soltura de D. Francisco de Castro, e, em meio as conversas para o reconhecimento da Santa Sé da nova dinastia portuguesa, que só ocorreria em 1668, pode ter apelado ao papa para que intervisse diplomaticamente na situação do inquisidor-geral.

a exercer seu cargo de inquisidor-geral e a gozar de todas as suas dignidades até sua morte em 1653¹⁷¹.

Após um longo período de sede vacante na cabeça do Santo Ofício (1653-1671), devido às guerras da Restauração e a recusa da Santa Sé em reconhecer a independência portuguesa, o que impedia a nomeação de clérigos para as paróquias, dioceses e mesas inquisitoriais, crise que se estendeu até o ano de 1668 quando deu-se a paz com Castela, o reino de Portugal, finalmente pôde nomear um novo inquisidor para chefiar o seu Santo Ofício¹⁷².

A escolha recaiu sobre o duque de Aveiro, Pedro de Lencastre, que não fora recepcionado com entusiasmo pelos funcionários do Santo Ofício. Os ministros inquisitoriais contavam que o ocupante do cargo máximo do tribunal fosse alguém com carreira construída dentro do próprio tribunal¹⁷³, o que não era o caso do duque de Aveiro¹⁷⁴.

A escolha do príncipe regente por alguém externo ao tribunal, que não havia construído carreira em seus quadros, talvez fosse fruto do trauma que as turbulências políticas que seu pai, D. João IV, havia enfrentado ao se deparar com uma instituição dividida quanto a lealdade à

¹⁷¹ Cf. VALE, Teresa Leonor M. D. Francisco de Castro (1574-1653). Reitor da Universidade de Coimbra, Bispo da Guarda e Inquisidor Geral. *Lusitana Sacra*, 2ª série, 7, 1995, pp.339-358. pp.350-358.

¹⁷² Cf. BETHENCOURT, Francisco. *História das Inquisições*. Portugal, Espanha e Itália. Séculos XV-XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. pp.118.

¹⁷³ Cf. MARCOCCI, Giuseppe e PAIVA, José Pedro. *História da Inquisição Portuguesa: 1536-1821*. Lisboa: A Esfera do Livro, 2013. pp.202.

¹⁷⁴ Pedro de Lencastre, o Duque de Aveiro, nasceu em 1608, era filho da duquesa D. Juliana de Lencastre e D. Álvaro (esposo e tio de D. Juliana). Estudou Direito Canônico na Universidade de Coimbra, foi nomeado bispo da Guarda por D. João IV e membro do Conselho de Estado em 1648. Substituiu o infante D. Afonso no arcebispado de Évora em 1649. Polemizou na Corte requerendo procedências e etiquetas que, segundo o próprio D. Pedro de Lencastre argumentou, eram prerrogativas de seu título de duque. No decorrer da contenda foi nomeado presidente da Mesa do Desembargo do Paço (1651) e arcebispo de Braga. Parecia gozar da simpatia do rei D. João IV, a quem era chamado de “meu muito amado sobrinho”, o que talvez ajude a explicar a resistência do Santo Ofício à sua pessoa, já que no período, o rei e a Inquisição não gozavam das melhores relações. Posteriormente, devido a uma contenda que envolvia a herança do ducado de seu tio, D. Pedro largou a presidência do Desembargo do Paço e se envolveu no processo que determinaria o destino da herança do duque D. Raimundo. Sabe-se que D. José de Lencastre, terceiro Conde de Figueiró e sobrinho de D. Veríssimo de Lencastre (e do próprio D. Pedro de Lencastre) era um dos opositores de D. Pedro na contenda. Em 1671, com as nomeações do príncipe regente para cargos-chaves de dioceses, prelazias e Inquisição, D. Pedro de Lencastre foi alçado a arcebispo titular de Sídon e inquisidor-geral. Chegou a ser indicado pelo príncipe regente a cardeal nacional, nomeação não efetivada pela morte do duque em abril de 1673. In: SOUSA, D. Antônio Caetano de (C.R. Deputado da Junta da Cruzada, e Acadêmico do número da Academia Real). *História Genealógica Casa Real Portuguesa*, desde a sua origem até o presente, com as Famílias Ilustres, que procedem dos Reis, e dos Sereníssimos Duques de Bragança. Justificada com instrumentos, e Escritores de inviolável fé, E oferecida a El Rey D. João V, Nosso Senhor (Tomo XI). Lisboa, na Regia Oficina Sylviana, e da Academia Real, 1745. pp.147-158.

nova dinastia e os problemas que um inquisidor-geral suspeito de conspirador, como foi D. Francisco de Castro¹⁷⁵, poderia causar à Coroa.

O período em que D. Pedro de Lencastre presidiu o Santo Ofício foi conturbado e repleto de atritos com a Santa Sé. Além de não dispor da afeição dos membros do tribunal, D. Pedro de Lencastre viu diversas delegações de cristãos-novos e de jesuítas apoiantes do padre António Vieira irem à Cúria convencer o papa dos abusos da Inquisição no Reino de Portugal. Clemente X chegou a suspender as atividades do tribunal em 1674, através do Breve *Cum delicti*. Na Corte lisboeta, mercadores cristãos-novos abastados tentavam convencer o príncipe regente, D. Pedro, a assinar um Perdão Geral¹⁷⁶.

A morte de D. Pedro de Lencastre, em 25 de abril de 1673, piorou a situação do tribunal, pois as várias frentes de conflito em que estava submerso o Santo Ofício dificultava a escolha de seu sucessor. Com o envio do bispo de Lamego, D. Luís de Sousa, a Roma para defender as posições do Santo Ofício, conseguiu-se resolver a questão da nomeação do novo inquisidor-geral. Deste modo, assumia o cargo D. Veríssimo de Lencastre, sobrinho do antecessor D. Pedro de Lencastre¹⁷⁷, com posse em abril de 1677, mas desde de agosto de 1675 ciente de sua escolha¹⁷⁸.

O momento não era fácil para o Tribunal da Fé, de 1674 a 1681 seu funcionamento foi atingido duramente pelo breve de Clemente X que ordenava o encerramento de suas atividades. D. Veríssimo de Lencastre encontrava a instituição em meio a várias contendas envolvendo a

¹⁷⁵ Segundo Francisco Bethencourt, D. Francisco de Castro, inquisidor-geral de Portugal desde 1630, era ligado ao “partido espanhol”, relutante em aceitar a nova dinastia imposta em 1640. Em 1641 foi preso junto com o arcebispo de Braga, o marquês de Vila Real, o conde de Caminha e o conde Armamar, acusado de conspirar contra o rei D. João IV. O inquisidor escapou da sentença capital e foi libertado após uma detenção que durou dois anos. Em 1643 a figura máxima do Santo Ofício português teve todas as suas dignidades restituídas, o Conselho Geral realizou festejos pelo seu retorno, assim como as mesas distritais. Nos dez anos seguintes, o inquisidor-geral manteve sua oposição ao rei, insistindo na perseguição aos cristãos-novos que financiavam as guerras de Restauração. D. Francisco de Castro veio a falecer em 1653. In: *História das Inquisições*. Portugal, Espanha e Itália. Séculos XV-XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. pp.117.

¹⁷⁶ Segundo Isabel M. R. Mendes Drumond Braga (2017 pp.226-227) a proposta que o grupo de mercadores cristãos-novos oferecia a D. Pedro, em 1672, consistia em 20.000 cruzados para a defesa da Índia e para manter a Companhia de Comércio da Índia Oriental. O financiamento tinha como intuito persuadir D. Pedro a assinar um Perdão Geral. O grupo cristão-novo também almejava a reforma dos estilos da Inquisição portuguesa, transformando o Santo Ofício português em algo mais próximo da Inquisição Romana, extinguindo o segredo processual e a acusação por testemunha única, algo que era defendido por muitos clérigos da Companhia de Jesus.

¹⁷⁷ Cf. PAIVA, José Pedro. *Baluartes da fé e da disciplina: o enlace entre a Inquisição e os bispos de Portugal (1536-1750)*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2011. pp. 243.

¹⁷⁸ Cf. Idem, p. 203-206.

nobreza, a comunidade de cristãos-novos, o clero regular e secular, os bispos, a Cúria romana e a Coroa.

Após longo período de sede vacante e da resistência do tribunal ao eleito D. Pedro de Lencastre, o Santo Ofício continuou, durante da regência de D. Pedro, uma instituição problemática. Em 1672, D. Pedro autorizou o envio de uma delegação para Roma com o intuito de protestar contra as prisões de mercadores cristãos-novos e, em 1673, intensificou-se o boato que o regente iria assinar um Perdão Geral.

Em Roma, Pedro Lupina Freire, antigo notário do Santo Ofício e possível autor de um polêmico manuscrito que escancarava o *modus operandi* da Inquisição de Portugal¹⁷⁹, e o padre António Vieira, que após passar por um duro processo inquisitorial refugiou-se na Corte papal, advogavam em favor da causa cristã-nova e desgastavam a imagem do Santo Ofício junto a Cúria romana¹⁸⁰.

A Inquisição enviou a Roma procuradores para defender sua posição, mas a situação agravou-se em Portugal com a morte de D. Pedro de Lencastre, pois, apesar de não ser uma unanimidade dentro do tribunal, sua morte em meio às disputas em Roma dificultava a escolha de um sucessor, cenário agravado com a suspensão das atividades do tribunal. Desde a concessão do Perdão Geral de 1604 o Santo Ofício não apresentava tamanha fragilidade política¹⁸¹.

Todavia, a sorte inquisitorial estava para mudar. O Santo Ofício percebeu quão árdua seria sua tarefa de reabilitação sem o apoio da Coroa. O príncipe regente, por sua vez, após as Cortes de 1674, observou que os extratos aristocráticos se mostravam avessos ao apoio aos cristãos-novos, contando com o eco do episcopado¹⁸². D. Pedro percebia que não era o momento propício para assumir tamanha indisposição com um grupo político tão amplo e poderoso.

A partir dessa virada de posição, os eventos sucessivos foram de amparar a imagem do Santo Ofício com o respaldo da Coroa, o que gerou inquietação em Roma com as sucessivas

¹⁷⁹ Entretanto, tal livro só seria publicado em Londres no ano de 1722, todavia é possível que seu manuscrito já circulasse por Lisboa e outras cidades europeias muito antes disso. FREIRE, Pedro Lupina. *Notícias Recônditas do Modo de Proceder da Inquisição com os seus Presos*. In: VIEIRA, António (Pe.). *Obras Escolhidas*. Vol. IV. Lisboa, Livraria Sá da Costa, 1951.

¹⁸⁰ Cf. MARCOCCI, Giuseppe e PAIVA, José Pedro. *História da Inquisição Portuguesa: 1536-1821*. Lisboa: A Esfera do Livro, 2013. pp.202-204.

¹⁸¹ Cf. Idem, pp.204.

¹⁸² Cf. MARCOCCI, Giuseppe e PAIVA, José Pedro. *História da Inquisição Portuguesa: 1536-1821*. Lisboa: A Esfera do Livro, 2013. pp.206.

desobediências do tribunal português às ordens papais, o que envolvia também os bispos portugueses.

Em 1679, Inocêncio XI, passou a jurisdição contra as heresias aos prelados e suspendeu os poderes dos inquisidores na matéria. Não só os prelados resistiram em acatar a ordem papal, como, para intensificar a pressão em Roma, D. Pedro ordenou que se lacrasse o secreto da inquisição lisboeta, impedindo assim qualquer acesso aos papéis do tribunal¹⁸³. Esse encerramento por ordem real, que durou de 1679 até 1681, contou com o apoio do homem de confiança de D. Pedro, D. Veríssimo de Lencastre. O inquisidor-geral ordenou que os inquisidores “sequer fossem aos tribunais”.

O novo papa, Inocêncio XI, herdando o problema de seu antecessor, exigiu do Santo Ofício português cópias de processos contra cristãos-novos para averiguar os “estilos” dos tribunais portugueses. D. Pedro negou-se a cumprir as ordens papais e foi proibido de receber os sacramentos de penitência.

D. Veríssimo de Lencastre, por sua vez, foi intimado por Inocêncio XI, que o ameaçou de excomunhão caso não cumprisse as ordens decretadas. O inquisidor-geral justificou sua desobediência alegando que o rei o desterraria caso cumprisse a ordem papal. Em 1679 o papa enviou um Breve ao inquisidor-geral intimando-o a comparecer em Roma para explicar sobre sua conduta, porém, D. Pedro proibiu a entrega do Breve e decidiu autorizar o Santo Ofício a enviar sete processos contra cristãos-novos para a apreciação da Cúria Romana.

O regente português também enviou a Roma como embaixador, D. Luís de Sousa¹⁸⁴, bispo de Lamego, ferrenho defensor da causa inquisitorial. Diante da dramática situação dos presos que aguardavam o andamento de seus processos e da demissão do procurador dos cristãos-novos, Inocêncio XI reviu sua posição e, em agosto de 1681, restituiu o funcionamento do Santo Ofício em Portugal¹⁸⁵.

Esse período dramático reconfigurou as relações entre Coroa e Inquisição. O Santo Ofício percebeu a importância do apoio da Coroa para sua existência e prestígio. A Coroa, por

¹⁸³ Cf. *Idem*, pp.207.

¹⁸⁴ Após a empreitada em Roma, D. Luís de Sousa substituiu no arcebispado de Braga, D. Veríssimo de Lencastre, que viria a ser o escolhido por D. Pedro para assumir o cargo máximo do Santo Ofício.

¹⁸⁵ Cf. MARCOCCI, Giuseppe e PAIVA, José Pedro. *História da Inquisição Portuguesa: 1536-1821*. Lisboa: A Esfera do Livro, 2013. p. 208.

sua vez, atentou-se para as vantagens que teria ao favorecer a estrutura inquisitorial e seu amplo domínio ideológico sobre o Reino.

A indicação de um nome próximo ao futuro rei para presidir a Inquisição foi marcante para delimitar o período de certa calma nas relações entre monarquia e Santo Ofício que viria a seguir. D. Pedro de Lencastre sofreu resistência, seu nome não passou pelo escrutínio de uma carreira interna e ainda havia desconfianças mútuas entre o tribunal e a Coroa após os episódios com D. Francisco de Castro. Referendar alguém da estreita confiança real e que contasse com o apoio do tribunal marcaram as escolhas subsequentes para o cargo de inquisidor-geral¹⁸⁶.

D. Veríssimo de Lencastre era o homem certo para os novos desígnios do tribunal. O clérigo foi um dos partícipes das Cortes que decidiram o caso de deposição do rei D. Afonso VI, além dele, participaram também o pai e o tio de D. Nuno da Cunha de Ataíde Melo e Melo. Após o veredicto que decidiu pelo afastamento do rei, dever-se-ia decidir de qual forma assumiria o poder D. Pedro¹⁸⁷.

D. Veríssimo de Lencastre votou pela governação, mas não pela coroação assim como também votaram os condes de Figueiró, Sabugal, Vila Maior e Vila Flor, entre outros fidalgos. Luís da Cunha, senhor de Povolide e seu irmão, conde de Pontével, defenderam a posição que cada um dos três estados elegeisse quatro letrados, teólogos e canonistas para decidir se deveriam coroar de imediato a D. Pedro ou não.

Apesar dos votos de peso pela imediata coroação, como foram os do duque de Cadaval e os dos condes de Ericeira, Santa Cruz, Miranda e Vila Verde, venceu a proposta do parecer dos três estados, compartilhada pelos votos do senhor de Povolide, dos marqueses de Gouveia, Niza e Cascais e dos condes de Pontével, S. João, do Prado, da Torre, de Aveiras e de outros fidalgos¹⁸⁸. A junta defendida pelos Cunha observou pela tomada da governação por D. Pedro, mas sem coroação enquanto o seu irmão fosse vivo.

¹⁸⁶ Para José Luís Torgal a teoria política-eclesiástica forjada nas disputas pela defesa da Restauração foi fundamental para a formação de uma consciência política de defesa da proeminência do poder monárquico sobre seus aparelhos, incluindo o Tribunal do Santo Ofício, que só seria plenamente cooptado após as reformas pombalinas e a implantação do Regimento inquisitorial de 1774. In: *Ideologia Política e Teoria do Estado na Restauração*. Coimbra: Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, 1981. (Volume II), pp.254-255.

¹⁸⁷ Cf. XAVIER, Ângela Barreto e CARDIM, Pedro. *Reis de Portugal: D. Afonso VI*. Rio de Mouro: Printer Portuguesa, Ind. Gráfica, Lda, 2008 (Coleção Temas e Debates).

¹⁸⁸ Cf. ATAÍDE, Tristão da Cunha e (Conde de Povolide). *Portugal, Lisboa e a Corte nos reinados de D. Pedro II e D. João V: Memórias Históricas de Tristão da Cunha de Ataíde, 1º Conde de Povolide*. Lisboa: Chaves Ferreira Publicações, 1991. pp.95-98.

Dos seis irmãos que teve D. Veríssimo - além desses havia duas irmãs - dois morreram ainda muito jovens, D. Luiz de Lencastre e D. Manoel de Lencastre, outro veio a falecer devido a problemas mentais, D. Carlos de Lencastre, formado em Letras na Universidade de Coimbra. Outros dois se tornaram clérigos, além do próprio D. Veríssimo. Seus irmãos, D. Antônio de Lencastre e D. José de Lencastre, tornaram-se, respectivamente: religioso da Ordem de Cristo no Mosteiro de Tomar e bispo de Leira. Posteriormente, D. José, tornou-se, substituindo o próprio irmão, inquisidor-geral de Portugal. O mais velho dentre os irmãos que chegaram a vida adulta, D. Pedro de Lencastre, tornou-se o 2º conde de Figueiró¹⁸⁹.

Nascido em Lisboa em 1615, batizado pelo bispo de Miranda, D. João da Gama, D. Veríssimo de Lencastre estudou Cânones na Universidade de Coimbra, onde se doutorou. Posteriormente tornou-se cônego e tesoureiro-mor da Metropolitana Sé de Évora e, na mesma cidade, iniciou sua carreira no Santo Ofício, onde foi deputado, promotor (1644) e inquisidor (1649).

Após calculada trajetória no tribunal inquisitorial eborense, D. Veríssimo de Lencastre foi transferido ao tribunal de Lisboa como inquisidor (1660), chegando ao cargo de deputado do Conselho Geral do Santo Ofício quatro anos depois, período em que batizou D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo.

Além do Santo Ofício, o clérigo ocupou importantes cargos no poder temporal. Foi do Conselho de Estado de D. Pedro II e seu sumilher da cortina, em seguida foi nomeado bispo de Lamego pelo mesmo rei, dignidade que declinou, eleito, mais adiante, em 1671, arcebispo de Braga. Em 1677 renunciou ao arcebispado e ocupou o cargo de inquisidor-geral. Foi, em 1686, indicado a cardeal-nacional¹⁹⁰ pelo rei D. Pedro II e confirmado por Bula de Inocência XI¹⁹¹,

¹⁸⁹ Cf. SOUSA, D. Antônio Caetano de (C.R. Deputado da Junta da Cruzada, e Acadêmico do número da Academia Real). *História Genealógica Casa Real Portuguesa*, desde a sua origem até o presente, com as Famílias Ilustres, que procedem dos Reis, e dos Sereníssimos Duques de Bragança. Justificada com instrumentos, e Escritores de inviolável fé, E oferecida a El Rey D. João V, Nosso Senhor (Tomo XI). Lisboa, na Regia Oficina Sylviana, e da Academia Real, 1745. pp.285-292.

¹⁹⁰ O padre José de Castro chama de “cardial nacional” os cardeais eleitos a pedido dos príncipes católicos. O historiador explica que o papa Celestino V em finais do século XIII permitiu que governantes católicos indicassem nomes de confiança para o chapéu cardinalício. Por volta do século XV a interferência temporal na escolha foi questionada pelos papas Martinho V, Eugênio IV e Nicolau V, apenas no papado de Xisto IV as indicações temporais voltaram a ser aceitas, embora não completamente. O rei de França, Luís XI, exigiu de Xisto IV que só elegeisse purpurados simpáticos à sua pessoa. O Imperador Carlos V exigiu o mesmo privilégio ao papa Júlio III. Finalmente, em fins do século XVI, Xisto V procurou formalizar a situação elevando o número de cardeais de 40 para 70 e dividindo as cotas de indicações para as cadeiras vacantes. Cf. CASTRO, José de (pe.). *O Cardial Nacional*. Lisboa: Divisão de Publicações e Biblioteca Agência Geral das Colônias, 1943.

¹⁹¹ Benedetto Odescalchi nasceu em Como em 1611, oriundo de uma família ilustre da Lombardia. Foi educado por jesuítas e finalizou seus estudos em Roma e Nápoles. Obteve rápida ascensão na Cúria Romana e aos 34 anos

evento marcante no reinado petrino, pois havia muitos anos que Portugal não contava com a dignidade de ter um filho seu eleito para o colégio cardinalício. D. Veríssimo de Lencastre faleceu em 1692¹⁹².

Com a coroação de D. Pedro II, em 1683, e com a estabilidade política que disso proveio, a década de 80 do século XVII representou certa *pax* para o reino e para o tribunal, que retomou suas atividades em 1681 e assistiu, a partir da regência petrina, uma associação do cargo de inquisidor-geral com o favorecimento da família Lencastre¹⁹³.

O governo de D. Veríssimo de Lencastre foi importante para a instituição inquisitorial, pois marcou o fim de um período de transição que acompanhou as turbulências do Reino e consolidou o Santo Ofício como instituição-chave para o governo da nova dinastia. O novo inquisidor-geral demonstrou para a dinastia bragantina a importância de se contar com alguém de confiança dentro da Inquisição¹⁹⁴.

D. Veríssimo de Lencastre empreendeu uma série de reformas na Inquisição portuguesa após os conflitos que assolaram a instituição e o Reino. A reforma exigida pela Santa Sé obrigava a Inquisição a só confiscar os bens dos réus após sentença, permitia que os réus escolhessem seu procurador (que deveria ser aprovado pela mesa) e lhes era autorizado ter conversas em privado com o mesmo. Foi permitida a admissão de cristãos-novos como

era cardeal. Foi eleito papa após o conclave de 1676. O pontífice criou uma comissão para averiguar os perfis dos candidatos ao chapéu cardinalício e manteve boas relações com Portugal, ao longo do reinado do Pacífico. O rei português foi atendido pelo Papa Inocêncio XI ao pedir permissão para que se erigisse várias Igrejas na América portuguesa. Criou, no território do Brasil, os bispados de Pernambuco, Maranhão e Grão-Pará. Por sua vez, o papa foi atendido quando recorreu a Portugal para conseguir auxílio financeiro durante o conflito com o grã-turco Maomé IV em 1683. Esta ajuda financeira de Portugal à Santa Sé ajudou na eleição para cardeal de D. Veríssimo de Lencastre, indicado por carta diretamente pelo rei D. Pedro II a Inocêncio XI. Cf. Idem, pp.17-28.

¹⁹² Cf. SOUSA, D. Antônio Caetano de (C.R. Deputado da Junta da Cruzada, e Acadêmico do número da Academia Real). *História Genealógica Casa Real Portuguesa*, desde a sua origem até o presente, com as Famílias Ilustres, que procedem dos Reis, e dos Sereníssimos Duques de Bragança. Justificada com instrumentos, e Escritores de inviolável fé, E oferecida a El Rey D. João V, Nosso Senhor (Tomo XI). Lisboa, na Regia Oficina Sylviana, e da Academia Real, 1745. pp.293-29.

¹⁹³ Após o longo período de sede vacante entre 1653-1671, tivemos em sequência como inquisidores-gerais de Portugal: D. Pedro de Lencastre (1671-1673), D. Veríssimo de Lencastre (1676-1692) e D. José de Lencastre (1693-1705). Cf. MARCOCCI, Giuseppe e PAIVA, José Pedro. *História da Inquisição Portuguesa: 1536-1821*. Lisboa: A Esfera do Livro, 2013. pp.530-531.

¹⁹⁴ A proximidade e confiança com que D. Veríssimo de Lencastre gozava com a Dinastia de Bragança pode ser vista na sua constante presença em celebrações públicas e conselhos políticos próximos do rei. Um exemplo de sua disponibilidade pode ser visto nas exéquias do rei D. Afonso VI, que deveria ser realizada pelo arcebispo de Lisboa, porém, este se encontrava doente e incapaz de realizar a cerimônia, para seu lugar foi convocado o inquisidor-geral, D. Veríssimo. Para além das exigências rituais e sociais protocolares a que eram obrigados a cumprir os inquisidores-gerais em Portugal, somava-se agora o fato que, com D. Veríssimo de Lencastre, a Coroa podia contar com uma figura próxima à Corte e nutria grande afeição à figura do rei. Cf. CASTRO, José de (pe.). *O Cardial Nacional*. Lisboa: Divisão de Publicações e Biblioteca Agência Geral das Colônias, 1943. pp.21.

testemunhas de defesa, obrigou-se o tribunal a liberar imediatamente os indivíduos absolvidos, deveriam ser retirados dos autos públicos os cadafalsos, os gastos com banquetes foram reduzidos e, um dos pontos mais importantes, o tribunal deveria efetuar a segunda audição de todas as testemunhas após a defesa, o que encareceu e alongou mais os processos¹⁹⁵.

Como político, D. Veríssimo de Lencastre era membro ativo do Conselho de Estado. Nas instruções feitas ao novo núncio enviado a Portugal, monsenhor Tanara, a Santa Sé alertava para seu peso no Conselho. O inquisidor-geral indicado por D. Pedro II unia forças ao duque de Cadaval dentro do Conselho de Estado e, recorrentemente, entrava em atrito com o grupo que contava com o conde de Ericeira, o conde de Alvor e o arcebispo de Lisboa, D. Luís de Sousa. A Santa Sé aconselhava o núncio monsenhor Tanara a manter boas relações com os dois partidos, mas apontava o partido do inquisidor-geral como aquele que mais influência apresentava junto ao rei¹⁹⁶.

Após sua morte, foi indicado para assumir como inquisidor-geral em seu lugar, seu irmão, frei D. José de Lencastre. O carmelita descalço, D. José de Lencastre destoava dos seus antecessores quanto a apresentação ostentosa da própria figura, nas palavras de D. Antônio Caetano de Sousa:

“[...] em tudo o que obrava a estimação, que fazia de a professor, andando a pé, sem entrar em carruagem, nem usar de mais distinção, do que a Religião permitia aos demais filhos; nem comeu fora do Convento, nem ainda em casa de seu irmão. [...] sempre comeu em tinelo [sic], tendo um pobre mendigo à sua mão direita, a quem ele servia os pratos: a sua casa limpa, mas sem ostentação; porque não tinha de valor mais que livros, cortinas de lã, nem ele vestiu nunca outra cousa, que não fosse lã; em tudo mostrava, que era religioso e reformado: dormia em uma barra pobre de pinho, e tinha um leito concertado com o paramento de serafina roxa, e a colcha rica era de uma palha fina de Angola” (1745, pp.3030-305).

¹⁹⁵ BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond. A Inquisição Portuguesa no rescaldo da Implantação da Dinastia de Bragança: continuidades, mudanças e adaptações. p. 209-235. In: MILLÁN, José Martínez; ARROYO, Félix Labrador; PAULA-SOARES, Filipa M. Valido-Viegas de (dirs.). *¿Decadencia o Reconfiguración? Las Monarquías de España y Portugal en el cambio de Siglo (1640-1724)*. Madrid: Ediciones Polifemo, 2017. pp.231.

¹⁹⁶ Cf. CASTRO, José de (Padre). O Cardial Nacional. Lisboa: Divisão de Publicações e Biblioteca Agência Geral das Colônias, 1943. pp.35-43.

O clérigo regular era famoso pelo rigor do seu ascetismo, o que não o impediu de exercer profícua trajetória tanto em sua Ordem, quanto em outros cargos que cumpriria ao longo da vida. Sua personalidade e trajetória são marcadas pelo espírito tridentino que fluía entre muitos corpos e mentes da Igreja do período.

Nascido em Lisboa no ano de 1621, aos 15 anos de idade tomou o hábito dos Carmelitas descalços no Mosteiro de Évora, sem consentimento dos pais. Aos 16 anos continuou seu noviciado em Lisboa, no Mosteiro de Nossa Senhora dos Remédios. A aspereza da vida monástica custou-lhe a saúde, fragilidade essa que o acompanharia por toda a vida. Em 1645 entrou no Mosteiro de Setúbal. Foi secretário de Província de sua Ordem e em 1656 foi enviado a Roma para tratar da beatificação de D. Nuno Álvares Pereira, conhecido como o Santo Condestável.

Após seu mestrado em Teologia, o papa Alexandre VII indiciou-o para prior do Mosteiro que sua Religião possuía na Cúria romana, mas o resoluto frei rejeitou a nomeação. Em 1666 foi eleito assistente geral das Províncias de Portugal e Espanha, com o título de provincial da Dácia. Em seu tempo em Roma, firmou amizade com então cardeal e futuro papa, Clemente X¹⁹⁷.

No ano de 1674 foi eleito provincial de sua Ordem retornando para Lisboa. Manteve-se discreto em seu retorno à capital, evitava comer fora do Convento ou usufruir das regalias nas casas do irmão conde ou do irmão arcebispo, depois inquisidor-geral. Sua fama e o prestígio de sua família fizeram com que o regente do Reino, D. Pedro, o nomeasse para o bispado de Miranda, confirmado por bula de Inocêncio XI e sagrado no Mosteiro do Carmo por seu irmão, D. Veríssimo de Lencastre, à época arcebispo Primaz de Braga. Em seu palácio episcopal erigiu o Colégio de São José, que contava com aulas públicas de Latim para os moradores da diocese e bolsas para 12 colegiais pobres. Em 1681 deixou a diocese de Miranda para tomar posse do bispado de Leiria¹⁹⁸.

Após o falecimento de D. Veríssimo de Lencastre, o rei D. Pedro II achou conveniente substituí-lo por outra figura próxima e de confiança. Escolheu seu irmão, D. José de Lencastre,

¹⁹⁷ Cf. SOUSA, D. Antônio Caetano de (C.R. Deputado da Junta da Cruzada, e Acadêmico do número da Academia Real). *História Genealógica Casa Real Portuguesa*, desde a sua origem até o presente, com as Famílias Ilustres, que procedem dos Reis, e dos Sereníssimos Duques de Bragança. Justificada com instrumentos, e Escritores de inviolável fé, E oferecida a El Rey D. João V, Nosso Senhor (Tomo XI). Lisboa, na Regia Oficina Sylviana, e da Academia Real, 1745. pp.301-307.

¹⁹⁸ Cf. Idem, pp.301-307.

para sentar-se na cadeira de inquisidor-geral, em 1693, após a confirmação do papa Inocêncio XII. Em 1702 substituiu D. Luís de Sousa no ofício de capelão-mor.

Em 1704, adentrou o Conselho de Estado¹⁹⁹, onde contava com o apoio do duque de Cadaval, D. Nuno Álvares Pereira, figura central no governo petrino²⁰⁰. Em seu governo no Santo Ofício os processos contra protestantes sofreriam drástico declínio e os casos de aceitação da liberdade de consciência dos estrangeiros não católicos seriam analisados de acordo com cada tratado firmado com o país de origem do indivíduo²⁰¹.

D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo confirmou sua entrada no Santo Ofício após os períodos de contenda aguda cessarem. O processo de estabilização política da instituição inquisitorial após a Restauração de 1640 se deu com a subida ao poder de D. Pedro II. A Inquisição domesticada e atuando em consonância com os interesses da Coroa era um instrumento imprescindível para o fenômeno centralizador que gradualmente se dava com a Dinastia Bragantina. Os tensos governos de D. João IV e D. Afonso VI nas diversas searas da Igreja, do Reino e do Ultramar avistaram no período petrino um período de consolidação dinástica e de acalanto das questões mais urgentes, após duros anos de marginalização diplomática e tentativas de reconhecimento internacional da nova condição política em Portugal.

Em 1691 foi indicado por seu primo, D. Veríssimo de Lencastre ao cargo de deputado da Inquisição de Coimbra e, no ano seguinte, promotor da mesma mesa inquisitorial. Ainda no curto período de sede vacante, em 1693, foi nomeado deputado da mesa de Lisboa e em 15 de março de 1700, o então inquisidor-geral, D. José de Lencastre²⁰², o nomeou para a terceira cadeira de inquisidor de Lisboa, subindo em pouco tempo para a segunda cadeira no tribunal²⁰³, realizando, deste modo, carreira similar àquela de seu primo, D. Veríssimo de Lencastre, que também construiu pormenorizada carreira dentro dos quadros ministeriais do tribunal.

¹⁹⁹ Cf. *Ibidem*, pp.301-307.

²⁰⁰ Cf. LOURENÇO, Maria Paula Marçal. *Reis de Portugal: D. Pedro II: O Pacífico (1648-1706)*. Rio de Mouro: Printer Portuguesa, Ind. Gráfica, Lda, 2010 (Coleção Temas e Debates). pp.292.

²⁰¹ Cf. BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond. A Inquisição Portuguesa no rescaldo da Implantação da Dinastia de Bragança: continuidades, mudanças e adaptações. p. 209-235. In: MILLÁN, José Martínez; ARROYO, Félix Labrador; PAULA-SOARES, Filipa M. Valido-Viegas de (dirs.). *¿Decadencia o Reconfiguración? Las Monarquías de España y Portugal en el cambio de Siglo (1640-1724)*. Madrid: Ediciones Polifemo, 2017. pp.234.

²⁰² Cf. ANTT, TSO, CG, liv. 77.

²⁰³ Cf. BRAGA, Maria Luísa. *A Inquisição em Portugal – primeira metade do século XVIII - o Inquisidor Geral D. Nuno da Cunha de Athayde e Mello*. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1992. pp.28.

A ascensão do agora inquisidor D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo valeu-se de ampla rede de contatos e da reconfiguração traçada pelo rei que, ao menos desde 1703, apresentava frágil saúde²⁰⁴ e delegava tarefas aos homens de maior confiança. Os capelães-mores e os sumilheres da cortina, por sua presença constante junto à família real, costumavam ser figuras que contavam com a simpatia real. Essa abertura para o Paço foi fundamental para o futuro próximo que esperava o jovem inquisidor, pois dessa oportunidade nasceu sua aproximação e o estreitamento dos laços de confiança com o Infante D. João, que duraria toda a vida do futuro rei de Portugal²⁰⁵.

No dia 8 dezembro de 1706, D. Tomás de Almeida, então bispo de Lamego e secretário de Estado, enviou uma carta ao arcebispo de Lisboa, D. João de Sousa, pedindo-lhe permissão para que o então capelão-mor, D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo, administrasse a “sagrada unção” ao rei D. Pedro II²⁰⁶. O arcebispo autorizou. Assim descreve seus momentos finais Maria Paula Lourenço Marçal (2010):

O bispo capelão-mor, D. Nuno da Cunha de Ataíde, do conselho do rei, perguntando se o monarca estava disposto a receber o sacramento, disse-lhe que havia recomendado a sua vida e saúde por todas as religiões, ao que D. Pedro respondeu que não mandasse pedir pela sua vida, mas pela salvação da sua alma. Em seguida, o monarca fez sua confissão e a protestação da fé, afirmando que vivera na fé com grande firmeza, como filho obediente da Igreja, e que, na mesma fé, esperava misericórdia divina. Repetiu atos de caridade, de contrição e de grande dor por ter ofendido a Deus, pedindo perdão por todos os maus exemplos com que escandalizara algumas pessoas.

²⁰⁴ Cf. LOURENÇO, Maria Paula Marçal. *Reis de Portugal: D. Pedro II: O Pacífico (1648-1706)*. Rio de Mouro: Printer Portuguesa, Ind. Gráfica, Lda, 2010 (Coleção Temas e Debates). pp.335.

²⁰⁵ Em suas *Instruções Políticas*, D. Luís da Cunha, famoso embaixador de D. João V, lamentava a parca possibilidade de ver atendidas suas instruções para remediar os problemas do Reino (entre esses problemas estava a Inquisição) devido a educação recebida pelo rei: “um quase insuperável obstáculo: a saber, o da educação que se deu a El Rei Nosso Senhor, porque sendo príncipe, foi o senhor D. Nuno da Cunha, hoje inquisidor-geral, e então deputado do Santo Ofício, o que, para ganhar sua graça, lhe foi inspirando como santas, justas, e infalíveis, as máximas daquele tribunal, sem lhe insinuar as objecções que elas sofriam; antes lhe exagerava somente o grande merecimento, que teria diante Deus, de preservar a sua santa fé, aniquilando o judaísmo, de sorte que estas impressões dadas e recebidas em tão tenra idade ficam indeléveis; e o que é mais é, que honrando o dito senhor os autos da fé com sua real presença, autoriza e qualifica o procedimento dos inquisidores; o que Filipe V, depois de subir ao trono de Espanha, nunca quis fazer, antes sai de Madrid // todas as vezes que se faz aquela celebridade; mas o que mais me admira, é que El Rei N.S. queira ver as execuções, como se aqueles miseráveis não fosse seus vassallos. Tal é a força da criação [no sentido de educação], que faz perder os sentimentos de humanidade, e tais foram também as ideias que se deram (ainda que gloriosas) ao rei D. Sebastião a respeito dos maometanos, com os quais se perdeu a si mesmo e a todos nós”. Cf. CUNHA, D. Luís da. *Instruções Políticas*, estudo e edição crítica: Abílio Diniz Silva. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 2001. pp.266-267.

²⁰⁶ Cf. BA, 52-IX-17, n°33, f.66.

Recebido o sagrado viático, pediu para receber o sacramento da extrema-unção quando fosse considerada a altura conveniente (p. 337-338).

Na noite seguinte, falecia o rei D. Pedro II na presença de vários Grandes e importantes eclesiásticos, entre eles D. Tomás de Almeida (à época secretário de Estado de D. Pedro II) e D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo, dois daqueles que apresentariam as mais brilhantes carreiras eclesiásticas no novo reinado que nascia naquela noite fatídica. O enterro de D. Pedro II foi um momento político importante para o capelão-mor Nuno da Cunha, que conduziu a cerimônia e iniciou os cantos dos responsos, seguido pelo prior de São Vicente de Fora e as freguesias de São Julião e Mártires²⁰⁷.

²⁰⁷ Cf. SILVA, José Soares da. *Gazeta em Forma de Carta (1701-1716)*. Lisboa: Biblioteca Nacional, 1933. (Tomo I). pp.86-87.

4 O INQUISIDOR-ESTADISTA

*“Atlante excelso,
Oorbe Lysio
Supondo ao peso
Em talento gigante
Nessa grã outra
Horóscopo feliz
Oh venha!
Rubrique em Vossa testa
Na fé de alteza
Uos busca a Vôs
Não tendo a Vossa
O mérito não busca
De Vôs só pende
A dar começai já
Cujo zelo justo
Universal sustenta
Nobre que experimenta,
Hombro Robusto
Alteza, a in combusto
Dar-vos intenta,
Em três círculos atenta
Adorno Augusto
Tanto meu fiel Rogo
Temendo que as desgraças,
Amparo, acendam fogo;
Indignas traças
Despachai-o logo,
Em Breve as graças*

Atlante Excelso ²⁰⁸

4.1 O contexto português no início do século XVIII

O século XVII na Europa foi palco de um complexo desenvolvimento das forças produtivas que proporcionaram uma ampla expansão agrícola, tecnológica e comercial. O comércio, a agricultura e as manufaturas se integraram em um imbricado sistema econômico cada vez mais sofisticado, que fazia surgir nas partes mais desenvolvidas economicamente da Europa bancos e companhias de comércio. O continente deparou-se com fenômenos colaterais desse crescimento das forças produtivas sustentadas pelo desenvolvimento mercantil: crises de produção, busca contínua por expansão de mercados e por acumulação constante de capital²⁰⁹.

O comércio de longo curso, conectando Europa, Ásia, África e Américas era essencial para a expansão comercial e para suprir a crescente população urbana dos grandes centros da Europa. As questões econômicas passaram a protagonizar os interesses dos Estados, que lançavam mecanismos de controle e de proteção de seus interesses comerciais, especializando corpos militares e diplomáticos. Estruturas monetárias e financeiras mais sofisticadas se fizeram necessárias, bem como teorias econômicas mais robustas floresceram no período. O mercantilismo gerou suas instituições e seus ideólogos por toda a Europa, os primeiros bancos em Amsterdã (1609), Hamburgo (1619) e Londres (1694) aparecem como uma interessante forma de captação de capitais de toda a parte, ajudando na dinamização e internacionalização do processo.

A nova estruturação econômica voltava-se para a circulação de mercadorias, para a produção em larga escala e para a incessante busca por novos mercados consumidores, impulsionando a expansão comercial. O tráfego marinho era essencial para essa estrutura, auxiliando no escoamento de produções, na conexão entre territórios distantes e na circulação dos produtos. Todas essas mudanças exigiam novos comportamentos por parte da governança.

²⁰⁸ “Soneto manuscrito para o Cardeal D. Nuno da Cunha. Do Doutor João Soares Esteves de Oliveira. Ao Eminentíssimo, e Reverendíssimo Senhor Cardeal da Cunha. Soneto Acróstico. Em que a recomendação do Memorial incluso alude ao feliz auspício, com que a Justiça, e Piedade que nele estão feitas natureza o preferem para Póstumo dos Clementes. Afiançando nas vaticinantes Letras do mesmo Acróstico, as quais para dar a entender, que onde ao Nascimento de um tal Herói se vinculou tudo, o que era ilustre, não restava ao merecimento adquirido outro emprego, senão o da Suprema Dignidade formam o subsequente, e vigoroso fatídico Anagrama. Onde Nascendo há tudo Uenh’atiara (sic)”. BA, 54-IX-48.

²⁰⁹ Cf. MACEDO, Jorge Borges de. *História Diplomática Portuguesa: Constantes e linhas de força da História Diplomática portuguesa - Estudo de Geopolítica*. Lisboa: Tribuna da História, 1978. pp.29-30.

Os acordos comerciais tornavam-se tão importantes quanto as alianças militares, as questões de política externa apareciam tão imprescindíveis quanto a gestão da política interna dos Estados. As “razões de Estado” guiaram as novas formas de organização dos campos militar, comercial e diplomático, nenhum desses fatores isoladamente garantiriam sucesso no imbricado jogo político entre as nações, era necessária uma integração desses campos regidos pelos interesses centrais do Estado²¹⁰.

Os interesses dinásticos isoladamente não faziam sentido na condução da governança, precisavam estar, cada vez mais, em consonância com as forças econômicas e sociais. A guerra passou a ser enxergada como um serviço público, conectando e mobilizando diversas áreas sociais e econômicas. Manufaturas específicas, articulações institucionais, corpos de governança especializados, diversas fontes de abastecimento e mobilização de recursos variados mudavam o caráter e o sentido da guerra na Idade Moderna.

No século XVII, numerosos conflitos regionais explodiram por toda a Europa, resultando na manutenção da independência política de pequenos Estados. Estas pequenas territorialidades independentes obrigavam as grandes potências a negociar seus apoios para o sucesso de suas alianças e para o estabelecimento de uma hegemonia continental. Esse processo marcou maior profissionalização e especialização das táticas políticas, militares e diplomáticas. Portugal, todavia, não participou de imediato dessas grandes mudanças, devido à sua posição geográfica, o impacto desse processo chegou de forma mais claudicante em seu território²¹¹.

Outros fatores contribuíram para a chegada tardia dos portugueses nas novas configurações políticas e econômicas no continente. Após as guerras da Restauração (1640-1668), Portugal apresentava uma situação econômica precária e precisava com urgência se reintegrar às dinâmicas comercial e política da Europa. A guerra contra Castela impôs aos portugueses sérias dificuldades comerciais, obrigando-os a assinar desvantajosos acordos comerciais com holandeses, franceses e ingleses na tentativa de participar, mesmo que indiretamente, do comércio continental. Essas potências intermediavam as exportações de mercadorias oriundas de todo o Império português com o restante da Europa, driblando os bloqueios espanhóis ao mesmo tempo em que se apropriavam dos lucros advindos da comercialização desses produtos, como açúcar, tabaco, sal, madeira e vinho. A infraestrutura

²¹⁰Cf. MACEDO, Jorge Borges de. *História Diplomática Portuguesa: Constantes e linhas de força da História Diplomática portuguesa - Estudo de Geopolítica*. Lisboa: Tribuna da História, 1978. pp.31-33.

²¹¹ Cf. Idem, pp.33-39.

do Reino luso também não inspirava otimismo, a guerra pela independência havia destruído estradas, dizimado rebanhos e plantações e isolado regiões.

Entre 1668 e 1695 a reconstrução econômica se deu sobre consideráveis desvantagens no cenário internacional. O comércio das mercadorias coloniais encontrava-se dominado por mercadores estrangeiros que se beneficiavam dos acordos firmados durante a guerra da Restauração, o que atrofiava a classe de mercadores portugueses, além do mais, Portugal apresentava grande necessidade de importações, devido ao seu parco desenvolvimento nas manufaturas e fábricas, o que desequilibrava sua balança comercial²¹².

No início do reinado de D. João V, o Reino de Portugal contava com cerca de dois milhões de habitantes e ao fim deste reinado contaria com aproximadamente dois milhões e meio de almas. Até a década de 30 do século XVIII a demografia reinol apresentou certa oscilação, até se estabilizar e, finalmente, voltar a crescer em meados do século²¹³. A Guerra de Sucessão Espanhola, o forte fluxo migratório para o Brasil, as recorrentes crises na produção de cereais e os surtos de epidemias impediram um crescimento demográfico português maior ao longo do reinado joanino. Durante o século XVII e em boa parte do reinado joanino, Portugal sofreu com diversas crises agrárias, instabilidades militares, políticas e econômicas que serviram de obstáculo para um crescimento populacional mais significativo²¹⁴.

Muitas foram as doenças que ajudaram a conter um aumento demográfico mais significativo por toda a Europa no início da Idade Moderna. O tifo foi uma das piores chagas que assolaram Portugal entre os séculos XVII e XVIII, todavia, outras moléstias também contribuíam na dizimação dos conglomerados urbanos portugueses durante o período joanino, tais como: a cólera, a febre-amarela e a varíola (à época chamada de “bexigas”). O Reino lusitano do setecentos apresentou uma elevada taxa de mortalidade, sobretudo para os primeiros anos de vida²¹⁵.

²¹² Cf. MACEDO, Jorge Borges de. *História Diplomática Portuguesa: Constantes e linhas de força da História Diplomática portuguesa - Estudo de Geopolítica*. Lisboa: Tribuna da História, 1978. pp.40-43.

²¹³ Cf. MOREIRA, Maria João Guardado e VEIGA, Teresa Rodrigues. Capítulo I: A evolução da população. In: LAINS, Pedro e SILVA, Álvaro Ferreira da. *História Econômica de Portugal (1700-2000)*. Volume I – O Século XVIII (Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2005. pp.36-39.

²¹⁴ Cf. BRAZÃO, Eduardo. *D. João V. Subsídios para a História do seu reinado*. Porto: Portualense Editoria, S.A.R.L., 1945. pp.51.

²¹⁵ Cf. Idem, pp.52-65.

Essa descrição do Portugal da primeira metade do século XVIII não parece refletir a imagem de um reinado magnânimo, faustoso e opulento. Todavia, é essa a principal faceta que chegou até nós do período em que reinou D. João V (1707-1750)²¹⁶.

Eduardo Brazão, ao retratar o governo de D. João V, buscou obstinadamente destruir a imagem de rei perdulário e supersticioso que o século XIX impingiu ao monarca. Em sua vasta produção sobre o período, Brazão destacou o esforço português em solidificar a Restauração via diplomacia e demonstrou o amplo mecenato às artes e o esforço constante do rei em fazer de Portugal novamente uma potência de mesmo patamar das grandes coroas católicas da Europa²¹⁷.

Outro defensor da herança joanina foi o historiador João Lúcio de Azevedo. O pesquisador rechaçou as acusações contra o rei que afirmam se tratar de um gastador inconsequente com o erário régio. Azevedo afirma que os números das receitas portuguesas com o ouro e diamantes oriundos do Brasil no período foram inflacionados, assim como também inflacionaram as liberalidades régias²¹⁸.

João Lúcio de Azevedo alertou-nos para o início de reinado difícil do jovem D. João, defendendo a tese de que o conflito deixado por D. Pedro II, a Guerra de Sucessão de Espanha, destruiu a economia portuguesa e que mais de cinquenta anos após o conflito ainda eram cobradas contas de soldos para as tropas que em 1706 invadiram Madri. O rei, para aplacar os prejuízos, precisou recorrer, em 1709, às vendas de cargos e de postos de arrematação. A diplomacia, carro-forte de sua política externa, também sofria no estrangeiro com o atraso de pagamentos aos seus representantes²¹⁹.

²¹⁶ A visão de que o reinado joanino foi um período de *pax* barroca só faz sentido se analisado dentro de um amplo panorama histórico de longa duração, pois, comparando o reinado de D. João V com os dos seus antecessores de mesma dinastia, de fato sua época aparece como uma fase de assentamento e consolidação da Dinastia dos Bragança no cenário internacional. Porém, o historiador Luís Ferrand de Almeida nos alerta que ao observarmos de forma mais próxima as dinâmicas internas desse reinado em menor escala, descobriremos que o sustento da imagem imponente e pacífica da “fachada barroca” joanina se dava a custo de graves crises de fome, greves, revoltas de diversos grupos urbanos e rurais, de diferentes áreas e dos mais variados ofícios mecânicos. Cf. ALMEIDA, Luís Ferrand de. Motins populares no tempo de D. João V: breves notas e alguns documentos. *Revista de História das Ideias*, vol. 5, 1984, pp.321-343.

²¹⁷ Cf. BRAZÃO, Eduardo. *D. João V. Subsídios para a História do seu reinado*. Porto: Portualense Editoria, S.A.R.L., 1945. pp.7-18.

²¹⁸ Cf. AZEVEDO, João Lúcio de. *Épocas de Portugal Económico: Esboços de História*. Lisboa: Livraria clássica Editora, 1978. pp.363-366.

²¹⁹ Cf. Idem, pp.372.

Nesse cenário turbulento, entre finais do reinado de D. Pedro II²²⁰ e início do reinado de D. João V, deram-se as bases para o efetivo e incontestado assentamento da Restauração de 1640 e para um largo período de razoável estabilização política em Portugal²²¹.

A economia portuguesa contou com certo alívio no início do século XVIII, o que propiciou a presença do erário régio em grandes obras públicas e no investimento de grandes oficinas e manufaturas. Esse movimento ajudou a dinamizar o trabalho e a produção no Reino que, contudo, ainda apresentava um setor produtivo incipiente e vinculado às antigas estruturas feudais de produção, principalmente nos setores rurais²²². Mesmo em setores urbanos, o trabalho braçal ainda era visto como infortúnio e desgraça; trabalhar consistia em exercer a força bruta, mecânica; o ato de trabalhar era associado à plebe. Os símbolos que orbitavam em torno do mundo do trabalho eram opostos aos ideais da nobreza, principalmente a corteza²²³.

Apesar dessa visão negativa em relação ao mundo do trabalho braçal, a manufatura em Portugal obteve certo desenvolvimento no século XVIII. O Estado empreendeu a importação de técnicos estrangeiros para as oficinas e manufaturas portuguesas sem, contudo, conseguir emplacar um processo de industrialização maciço no Reino, que não contava com muitas fábricas ou oficinas de grande porte e não conseguia competir com outras nações europeias já mais avançadas em suas dinâmicas produtivas.

Nos primeiros anos de reinado de D. João V foram retomados os esforços fomentadores da industrialização defendidos pelo conde de Ericeira. Procurou-se através dos embaixadores

²²⁰ José Luís Torgal enxerga no governo petrinho um encaminhamento decisivo e constante para a tendência de centralização do poder em torno da figura real que atingiria seu ápice, segundo o autor, no reinado de D. José. In: *Ideologia Política e Teoria do Estado na Restauração*. Coimbra: Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, 1981. (Volume II), pp.104.

²²¹ Cf. LOURENÇO, Maria Paula Marçal. Estado e Poderes, do “Poder Absoluto” ao “Absolutismo”: As terminologias em confronto. In: SERRÃO, Joel e MARQUES, A. H. de Oliveira (dir.). *Nova História de Portugal*. Portugal da Paz da Restauração ao ouro do Brasil. Volume VII. Lisboa: Editorial Presença. pp.17-89; Cf. ALMEIDA, Luís Ferrand de. *Páginas dispersas*. Estudos de História Moderna em Portugal. Coimbra: Faculdade de Letras, 1995. pp.183.

²²² Para Nuno Gonçalo Monteiro não se pode falar de “governo” no sentido hodierno da expressão em Portugal, até meados do século XVIII. Para o autor, um “governo moderno” está ligado à formação dos Estados-nações europeus que conseguiram estabelecer mecanismos de interiorização da disciplina, domesticação gradual dos comportamentos individuais, organização de forças militares perenes e processamento de recursos tendo em vista a acumulação de riquezas. Todos esses fatores estão em gradual formação ou estagnação no reinado joanino, portanto, Nuno Gonçalo Monteiro nega a ideia de “Estado moderno” para lidar com universo institucional do Antigo Regime português. O termo “Nação” também é fruto de noções modernas, segundo o historiador. Ao avaliar questões referentes a identidades nacionais em tempos mais remotos, Nuno Gonçalo Monteiro recorre ao termo “sentimento de pertença” ao invés de “nacionalismo”. Por esta razão evitamos tais termos em nossa exposição. In.: *Elites e Poder: entre o Antigo Regime e o Liberalismo*. Lisboa: Imprensa das Ciências Sociais, 2007. pp.20-21.

²²³ Cf. SÁ, Isabel Guimarães. O trabalho. In: LAINS, Pedro e SILVA, Álvaro Ferreira da. *História Econômica de Portugal (1700-2000)*. Volume I – O Século XVIII (Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2005. pp.93-121.

portugueses no estrangeiro o aliciamento de técnicos, de mestres e de artífices para que trabalhassem e ensinassem seus conhecimentos para as indústrias e manufaturas locais. Somando-se a isso, estabeleceu-se um comando técnico central para investimentos em capital fixo, aplicado em instalações e ferramentas que pudessem alicerçar um sistema manufatureiro no Reino.

Porém, essa tentativa de fomento da economia reinol pouco surtiu efeito, pois não encontrou mão-de-obra qualificada em quantidade suficiente e boa parte da manufatura portuguesa se encontrava ligada à produção caseira²²⁴. Outrossim, para alguns opositores do Tratado de Methuen, o acordo com a Inglaterra foi determinante para a quebra dos planos protecionistas do conde de Ericeira e para a fragilização do processo de desenvolvimento da manufatura têxtil portuguesa²²⁵.

No âmbito político-administrativo, ou seja, naquilo que concernia às questões de governança, o reinado joanino, em seus primórdios, apresentou-se sem grandes diferenças em relação às condições herdadas do reinado anterior. O quadro institucional apresentou diversas modificações e mutações ao longo do tempo, entretanto, em seu início, segundo informações

²²⁴ Cf. MADUREIRA, Nuno Luís e MATOS, Ana Cardoso de. A tecnologia. In: LAINS, Pedro e SILVA, Álvaro Ferreira da. *História Econômica de Portugal (1700-2000)*. Volume I – O Século XVIII (Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2005. pp.123-124.

²²⁵ José Luís Cardoso (2005, pp.345-367) afirma que apesar da oposição ferrenha de D. Luís da Cunha e do conde de Ericeira ao tratado comercial assinado com a Inglaterra, a tese que vigorou ao longo dos séculos XIX e XX que o Tratado de Methuen destruiu as chances de progresso industrial de Portugal não se sustenta mais, pois, segundo o pesquisador, houve uma supervalorização do impacto do acordo comercial na balança comercial portuguesa, o que não ocorreu devido ao equilíbrio gerado pela ampla exportação de vinho do Porto. Leonor Freire Costa (2005, pp.263-298) defende que o Tratado de Methuen extrapolou a mera questão comercial. O acordo foi crucial como instrumento de manipulação diplomática. Aproveitando-se dos conflitos entre Inglaterra e França, o Tratado de Methuen serviu para Portugal angariar apoio militar inglês em momentos estratégicos e para se proteger da França e da Espanha. João Lúcio de Azevedo (1978, pp.397-405) lembra que o tratado foi assinado no contexto de pré-Guerra de Sucessão de Espanha e foi usado como forma de dissuadir Portugal de apoiar as pretensões dos Bourbon ao trono de Castela. O acordo comercial era apenas uma parte do pacote oferecido pela Inglaterra para convencer D. Pedro II a aderir à Grande Aliança (as promessas incluíam praças do reino de Castela para Portugal e a chance de se livrar da ameaça francesa no norte do Brasil). Entretanto, Azevedo levanta suspeitas de suborno ao negociante português nas tratativas, o Marquês de Alegrete, que, à época, era vedor da Fazenda e genro do duque de Cadaval. João Lúcio de Azevedo defende, ao final, que o Tratado de Methuen criou um crônico problema para a balança comercial portuguesa, tornando-a deficitária de modo crônico e fazendo com que o Reino se utilizasse das riquezas brasileiras para suprir os déficits da balança. Elencamos aqui alguns pontos de vista díspares em relação ao polêmico tratado comercial, mas não marcaremos uma posição definida quanto ao mesmo, pois entendemos que para isso seria necessária uma outra tese. A questão travada sobre as condicionantes históricas da economia portuguesa no Antigo Regime não é o cerne principal de nossa tese e estamos cientes que a divisão dos estudos sobre a economia portuguesa durante o Antigo Regime não se deu pelas divisões naturais do objeto, mas pelas bases sociais e históricas em que os pesquisadores operaram seus estudos, portanto não iremos adotar, quanto a esse assunto, uma posição definitiva, pois não temos base ou foco, nesse momento, sobre a dita questão. A citamos apenas com o intuito de buscar auxílio na construção de um contexto generalista do Reino português nos primeiros anos do século XVIII.

de agentes franceses, as maiores influências eram exercidas pelo conde de Viana e o marquês de Alegrete, ambas figuras próximas do capelão-mor D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo.

Em 1711, o agente secreto da França, o genovês Viganego²²⁶, apontava como os conselheiros mais influentes do Reino o capelão-mor Nuno da Cunha, os arcebispos de Lisboa e Évora, o duque de Cadaval e os condes de Calheta, Castelo-Melhor, São Vicente, Vilaverde, Aveiras e Avintes, além dos marqueses das Minas, de Fronteira, de Cascais e de Alegrete²²⁷. Desse grupo de Grandes que cercavam o rei no início de seu governo, muitos eram próximos ao capelão-mor Nuno da Cunha e este era visto, ao lado do duque de Cadaval, como o homem de maior influência junto ao rei²²⁸.

²²⁶ O agente francês inserido na corte de D. João V reconhecia a forte influência de D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo junto ao rei, o colocando entre os favoritos e pessoa mais próxima do rei naquele momento, porém, em mais de uma oportunidade, em sua correspondência ao marquês de Torcy entre 1713 e 1714, o agente descreveu D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo como alguém de formação precária para desempenhar as funções importantes da governança e gozar do prestígio junto ao rei que marcavam sua posição política destacada, além disso, o agente francês descreve a ascensão de D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo dentro da Corte joanina como um golpe de sorte, ao afirmar: “Era um simples abade da casa de Tristão da Cunha, da pequena nobreza, quando o Rei, que era então Príncipe Real, lhe tomou amizade por ter resignado em seu favor a um benefício eclesiástico e que o Rei ofereceu a um padre da capela real que lhe era afeiçoado. Introduziu-se tão bem no ânimo do Rei que até agora ninguém possui mais a sua confiança que ele.” A má disposição de Viganego em construir a imagem do cardeal D. Nuno da Cunha ao seu correspondente pode ter fundamento nas posições contrárias aos interesses franceses que o cardeal costumava se colocar. D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo ajudou na reintegração ao Conselho de Estado seu padrinho, o conde de Castelo Melhor, figura que costumava se posicionar contrária aos interesses franceses em seus pareceres. Havia também a indisposição do cardeal para com o duque de Cadaval. O duque era visto como um membro influente do “partido francês” dentro da Corte e tinha no cardeal um opositor seu no Conselho. Cf. VIGANEGO, Pietro Francesco. *Ao serviço secreto da França na Corte de D. João V*. Lisboa: Lisóptima Edições, 1994. pp.128; 143-144.

²²⁷ Cf. SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *D. João V*. Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2006. pp.71.

²²⁸ São inúmeros os casos que confirmam a formação de uma ampla rede dos Grandes em torno da figura de D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo, desde os primórdios do governo de D. João V, momento em que o capelão-mor de D. Pedro II rapidamente passa a acumular uma série de cargos e poderes. Já em 1707, poucos meses após a coroação de D. João V, o capelão-mor intercedeu por seu primo, D. Carlos de Noronha, para que se tornasse vedor da Rainha. Em 1708, em contenda envolvendo o arcebispo de Lisboa, João de Sousa e o prior dos Povos sobre a outorga de um benefício, que chegou até o Desembargo do Paço, onde o indicado do arcebispo provavelmente contaria com mais votos para vencer a contenda, o marquês de Alegrete, o favorecido do prior, apelou ao ministro do despacho universal, D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo, que intercedeu a favor do marquês junto ao Desembargo do Paço, fazendo com que este recebesse o benefício. Ainda no ano de 1708, o inquisidor-geral de D. João V foi chamado a intervir a favor do conde de Pombeiro, irmão do arcebispo de Lisboa, para que durante as touradas o conde pudesse portar mais lacaios que o permitido pelo rei, o conde teve sua petição atendida. Em outro caso, envolvendo o marquês de Minas (o pai), desgostoso por não estar mais no governo de nenhum exército envolvido na Guerra de Sucessão espanhola, já que seu antigo batalhão que conseguiu invadir Madrid em 1706 estava, em 1709, sob comando do marquês da Fronteira, apelou para que o ministro e capelão-mor o ajudasse a liderar algum exército dos príncipes coligados. O marquês requerente, para ver seu apelo atendido, estava disposto a abrir mão de seu posto na Junta do Tabaco e de seu lugar no Conselho de Estado. Contudo, após reunião com o ministro e capelão-mor do Reino, que era próximo do filho do dito marquês, conseguiu manter todos os postos do marquês e ainda fazer com que fosse nomeado estribeiro-mor da Rainha e o seu filho, marquês de Minas (moço) obteve a nomeação para mestre de campo no exército governado pelo marquês da Fronteira. Em 1711, D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo apelou junto ao rei a favor de seu primo e cunhado de seu irmão, o conde de Valadares, que se tornou camarista-mor. O irmão do conde de Valadares também contou com a ajuda do inquisidor-geral para se tornar regedor da Justiça de Lisboa, o que causou certo ciúme ao conde de Povolide que registrou amargamente em seu diário que o inquisidor-geral nada fez pelo irmão mais velho. Estes exemplos e diversos outros nos ajudam

O período que vai de 1707 a 1720 representou o ápice do poder de D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo na Corte. Foi nesse recorte temporal em que o clérigo acumulou a maioria de suas honrarias, títulos e dignidades mais destacadas e onde o peso de sua influência no alto escalão político do Reino mais influenciou os jogos de poder nos vários espaços por onde circulou. O futuro cardeal D. Nuno da Cunha conseguiu rivalizar posição com o poderoso duque de Cadaval (o pai) nas questões de política externa, também possuía peso nas indicações para cargos próximos à família real, como por exemplo, dentro da nobreza cortesã, onde dos seis camaristas reais de D. João V, ao menos quatro eram figuras muito próximas de D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo²²⁹.

No dia primeiro de janeiro de 1707 deu-se a aclamação do novo rei de Portugal, D. João V. D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo, então bispo titular de Targa e capelão-mor, entregou ao jovem rei ajoelhado a cruz e o missal sobre os quais jurou os privilégios do reino²³⁰. A cerimônia contou com alguns contratemplos. Choveu torrencialmente no dia e ocorreram celeumas por precedência entre a duquesa de Cadaval e a marquesa de Unhão²³¹. O evento foi assistido pela alta fidalguia reinol, pelos representantes das Ordens religiosas e pelos altos dignitários da Igreja. O núncio Michelangelo Conti, eleito havia pouco tempo cardeal²³², ocupou lugar de prestígio na celebração, sentado em “pequena tribuna coberta de damasco carmesim com cadeira de espaldar e braços de seda da mesma cor”²³³. O prestígio de Conti continuou em alta em Portugal mesmo após seu retorno a Roma, onde permaneceu como

a perceber a ampla rede clientelar e a forte influência de D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo nos primeiros anos de reinado de D. João V. Cf. ATAÍDE, Tristão da Cunha e (Conde de Povolide). *Portugal, Lisboa e a Corte nos reinados de D. Pedro II e D. João V*: Memórias Históricas de Tristão da Cunha de Ataíde, 1º Conde de Povolide. Lisboa: Chaves Ferreira Publicações, 1991. pp.200-231.

²²⁹ O agente francês Viganego via o cardeal D. Nuno da Cunha como o principal opositor do partido francês dentro da Corte joanina, ao contrário do duque de Cadaval (o pai), mais pendente aos franceses nos assuntos de política externa (1994, pp.149). Os camaristas reais próximos ao cardeal eram: os condes de Valadares (seu primo e cunhado) e de Unhão (cunhado de seu irmão, o conde de Povolide), os marqueses de Minas (o filho) e de Marialva (amigos íntimos do cardeal) (Cf. ATAÍDE, 1991, pp.324).

²³⁰ Cf. SILVA, José Soares da. *Gazeta em Forma de Carta (1701-1716)*. Lisboa: Biblioteca Nacional, 1933. (Tomo D). pp.88.

²³¹ Esses problemas de precedência foram recorrentes ao longo do reinado de D. João V e geravam enormes celeumas dentro da Corte.

²³² Como noticiou José da Silva Soares em 1707: “Ontem tivemos mais a notícia, (também estimável, pelo que diz respeito a Coroa) de estar feito Cardeal o nosso Núncio, e com recomendação de ficar em aresto para todos os sucessores. Lisboa, 10 de julho”. In.: *Gazeta em Forma de Carta (1701-1716)*. Lisboa: Biblioteca Nacional, 1933. (Tomo D). pp.72.

²³³ Michelangelo Conti foi nomeado núncio em Portugal em 1697, mas só chegou em Lisboa em novembro de 1698, em 7 de junho de 1706 foi eleito cardeal pelo Papa Clemente XI. Conti foi o primeiro núncio em Portugal no reinado de D. João V e angariou o apreço de muitos da corte portuguesa. Foi núncio em Portugal até 24 de agosto de 1710. Cf. CASTRO, José de (pe.). *O Cardial Nacional*. Lisboa: Divisão de Publicações e Biblioteca Agência Geral das Colônias, 1943. pp.54-57.

cardeal-protetor da coroa portuguesa e serviu como ponto de suporte para os representantes portugueses na Santa Sé²³⁴.

O papel exercido pelo capelão-mor na coroação do jovem rei refletia a influência que já angariava na Corte. Sua imagem sempre associada às celebrações públicas e os grandes eventos da família real, como batizados, casamentos e viagens demonstra sua força política junto ao poder central. Todavia, não se resumiria aos eventos ou na companhia constante junto ao rei e seus parentes, D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo, não obstante suas funções eclesiásticas e inquisitoriais, também adentrou na governança direta do Reino e de seus domínios ultramarinos.

A configuração das secretarias no início do reinado de D. João V formava-se com: Diogo de Mendonça Corte Real, anteriormente secretário das mercês de D. Pedro II, remanejado para a Secretaria de Estado e mantendo o expediente da Guerra e, assumindo a Secretaria das Mercês, Bartolomeu de Sousa Mexia²³⁵. O capelão-mor Nuno da Cunha assumia o cargo de ministro do despacho universal, onde exercia a tarefa de emitir pareceres sobre os mais variados temas e decisões, analisando a correspondência oriunda das outras secretarias, além de avaliar decisões proferidas nos conselhos régios e nas juntas governativas. O ministro também emitia constantemente opiniões sobre assuntos que concerniam sobre economia, governança, perfis de candidatos a ofícios variados e estratégias a serem traçadas em missões diplomáticas.

A estrutura de poder em que se assentava a monarquia portuguesa liderada por D. João V, ao menos até as reformas das secretarias de 1736, pode ser vista como a continuação de um modelo de governação herdada do período petrino²³⁶. Essa base de poder se estabelecia em

²³⁴ Cf. VON PASTOR, Ludwig Freiherr. *The History of the Popes: from the close of the middle ages*. Volume XXXIV. Londres: Kegan Paul, Trench, Trubner & Co. Ltd, 1941. p.28.

²³⁵ Cf. SILVA, José Soares da. *Gazeta em Forma de Carta (1701-1716)*. Lisboa: Biblioteca Nacional, 1933. (Tomo I). pp.102.

²³⁶ Evitaremos em nossa tese o debate sobre o conceito de Absolutismo, assim como também evitaremos as discussões historiográficas em torno da questão se houve ou não regime absolutista em Portugal ao longo do período chamado de Antigo Regime. Todavia, em alguns momentos do texto nos utilizaremos do conceito de *potestas absoluta* para nos referirmos ao *modus* de governação e não para designar a ideia de que haveria em Portugal no início do século XVIII um Estado Absolutista dentro de parâmetros clássicos. Entendemos o “poder absoluto” como uma manifestação da *potestas absoluta* de raízes medievais latina-cristã. O conceito de *poder absoluto* por nós aludido não é poder discricionário, trata-se de uma estrutura de poder de raízes cristãs medievais, amparada por uma jurisidicionalidade latina que regulava a posse dos poderes de administrar, julgar, defender e executar. Todavia, evitaremos ambos os termos: *poder absoluto* e *absolutismo*, mesmo compreendendo a diferença do segundo termo como detentor de uma carga semântica-histórica ligada às críticas políticas contratualistas do século XVIII, onde o poder monárquico era visto como sem controle e total ou parcialmente impregnado de conotações pejorativas, como as críticas liberais do século XIX que enxergou o *absolutismo* como um fenômeno político despótico e autocrático regido por monarcas do Antigo Regime antagônicos à racionalização administrativa do Estado e impedidores do desenvolvimento da cultura individualista, crítico-científica e empreendedora-burguesa. Sobre a configuração do poder real no Antigo Regime, seguimos a diretriz traçada por

preceitos divinos e, em Portugal, procurou equilibrar certo utilitarismo pragmático com o ideário moral cristão. Segundo Luís Ferrand de Almeida, no reinado joanino, não havia uma base doutrinária oficial para fundamentar o absolutismo régio, esse absolutismo se exercia na prática, sem teorização. Uma teoria que desse forma e fundamento a um absolutismo *doctrina et usu* só no período pombalino²³⁷.

O conturbado período político que marcou o afastamento do rei D. Afonso VI pelas Cortes em 1668 ajudou na conformação das novas bases e alianças políticas que marcariam a governação de D. Pedro II e a primeira metade do reinado de D. João V. O ciclo após a deposição afonsina coincidiu com a paz com Castela, interrompida em 1703 com a deflagração da Guerra de Sucessão Espanhola. O período petrino (1668-1706) marcou-se por uma postura neutral frente aos conflitos continentais e uma postura oscilante em relação às aproximações estratégicas com a Inglaterra e a França. As contendas cortesãs também ganharam contornos menos polarizados do que na época de D. João IV e de D. Afonso VI. Houve durante parte do reinado de D. Pedro II uma certa inflexão nas políticas das mercês, em comparação com períodos anteriores, o que ajudou na cristalização da elite cortesã²³⁸.

O período pós-Restauração até a deposição de D. Afonso VI apresentou diversas dificuldades como: disputas políticas no Santo Ofício, o não reconhecimento da independência portuguesa por parte da Cúria Romana – o que impediu a nomeação de novos bispos para as dioceses -, as constantes conspirações das facções cortesãs, os embates belicosos contra Castela, as intermináveis crises financeiras e as debilidades políticas das figuras reais foram, de certa forma, contornadas e aplacadas durante a regência e, posteriormente, reinado de D. Pedro II. O

Carlos Garriga, que afirma: “Creo, por mi parte, que es mucho más fructífera la línea que – si se admite la simplificación - refiere el absolutismo no a la creación sino al cumplimiento del derecho, o sea, no a la potestad legislativa, sino a la capacidad regia de gobernar o imponer efetivamente sus decisiones, que, sin olvidar los desarrollos teóricos, está más atenta a la práctica institucional que a la filosofía política. Desde luego, hay que descartar de plano cualquier idea de omnipotencia regia, desmentida una y otra vez por la historiografía que, a ras de suelo, destaca el papel relevante del pluralismo institucional en la contención de las pretensiones (a menudo fiscales) regias. [...] Si alguna conclusión general puede obtenerse de esta línea historiográfica es que de absolutismo puede hablarse a lo sumo como tendencia - una tendencia al ejercicio intensivo y extensivo del poder soberano-, que además es muy rico en ‘elementos no-absolutistas’, como muy gráficamente se ha dicho (especialmente para referirse al empleo del pacto como medio de alcanzar el imprescindible consenso con las corporaciones integrantes del espacio político)”. Cf. LOURENÇO, Maria Paula Marçal. Estado e Poderes, do “Poder Absoluto” ao “Absolutismo”: As terminologias em confronto. In: SERRÃO, Joel e MARQUES, A. H. de Oliveira (dir.). *Nova História de Portugal*. Portugal da Paz da Restauração ao ouro do Brasil. Volume VII. Lisboa: Editorial Presença, 2001. pp.17-18; GARRIGA, Carlos. Orden Jurídico y Poder Político en el Antigo Régimen. In.: *Istor. Revista de Historia Internacional*, 16, n.13-44, 2004. pp.1-21. pp.19.

²³⁷ Cf. ALMEIDA, Luís Ferrand de. *Páginas dispersas*. Estudos de História Moderna em Portugal. Coimbra: Faculdade de Letras, 1995. pp.184.

²³⁸ Cf. RAMOS, Rui (coord.), MONTEIRO, Nuno Gonçalo e SOUSA, Bernardo Vasconcelos e. *História de Portugal*. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2009. pp. 335-336.

modelo de governança petrino funcionou de modo mais centralizado administrativamente, retomando o “governo dos Conselhos”²³⁹ com preponderância do Conselho de Estado²⁴⁰.

A construção imagética do soberano era reflexo preponderante do seu poder político. O rei costumava ser apresentado como uma figura paterna, de onde emanavam honras, mercês e privilégios, assim como, justiça e fé²⁴¹. Segundo Maria Paula Marçal Loureiro (2001, pp.29), as bases do poder dessa monarquia assentavam-se na concessão de mercês e de cargos superiores, na remuneração de serviços, na decisão final em contendas especiais, na política tributária, nas relações externas e na guerra.

O poder real ancorava-se em bases ideológicas de fundamentação aristotélica, mastigadas por séculos de releituras cristãs medievais, que associavam à figura real a de uma autoridade semidivinizada, de perfil paternal e, que, portanto, deveria exercer seu poder de modo justo, prudente, mas subordinador. O poder real, apesar de, no Antigo Regime, estar permeado por rígidos atos simbólicos de etiqueta e uma série de rituais, apresentava em seu exercício administrativo e político informalidades e afetividades amparadas por códigos morais e religiosos tradicionais do período²⁴². O rei justo deveria demonstrar dádivas e gratidões aos leais, o que reforçava a formação de redes clientelares que se convergiam numa estrutura social e institucional polissinodal encabeçada pela autoridade real.

As figuras conciliadora, legisladora e julgadora unidas e personalizadas no rei, exerciam suas expressões carismáticas entre as flexibilizações de um direito não-positivo, pretendendo uma soberania e um juízo mais centralizador do processo político-administrativo. A concretização dessa realidade é fruto das condicionalidades do contexto conflituoso na qual Portugal mergulhou após 1640, o que favoreceu uma crescente prerrogativa centralizadora por parte da nova dinastia instaurada. A dinâmica econômica desafogada no final do século XVII foi imprescindível para o assentamento da nova estrutura de poder. Esse modelo legitimava-se através da autoridade divina de onde emanava o poder real e era limitado pelas leis fundamentais do reino, pelos foros, pelos costumes e por uma gama de “direitos” adquiridos e

²³⁹ O período de regência de D. Luíza de Gusmão já havia colocado ao Conselho de Estado como órgão central de decisão, no chamado modelo de “governo de conselhos”. É nesse período que os futuros conde e condessa de Pontével iniciaram suas trajetórias na Corte. Os Cunha de Povolide agiram ambigualmente pelos meandros das facções cortesãs, conseguindo passar pelos ciclos políticos acumulando cargos e mercês. Cf. RAMOS, Rui (coord.), MONTEIRO, Nuno Gonçalo e SOUSA, Bernardo Vasconcelos e. *História de Portugal*. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2009. pp. 327.

²⁴⁰ Cf. Idem, pp. 337-338.

²⁴¹ Cf. SERRÃO, Joel e MARQUES, A. H. de Oliveira (dir.). *Nova História de Portugal*. Portugal da Paz da Restauração ao ouro do Brasil. Volume VII. Lisboa: Editorial Presença, 2001. pp.20.

²⁴² Cf. Idem, pp.21.

tradicionais pré-existentes, embora tais direitos pudessem ser sobrepostos eventualmente pela faculdade régia da *potestas extraordinaria*²⁴³. Esse direito português do Antigo Regime, tinha como características fundamentais o particularismo, o pluralismo jurisdicional e a competição com outras normativas (moral, tradições, religião e carisma)²⁴⁴.

Todavia, ao longo do século XVIII essa estrutura jurisdicional desmembrada passou por lentas transformações, pois, muitas vezes, apresentava-se como um entrave ao desenvolvimento de uma autoridade decisória mais centralizadora. Pouco a pouco o reforço da personalidade real como *Pai e Juiz* foi consolidando a vontade régia como principal veículo do desenvolvimento do Império, procurando naturalizar a tutela real sobre os súditos. O que não ocorreu sem contestações e resistências por parte de vários estamentos da sociedade portuguesa²⁴⁵.

Os anos derradeiros de reinado de D. Pedro II estabeleceram os caminhos pelos quais o seu filho, D. João V, traçaria os anos iniciais de seu reinado. As transformações políticas e administrativas, bem como a formação de uma elite governativa cooptada entre as famílias nobres do Reino já haviam sido iniciadas no período petrino, por essa razão boa parte dos indivíduos que se apresentavam como auxiliares e conselheiros do rei D. Pedro II continuaram orbitando em torno dos negócios de Estado durante a primeira metade do reinado joanino.

Os membros do Conselho de Estado eram recrutados, quase que exclusivamente, da primeira nobreza do Reino. As secretarias eram ocupadas, em geral, por letrados com formação universitária. Do ponto de vista ritual e político, o Conselho de Estado joanino substituiu as Cortes e boa parte dos conselheiros eram figuras presentes na aclamação do jovem D. João nas Cortes de 1697. Esses nobres ocuparam a maioria dos ofícios superiores. A Corte, no sentido amplo, envolvendo Casa Real, ofícios superiores, cargos na administração central da monarquia, passou a monopolizar o espaço político, apenas o Tribunal do Santo Ofício manteve certa autonomia ao longo desse processo²⁴⁶.

D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo era um desses indivíduos familiarizados com os assuntos do Paço que angariaram experiência nos tempos de D. Pedro II. Assumiu o Ministério do Despacho do novo rei e contava com uma boa rede de relacionamento na Corte e fora dela: o Bispo de Leiria, o conde de Tarouca e seu irmão, o marquês de Alegrete; assim como o

²⁴³ Cf. LOURENÇO, Maria Paula Marçal. Estado e Poderes, do “Poder Absoluto” ao “Absolutismo”: As terminologias em confronto. *Ibidem*, pp.2-23.

²⁴⁴ Cf. *Idem*, pp.24.

²⁴⁵ Cf. *Ibidem*, pp.25.

²⁴⁶ Cf. RAMOS, Rui (coord.), MONTEIRO, Nuno Gonçalo e SOUSA, Bernardo Vasconcelos e. *História de Portugal*. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2009. pp. 338-341.

marquês de Fontes e os condes de Ericeira e da Ribeira Grande, entre outros Grandes que frequentavam o Paço e exerciam influência nos destinos de Portugal, mantinham estreita ligação com o bispo capelão-mor²⁴⁷.

Nomeado inquisidor-geral, em 1707, pelo novo rei, D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo passou a acumular inúmeras funções dentro do novo governo desde o início do reinado. A afeição real à sua figura era evidente e isso se refletia na sua trajetória meteórica dentro da Corte, do Santo Ofício e da Igreja. O então bispo, capelão-mor, inquisidor-geral e ministro, foi também nomeado provedor da Misericórdia, em 1709, notícia que apareceu com certa ironia na *Gazeta* de José Soares da Silva: “Saiu por Provedor da Misericórdia o capelão-mor, que é o sujeito menos ocupado na terra, como manda o compromisso”²⁴⁸.

A proximidade afetiva entre a Família Real e o capelão-mor é observável durante toda a sua carreira como ministro e conselheiro próximo ao rei²⁴⁹. Desde 1705, como capelão-mor, era responsável pelas missas das quais participavam os infantes e as majestades. Nos festejos públicos religiosos, procissões e nas celebrações dos autos da fé, quando oferecia grandes jantares no Palácio da Inquisição, a presença da Família Real e, principalmente, a do rei, eram corriqueiras²⁵⁰. Nos passeios da Família Real pelo interior de Portugal, nas viagens para tratamentos de saúde, caçadas e comemorações importantes, a figura do velho cardeal D. Nuno da Cunha era presença quase obrigatória²⁵¹.

²⁴⁷ Em 30 de setembro de 1708, o bispo capelão-mor e inquisidor-geral batizou o filho do Conde de São Vicente (o moço), na Igreja de São Cristóvão, “com toda a pompa”, como relatou João Soares da Silva, (1933, p. 171). A filha do conde de São Vicente (o velho) era cunhada de Nuno da Cunha de Ataíde e Melo, casada com seu irmão mais velho, Tristão. Esses eventos ajudam a demonstrar a inserção e influência de Nuno da Cunha de Ataíde e Melo dentro da corte joanina e suas redes dentro da nobreza titular do Reino.

²⁴⁸ SILVA, José Soares da. *Gazeta em Forma de Carta (1701-1716)*. Lisboa: Biblioteca Nacional, 1933. (Tomo D). pp.105.

²⁴⁹ Apesar de um curioso e pequeno conflito envolvendo o filho natural do rei D. Pedro II, D. Miguel, que, em 1715 fez uma visita ao já cardeal D. Nuno da Cunha e foi colocado em um lugar inferior na recepção, algo imperdoável nos protocolos de convivência do Antigo Regime. Ao procurar desfazer o mal-estar, o cardeal se prontificou a visitar o mesmo D. Miguel, que, rancoroso, o recebeu nas escadarias de sua casa. Todavia, o cardeal e o filho de D. Pedro II viriam a se reencontrar, dessa vez em condições amistosas, quando o cardeal-ministro batizou o filho de D. Miguel com a marquesa de Arronches, em que D. João V foi o padrinho. Cf. ATAÍDE, Tristão da Cunha e (Conde de Povolide). *Portugal, Lisboa e a Corte nos reinados de D. Pedro II e D. João V: Memórias Históricas de Tristão da Cunha de Ataíde, 1º Conde de Povolide*. Lisboa: Chaves Ferreira Publicações, 1991. pp.254; 274.

²⁵⁰ Como capelão-mor, Nuno da Cunha de Ataíde e Melo foi responsável por ministrar o sacramento da extrema-unção ao rei D. Pedro II, celebrou a coroação de D. João V, deu as bênçãos de boas-vindas a rainha D. Mariana de Áustria, batizou os infantes D. Pedro, D. José e D. Carlos.

²⁵¹ Cf. SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *D. João V*. Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2006. Outro exemplo da estima que contava o cardeal D. Nuno da Cunha do rei D. João V é retratado quando em 1709, sua cunhada sofrendo de tuberculose foi enviada para a quinta de São Sebastião onde o rei permitiu que os médicos reais se deslocassem para dar assistência à condessa de Povolide. Cf. ANTT, CPV, pc. 19 – A, vol. nº 1, f.131.

A inserção de D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo na alta cúpula do reinado joanino não favoreceu apenas sua figura, mas abriu importantes portas para sua família. Em 1697 seu irmão, Tristão da Cunha de Ataíde e Melo, casou-se com Ângela de Távora, filha dos condes de São Vicente. O futuro conde de Povolide convidou para padrinhos da celebração seu primo, João Rolim, senhor de Azambuja, e o conde de Valadares²⁵²; as madrinhas da noiva foram as condessas de Alvor e a de Arcos, o que nos oferece um quadro da intrincada rede social estabelecida pela família dos senhores de Povolide dentro da alta nobreza portuguesa²⁵³.

Em 1697 nasceu o filho primogênito do até então senhor de Povolide. O garoto chamava-se Luís Vasquez da Cunha de Ataíde²⁵⁴, e logo receberia a proteção do tio influente para a manutenção do *status* e patrimônio familiares. A ascensão de Nuno da Cunha de Ataíde e Melo seria um importante porta para a titularidade de sua família. Em consulta ao Conselho de Estado sobre a mercê pedida por Tristão da Cunha de Ataíde e Melo para obter o título de seu tio, Nuno da Cunha, o já falecido conde de Pontével²⁵⁵, o arcebispo de Lisboa, D. João de Sousa, votou da seguinte forma:

“Para Majestade, sobre se dar o título de Conde de Pontével a Tristão da Cunha De Ataíde. Vi a petição de Tristão da Cunha de Ataíde, em que refere os serviços, que a Vossa Majestade fez seu tio o Conde de Pontével, e a consulta dos Ministros nela assinados, e ainda, que declaram, que Vossa Majestade não deve de justiça dar o título ao dito Tristão da Cunha de Ataíde; com tudo o recorrendo a grandeza de Vossa Majestade, e não ficarem tantos serviços de seu tio, o Conde de Pontével, sem remuneração, me parece lhe faça Vossa Majestade [?] do mesmo Título em uma vida mais de Conde de Pontével, quando o suplente tem já feito mais serviços, como consta das suas certidões de que não tem ainda satisfação. Deus guarde a Vossa Majestade. Lisboa. 20 de outubro de 1707”²⁵⁶.

²⁵² O conde de Valadares era primo de Tristão da Cunha de Ataíde e Mello, figura muito próxima da família. Obteve uma comenda do rei D. João V graças ao intermédio do primeiro ministro do Despacho, Nuno da Cunha de Ataíde e Mello. Cf. ATAÍDE, Tristão da Cunha e (Conde de Povolide). *Portugal, Lisboa e a Corte nos reinados de D. Pedro II e D. João V*: Memórias Históricas de Tristão da Cunha de Ataíde, 1º Conde de Povolide. Lisboa: Chaves Ferreira Publicações, 1991. pp.243.

²⁵³ Cf. *Idem*, pp.25.

²⁵⁴ Luís Vasquez da Cunha foi batizado na freguesia de São José pelo tio, futuro cardeal D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo em 1697, seus padrinhos foram seu avô e “Nossa Senhora”, outro filho de Tristão da Cunha, Nuno da Cunha, nascido em 1705, também foi batizado pelo tio homônimo. Cf. ANTT, CPV, pc. 19 – A, vol. n° 1, f.130.

²⁵⁵ José Soares da Silva afirmava que Tristão da Cunha contava com boas chances de obter o título de seu tio falecido. O que não veio a se confirmar. In.: *Gazeta em Forma de Carta (1701-1716)*. Lisboa: Biblioteca Nacional, 1933. (Tomo I). pp. 103.

²⁵⁶ Cf. BA, 51-IX-31, fl.423.

A ascensão do irmão mais velho à nobreza titular marcaria um novo patamar social para a família do capelão-mor de D. João V. Apesar do voto favorável do arcebispo de Lisboa, a titularidade almejada pelos Cunha de Povolide só viria em 1709 e não seria pelo nome de Pontével, como relatou José Soares da Silva:

“Em dia de Reyes fez El-Rey fez mercê do título de conde de Povolide, a Tristão da Cunha de Ataíde, irmão do Capelão-mor, o qual pretendia o de Pontével, que vagou por seu Tio, e a que tinha algum direito, mas a condessa [de Pontével] viúva, ouvi não quisera ceder do seu nem que houvesse outro semelhante título enquanto fosse viva”²⁵⁷.

A viúva condessa de Pontével, apesar de madrinha do sobrinho capelão-mor e, por esse, homenageada com a publicação de suas exéquias²⁵⁸, não apresentava boas relações com o sobrinho mais velho de seu marido. Em suas memórias, Tristão da Cunha de Ataíde e Melo afirmou que sua má relação com a condessa de Pontével se dera pelo fato de haver negado se casar com uma parente da condessa e que por isso ela lhe “tinha ódio”²⁵⁹. Apesar das rinhas familiares, por outras vias, o senhor de Povolide obteve seu almejado título de conde.

No início do ano de 1709, Tristão da Cunha de Ataíde e Melo relatou que foi avisado pelo secretário de Estado, Diogo de Mendonça Corte Real, de que o rei, D. João V, lhe concederia o título de conde de Povolide. Como forma de agradecer o fato de ter seu despacho prontamente atendido por Corte Real, o agora conde de Povolide presenteou o secretário de Estado com um hábito de diamantes que veio dentro de uma caixinha de charão.

Relatou o conde que Corte Real aceitou a caixinha, mas não o hábito, declarando com admiração: “nem todos fariam essa galantaria [de recusar o presente], ainda que somos amigos”²⁶⁰. Além do apoio do irmão e do secretário de Estado, o conde de Povolide também contou com o apoio do sogro, o conde de São Vicente, para obtenção de seu título²⁶¹.

²⁵⁷ SILVA, José Soares da. *Gazeta em Forma de Carta (1701-1716)*. Lisboa: Biblioteca Nacional, 1933. (Tomo I), pp. 184.

²⁵⁸ Cf. BA, 55-VI-16, n.5.

²⁵⁹ Cf. ATAÍDE, Tristão da Cunha e (Conde de Povolide). *Portugal, Lisboa e a Corte nos reinados de D. Pedro II e D. João V: Memórias Históricas de Tristão da Cunha de Ataíde, 1º Conde de Povolide*. Lisboa: Chaves Ferreira Publicações, 1991. pp.313.

²⁶⁰ Cf. ANTT, CPV, pc. 19 – A, vol. n° 1, f. 130.

²⁶¹ Cf. ATAÍDE, Tristão da Cunha e (Conde de Povolide). *Portugal, Lisboa e a Corte nos reinados de D. Pedro II e D. João V: Memórias Históricas de Tristão da Cunha de Ataíde, 1º Conde de Povolide*. Lisboa: Chaves Ferreira Publicações, 1991. p. 206.

Além dos triunfos familiares, os projetos de Nuno da Cunha de Ataíde e Melo também miravam as honrarias individuais. Em 15 de junho de 1707, assim noticiava José Soares da Silva sobre as várias funções e mercês acumuladas por Nuno da Cunha de Ataíde e Mello de forma tão rápida e ascendente:

“O Bispo Capelão-mor, já hoje também inquisidor-geral e ministro do despacho, por novas mercês de Sua Majestade, sendo já no seu Reino tudo quanto não foi ninguém nele tão cedo e tão junto; falta-lhe só a púrpura cardinalícia, para que já vai proposto à Sua Santidade em propor lugar pela nomeação de Sua Majestade”²⁶².

A expectativa por um novo purpurado no Reino era grande, mas não seria conquistada de forma tão rápida quanto suponha João Soares da Silva em sua *Gazeta*, apesar da importância que o bispo capelão-mor e inquisidor-geral apresentava no Reino. Apenas em 5 de julho de 1712 chegaria correspondência de Roma noticiando a eleição de Nuno da Cunha de Ataíde e Melo para cardeal. O enviado para entregar o barrete foi o abade Marcolini, a quem o conde de Povolide, para homenagear o irmão, presenteou com duas arcas indianas de charão. Para o irmão caçula, recém-eleito cardeal, o conde regalou dez moedas no valor de 480 mil réis²⁶³.

D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo sabia como abraçar a política barroca sintetizada de forma mais contundente e ostentosa em Portugal no reinado de D. João V²⁶⁴, diferentemente de D. Veríssimo de Lencastre, o último a acumular as dignidades de inquisidor-geral e príncipe da Igreja, considerado pelo núncio Nicolini, um tanto avesso às etiquetas e protocolos exigidos pela dignidade cardinalícia²⁶⁵. O refino das etiquetas e o esmero em resguardar as precedências,

²⁶² SILVA, José Soares da. *Gazeta em Forma de Carta (1701-1716)*. Lisboa: Biblioteca Nacional, 1933. (Tomo D). pp.109.

²⁶³ Cf. ANTT, CPV, pc. 19 – A, vol. n° 1, f.136.

²⁶⁴ Cf. BEBIANO, Rui. *D. João V: poder e espetáculo*. Aveiro: Livraria Estante, 1987.

²⁶⁵ O cardeal Cibo, secretário de Estado de Inocêncio XI, preocupava-se com a imagem pública e modo de proceder dos purpurados. Ao saber do pouco esmero de D. Veríssimo de Lencastre aos procedimentos protocolares e etiquetas exigidas aos cardeais, incumbiu o núncio em Portugal, monsenhor Nicolini, de guiar o cardeal português no acatamento protocolar das prerrogativas e das etiquetas inerentes à dignidade de sua posição. Cf. CASTRO, José de (pe.). *O Cardinal Nacional*. Lisboa: Divisão de Publicações e Biblioteca Agência Geral das Colônias, 1943. pp.31-32; os casos de mau comportamento de D. Veríssimo de Lencastre eram famosos, como declara o pesquisador Yllan de Matos: “Diziam que ainda quando Dom Veríssimo de Lencastre era inquisidor em Évora, teve diferentes mulheres, sendo que com uma delas tivera filho. Depois de ser ‘chamado à Lisboa para ser inquisidor, se medicou algumas vezes de mal francês, pelo comércio que teve com várias mulheres, com escândalo geral. Na época em que havia sido feito inquisidor geral um escândalo teria vindo ao público. Lencastre teria tido um caso com uma freira do mosteiro de Esperança, além de outras religiosas de sua diocese, mas que por estes dias tinha grande despesa com a casa de uma mulher, onde se encontravam”. MATOS, Yllan de. *A Inquisição Contestada: críticas e críticos ao Santo Ofício (1605-1681)*. Niterói: Tese de Doutorado, 2013.

a exuberância nos atos públicos e as demonstrações de opulência entre os Grandes marcaram o longo governo do cardeal D. Nuno da Cunha no Tribunal do Santo Ofício português²⁶⁶.

Clemente XI nomeou vários purpurados por pressões das potências católicas da Europa, entre estes estavam D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo, eleito sob a pressão do rei português, D. João V²⁶⁷. Sobre as qualidades do indicado da Coroa portuguesa, escreve Von Pastor (p. 352): “Atayde was praised for his prudence and ability, his solicitude for the poor and the splendor of the divine service”. O rei português pressionaria ainda Clemente XI por mais uma nomeação: a de D. José Pereira de Lacerda, bispo do Algarve e antigo inquisidor²⁶⁸.

A política joanina, desse modo, fortalecia os conselheiros e clérigos do Reino português e reforçava a presença portuguesa no palco diplomático internacional. Ao mesmo tempo, se prestigiava o tribunal do Santo Ofício como uma instituição política-chave nesse primeiro momento do reinado, uma vez que além do inquisidor-geral, Nuno da Cunha de Ataíde e Melo, alcançava também o chapéu cardinalício, algum tempo depois, o bispo José Pereira de Lacerda, ex-funcionário de carreira da Inquisição de Évora e amigo próximo de Nuno da Cunha de Ataíde e Melo seguiria por passos semelhantes.

Ao contrário da França, onde, ao longo do reinado de Luís XIV, a realeza criou uma legitimação em torno de uma áurea mítica-pagã, com certa liberalidade em relação aos assuntos religiosos, onde os festejos públicos eram permeados de temas profanos e pagãos e as expressões de poder político voltavam-se ao lúdico e ao social, numa estética desprendida do catolicismo, com certa louvação pragmática ao maquiavelismo; Portugal desenvolveu as bases

²⁶⁶ Cf. MARCOCCI, Giuseppe e PAIVA, José Pedro. *História da Inquisição Portuguesa: 1536-1821*. Lisboa: A Esfera do Livro, 2013. pp.288.

²⁶⁷ Cf. VON PASTOR, Ludwig Freiherr. *The History of the Popes: from the close of the middle ages*. Volume XXXIII – Clement XI (1700-1721). Londres: Kegan Paul, Trench, Trubner & Co. Ltd, 1941. pp.349-350.

²⁶⁸ José Pereira de Lacerda descendia de família de Ficalho, nasceu em 1661 e faleceu em 1738. Formou-se em Coimbra em Teologia e laureou-se na mesma universidade em Cânones. Adentrou no Santo Ofício de Évora como deputado em 1691, no mesmo ano em que Nuno da Cunha de Ataíde e Mello iniciou sua carreira na Inquisição de Coimbra. Em 1698 tornou-se inquisidor, largando o cargo para assumir, em Lisboa, o cargo de prior da Igreja de S. Lourenço, sucedendo nesse posto D. Tomás de Almeida. Em 1709 foi nomeado grã-prior da Ordem de Santiago da Espada e, em 1715, foi nomeado bispo do Reino de Algarve, sagrado pelo amigo Nuno da Cunha de Ataíde e Mello. Nomeado cardeal, por indicação de D. João V, pelo Papa Clemente XI em 19 de novembro de 1719, sete anos após a nomeação de Nuno da Cunha de Ataíde e Mello. Em 1721 foi feito conselheiro de Estado e, no mesmo ano, foi enviado à Roma junto com o cardeal D. Nuno da Cunha para participar do conclave que elegeria ao trono de São Pedro, o cardeal Michelangelo Conti, antigo núncio de Portugal. Em Roma foi agraciado com o título de Santa Suzana e se ocupou na Santa Sé das congregações do Concílio, da Imunidade, do Índice, das Indulgências e das Sagradas Relíquias. O cardeal Pereira de Lacerda ainda assistiu ao conclave de 1724 que elegeu o papa Bento XIII. Retornou de Roma no ano de 1728. O padre José de Castro justificou a eleição de José Pereira de Lacerda ao posto de cardeal ao fato do auxílio prestado por D. João V ao papado contra a ameaça turca em 1715. Cf. CASTRO, José de (pe.). *O Cardial Nacional*. Lisboa: Divisão de Publicações e Biblioteca Agência Geral das Colônias, 1943. pp.87-90.

do seu poder político assentadas em símbolos católicos, onde a expressão religiosa apresentava lugar central em suas manifestações de poder²⁶⁹.

Rui Bebiano apresenta esse escoramento do poder da Coroa portuguesa na religião como um endemismo típico de Portugal²⁷⁰. O historiador argumenta que o poder real e o poder estatal apresentavam uma interdependência do poder religioso e que este dirigia em suas estruturas a cultura portuguesa do período barroco, impedindo o afloramento de uma cultura laica. Esse sustentáculo religioso, por sua vez, fundava-se nas tradições neoescolásticas e pós-tridentinas. A influência da estrutura eclesiástica e do Santo Ofício nos negócios do Reino e do Império ultramarino ganhavam grande peso. A própria figura real e de seus representantes apresentavam imagens grandiloquentes, construídas sobre arcabouços religiosos e utilizavam-se do apelo imagético do universo religioso para difusão da propaganda régia.

O cardeal D. Nuno da Cunha e a elite governativa de D. João V projetavam suas condições políticas e sociais dentro de parâmetros representativos típicos do imagético religioso. A figura real simbolizava sua força por todo o Império através de ostentosas construções religiosas e manifestações típicas do campo religioso. Os valimentos provenientes de setores eclesiásticos, a opulência da Patriarcal, a constante presença da família real nas celebrações religiosas e a importância dada à política com a Santa Sé foram elementos que marcaram profundamente o exercício do poder no reinado joanino.

²⁶⁹ Cf. BEBIANO, Rui. *D. João V: poder e espetáculo*. Aveiro: Livraria Estante, 1987. pp.121; Cf. ARAÚJO, Ana Cristina. Ritualidade e Poder na corte de D. João V: a gênese simbólica do regalismo político. *Revista de História das Ideias*. O Estado e a Igreja: Homenagem a José Antunes, vol. 2, 2011, pp.175-208.

²⁷⁰ Idem, pp.121-136.

4.2 O Estadista Barroco

Na sociedade barroca a gestão do Estado era vista como uma arte em que reis e ministros deveriam ser instruídos²⁷¹. O “ofício” de governar ou de auxiliar o governo continuava a se apresentar sob parâmetros substancialmente tardo-medievais, todavia, ministros e instituições passaram a documentar e a burocratizar com maiores critérios suas tarefas e experiências, gerando farta documentação técnica e manuais de procedimentos em forma de memoriais²⁷². Uma cultura jurisdicional dirigiu o desenvolvimento das organizações sócio-políticas no Antigo Regime, segundo Carlos Garriga:

“Quienes tienen poder político, y porque lo tienen, pose en la facultad de declarar lo que sea el derecho, bien estatuyendo normas o bien administrando justicia, en el grado y sobre el ámbito que en atención a su *iurisdictio* les corresponda. Esto es lo fundamental: el poder político se manifiesta como lectura y declaración de un orden jurídico asumido como ya existente y que debe ser mantenido”²⁷³ (pp. 11-12).

Essa concepção jurisdicional do poder político baseava-se numa arraigada cosmovisão religiosa de onde emanava a ideia de ordem social, definindo as compreensões dos universos jurídico e político. Essa cultura de ordem afinava-se com a tradição textual dos livros sagrados e das obras clássicas de teólogos, de canonistas e de juristas e com a tradição histórica local. Os

²⁷¹ A fidelidade ao príncipe misturava-se ao sentimento de pertencimento ao espaço geográfico, sendo as noções de Nação e Estado ainda distantes daquelas preceituadas pelas legislações e conceituações hodiernas. A concepção de Estado no período de afirmação da Restauração passava pela teorização do poder político com forte influência do pensamento tomista em Portugal. Para essa idealização teórica, Deus seria a fonte principal do direito e do poder. A “lei eterna”, divina, refletiria nas organizações sociais cristãs como “lei natural”, um princípio norteador da vida e das atividades sociais. Apesar de pecador, o homem seria consciente da existência da “lei divina” e, a partir dela, derivaria seus códigos morais e sua doutrina jurídica. Dessa concepção do poder político e do direito relacionava-se a ideia de Estado, ideia fundada numa cosmovisão teocêntrica, porém, independente em seu desenvolvimento social. O Estado seria fruto de um “pacto social” entre indivíduos que formaria a *communitas civitas* ou *respublica*. A função desse pacto seria procurar criar as condições necessárias para a corporificação de uma unidade ordenada, onde os indivíduos exerceriam seus papéis sociais em torno do bem-estar geral (material), que seria a finalidade do Estado. A salvação da alma (espiritual), fim último do homem, deveria estar a cargo da Igreja. O clérigo Raphael Bluteau, em seu famoso dicionário, conceituou “Estado” como: “[...] Reino. Império. As terras do senhorio ou o domínio de algum Príncipe”, colocando a noção de Estado também como as delimitações geográficas sob domínio principesco. Cf. TORRALBA, José Luís. *Ideologia Política e Teoria do Estado na Restauração*. Coimbra: Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, 1981. pp. 6-8.

²⁷² Cf. KAMEN, Henry. Capítulo I: O Estadista. In: VILLARI, Rosario (dir.). *O homem do Barroco*. Lisboa: Editorial Presença, 1994. pp.15-16; Cf. BLUTEAU, Raphael. *Diccionario da lingua portuguesa, composto pelo padre D. Raphael Bluteau e acrescentado por Antonio de Moraes Silva*, Oficina de Simão Tadeu Ferreira, Lisboa, 1789. pp.302.

²⁷³ GARRIGA, Carlos. Orden Jurídico y Poder Político en el Antigo Régimen. In.: *Istor. Revista de Historia Internacional*, 16, n.13-44, 2004. pp.1-21. pp. 11-12.

ditos direitos tradicionais ou adquiridos compõem a constituição tradicional da sociedade. O poder político é um instrumento de ordem, existindo e se legitimando através da manutenção da ordem constituída²⁷⁴. Aos ofícios cabem a conservação dessa constituição social, se utilizando de um conjunto de dispositivos práticos e institucionais para realizar a concepção jurisdicional do poder político e conservar a ordem vigente²⁷⁵.

As características dessa ordem jurisdicional do Antigo Regime apresentavam preeminência da religião. O elemento religioso é omnipresente no direito e na linguagem política, manifestando-se na raiz da dualidade foro externo-interno nos casos de conflitos entre esferas do poder que transitam entre os dois foros²⁷⁶. É característica da fisiologia dos corpos políticos do Antigo Regime a necessidade de uma instância harmonizadora, que preze pela preservação da ordem jurídica, essa, por sua vez, entende por justiça o zelo pela manutenção das ordens social e política, agindo como força de harmonização e estabilização de conflitos de diferentes esferas. O ofício público é a arte de julgar dentro da concepção jurisdicionalista, fazendo da ordem jurídica o fim e o limite do poder político, constituído como governo da justiça, algo com forte senso de conservação da ordem e legitimado ideologicamente por bases teológicas²⁷⁷. A cultura jurisdicional abarcava uma ampla gama de tradições jurídicas tardo-medievais e protomodernas, tratava-se de um conjunto dinâmico de tradições jurídicas que se acomodavam conjuntamente no mesmo espaço.

O ministro do despacho de D. João V não era um literato, um teólogo ou mesmo um jurista. Entretanto, seu ofício exigia que caminhasse por todos esses campos. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo era mais um executor do que um teórico. No amplo universo de temas que envolviam suas atividades não existia clara divisão entre o direito, a religião e a política. Esses assuntos contaminavam-se mutuamente e isso se refletia nos diversos tópicos em que o cardeal era consultado. O destacamento racionalizado e independente entre os problemas das esferas

²⁷⁴ Para Carlos Garriga a configuração do poder político baseava-se na manutenção da ordem constituída e era visto da seguinte forma: “Todo acto de poder era entonces visto como la declaración de un orden asumido como existente que se trata de garantizar y del cual dimana, en último término, su fuerza de obligar. [...] Por de pronto, esta concepción deja un espacio muy limitado a la voluntad, que – consustancial a la cultura estatal- se entiende en la jurisdiccional sometida de suyo al orden inscrito por Dios en la naturaleza de las cosas. No era entonces concebible un poder ordenador capaz de conformar jurídicamente la sociedad, asignando a voluntad las posiciones jurídicas, es decir, estableciendo los derechos y deberes (el status) de sus miembros. No había otro poder constituyente que el divino en el acto de la creación.”. GARRIGA, Carlos. Orden Jurídico y Poder Político en el Antigo Régimen. In.: *Istor. Revista de Historia Internacional*, 16, n.13-44, 2004. pp.1-21. pp. 11-12.

²⁷⁵ Cf. GARRIGA, Carlos. Orden Jurídico y Poder Político en el Antigo Régimen. In.: *Istor. Revista de Historia Internacional*, 16, n.13-44, 2004. pp.12-13.

²⁷⁶ Idem, pp.16.

²⁷⁷ Cf. Ibidem, pp. 17-18.

religiosa, administrativa, política e econômica não era claro ou visto como um instrumento auxiliar da prática governativa²⁷⁸.

A religião se confunde com o direito e com a governança, procurando influenciar consciências e orientar costumes, regendo a vida social. O controle das atividades econômicas é tratado em meio aos debates morais, absorvido pelas imposições da moral religiosa e os debates teológicos que ali se desabrocham²⁷⁹. É nesse meio que se desenvolvem as doutrinas jurídicas e políticas do Antigo Regime, no espaço turvo dos debates teológicos e canônicos²⁸⁰.

Apesar de despachar sobre variados temas e numerosos assuntos simultaneamente, a praticidade e a pragmática exigida pelas funções ministeriais exercidas por Nuno da Cunha de Ataíde e Melo não fizeram dele um burocrata tecnicista, tal visão seria incompatível com os fundamentos do modelo tradicional²⁸¹ de apreender o mundo ao redor e seus fenômenos, que guiavam figuras-chave do poder no reinado de D. João V. Mesmo contando com certo tecnicismo adquirido para avaliar problemas impostos pelo heterogêneo Império ultramarino e os problemas reinóis de várias ordens, a governabilidade portuguesa encontrava na ideologia religiosa o elemento transversal de todos os outros temas e práticas de interesse para a organização social²⁸².

²⁷⁸ Cf. TORRAL, José Luís. *Ideologia Política e Teoria do Estado na Restauração*. Coimbra: Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, 1981 Volume II. pp. 343-344.

²⁷⁹ Todavia, é importante salientar que a religião não dirige ou determina o direito, mas o preside e inspira, antes de tudo, o legitima. Jurisprudência e teologia se confundem. Cf. CLAVERO, Bartolomé. La edad larga del derecho entre Europa y Ultramares. In.: *Revista Historia. Instituciones. Documentos*, Nº 25, 1998, págs. 135-150, 1998. pp.135-150. pp.138.

²⁸⁰ Cf. Idem. Religion y Derecho. Mentalidades y Paradigmas. In.: *Revista Historia. Instituciones. Documentos*, nº 11, 1984, págs. 67-92. 1984. pp.67-92. pp.70-71.

²⁸¹ Por “modelo tradicional” Ângela Barreto Xavier e António Manuel Hespanha entendem um dos modelos mentais existentes entre os séculos XVII e XVIII que a sociedade de Antigo Regime elaborou para se autocompreender, classificar, hierarquizar, justificar suas estruturas e dinâmicas. O “modelo tradicional” rivalizava com o que os autores chamaram de “modelo moderno” ou “pós-cartesiano”, que procurava entender os movimentos sociais, suas dinâmicas e estabilidades, através da externalidade de suas materialidades. O universo intelectual dos pensadores do poder, do Estado e do direito, em ambos os modelos, não enxergava clara divisão entre teologia moral, direito e política. Juristas e teólogos compartilhavam basicamente o mesmo universo literário. Esses paradigmas doutrinários da sociedade e da política concorrerem entre si de forma mais acirrada até pelo menos a segunda metade do século XVIII, quando os adeptos do modelo tradicional seriam sobrepostos pelos adeptos do modelo moderno dentro da burocracia estatal e em grande parte dos espaços acadêmicos e intelectuais. Os defensores do modelo tradicional passaram a contrastar de forma mais aguda com os pensadores modernos, suas leituras persistiam no cultivo das doutrinas tardo-medievais e pré-modernas, enquanto rechaçavam autores como Maquiavel, Bodin, Hobbes, Tácito, materialistas, epicuristas e, posteriormente, jacobinos. Cf. XAVIER, Ângela Barreto e HESPANHA, António Manuel. *A Representação da Sociedade e do Poder*. In: História de Portugal: O Antigo Regime (1620-1807). Quarto Volume. António Manuel Hespanha (coord.). Lisboa: Editorial Estampa, 1998. pp.113.

²⁸² Cf. XAVIER, Ângela Barreto e HESPANHA, António Manuel. *A Representação da Sociedade e do Poder*. In: História de Portugal: O Antigo Regime (1620-1807). Quarto Volume. António Manuel Hespanha (coord.). Lisboa: Editorial Estampa, 1998. pp.344.

Nas várias cartas consultivas enviadas pela burocracia joanina²⁸³, em especial por Diogo de Mendonça Corte Real, secretário de Estado e principal articulador das ordens reais ao ministro do Despacho, Nuno da Cunha de Ataíde e Melo, chama a atenção a heterogênea gama de assuntos com que se depara o inquisidor-geral.

Não há uma delimitação clara da função ministerial despachante. Indicações para diversos ofícios da administração e justiça do Reino e ultramar, bem como votos para o provimento de cargos eclesiásticos, além de orientações no campo diplomático, consultas para assuntos de saúde pública, questões militares, avisos sobre protocolos de luto, requerimento para presença em reuniões particulares com rei ou com o Conselho, petições particulares, requerimentos para obtenção de mercês régias, pedidos para pagamentos de soldos ou tenças, entre tantos outros temas dos mais variados compunham o vasto leque consultivo em que tinha que deliberar o ministro e inquisidor-geral de D. João V²⁸⁴.

O cargo exigia constante deslocamento do ministro do despacho para várias reuniões e consultas presenciais. O Paço, o quarto dos camaristas, a galeria das tribunas e a própria residência do inquisidor-geral eram os espaços mais comuns para o debate das questões de Estado²⁸⁵. Além da ampla burocracia epistolar que envolvia suas atividades como inquisidor, capelão-mor e ministro; o inquisidor-geral ainda participava – e muitas vezes organizava - das celebrações públicas e particulares da Coroa, das festas religiosas e dos eventos do Tribunal da Fé e de suas irmandades.

D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo procurava a todo custo seguir sua intensa agenda de homem de Estado, mesmo em situações extremas, como quando morreu sua cunhada, a condessa de Povolide. Não obstante o luto familiar, o ministro, no dia seguinte, já se encontrava

²⁸³ As ordens, petições, requerimentos e consultas feitas ao ministro do Despacho Nuno da Cunha de Ataíde e Mello por nós analisadas fazem parte do mesmo maço documento (ANTT, TSO, CG, liv. 78), constando, em outros conjuntos documentais, as respostas dadas pelo ministro às solicitações que lhes eram encaminhadas.

²⁸⁴ Cf. ANTT, TSO, CG, liv.78.

²⁸⁵ Desde o início do reinado de D. João V, o Conselho de Estado costumava reunir-se na casa do cardeal D. Nuno da Cunha, ou na casa do “camarista da semana”, ou ainda na residência do Secretaria de Estado, pois nesses locais não era necessária a aplicação das formalidades de precedência, que deveriam ser seguidas quando a reunião se dava na casa do Conselho de Estado. Com a criação da Patriarcal os recorrentes problemas de precedência aumentaram ainda mais e chegaram até o Conselho de Estado, o que afastou ainda mais o Conselho de sua casa original. Cf. ATAÍDE, Tristão da Cunha e (Conde de Povolide). *Portugal, Lisboa e a Corte nos reinados de D. Pedro II e D. João V: Memórias Históricas de Tristão da Cunha de Ataíde, 1º Conde de Povolide*. Lisboa: Chaves Ferreira Publicações, 1991. p. 295.

reunido no Conselho de Estado junto com o pai da falecida, também membro do dito Conselho²⁸⁶.

As mais de 220 cartas consultivas endereçadas a Nuno da Cunha de Ataíde e Melo iniciam sua datação em 15 de maio de 1711 e prolongam-se até 21 de outubro de 1728. O conjunto epistolar apresenta uma série de intervalos na correspondência, relativos aos momentos em que Nuno da Cunha de Ataíde e Melo precisou se ausentar da Corte ou do Reino ou, ainda, por motivos de saúde que por vários momentos ao longo da vida do ministro impediram-no de exercer suas tarefas²⁸⁷.

As consultas epistolares partiam, em sua maioria, do Secretário de Estado, Diogo de Mendonça Corte Real que costumava representar ordens e consultas advindas diretamente de D. João V, entretanto, outras figuras do Paço e da esfera administrativa também participavam das consultas ao ministro. Em geral, relativas às questões diplomáticas, esfera de suma importância no reinado de D. João V.

As consultas e atualizações do quadro geral eram feitas, na maioria das vezes, pelos marqueses de Alegrete e de Fontes (depois marquês de Abrantes), figuras de relevo dentro do Conselho de Estado e que apresentavam grande experiência no campo dos negócios estrangeiros. Outros secretários e auxiliares da governança, como Bartolomeu de Sousa Mexia, o reverendo Antônio Baptista, figuras importantes ligadas às questões de saúde pública, bispos e representantes das várias ordens regulares presentes em Portugal, também compunham a ordem dos remetentes epistolares ao ministro do Despacho do rei.

No ano de 1711, data do primeiro conjunto de correspondência enviada ao ministro do Despacho, o Conselho de Estado era composto pelos seguintes nomes: o inquisidor-geral Nuno da Cunha, os duques de Cadaval (o pai e o filho); os marqueses da Mina (o pai), de Cascais (o pai), da Fronteira e de Alegrete; os condes de Castelo-Melhor (reintegrado à Corte graças à

²⁸⁶ Assim escreveu em sua *Gazeta*, João Soares da Silva: “Fez-se logo Conselho de Estado (a que não escapou o Conde de São Vicente com a filha enterrada no dia antecedente e o capelão-mor)”. In.: *Gazeta em Forma de Carta (1701-1716)*. Lisboa: Biblioteca Nacional, 1933. (Tomo I). pp. 210.

²⁸⁷ Os intervalos na correspondência consultiva dizem respeito aos períodos: 11 de outubro de 1711 até 3 de maio de 1714 e daí até 17 de abril de 1715; de 8 de julho de 1716 até 22 de julho de 1717; de 21 de março a 22 fevereiro de 1719 e desta data até 15 de fevereiro de 1720; de 23 de março de 1721 até 17 de fevereiro de 1723. A miscelânea de cartas apresenta uma alternância entre períodos de certa intensidade na correspondência e intervalos longos de ausência. É possível que tais intervalos estejam ligados a viagens realizadas pelo rei e sua Corte, incluindo o ministro do Despacho. Sabe-se que além de sua viagem a Roma entre 1721 e 1723, o ministro acompanhou o rei em viagens pelo Reino em várias oportunidades: Azeitão e Setúbal (1711); Salvaterra e Santarém (1712); Alcobaça, Batalha e Leiria (1714); novamente Azeitão (1715), etc.

intervenção de seu afilhado, o inquisidor-geral, junto ao rei D. João V²⁸⁸), de São Vicente (sogro do conde de Povolide), de Aveiros (o pai), de Avintes (o pai), de Assumar; e o meirinho-mor²⁸⁹.

A reintegração do conde de Castelo-Melhor nos restritos círculos de poder na Corte nos serve de bom exemplo da força da influência do cardeal junto ao rei. O velho duque de Cadaval, figura muito forte na Corte, era contrário ao retorno do conde exilado por D. Pedro II e guardava rancores contra ele desde o seu valimento no reinado de D. Afonso VI. O agente francês Viganego, mesmo desqualificando os atributos intelectuais e as origens do cardeal D. Nuno da Cunha, reconhece que sua influência dentro da Corte é forte o bastante para criar partidos internos em torno de sua figura. O agente francês, mapeando os círculos de apoio e dissenso em torno do cardeal, dispõe os marqueses de Minas e Alegrete, o conde de Valadares e o secretário de Estado Diogo Mendonça Corte Real como figuras próximas ao cardeal e, de lado contrário, o conde de Aveiras como um opositor²⁹⁰.

O primeiro ano de correspondência para o despacho de D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo apresentou poucas consultas, contando com apenas 3 cartas entre maio e outubro de 1711. As cartas diziam respeito a uma petição para provimento de chanceler-mor do Reino, feita pelo frei Antônio do Basto Pereira; um pedido do conde de Assumar ao rei para que ordenasse ao capelão-mor Nuno da Cunha que votasse para encaminhamento de questão do seu interesse (voto adiado devido a morte do imperador do Sacro-Império, o que acarretava em recolhimento enlutado da Corte por alguns dias); e, a última correspondência do ano, dizia respeito a uma ordem do rei a Corte Real para que questionasse o capelão-mor quanto a sua saúde, algo recorrente ao longo dos anos de troca de cartas entre a secretaria de Estado e o inquisidor-geral Nuno da Cunha.

O rei, D. João V, costumava perguntar, via Corte Real, como andava a saúde de Nuno da Cunha de Ataíde e Melo, se o mesmo se encontrava disposto ou se sua saúde permitia uma visita ao Paço para reuniões privadas para tratar de algum “negócio do rei”²⁹¹.

²⁸⁸ Cf. ATAÍDE, Tristão da Cunha e (Conde de Povolide). *Portugal, Lisboa e a Corte nos reinados de D. Pedro II e D. João V: Memórias Históricas de Tristão da Cunha de Ataíde, 1º Conde de Povolide*. Lisboa: Chaves Ferreira Publicações, 1991. pp.193.

²⁸⁹ Cf. Idem, pp.253.

²⁹⁰ Cf. VIGANEGO, Pietro Francesco. *Ao serviço secreto da França na Corte de D. João V*. Lisboa: Lisóptima Edições, 1994. pp.149

²⁹¹ Cf. ANTT, TSO, CG, liv. 78.

A partir de abril de 1715 a correspondência se intensificou. Constam desse período: um aviso para Nuno da Cunha de Ataíde e Melo, ainda como capelão-mor²⁹², soubesse da presença do rei na Capela Real na quinta-feira e sexta-feira da Semana Santa; em 26 de abril Corte Real encaminhou o ordenamento real para que o agora Cardeal D. Nuno da Cunha adiantasse a licença para a impressão, que passava pelo Santo Ofício, do tratado de paz com Castela e as cartas de publicações, remetendo tudo, com brevidade, às Câmaras do Reino; no dia 30 de abril o rei avisou que só se publicasse a Paz ajustada com Castela às 15 horas, pois às 9 horas o rei assistiria ao *Te Deum* na Capela Real e, no mesmo dia, o rei organizou uma reunião após a publicação da Paz com Castela, com o seu ministro para que este organizasse luminárias, salvas e odes por três noites para se comemorar a Paz²⁹³.

Em maio de 1715 o rei consultou o cardeal D. Nuno da Cunha para que lhe indicasse um nome para o bispado dos Algarves. Sabe-se que quem assumiu o bispado foi D. José Pereira de Lacerda, amigo próximo e colega de Santo Ofício do cardeal D. Nuno da Cunha. O futuro cardeal Pereira de Lacerda foi indicado sucessivamente para vários bispados desde 1709 pelo seu amigo e ministro do Despacho Universal, o cardeal D. Nuno da Cunha, até conseguir assumir a prelazia do reino de Algarves²⁹⁴.

Em julho do mesmo ano, o rei ordenou que o cardeal D. Nuno da Cunha organizasse as questões relativas à hospedagem do núncio extraordinário que portava consigo as faixas bentas para o príncipe. A hospedagem, segundo ordens reais, deu-se nas casas da Quinta dos Duques de Aveiro de São Sebastião da Pedreira. Foi estipulado três dias de hospedagem, após esse período o núncio extraordinário deveria ser conduzido para realizar sua entrada pública e ter a primeira audiência formal com D. João V para lhe entregar as faixas bentas²⁹⁵. O rei ordenou

²⁹² Nuno da Cunha de Ataíde e Melo exercerá a função de capelão-mor até a ascensão da Capela Real a Patriarcal, quando o ofício de capelão-mor será anexado às funções do novo Patriarca.

²⁹³ Cf. ANTT, TSO, CG, liv. 78.

²⁹⁴ Cf. Idem, liv. 191 e 201.

²⁹⁵ A tradição da entrega das faixas bentas remonta ao casamento de Felipe III de Espanha com a arquiduquesa Margarida de Áustria. Quando o casal teve seu primeiro filho, núncio em Madrid, monsenhor Ginnasio fez o pedido ao papa Clemente VIII de faixas bentas ao rebento através do cardeal Aldobrandini, secretário de Estado do Vaticano. O papa concedeu a honraria ao filho dos reis de Espanha. Em Portugal, a honraria foi cedida ao rei D. Pedro II pelo papa Inocêncio XII, após recusa do papa anterior, Alexandre VIII, em 1691, quando o príncipe D. João já contava com 2 anos de idade. Quando do nascimento do infante D. Pedro (que faleceu um mês antes da chegada do núncio extraordinário), o papa Clemente XI enviou as faixas para Portugal via o núncio extraordinário, monsenhor Firrao, que, além das faixas bentas, também trouxe consigo várias recomendações do secretário de Estado, cardeal Paulucci, além de Breves destinados à família real portuguesa, a algumas autoridades eclesiásticas e a figuras de importância na Corte. Em Portugal, monsenhor Firrao teve alguns desentendimentos com o núncio ordinário monsenhor Bichi e não sabia da decisão de repassar as faixas bentas ao recém-nascido infante D. José, apesar disso o cerimonial de entrega das faixas bentas foi realizado. Após a cerimônia, o núncio extraordinário continuou em Lisboa por mais algum tempo para tratar de assuntos governamentais entre a Santa Sé e Portugal, o que gerou inúmeros problemas de precedência com o núncio ordinário em Portugal, monsenhor Bichi, que só

que o cardeal D. Nuno da Cunha encontrasse um capelão que assistisse o núncio extraordinário em sua hospedagem e mais um capelão e um moço de capela para lhe auxiliar nas missas²⁹⁶.

Em setembro de 1715, consultou-se o cardeal D. Nuno da Cunha para que oferecesse nomes para a embaixada em Castela, ocupada pelo experiente embaixador português José da Cunha Brochado²⁹⁷; ainda no mesmo mês o rei ordenou a presença do seu ministro na Casa das Batalhas para lhe consultar sobre o possível aumento no número de navios de guerra por parte do Reino²⁹⁸; em outubro o rei avisou à Corte que se recolheria em luto por quatro dias pela

cessaram após reprimenda do secretário de Estado do Vaticano. Em 1716, como recompensa pela missão bem-sucedida, o papa presenteou Giuseppe Firrao nomeando arcebispo titular de Nicea e enviou-o para a nunciatura na Suíça. O rei D. João V o presenteou com uma cruz peitoral cravejada de diamantes. Cf. BRAZÃO, Eduardo. *D. João V e a Santa Sé: As relações diplomáticas de Portugal com o governo Pontifício de 1706-1750*. Coimbra: Oficinas Gráficas da Coimbra Editora, 1937. p. 97-117.

²⁹⁶ Cf. ANTT, TSO, CG, liv. 78.

²⁹⁷ José da Cunha Brochado nasceu na vila de Cascais em 1651. Era filho de António da Cunha Fonseca, tenente-governador do Castelo de São Jorge, e de Joana do Quental. Brochado estudou Cânones na Universidade de Coimbra, foi membro da Academia Real da História e um destacado diplomata. Exerceu a magistratura no Desembargo do Paço, posteriormente iniciou sua carreira diplomática como auxiliar do marquês de Cascais na Corte de Paris, em 1695. Entre 1699 e 1704, Brochado exerceu o cargo de enviado extraordinário em França. Em 1710 foi enviado a Londres e, em 1725, a Madrid. Participou de diversas atividades diplomáticas importantes e produziu uma ampla gama de escritos sobre vários temas ao longo de sua carreira. Brochado foi um crítico pertinaz de vários contemporâneos seus. Seus longos anos no estrangeiro marcaram suas críticas ao Santo Ofício e à religiosidade do rei D. João V. Contra a Inquisição, afirmava duramente: “A Inquisição domina; a Inquisição é a Rainha soberana d’alguns milhões de cadáveres. ‘Em Portugal tudo é Inquisição’”. O embaixador e acadêmico também era contrário às demonstrações de ostentação da Igreja e da Corte portuguesas, acusava-os de mal gastadores e alertava contra a falta de investimentos industriais em Portugal. Segundo Brochado, o governo de D. João V era despótico e o povo que governado ignorante e embrutecido. O clero, por sua vez, era retratado pelo embaixador português como ganancioso, mudano e avarento. A nobreza também não passava ileso pela língua ferina de Brochado, para ele, não passava de fúteis que arroteavam o rei. O ferino José da Cunha Brochado chegou a ser preso quando era Juiz do Cível por ordenar uma prisão arbitrária. O velho acadêmico faleceu em 1733. Cf. REMÉDIOS, Mendes dos. *Memórias de José da Cunha Brochado*. Extrahidas das suas obras inéditas por Mendes dos Remédios. Coimbra: França Amando, 1909. (Subsídios para o estudo da História da Literatura Portuguesa). pp.V-XLI. Em 1725, os conselheiros de Estado se reuniram para votar sobre quem seria o enviado para tratar das negociações dos casamentos entre as famílias reais portuguesa e espanhola. O Patriarca, Corte Real e o marquês de Angeja votaram em António Guedes Pereira. O marquês de Alegrete votou em António Róis da Costa. O escolhido foi José da Cunha Brochado, que recebeu os votos do cardeal D. Nuno da Cunha e do marquês de Abrantes. Cf. ATAÍDE, Tristão da Cunha e (Conde de Povolide). *Portugal, Lisboa e a Corte nos reinados de D. Pedro II e D. João V: Memórias Históricas de Tristão da Cunha de Ataíde, 1º Conde de Povolide*. Lisboa: Chaves Ferreira Publicações, 1991. pp.379.

²⁹⁸ Desde 1710, D. João V, vinha procurando reconstruir a Marinha de Guerra portuguesa. Em carta ao bispo capelão-mor Nuno da Cunha, o conde de Tarouca, em Haia, explicava que procurava receber os auxílios de guerra das Províncias Unidas na forma de embarcações bélicas. A ideia foi incentivada pelo bispo capelão-mor, pois, desde quando esteve na Inglaterra, em 1709, o conde de Tarouca procurava por bons modelos náuticos de guerra que pudessem servir a Portugal e, naquele momento, tinha a oportunidade de sacramentar algumas compras para a frota naval portuguesa que se encontrava em péssimo estado. O conde pediu informações ao embaixador D. Luís da Cunha para angariar mais conhecimentos sobre os modelos mais adequados a Portugal. Com o pedido de ajuda papal para combater os turcos no mediterrâneo, os ministros portugueses intensificaram a busca por navios de guerra e encarregaram o conde de Tarouca, em 1716, de realizar as negociações na Holanda por novas embarcações. Apenas em 1718 o conde conseguiu finalizar a aquisição dos navios encomendados, avisando da compra ao, nesse momento, cardeal D. Nuno da Cunha. O conde adquiriu quatro embarcações na Holanda que não agradaram a D. João V. Cf. BRAZÃO, Eduardo. *D. João V e a Santa Sé: As relações diplomáticas de Portugal com o governo Pontifício de 1706-1750*. Coimbra: Oficinas Gráficas da Coimbra Editora, 1937. pp.133-136.

morte do rei de França, Luís XIV, figura pela qual D. João V nutria grande admiração²⁹⁹; em outubro o rei ordenou ao ministro nomes para a embaixada no Sacro-Império³⁰⁰.

O velho marquês de Alegrete, homem forte no reinado anterior e aliado do inquisidor-geral, conseguiu assegurar bons ofícios aos seus filhos na diplomacia. O primogênito, que também viria a ser tornar marquês de Alegrete, seguiu para a embaixada no Sacro-Império, enquanto o segundogênito, conde de Tarouca, foi enviado para a embaixada em Londres, onde já se encontrava o plenipotenciário D. Luís da Cunha³⁰¹. O conde da Ribeira Grande (o filho), figura também muito próxima de Nuno da Cunha de Ataíde e Melo, conseguiu, com voto do ministro, tornar-se embaixador em França³⁰². A formação do corpo diplomático português da primeira metade do reinado de D. João V contava com forte influência do ministro do Despacho.

O ano de 1716 iniciou-se com a consulta ao ministro para que votasse um nome para vice-rei das Índias; em abril o rei ordenou para que Corte Real avisasse ao ministro do Despacho que no dia do parto da Rainha e pelos 2 dias seguintes se organizassem luminárias, repiques e salvas por toda a Corte, cidades, castelos e torres da barra e que o mesmo se realizasse no dia do batizado da criança; em junho convocou-se uma reunião na casa do cardeal D. Nuno da Cunha que deveria contar com a presença do rei, de Corte Real e do marquês da Fronteira; ainda em junho o rei avisou de sua presença pela manhã na Capela Real com manto para acompanhar a procissão de *Corpus Christi*³⁰³, no dia 20 de junho ordenou a organização festejos pelo

²⁹⁹ Quando chegou em Lisboa a notícia da morte do rei francês, Luís XIV, organizou-se uma solenidade na Igreja de São Luís dos Franceses. As exéquias foram feitas pelo embaixador francês monsenhor Le Abbe de Morne, a missa foi celebrada pelo padre D. Celestino da Divina Providência. Foram convidados pelo embaixador francês para assistir a solenidade: o núncio Bichi, o cardeal D. Nuno da Cunha e vários membros da aristocracia portuguesa. Cf. ATAÍDE, Tristão da Cunha e (Conde de Povolide). *Portugal, Lisboa e a Corte nos reinados de D. Pedro II e D. João V: Memórias Históricas de Tristão da Cunha de Ataíde, 1º Conde de Povolide*. Lisboa: Chaves Ferreira Publicações, 1991. pp.275.

³⁰⁰ Cf. ANTT, TSO, CG, liv. 78.

³⁰¹ Cf. ATAÍDE, Tristão da Cunha e (Conde de Povolide). *Portugal, Lisboa e a Corte nos reinados de D. Pedro II e D. João V: Memórias Históricas de Tristão da Cunha de Ataíde, 1º Conde de Povolide*. Lisboa: Chaves Ferreira Publicações, 1991. p. 200.

³⁰² Cf. Idem, p. 244.

³⁰³ A festa instituída em 1264 pelo papa Urbano VI passou a ganhar contornos mais elaborados em Portugal com o rei D. Manuel I e, desde os tempos do rei D. Afonso III era festejada na primeira quinta-feira depois da oitava de Pentecostes. A procissão de *Corpus Christi* era a mais importante no calendário litúrgico português, até início do século XVIII a procissão se dava sem grandes rigores de ordenação e com certa pluralidade nas representações e nos símbolos que a acompanhavam, apesar de seu peso religioso e social, a celebração não era ostentosa e as imagens sagradas apareciam com certa sobriedade. O dia de *Corpus Christi* passou por uma imensa reformulação durante o reinado de D. João V. Uma série de disposições de base barroca e tridentina marcaram a nova organização da celebração. As representações foram reduzidas e hierarquizadas de modo mais disciplinado. Negros, mulheres, músicos da plebe foram excluídos da procissão. A disposição das pessoas, suas vestimentas e o trajeto a ser percorrido foram minuciosamente estabelecidos. A procissão de 1719 serviu de marco paradigmático ao longo do reinado joanino, com a implementação dos novos arranjos e regulamentos que eliminavam os resquícios pagãos da festa e associavam a data ao calendário cívico de Lisboa e suas representações foram

nascimento do primogênito do imperador. Após um ano de intervalo epistolar entre a secretaria de Estado e o cardeal D. Nuno da Cunha, o mesmo é avisado das ordens reais de aplicar dez contos de réis que deveriam ser providos pelo Provedor da Mesa, D. Felipe de Souza, a serem usados para remeter uma nau de resgate aos “cativos de Maguines”³⁰⁴. Festejos públicos, cerimoniais na Capela Real, cumprimento das etiquetas de luto, além dos diversos assuntos referentes aos negócios do Reino e ultramar passavam pelo escrutínio do cardeal D. Nuno da Cunha, a força e a necessidade de sua presença na primeira fase do reinado joanino são explícitas.

O mês de janeiro de 1718 inicia-se com uma ampla reunião na casa do ministro, contando com a presença do duque de Cadaval, dos marqueses de Alegrete e Fontes, do conde de Assumar e do General da Armada (pai do conde de São Vicente). A partir daí um certo marasmo toma conta da correspondência, que até a data de 25 de fevereiro de 1720 apresenta questões relativas a lutos e agendamentos de reuniões do Conselho de Estado. Finalmente, em abril de 1720, o secretário Bartolomeu de Sousa Mexia aparece pela primeira vez na correspondência para o ministro do Despacho, relatando uma ordem real ao ministro para que analisasse documentação da Mesa de Consciência e Ordens referente às “ruínas do recolhimento das órfãs de Castelo”³⁰⁵; em julho do mesmo ano, o ministro foi convocado para uma reunião do Conselho de Estado importante, pois marcava o retorno do marquês de Abrantes de Roma; o ano seguiu com uma série de requerimentos ao ministro do Despacho provenientes da marquesa-aia³⁰⁶ e do marquês de Alegrete que intermediou a favor de uma série de requerimentos junto ao ministro do Despacho Universal; em setembro o cardeal foi consultado para indicação de um nome para governar a Nova Colônia de Sacramento e, em outubro, foi ordenado para que votasse num dos nomes propostos pelo Conselho de Estado para assumir o bispado de Cochim³⁰⁷.

instrumentalizadas para expressar a força e opulência do poder real. Cf. BEBIANO, Rui. *D. João V: poder e espetáculo*. Aveiro: Livraria Estante, 1987. p. 121-136.

³⁰⁴ Cf. ANTT, TSO, CG, liv. 78.

³⁰⁵ Cf. Idem.

³⁰⁶ A marquesa-aia, como era conhecida a marquesa de Unhão, por ter sido aia de D. João V e dos seus irmãos infantes. Os seus requerimentos ao ministro do Despacho dizem respeito, provavelmente, ao litígio envolvendo a herança da Casa de Aveiro. A marquesa, mesmo contando com o apoio do sobrinho, o marquês de Gouveia, e parte da família Lencastre, perde a questão para o duque de Banhos, residente em Castela e filho da outra requerente da Casa de Aveiro, D. Maria de Lencastre. Todavia, após a morte do duque de Banhos o imbróglio continuou por mais alguns anos. Cf. ATAÍDE, Tristão da Cunha e (Conde de Povolide). *Portugal, Lisboa e a Corte nos reinados de D. Pedro II e D. João V: Memórias Históricas de Tristão da Cunha de Ataíde, 1º Conde de Povolide*. Lisboa: Chaves Ferreira Publicações, 1991. p. 269.

³⁰⁷ Cf. ANTT, TSO, CG, liv. 78.

O ano de 1720 seguiu agitado para o cardeal, em novembro Belchior da Costa Correa Rabelo tranquilizou o ministro do Despacho sobre um falso alerta emitido pelo guarda da saúde de Castro Marim, ainda no mesmo mês o cardeal deparou-se com uma contenda comercial envolvendo um navio mercante o que resultou em várias conferências e reuniões da junta dos ministros³⁰⁸.

Em fevereiro de 1721 o cardeal foi informado por D. Jorge Henriques sobre matéria envolvendo navios ingleses, no mesmo mês respondeu parecer sobre o pedido do marquês da Fronteira requerendo que seu filho, D. Francisco Xavier Mascarenhas, assumisse uma das vagas abertas em companhias ligadas a Junta do Comércio³⁰⁹.

Ainda no mesmo ano o ministro foi convocado para dar parecer a pedido do marquês de Marialva sobre a ausência do duque de Cadaval e o impacto disso na província que governava o duque, referindo-se, talvez, a província de Estremadura, o marquês consultou o cardeal, via Corte Real, para interpor seu parecer sobre quem do efetivo das armas da província poderia ocupar o lugar temporariamente do duque; em março o cardeal deu seu voto indicando um nome para o governo de São Paulo; em abril o cardeal D. Nuno da Cunha é avisado da morte do papa e sobre os preparativos de luto na Corte, alguns meses depois, o ministro do Despacho em companhia do cardeal José Pereira de Lacerda viajaria a Roma para participar do conclave do ano de 1721; ainda em abril do mesmo ano Nuno da Cunha de Ataíde e Melo foi avisado por Corte Real do pedido de audiência com o rei do novo núncio em Portugal, monsenhor Firrao.

Os anos de 1720 e 1721 apresentaram um pico na correspondência ministerial do Despacho. As atividades ministeriais são interrompidas a partir de abril de 1721, quando o cardeal D. Nuno da Cunha iniciou os preparativos para sua ida a Roma para participar do conclave após a morte do Papa Clemente XI. A correspondência ministerial do Despacho foi retomada apenas em janeiro de 1723, com o caso das naus de guerra inglesas ancoradas em Lisboa. Essas embarcações refugiavam cristãos-novos portugueses que procuravam fugir para a Inglaterra. Diogo de Mendonça Corte Real escreveu para o enviado da Coroa inglesa requerendo que este

³⁰⁸ Cf. Idem.

³⁰⁹ A presidência da Junta do Comércio era alvo da cobiça dos Grandes. As discussões em torno da indicação de nomes eram acirradas e costumavam deixar rancores nos preteridos. Em 1715, o conde de Povolide entrou para a disputa da presidência da Junta após a morte do marquês de Marialva (o pai), e, dentro do Conselho de Estado, recebeu o apoio do duque de Cadaval. Todavia, seu próprio irmão não o apoiou e votou em Lourenço de Almada (que foi o 9º conde de Abranches), irmão do futuro Patriarca de Lisboa e do conde de Avintes, que acabou vencendo a questão. Em suas memórias, o conde de Povolide registrou com certa satisfação que a presidência de Lourenço de Almada foi um desastre e terminou em seu exílio. Cf. ATAÍDE, Tristão da Cunha e (Conde de Povolide). *Portugal, Lisboa e a Corte nos reinados de D. Pedro II e D. João V: Memórias Históricas de Tristão da Cunha de Ataíde, 1º Conde de Povolide*. Lisboa: Chaves Ferreira Publicações, 1991. p. 243.

expulsasse os cristãos-novos portugueses das naus inglesas, argumentando que recebera ordens de D. João V e do almirantado proibindo aquele transporte, mas seu pedido foi negado pelo enviado da Coroa inglesa, que afirmou não haver nas naus cristãos-novos e que não embarcaria nenhum vassalo da Coroa portuguesa sem passaporte assinado pelo secretário de Estado. Todavia, as autoridades portuguesas não acreditaram nos argumentos do enviado da Coroa inglesa e apelaram para o cardeal D. Nuno da Cunha que, como inquisidor-geral, deveria participar da resolução do problema³¹⁰.

D. João V incumbiu além do cardeal D. Nuno da Cunha, também os marqueses de Alegrete e Abrantes para emitir parecer sobre o caso. O temor da Coroa portuguesa era que os ingleses se acostumassem a contrariar as intimações da Coroa portuguesa e continuassem a transportar cristãos-novos para fora do Reino³¹¹.

Em fevereiro do mesmo ano, o cardeal foi informado pelo secretário de Estado sobre correspondência diplomática do cardeal de Bois e do marquês de Abrantes³¹²; em março, o cardeal retorna às atividades em ritmo similar ao que tinha antes de viajar a Roma. Em agosto fez seu parecer em forma de voto, remetido ao Desembargo do Paço, para o governo do Rio de Janeiro³¹³; o 3º duque de Cadaval, D. Jaime Álvares Pereira de Melo, estribeiro-mor de D. João, organizando sua viagem a Mafra em setembro, através do rei, requereu ao cardeal D. Nuno da Cunha que mandasse entregar quatro mulas ao seu companheiro de jornada, “Sota” Luís Teixeira³¹⁴.

Em outubro de 1723 Corte Real avisava ao cardeal que enviaria à sua casa o físico-mor e os médicos de câmara pela manhã para discutir uma grave questão envolvendo um surto de moléstia contagiosa que parecia se alastrar pelo bairro de São José em Lisboa. O caso foi

³¹⁰ Cf. ANTT, TSO, CG, liv. 78.

³¹¹ Cf. Idem.

³¹² O marquês de Fontes, D. Rodrigo Eanes de Sá Almeida e Meneses, foi um gentil-homem da Câmara real. Contava com forte apoio dentro da Corte, era genro do duque de Cadaval, e gozava de boa fama em Roma, graças aos relatórios elogiosos da sua pessoa do núncio em Portugal nos fins do século XVII, monsenhor Cornaro. O marquês era engenheiro e foi mestre de campo em 1705 na conquista de Valença de Alcântara durante a Guerra de Sucessão de Espanha. Foi escolhido por D. João V para ser embaixador extraordinário em Roma em 1712, onde exerceu a função até o ano de 1718. Em seu retorno a Portugal, o marquês foi agraciado com várias honrarias pelo rei D. João V devido aos serviços prestados como embaixador em Roma, entre as várias honorarias recebidas, estavam o lugar de vedor da Fazenda, o ofício de embaixador extraordinário em Madri, para tratar do casamento do príncipe do Brasil com a princesa de Castela, e a mercê do título de marquês de Abrantes. Cf. CASTRO, José de (pe.). O Cardinal Nacional. Lisboa: Divisão de Publicações e Biblioteca Agência Geral das Colônias, 1943. p. 68-70.

³¹³ O primeiro parecer com os votos do cardeal D. Nuno da Cunha, proferido em 28 de agosto de 1723, para o governo do Rio de Janeiro não agradaram o rei que ordenou a Corte Real que avisasse ao cardeal que deveria compor novo parecer com outros nomes, em carta de 2 de setembro de 1723. Cf. ANTT, TSO, CG, liv. 78.

³¹⁴ Cf. ANTT, TSO, CG, liv. 78.

relatado detalhadamente ao cardeal pelo reverendo Antônio Baptista em carta de 7 de outubro de 1723. Não se tratava apenas de uma questão de saúde pública, mas também jurídica. Uma junta médica impediu que um hospital em Lisboa recebesse dois enfermos alegando que estes portavam doença contagiosa e que isso iria contra o regimento médico. O reverendo pediu ao cardeal que investigasse a validade do procedimento da junta médica e, concluindo que agiram de acordo com o regimento, requereu que o ministro procurasse saber quem eram os enfermos e os mandassem se tratar fora da cidade³¹⁵.

A mesma carta avisava que no bairro de São José se havia encontrado vários focos da mesma doença atribuída aos enfermos renegados pelo hospital anteriormente referido. O reverendo apelou para que o cardeal convocasse uma nova junta de médicos, de preferência acostumados a curar a doença específica, para que esclarecessem de que doença se tratava e quais as procedências mais adequadas. O reverendo aconselhou ao ministro para que obrigasse a todos os médicos e à Misericórdia a assistirem os enfermos, mandando-os para fora da cidade para evitar maior alastramento da enfermidade. Para que os doentes soubessem que havia médicos que lhes poderia curar, o reverendo aconselhou o ministro a avisar nos bairros afligidos que procurassem por essa ajuda e que a Misericórdia auxiliasse dentro dos limites de seu instituto e disposições³¹⁶.

Em 21 de outubro de 1723, os problemas de saúde pública continuavam a aparecer. O marquês de Alegrete informava ao ministro que as notícias trazidas pelo cirurgião Manoel Vieira e pelo médico Banha que muitos cadáveres advindos dos navios estavam sendo enterrados de forma inadequada em terreno próximo ao local onde se vendia o trigo em Lisboa. O marquês requereu ao ministro ordens para limpar as áreas afetadas³¹⁷. Dois dias depois, uma carta de Gaultier de Andrade, propôs que se discutisse na junta médica reunida pelo ministro outra questão sanitária, envolvendo agora o açougue da cidade, onde, segundo Gaultier de Andrade, havia carneiros não castrados, avisando que o corte dos animais sem castração era proibido em Castela. O correspondente aconselhou o ministro a ordenar de imediato a proibição do corte de carneiros não-castrados no açougue da cidade pelo bem da saúde pública³¹⁸.

³¹⁵ Cf. Idem.

³¹⁶ Cf. Ibidem.

³¹⁷ Cf. ANTT, TSO, CG, liv. 78.

³¹⁸ Cf. Idem.

No mês de novembro, o secretário de Estado informava o cardeal inquisidor-geral sobre a necessidade de que além dos muçulmanos³¹⁹ trancafiados no porão de uma nau portuguesa, também fossem isolados em quarentena os tripulantes portugueses da mesma nau. A nau portuguesa Nossa Senhora da Vitória, segundo informe do marquês da Fronteira, havia capturado em Argel 250 muçulmanos. O cardeal D. Nuno da Cunha era incumbido pelo rei de organizar uma junta para debater se os cativos deveriam ser encaminhados para “servir às galés” ou encaminhados para Trafaria. Outra nau, vinda de Mazagão, também portando escravizados, requeria do cardeal a deliberação para saber se seus tripulantes deveriam continuar ou não em quarentena

Em paralelo às questões de saúde pública, o ministro continuava a dirigir seus votos para os diversos cargos eclesiásticos e de governança espalhados pelo reino e ultramar. Ainda em outubro de 1723 o Desembargo do Paço requeria a indicação de nomes para a Ouvidoria de Rio das Velhas³²⁰.

Em dezembro de 1723 o cardeal D. Nuno da Cunha foi avisado da entrada pública que seria realizada pelo embaixador do rei Católico, o marquês de Capecelatro, que faria sua primeira audiência no Paço com o rei D. João V. O ministro deveria organizar um coche para o embaixador e definir alguns “gentis-homens” para que o acompanhasse até o Paço. Desde novembro o cardeal D. Nuno da Cunha organizava a chegada do embaixador de Castela, que se preocupava com os recentes surtos de doenças contagiosas que atacavam Lisboa e exigia do ministro do Despacho relações dos mortos e quais doenças os vitimaram. Corte Real indicava ao cardeal o auxílio do doutor Francisco Xavier para elaborar os relatórios que deveriam ser repassados ao rei. O ano finalizou com o agendamento de várias audiências envolvendo o cardeal D. Nuno da Cunha e os marqueses de Alegrete, da Fronteira e de Abrantes³²¹.

O ano de 1724 abriu-se com despachos relativos à trágica morte do irmão do rei, D. Miguel, filho natural de D. Pedro II, a quem o cardeal D. Nuno da Cunha havia batizado um filho, como dissemos anteriormente. O rei promulgou três dias de encerramento sob luto. Os surtos epidêmicos persistiam, agora com foco no bairro do Limoeiro. Antônio de Basto Pereira fez uma representação ao rei pedindo para que os doentes fossem remetidos ao “Castelo” para que se curassem ali, afastados dos conglomerados urbanos. O rei cedeu ao pedido e ordenou auxílio

³¹⁹ O termo utilizado na correspondência é “mouro”, para evitar pejorativos utilizaremos a categoria generalista “muçulmanos” em tais ocasiões.

³²⁰ Cf. ANTT, TSO, CG, liv. 78.

³²¹ Cf. ANTT, TSO, CG, liv. 78.

da Misericórdia aos mais necessitados. Somando-se às infindáveis questões sanitárias, discussões quanto as rendas do Hospital dos Lázaros debatidas no Senado de Lisboa também recaiam sob o Despacho³²².

Em 20 de janeiro o rei ordenou um voto urgente do cardeal para o governo do Rio de Janeiro. A pressa real era para que o nomeado conseguisse embarcar na frota que estava prestes a zarpar para o Brasil, todavia, cinco dias depois, o rei ordenava novos nomes ao cardeal para o governo das terras cariocas, pois as primeiras indicações enviadas não foram do seu agrado. Em fevereiro, o cardeal precisou analisar as listas de serviços dos pretendentes a assumir a Companhia dos Cavalos e, ainda no mesmo mês, o cardeal deveria interpor parecer para a petição junto ao rei de D. Sancho Manoel Vilhena e analisar a correspondência provinda do grão-mestre de Malta³²³.

O mês de março foi de pesar na Corte. Num intervalo de menos de duas semanas falecia o irmão do eleitor da Baviera, o arcebispo de Colônia, e o papa Inocêncio XIII, o que exigiu vários dias de recolhimento da Corte. No final de abril o cardeal D. Nuno da Cunha recebia carta do marquês de Abrantes informando-lhe das preocupações do rei para as indicações para os governos do Rio de Janeiro e das Minas Gerais, pedindo o auxílio do cardeal para as indicações de nomes e para as avaliações dos pretendentes.

Em junho o cardeal D. Nuno da Cunha era incumbido de organizar luminárias pela celebração da eleição do cardeal Orsini ao trono de São Pedro e, no mês seguinte, o rei ordenava ao cardeal a análise do correio advindo da embaixada de D. Luís da Cunha³²⁴ e a organização, por parte do bispo de Miranda, da publicação do jubileu concedido pelo novo papa³²⁵.

Em fevereiro de 1725 o cardeal D. Nuno da Cunha é chamado para analisar a correspondência real para o cardeal Paulucci, secretário de Estado do papa Bento XIII. Dias

³²² As suspeitas de uma epidemia de hanseníase no bairro do Limoeiro causavam imenso alarde entre as autoridades médicas da Corte. Em março de 1724, o visconde de Asseca informava que alguns médicos desconfiavam se tratar apenas de um amplo surto de sarna o que ocorria no Limoeiro. Todavia, o cirurgião da Relação João Lopes aconselhou um exame mais criterioso para se avaliar a real condição dos doentes. O cardeal D. Nuno da Cunha foi acionado para que organizasse uma junta com os cirurgiões-mestres, os médicos e o físico-mor com o intuito de trazer informações mais claras sobre a questão. Cf. Idem.

³²³ Cf. Ibidem.

³²⁴ Em setembro de 1724, o marquês de Abrantes intermedia o despacho entre o rei e o cardeal da Cunha sobre questões envolvendo a embaixada de D. Luís da Cunha. Os correios da embaixada a ser analisadas pelo cardeal incluíam cópias de correspondência entre o duque de Newcastle e o primeiro-ministro inglês, Sir. Robert Wapole, além de cartas trocadas entre D. Luís da Cunha e o conde de Tarouca. O cardeal deveria atualizar-se quanto a correspondência apresentada antes de se unir à junta que debateria o conteúdo da correspondência. No dia seguinte a esse despacho, o cardeal compareceu à junta realizada no quarto dos camaristas. Cf. ANTT, TSO, CG, liv. 78.

³²⁵ Cf. Idem.

depois é novamente convocado para votar em nomes indicados para o governo de Angola. Em agosto, boa parte da correspondência diplomática foi remetida ao cardeal para análise pelo reverendo António Baptista. Cartas de José da Cunha Brochado, António Guedes Pereira e vários pareceres dos marqueses de Abrantes e Alegrete e de Diogo de Mendonça Corte Real deveriam ser analisadas e, caso o cardeal achasse necessário, deveriam ser revisadas e remetidas junto da correspondência geral. O marquês de Abrantes, também em agosto, remetia ao cardeal D. Nuno da Cunha, as instruções que deveriam ser enviadas para o conde de Tarouca para que o cardeal as analisasse e acrescentasse os apontamentos que achasse necessários. O conde de Tarouca nesse período requeria junto ao rei mercês que deveriam passar pelo parecer do cardeal D. Nuno da Cunha³²⁶.

Os trâmites diplomáticos seguiam intensos no ano de 1725 e a grande quantidade de correspondência e papeis causavam certo alvoroço na burocracia joanina. Em fins de agosto o rei perguntava ao cardeal D. Nuno da Cunha, via o reverendo António Baptista, se o mesmo sabia onde se encontrava a cópia da carta com um projeto feita pela rainha ao imperador. No dia 2 de setembro de 1725, o marquês de Abrantes enviou ao cardeal D. Nuno da Cunha as cartas e os projetos que haviam chegado de Madri. O cardeal deveria ler a correspondência no mesmo dia para que, no dia seguinte pela manhã, enviasse ao marquês parecer final sobre as questões. O ritmo dos assuntos diplomáticos nesse período é frenético e a correspondência chegava simultaneamente das várias embaixadas portuguesas espalhadas pela Europa, os marqueses de Alegrete e de Abrantes remetiam ao cardeal D. Nuno da Cunha constantemente correspondência dos embaixadores D. Luís da Cunha, Marco António Azevedo Coutinho, António Guedes Pereira, conde de Tarouca e José da Cunha Brochado. Boa parte dessa intensa troca de correspondência dizia respeito aos arranjos para os casamentos envolvendo o príncipe D. José com a princesa de Castela, D. Mariana Vitória, e o casamento do futuro rei de Castela, D. Fernando VI, com a infanta de Portugal, D. Maria Bárbara³²⁷.

O duque de Baños, o negociante dos casamentos do lado espanhol, além do embaixador de Castela em Portugal, o marquês de Capecelatro, correspondiam-se com o secretário de Estado, Corte Real, que remetia essa correspondência ao cardeal D. Nuno da Cunha para que emitisse seu parecer, como se demonstra nessa carta entre os dois:

“Eminentíssimo Senhor.

³²⁶ Cf. *Ibidem*.

³²⁷ Cf. ANTT, TSO, CG, liv. 78.

Sua Majestade me manda que se remeta a Vossa Eminência a carta que me escreveu o Duque de Baños, e a minuta da resposta, para que vendo a Vossa Eminência, a emende, e me a restitua. Deus Guarde a Vossa Eminência por muitos anos.

Paço, 24 de outubro 1725.

Diogo de Mendonça Corte Real³²⁸.

O papel dinamizador do cardeal D. Nuno da Cunha nas tratativas de política internacional de Portugal foi bastante expressivo nesse período. O cardeal abarcou dentro do seu ministério cada passo dado pelo corpo diplomático português, além de sua presença nas decisões internas do Reino. Não por acaso que, mais de uma década antes da carta referida, um pasquim fixado nas portas da Capela Real, retratava a seguinte cena:

“Debaixo de um pátio vê-se o Inquisidor Geral e capelão-mor, D. Nuno, com as palavras seguintes adiante da boca: *Eu governo estes dois* [referindo-se às figuras dispostas acima do inquisidor, o rei e a rainha de Portugal].

Mais em baixo, de pé, Dom Diogo de Mendonça Corte Real, Secretário de Estado, proferindo estas palavras: *Eu engano estes três*.

Do outro lado, um Padre da Companhia de Jesus, de nome João Ribeiro, em ato de dizer: *Eu absolvo estes quatro*.

Por fim a figura do demónio, dizendo: *Levo comigo estes cinco*.

E no fim: *seja para emenda*”. (1943, pp.71-72).

O retrato jocoso do poder em Portugal descrito pelo pasquim citado pelo padre José de Castro nos apresenta como, em abril de 1712, data do pasquim, o cardeal já era visto como uma figura central e influente no Reino³²⁹.

Em 1726, uma série de reuniões privadas com o rei e com alguns de seus conselheiros foram realizadas. Em abril, o cardeal recebeu ordens de emitir parecer sobre uma carta do chanceler da Relação do Porto e, ainda no mesmo mês, o cardeal deparou-se com uma complexa questão envolvendo um navio corsário francês. O navio de guerra francês, que realizava ações de corso nos mares da Martinica contra piratas locais, ancorou no porto de Lisboa para suprir-

³²⁸ Idem.

³²⁹ Segundo o padre José de Castro (1943, pp.72), o pasquim foi enviado a Roma pelo núncio em Portugal, monsenhor Bichi, que o adereçou para a Secretaria de Estado. O mesmo monsenhor, em 1715, em meio a visita do núncio extraordinário monsenhor Firrao a Lisboa, tomou sem autorização um dos coches do cardeal D. Nuno da Cunha. O cardeal não foi condescendente com a ação do núncio ordinário, mandou prender o cocheiro e exigiu desculpas do núncio, que as fez. Cf. ATAÍDE, Tristão da Cunha e (Conde de Povolide). *Portugal, Lisboa e a Corte nos reinados de D. Pedro II e D. João V: Memórias Históricas de Tristão da Cunha de Ataíde*, 1º Conde de Povolide. Lisboa: Chaves Ferreira Publicações, 1991. pp.271.

se de mantimentos. Oficiais da saúde lisboetas requereram visitar o navio francês pois haviam sido informados que portava pessoas doentes a bordo. O rei autorizou que o navio fosse visitado pelos oficiais, todavia, ordenava, com parecer do provedor-mor da Saúde, que a embarcação e sua tripulação fossem colocadas em quarentena. O cônsul francês em português replicou a ordem de D. João V e este repassou a questão ao cardeal D. Nuno da Cunha para que emitisse seu parecer³³⁰.

Ainda em 1726, entre maio e julho, o cardeal recebeu incumbências de organizar a comitiva da rainha para Belas e de organizar, a pedido do conde de Avintes, o Paço para que o rei assistisse a uma comédia³³¹. Nesse mesmo período, D. João V ordenou reunião entre o cardeal D. Nuno da Cunha e os marqueses de Alegrete, Abrantes e da Fronteira para conferir as novas cartas do conde de Tarouca. No mesmo mês de julho, um aviso do governador de Ciudad Rodrigo a D. Brás B. da Silveira deixou em alerta o cardeal sobre um possível surto de peste em Livorno, na Itália que poderia se espalhar pelo Mediterrâneo. O cardeal não recebeu confirmações do surto do ministro residente na Itália, Antônio Guedes, nem de Álvaro Pereira de Lacerda, governador das Armas do Reino de Algarve, o que o fez não tomar medidas sobre o assunto que sempre trazia tensão ao Reino³³².

Os meses a seguir de 1727 são marcados por uma série de pedidos de análise da correspondência internacional por parte do marquês de Alegrete ao cardeal D. Nuno da Cunha e a organização do luto pela morte do duque de Parma, em março daquele ano. No mesmo ano, o rei pedia para que o cardeal indicasse nomes para os governos da Ilha da Madeira e de Mazagão³³³. Os meses de maio a julho foram preenchidos com uma série de pedidos de parecer sobre a concessão de mercês de combatentes da Guerra de Sucessão Espanhola e análises de correspondência diplomática, incluindo cartas do duque de Newcastle.

³³⁰ Em novembro de 1726, com as cartas informativas de Pedro Nolasco[?] Covay e do provedor da saúde, o rei pede para que o cardeal D. Nuno da Cunha interpusesse seu voto sobre a liberação das naus francesas que ainda estavam de quarentena. Cf. ANTT, TSO, CG, liv.78.

³³¹ O infante D. Carlos decidiu mudar-se para a quinta da marquesa de Távora, em novembro de 1726, a mudança e o transporte em coches também ficaram sob a responsabilidade do cardeal D. Nuno da Cunha. Cf. Idem.

³³² O fim do ano de 1726 e o início de 1727 é marcado por consultas, a pedido do marquês de Alegrete, da correspondência diplomática do embaixador de Castela. Cf. ANTT, TSO, CG, liv. 78.

³³³ Para Mazagão foi nomeado João Jacques (?) de Magalhães e para a Ilha da Madeira o secretário Diogo de Mendonça Corte Real pediu ao cardeal D. Nuno da Cunha que avaliasse os nomes de: Manoel Freire de Andrade (coronel de regimento), D. Filipe de Alarcão (coronel de campo do regimento de Campo Maior) e de Francisco Henriques de Miranda (que havia governado o Castelo de São João da Ilha Terceira). Cf. Idem.

É interessante notar a presença do prior João Antunes Monteiro³³⁴ como intermediador da correspondência entre o cardeal D. Nuno da Cunha e o marquês de Abrantes em julho de 1727, algo que voltaria se repetir apenas mais uma vez em maio de 1728. Nesse mesmo período a correspondência encaminhada ao cardeal da parte do secretário Corte Real remetendo informações do embaixador Antônio Galvão de Castelo Branco aumentaram consideravelmente³³⁵. A correspondência dos últimos meses do ano de 1727 é dominada por Antônio Baptista Carbone, jesuíta napolitano, figura próxima da Corte portuguesa desde 1722. Nessas cartas há conteúdos de agenda de reuniões, diplomáticos e sobre a apreciação de joias por parte do cardeal D. Nuno da Cunha encomendadas pelo rei³³⁶. Os assuntos diplomáticos dominaram as pautas dos anos de 1727 e 1728 devido às negociações dos casamentos entre o príncipe do Brasil e D. Mariana Vitória e o príncipe das Astúrias e D. Maria Bárbara.

No dia cinco de janeiro de 1728 fazia entrada pública em Lisboa o embaixador extraordinário do Rei Católico, o marquês de Balbazes, a quem D. João V daria a primeira audiência formal, onde tratariam do casamento entre D. Maria Bárbara, de Portugal, e D. Fernando, de Castela. Os preparativos para a entrada e audiência ficaram a cargo do cardeal D. Nuno da Cunha. Cinco dias depois, o rei convocava o cardeal para a celebração dos atos das escrituras de sponsais da infanta D. Maria com o príncipe das Astúrias³³⁷.

O conjunto documental contendo as cartas governativas enviadas ao cardeal D. Nuno da Cunha entre 1711 e 1728 chega ao fim com notícias envolvendo o embaixador Alexandre de Gusmão e a devolução de uma encomenda de joias feita pelo rei português. Em maio de 1728 o rei convocou o cardeal D. Nuno da Cunha para avisar-lhe do fim das transações

³³⁴ O prior da freguesia de São Nicolau de Lisboa, João Antunes Monteiro, era figura próxima ao rei D. João V e influente pregador na Corte.

³³⁵ Antônio Galvão de Castelo Branco participou do Congresso de Cambrai em 1720 e serviu em diversas missões diplomáticas. Cf. SANTARÉM, Visconde de. *Quadro elementar das relações políticas e diplomáticas de Portugal com as diversas Potências do mundo, desde o princípio da Monarquia Portuguesa até os nossos dias*. Ordenado e composto pelo Visconde Santarém, das Academias Reais das Ciências de Lisboa, Madrid, Nápoles, Turim, Munique, Bruxelas e do Instituto de França, etc. Tomo Quinto. Paris: Em Casa de J. P. Aillaud, quai Voltaire, n.º 11, 1845 (Impresso por ordem do governo português).

³³⁶ O cardeal D. Nuno da Cunha mostrava um grande interesse por joias. Durante a estadia do conde de Tarouca em Utreque e em Haia para tratar da paz do conflito envolvendo a sucessão ao trono da monarquia hispânica, o cardeal enviou diversas cartas ao conde questionando-lhe sobre leilões de pedras preciosas e consultas sobre o mercado de diamantes. O cardeal acumulou um considerável patrimônio ao longo de sua carreira como homem de Estado e eclesiástico e presenteou, em várias ocasiões, mulheres da alta nobreza cortesã com joias e objetos decorativos de alto valor. Em maio de 1728, o rei congratulava o cardeal D. Nuno da Cunha, via Antônio Baptista Carbone, pelas compras de diamantes dirigidas pelo cardeal. Cf. NAVARRO, A. de Gusmão (dir.). *Cartas do Conde de Tarouca, embaixador de Portugal, dirigidas ao Cardeal da Cunha*. Arquivo de Documentos Históricas. Lisboa: Tipografia Elite, 1927; Cf. SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *D. João V*. Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2006. pp. 117; Cf. ANTT, TSO, CG, liv. 78.

³³⁷ Cf. Idem.

envolvendo diamantes de alto valor. É possível que, com o auxílio do cardeal, essa procura por diamantes e as negociações no mercado das joias tenham durado meses. Em junho o cardeal foi informado que o enviado português em Roma, Alexandre de Gusmão, havia selado negócio e organizado a logística de transporte das joias até Portugal. Todavia, alguns dias depois após a chegada das joias, o secretário de Estado, Corte Real, informou ao velho cardeal que o rei não se agradou das joias e pediu que as devolvesse aos portadores³³⁸.

Sobre as indicações do cardeal D. Nuno da Cunha para o provimento de cargos ou sobre os conselhos despachados a assuntos da governança³³⁹, contamos com um conjunto documental de cartas referentes aos anos de 1707 a 1719. Essa correspondência governativa conta com uma estrutura de pareceres bem fundamentados, detalhando respostas aos requerimentos enviados pelos secretários das Mercês e de Estado³⁴⁰. O conjunto documental nos auxilia a situar mais precisamente sobre a importância do cardeal D. Nuno da Cunha na dinâmica do poder em Portugal no primeiro quartel do século XVIII e de seu papel nas decisões de estratégias de governança que a Coroa adotava. O ministro de D. João V apresentava pareceres em áreas como diplomacia, questões militares, distribuição de mercês, tenças e comendas, além de várias indicações para cargos governativos, ofícios e ocupações de prelazias³⁴¹.

No espaço temporal da correspondência (1707-1719), contabilizamos 65 pareceres sobre mercês, tenças e comendas; doze despachos para indicação de clérigos para ocupar prelazias e dois priorados³⁴²; sete pedidos de indicação para cargos diplomáticos; e vinte e seis despachos para indicação de nomes para ocupar governos e vice-reinados no Reino e ultramar, além de ofícios dos mais variados em tribunais, conselhos e juntas³⁴³.

Os requerimentos de consulta giravam em torno de pedidos de títulos de nobreza, cargos em alguma junta ou tribunal e, em sua esmagadora maioria, pedidos de tenças e comendas por serviços prestados à Coroa. Dentro do conjunto de correspondência de consultas ao cardeal, os requerimentos que pedem mercês por tempo de serviço representam 55% do total. A grande maioria desses pedidos eram atendidos, mas não em sua totalidade, como se houvesse uma

³³⁸ Cf. *Ibidem*. Esse conjunto de documentos que compõem a correspondência de secretários, conselheiros e outras autoridades régias para o cardeal D. Nuno da Cunha se encerra com a questão dos diamantes.

³³⁹ Os Conselhos de Estado, da Fazenda e Ultramarino; a Juntas dos três Estados e do Comércio; além do Desembargo do Paço e das secretarias de Estado e das Mercês, estes eram os órgãos de governança que mais acionavam o cardeal-ministro para que o mesmo emitisse seu despacho dos casos elencados.

³⁴⁰ Cf. ANTT, TSO, CG, liv. 191; liv. 201.

³⁴¹ Cf. *Idem*.

³⁴² Todas as indicações para ocupação de prelazias são para vacâncias em territórios reinóis, com exceção da consulta referente a prelazia de Goa.

³⁴³ Cf. ANTT, TSO, CG, liv. 191; Cf. ANTT, TSO, CG, liv. 201.

estratégia por parte do suplicante em pedir deliberadamente muito mais do que aquele serviço realmente renderia, para conseguir ao menos uma parte do pedido inicial. Dificilmente uma súplica de mercê por tempo de serviço era negada ou atendida em sua totalidade³⁴⁴.

Os documentos também apresentam consultas sobre litígios jurisdicionais, ordens para traçar estratégias diplomáticas nos congressos internacionais, planos para missões diplomáticas onde Portugal ambicionava algum escopo específico ou, ainda, estratégias sobre questões de governança, como por exemplo, a preocupação com o nível das formações dos Lentes coimbrenses, além de questões referentes a assuntos militares e debates sobre a economia do Império³⁴⁵.

O Brasil colonial foi alvo frequente de consultas por parte dos Conselhos Ultramarino e de Estado. Em parecer de 8 de março de 1712, o então bispo capelão-mor, escreveu ao rei sobre a província do Rio de Janeiro, alvo frequente de ataques de navios franceses naquele período, por conta da função estratégica da província para o escoamento do ouro das Minas Gerais. O bispo capelão-mor alertava para que o nível dos governadores do Rio de Janeiro fosse alvo de maior cuidado, contando com indivíduos da “maior suposição”, para organizar a defesa local, melhorar o nível dos soldados e desencorajar a invasão da praça por parte dos estrangeiros. Para o bispo capelão-mor era necessária a separação do Rio de Janeiro do comando central de Salvador, pois:

“se neste Reino sendo necessário só dois ou três dias para se comunicarem as ordens de umas Províncias de outras tem Vossa Majestade tem separados os governos. Com quanto maior razão se deve isto praticar onde há 200 léguas de distância por mar sendo por terra muito mais³⁴⁶”

Ainda no mesmo documento, além de antecipar em 50 anos a questão da importância da província do Rio de Janeiro para o Brasil naquele momento, que só viria a tornar-se capital

³⁴⁴ Em requerimento de 20 de novembro de 1711 a marquesa camareira-mor pediu título de marquês a seu filho, o conde de Unhão, esse é um dos raros casos em que o cardeal D. Nuno da Cunha não defere o pedido e não oferece nada como compensação. Outro raro caso de requerimento negado sem qualquer compensação é o de João Peixoto da Silva, marechal de campo, que pede a posse de um realengo em parecer de 8 de novembro de 1713 e o cardeal não acha que o marechal tenha oferecido provas o suficiente que sustentasse a satisfação de seu requerimento. Cf. Idem.

³⁴⁵ Cf. ANTT, TSO, CG, liv. 191; Cf. ANTT, TSO, CG, liv. 201.

³⁴⁶ Cf. Idem.

do território brasileiro apenas em 1763, o cardeal ainda precavia o rei sobre outra província crucial para Portugal naquele momento, as Minas Gerais, escrevendo:

“[...] entendo que é preciso que Vossa Majestade mande governador para as Minas de igual predicamento ao do Rio de Janeiro assim porque o tempo deste Governador [refere-se ao governador das Minas Gerias que naquela data era António Coelho de Carvalho] está acabado. Os meios que Vossa Majestade tem para conservar os presídios necessários são muitos, porque além do rendimento de muitos contratos há também os dos quintos, e se houvesse verdade e limpeza de mãos é certo que de 18 milhões de ouro que vieram na frota passada havia Sua Majestade ter de quinto mais de três e não trezentos mil cruzados e devem mandar-se as causas de tamanha diferença para que se não malogre a riqueza que Deus foi servido por nos demônios de Vossa Majestade, para que não percamos o crédito no Mundo de que por frouxos e descuidados não soubemos defender o que com grande facilidade podíamos conservar”³⁴⁷.

Em outro parecer, datado de 12 de março de 1713, o cardeal D. Nuno da Cunha pede para que se avisasse aos governadores das províncias brasileiras que ficassem alerta sobre a presença de navios franceses nas costas brasileiras. O cardeal advertiu para que os tratados internacionais nos quais Portugal é signatário fossem revistos. Esses tratados regulamentavam a permissão para que navios de nações amigas atracassem em portos brasileiros por um tempo determinado apenas para reabastecimentos e reparos, mas nunca para realizar comércio. O tratado também exigia que os governadores locais punissem com prisão imediata os vassalos que descumprirem tais ordens³⁴⁸.

O marquês de Angeja em despacho de 28 de março de 1714 requereu para que fosse governar o Brasil com o status de vice-rei, como iam os governantes da Índia. Tal parecer reflete a mudança de peso entre os territórios ultramarinos portugueses. O Brasil já no início do século XVIII passava a centralizar as atenções e esforços metropolitanos para sua exploração e manutenção, desbancando a importância histórica dos territórios asiáticos.

Todavia, os argumentos do cardeal em seu parecer não foram favoráveis aos pedidos do marquês. D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo argumentou que as dificuldades para se governar a Índia eram muito maiores e a distância dilatada entre o Reino e os territórios asiáticos requeria tomadas de decisões de forma mais isolada do governante. Apesar de reconhecer a importância

³⁴⁷ Cf. ANTT, TSO, CG, liv. 191; Cf. ANTT, TSO, CG, liv. 201.

³⁴⁸ Cf. Idem.

central do Brasil para a economia imperial, o cardeal não concordava na elevação de patente para os governantes daquele território de ultramar, bem como não deferia aumento de soldo, poderes e jurisdição. Apesar do conselho contrário do cardeal D. Nuno da Cunha, o marquês conseguiu ir ao Brasil com a patente de vice-rei. No mesmo documento, o cardeal D. Nuno da Cunha exigiu do marquês que olhasse com maior atenção para a arrecadação do quinto nas Minas Gerais e que, no caso de sua ausência em Salvador, então capital do Brasil, o nobre deveria deixar seu posto sob os cuidados do sargento-mor local³⁴⁹.

O marquês gozava da confiança do rei, que contrariou os pareceres do Conselho Ultramarino e do cardeal e concedeu os pedidos feitos pelo marquês. D. Pedro António de Menezes Noronha de Albuquerque, o 1º marques de Agenja, já havia sido vice-rei na Índia (1692-1699) e, na avaliação de D. João V, conseguiu o êxito de gerir bem os conflitos que surgiram com os habitantes locais. O rei esperava que a mesma habilidade de gestão ocorresse no Brasil e que o marquês estabelecesse a dízima da alfândega de Salvador e o direito dos escravizados que eram comercializados para trabalhar nas Minas Gerais.³⁵⁰

O marquês de Agenja, em 26 de setembro de 1715, portanto já exercendo seu cargo de vice-rei do Brasil, consultou o Conselho Ultramarino sobre a possibilidade de abrir o comércio do Brasil às nações amigas. O cardeal D. Nuno da Cunha, ao saber da carta consultiva do marquês ao dito Conselho, escreveu ao rei D. João V posicionando-se firmemente contra tal possibilidade. O cardeal argumentou que a medida abriria espaço para as naus estrangeiras invadirem o comércio com o Brasil e que isso representaria a “destruição” de Portugal. O ministro do Despacho Universal alertou ao rei lembrando-lhe o alvará de 8 de fevereiro de 1711³⁵¹ e precaveu-o que os estrangeiros iriam procurar convencer aos habitantes do Brasil a

³⁴⁹ O cardeal afirmou em outro parecer: “Sem Brasil não se pode conservar este Reino”. No início do governo joanino o Brasil já se apresentava como lugar central para as ambições portuguesas, desbancando os territórios ultramarinos na Ásia, que ainda ocupavam boa parte dos esforços portugueses a nível diplomático, principalmente nas tentativas de retomada prevalectimento do Padroado português na região e sobre as questões dos ritos chineses, todavia, em termos econômicos, o Brasil começava a despontar como território-chave para financiamento dos projetos reinóis, graças as remessas auríferas e de pedras preciosas descobertas nos fins do reinado petríno. Apesar da centralidade econômica que o Brasil e seu ouro começavam a representar, a elevação do território brasileiro a vice-reinado só ocorreria com a mudança da capital de Salvador para o Rio de Janeiro, em 1763. Contudo, é preciso atentar que, após a ida do marquês de Agenja para o governo do Brasil, apenas nobres com titularidade foram nomeados para o cargo e, mesmo sem a elevação efetiva do território a vice-reinado, todos o foram com patente de vice-rei, com exceção do conde de Vimieiro. Cf. ANTT, TSO, CG, liv. 191, f. 18.

³⁵⁰ Cf. BICALHO, Maria Fernanda. Inflexões na política imperial no reinado de D. João V. In: *Anais de História de Além-Mar*. Nº8, 2007, Lisboa, pp. 45-47.

³⁵¹ Essa lei, a que se referiu o cardeal D. Nuno da Cunha em alerta ao rei, regulava a presença de naus estrangeiras em portos brasileiros e proibia o comércio dessas naus nesses portos. Cf. RODRIGUES, José Honório (dir.). *Documentos Históricos*. (Ministério da Educação e Saúde). Consultas do Conselho Ultramarino Rio de Janeiro (1757-1803). Rio de Janeiro – Bahia (1707-1711). Vol. XCV. Rio de Janeiro: Gráfica Tupay, 1952 (Biblioteca Nacional Divisão de Obras raras e Publicações). pp.125-130.

pressionar a Coroa a abrir o comércio do Brasil. O cardeal acreditava que a abertura do comércio brasileiro iria causar grandes intrigas internacionais e que as nações estrangeiras iriam disputar o monopólio desse comércio. Na continuação da carta, o cardeal pede ao rei que avisasse os ministros portugueses que atuavam no estrangeiro, principalmente, na Holanda e na Inglaterra, para avisar àquelas Coroas que desistissem da pauta³⁵².

Essa não era a primeira vez que o cardeal tomava uma posição protecionista no que concernia à economia de Portugal. Em outro episódio, quando ainda era bispo capelão-mor, em 31 de maio de 1710, ao verificar as consultas feitas pelo Desembargo do Paço e pelo Conselho da Fazenda sobre a possibilidade de entrada no comércio português de vinhos e cervejas importadas, o ministro do despacho universal posicionou-se de forma ortodoxa na conservação da indústria portuguesa. Para o cardeal essa abertura significava um risco para Portugal pois poderia fazer o Reino perder sua reputação internacional na fabricação do gênero, que, segundo o mesmo, era o principal gênero português e responsável pela pequena parte positiva da desequilibrada balança comercial lusitana³⁵³.

Os ofícios de governança de ultramar também contavam com a participação consultiva e os votos do cardeal D. Nuno da Cunha. Foram vários os cargos que contaram com o parecer do cardeal para seu provimento³⁵⁴. Nas indicações para cargos de governança no ultramar, é possível verificar a insistência do cardeal em alguns nomes, como os de Francisco de Melo ou do filho do seu padrinho, o conde de Castelo Melhor, Bernardo de Vasconcelos. O primeiro chegou a governar Mazagão e o segundo não foi escolhido em nenhuma das oportunidades.

O cardeal em seus pareceres ao rei, costumava chamar a atenção sobre os perfis que deveriam ser buscados nos candidatos aos ofícios. Em consulta de 25 de março de 1711, D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo prefaciou seu despacho com nomes para o Conselho Ultramarino atentando para a importância de determinada formação e carreira para as necessidades daquele órgão:

³⁵² Cf. ANTT, TSO, CG, liv. 201.

³⁵³ Cf. *Idem*.

³⁵⁴ Os ofícios em que o cardeal D. Nuno da Cunha emitiu parecer com indicações de nomes foram para: chanceler-mor do Reino (1707 e 1711), conselheiro ultramarino (1707 e 1711), governador da Ilha de São Tomé (1708), governador da Ilha da Madeira (1708 e 1718), governo do Rio de Janeiro (1708, 1709, 1712, 1715 e 1718), Cabo Verde (1708 e 1713), juiz conservador da Junta do Comércio (1708), governo de Angola (1708), governo do Brasil (1709), governo de Mazagão (1710), governo de Pernambuco (1710, 1713 e 1718), vice-rei da Índia (1710 e 1716), governo do Maranhão (1713), governo do Reino de Algarves (1713), ministros para o Conselho da Fazenda (1715), governo da Paraíba (1715), governado da Ilha de São Tomé e Príncipe (1715) e ministros para o Desembargo do Paço (1715). Cf. ANTT, TSO, CG, liv. 191; Cf. ANTT, TSO, CG, liv. 201.

“Por aviso do Secretário de Estado é servido Vossa Majestade interponha o meu parecer sobre as pessoas que pretendem ser ministros no Conselho Ultramarino e como no aviso se não declara se hão de ser ministros de letras ou não, entendo deve Vossa Majestade primeiro escolher estes [os letrados] pela grande falta que há naquele Tribunal. E assim entendo farão melhor sua obrigação. O desembargador José Carneiro de Abreu que foi chanceler no Estado da Índia e o desembargador Francisco Monteiro. E quando Vossa Majestade queira que algum dos ministros não seja de letras voto nesse caso em Antônio Coelho Guerreiro que julgo por mais capaz entre os opositores que não são letrados. Lisboa 25 de março de 1711.³⁵⁵”

A preferência do cardeal para com os letrados – oficiais com formação acadêmica ou reconhecidos intelectuais respeitados em sua área de atuação – e nem sempre por figuras da primeira elite, quando era o caso de as duas características não acompanharem o mesmo candidato, é critério recorrente em seus votos para ofícios em tribunais e conselhos que exigissem maior conhecimento prático e teórico dos ministros e oficiais. Esse processo que prenuncia aquilo que a historiadora Mônica da Silva Ribeiro (2007, pp.131-154) chamou de o nascimento de uma “razão de Estado” na governação e planejamento dos domínios ultramarinos. Uma década antes da criação da Academia Real de História (1720-1776) e da maior proeminência política dos “estrangeirados” D. Luís da Cunha e Alexandre de Gusmão, que apresentariam maior força e influência políticas na década de 30 do século XVIII.

Todavia, a governança ultramarina não estava restrita às questões econômicas e de governação direta, tanto no Reino como no Ultramar a composição do corpo eclesiástico também era vista como parte essencial das questões administrativas desses territórios. Entre 1709 e 1718 o cardeal apresentou doze pareceres aconselhando nomes para as prelazias portuguesas³⁵⁶. Com exceção da Ilha Terceira nos Açores (1714) e de Goa (1715), todas as consultas feitas no referido período foram para prelazias no Reino³⁵⁷. O provimento de bispos para o Reino português e seu Império Ultramarino após a Restauração de 1640 passou por razoáveis períodos de interrupções das relações diplomáticas entre a Coroa e a Santa Sé, o que impedia a ocupação das prelazias portuguesas. Após o fim da União Dinástica, Portugal precisou esperar até setembro de 1668 para reatar as relações com a Santa Sé. O tratado de paz

³⁵⁵ Cf. ANTT, TSO, CG, liv. 201.

³⁵⁶ Foram 5 consultas em 1715, 3 em 1717, e uma para os anos de 1709, 1713, 1714 e 1718.

³⁵⁷ As prelazias em território reinol que tiveram nomes indicados pelo cardeal D. Nuno da Cunha foram: Portoalegre (1709), Elvas (1713 e 1715), Algarves (1715), Miranda (1715), Évora (1715 e 1717), Lisboa Oriental (1717), Porto (1717) e Coimbra (1718).

entre Portugal e o reino vizinho garantiu a recondução dos laços diplomáticos entre o reino lusitano e o Estado Pontifício, encerrando, deste modo, um longo período de impossibilidade de provimento de bispos para as diversas dioceses do Reino e do Ultramar. No longo período de liderança petrina, 39 anos, “foram eleitos 90 bispos diferentes para preencher 118 vacaturas de mitras que estiveram sem prelado”³⁵⁸.

O período joanino, ao menos até 1736, manteve a tendência do reinado anterior de ocupar as principais dioceses do Reino com filhos da nobreza (72,3% dos eleitos entre os bispos e entre os arcebispos eleitos 91,6% eram oriundos da nobreza). As dioceses ultramarinas refletiam outro perfil social de prelados, costumeiramente oriundos do clero regular e com origem social mais modesta (76,3% dos eleitos)³⁵⁹. A governança joanina, apesar de alguns anos mais longa que a anterior (43 anos), nomeou menos bispos (setenta e quatro bispos distintos e oitenta e quatro dioceses providas) e manteve uma inusitada conservação dos eleitos em suas dioceses, sendo rara as promoções dos já eleitos para dioceses de maior prestígio³⁶⁰.

O cardeal D. Nuno da Cunha manteve-se atuante nas indicações para os bispos reinóis, mas pouco interferiu nas nomeações para as dioceses ultramarinas, com exceção das dioceses anteriormente citadas de Goa e a Ilha Terceira dos Açores. Em suas indicações para as prelazias do Reino, o cardeal manteve um critério nos perfis indicados que se assemelhava ao do período petrino, qual seja: filhos da primeira nobreza, com certa força política no Conselho de Estado e também, muitas indicações oriundas dos quadros inquisitoriais.

O perfil dos 29 indicados³⁶¹ a bispos pelo cardeal seguia o seguinte padrão³⁶²:

³⁵⁸ PAIVA, José Pedro. *Os Bispos de Portugal e do Império (1495-1777)*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2006. pp.446-447.

³⁵⁹ Cf. Idem, pp.450.

³⁶⁰ Cf. Ibidem, pp.487.

³⁶¹ As fontes utilizadas por nós sobre os pareceres com indicações para as dioceses portuguesas do Reino e Ultramar elaboradas pelo cardeal D. Nuno da Cunha limitam-se a 2 documentos: ANTT, TSO, CG, liv. 191 e liv. 201.

³⁶² Utilizamos como fontes para o preenchimento das informações dos indicados na tabela as seguintes obras: MONTEIRO, Pedro (frei). *Notícia Geral das Santas Inquisições deste Reino e suas Conquistas*. Ministros e oficiais de que cada uma se compõe. Catálogo dos Inquisidores, Deputados, Promotores e Notários que tem havido na de Évora desde sua renovação até o presente, que oferece à Real Academia o padre Frei Pedro Monteiro da Sagrada Ordem dos Pregadores. Lisboa Ocidental: Oficina de Pascoal da Silva, Impressor de Sua Majestade e da Academia Real, 1723; PAIVA, José Pedro. *Os Bispos de Portugal e do Império (1495-1777)*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2006; MELLO, Marcia Eliane Alves de Sousa. Entre Conselhos e Tribunais Régios: a Junta Geral das Missões no Antigo Regime Português. In.: *Portuguese Studies Review*, n° 17(2), Peterborough, Trent University, winter 2009, publ. 2012. pp. 127-157.

Nome	Diocese para a qual foi indicado	Regular	Secular	Santo Ofício	Mesa de Consciência	Data	Diocese anterior	Dignidades/Honrarias/Formação	Eleitos
Francisco Pedroso da Congregação	Portalegre	Oratoriano	Não	Não	Não	10/08/1709	Nenhuma	Oratoriano mais antigo, Deputado da Junta das Missões, recebeu do Papa Clemente XI o título de Venerável	Não
Pedro Hasse de Belém	Portalegre	Não	Sim	Inquisidor nos tribunais de Évora e, posteriormente, Lisboa, Deputado do Conselho Geral	Não	10/08/1709	Nenhuma	Cônego na Sé de Lisboa, Doutor, Comissário Geral da Bula da Cruzada	Não
Dom Álvaro Pires de Castro (filho do	Portalegre	Não	Sim	Deputado da Inquisição de Coimbr	Não	10/08/1709	Nenhuma	Porcionista do Colégio de São Pedro, Arcediago de Lisboa	Sim

Marquês de Cascais)				a e, posteriormente, de Lisboa				(renunciou), Sumilher da cortina	
José Pereira de Lacerda	Elvas	Não	Sim	Inquisidor do tribunal de Évora	Não	21/10/1713	Nenhuma	Prior de São Lourenço de Lisboa, Prior-mor de Palmela e Cardeal com o título de Santa Susana	Não
Pedro Hasse de Belém	Elvas	Já citado anteriormente	Já citado anteriormente	Já citado anteriormente	Já citado anteriormente	21/10/1713	Já citado anteriormente	Já citado anteriormente	Não
Dom Fernando de Faro (filho do Senhor de Vimioso)	Elvas	Não	Sim	Não	Deputado mais velho da Mesa de Consciência	21/10/1713	Nenhuma	Sumilher da Cortina, Doutor em Cânones e Desembargador na Casa da Suplicação	Sim
Bernardo Teles	Ilha Terceira dos Açores	Cisterciense	Não	Não	Não	14/08/1714	Nenhuma	Sem informações	Não
Dom Manoel Caetano	Ilha Terceira	Teatino	Não	Não	Não	14/08/1714	Nenhuma	Conselho de Estado, Pró-Comissário	Não

	a dos Açores							Geral Apostólico da Bula da Cruzada, Diretor da Academia Real, Mestre em Teologia, Censor da Academia Real da História, Examinador das 3 Ordens Militares	
João de Brito	Ilha Terceira dos Açores	Não	Sim	Não	Não	14/08/1714	Nenhuma	Doutor em Cânones pela Universidade de Coimbra, Prior da Colegiada de Ourém	Sim
Manoel de São Tiago	Goa	Religioso de São Elói	Não	Não	Não	20/01/1715	Nenhuma	Lente de Teologia na Universidade de Coimbra	Não
António de Azevedo	Goa	Trinitário	Não	Não	Não	20/01/1715	Nenhuma	Doutor em Leis	Não
Gabriel Coutinho	Goa	Religioso de São Bernardo	Não	Não	Não	20/01/1715	Nenhuma	Bom letrado	Não

José Pereira de Lacerda	Elvas	Já citado anteriormente	Já citado anteriormente	Já citado anteriormente	Já citado anteriormente	02/03/1715	Já citado anteriormente	Já citado anteriormente	Não
Pedro Hasse de Belém	Elvas	Já citado anteriormente	Já citado anteriormente	Já citado anteriormente	Já citado anteriormente	02/03/1715	Já citado anteriormente	Já citado anteriormente	Não
João de Sousa Castelo Branco	Elvas	Não	Sim	Deputado e, posteriormente, Promotor da Inquisição de Coimbra, foi também Inquisidor no tribunal de Lisboa	Não	02/03/1715	Nenhuma	Cônego de Santarém, Chantre na Capela Real	Sim
Dom Francisco de Sousa	Algarves	Não	Sim	Deputado do tribunal de Coimbra	Deputado da Mesa de	06/05/1715	Nenhuma	Porcionista do Colégio de São Paulo, Lente de Cânones, Cônego	Não

				a e depois do de Lisboa e Deputa do do Consel ho Geral	Consciê ncia			Doutoral da Guarda, Sumilher da Cortina, Comissário Geral da Bula da Cruzada	
Dom João de Sousa	Algarve s	Não	Sim	Deputa do do tribunal de Coimbr a e depois do de Lisboa	Não	06/0 5/17 15	Nenh uma	Cônego da Sé de Coimbra, Prior de Guimarães, Sumilher da Cortina, Porcionista do Colégio de São Paulo	Sim (rejeitou)
José Pereira de Lacerda	Mirand a	Não	Sim	Já citado anterior mente	Já citado anterior mente	29/0 9/17 15	Já citado anteri ormen te	Já citado anteriormente	Não
Rodrigo de Lancastre (neto do conde de Castelo Melhor)	Mirand a	Domi nican o	Não	Deputa do do tribunal de Coimbr a e ocupou o lugar que tem	Não	29/0 9/17 15	Nenh uma	Colegial de São Tomás, Licenciado em Artes e Doutor em Teologia,	Não

				direito os domini canos no Consel ho Geral					
João de Sousa de Carvalho	Miranda	Não	Sim	Inquisi dor de Évora	Não	29/0 9/17 15	Nenh uma	Colegial de São Paulo, Lente de Teologia da Universidade de Coimbra, Cônego Magistral de Évora	Sim
Dom Álvaro de Abranches e Noronha (primo do cardeal Dom Nuno da Cunha e irmão do conde de Valadares)	Évora	Não	Sim	Deputa do da Inquisiç ão de Lisboa	Não	16/1 2/17 15	Leiria	Porcionista de São Paulo, Sumiher da Cortina	Sim
Dom Tomás de Almeida (filho do conde de Avintes e	Évora	Não	Sim	Deputa do no tribunal da Inquisiç	Deputa do da Mesa de Consciê ncia	16/1 2/17 15	Lame go e depois do Porto e,	Porcionista do Colégio de São Paulo, Desembargador na Casa de Suplicação,	Não

cunhado do Secretário de Estado Diogo de Mendonça Corte-Real)				ão de Lisboa			poster iorme nte, eleito Patriarca de Lisboa	Secretário de Estado, Chanceler-mor do Reino, Sumilher da Cortina, Governador do Porto	
Dom Jerônimo Soares (filho do conde de Val de Reis)	Lisboa Oriental	Não	Sim	Deputado do Conselho Geral e Inquisidor da Corte	Não	20/08/17	Elvas e, poster iorme nte, Viseu	Doutor, Cônego Doutoral na Sé de Viseu, enviado a Roma pelo Santo Ofício,	Não
Dom João de Sousa	Lisboa Oriental	Já citado anteriormente	Já citado anteriormente	Já citado anteriormente	Já citado anteriormente	20/08/17	Já citado anteriormente	Já citado anteriormente	Não
Dom João de Mendonça	Évora	Não	Sim	Deputado da Inquisição no tribunal de Coimbra	Não	20/08/17	Guarda	Doutor e Lente Condutário em Cânones, Porcionista de São Paulo, Tesoureiro-mor da Sé de Évora, Lente de Clementinas	Não

Dom João de Sousa	Évora	Já citado anteriormente	Já citado anteriormente	Já citado anteriormente	Já citado anteriormente	20/08/17	Já citado anteriormente	Já citado anteriormente	Não
Nuno da Silva Teles (filho do Marquês de Alegrete)	Porto	Não	Sim	Deputado da Inquisição no tribunal de Coimbra	Deputado da Mesa de Consciência	20/08/17	Nenhuma	Doutor em Cânones, Deão na Sé de Lamego, Lente Condutário de Cânones, Reitor e Reformador da Universidade de Coimbra	Não
Rodrigo de Lencastre	Porto	Já citado anteriormente	Já citado anteriormente	Já citado anteriormente	Já citado anteriormente	20/08/17	Já citado anteriormente	Já citado anteriormente	Não
Dom João de Sousa	Coimbr	Já citado anteriormente	Já citado anteriormente	Já citado anteriormente	Já citado anteriormente	12/01/17	Já citado anteriormente	Já citado anteriormente	Não

As indicações para bispos do cardeal D. Nuno da Cunha apresentavam uma forte presença de indivíduos oriundos do Santo Ofício e do clero secular (72,41%), apenas 13,79% advinham da Mesa de Consciência e 27,59% provinham do clero regular. Nomes como os do frei Rodrigo de Lencastre (2), do inquisidor Dom João de Sousa (4) e do futuro cardeal José

Pereira de Lacerda (3) repetem-se em mais de uma indicação. O caso de José Pereira de Lacerda é curioso, pois o prior de Palmela havia sido indicado para três dioceses diferentes pelo seu amigo cardeal, mas justamente a arquidiocese para onde não foi indicado pelo cardeal D. Nuno da Cunha, a do Algarves, foi aquela para onde Lacerda elegeu-se arcebispo.

O cardeal D. Nuno da Cunha havia indicado dois ministros do Santo Ofício para a arquidiocese dos Algarves, o eleito foi D. João de Sousa, figura próxima da Corte e que gozava da confiança do ministro do despacho. Todavia, devido às pensões elevadas sobre as rendas das dioceses, o prior de Guimarães não aceitou o convite para assumir a arquidiocese, o mesmo ocorreu com o primo do cardeal D. Nuno da Cunha, D. Álvaro de Abranches e Noronha, que declinou a aceitar o cargo de arcebispo de Évora pelos mesmos motivos³⁶³.

O eleito, então, para a arquidiocese do Algarves foi um terceiro nome, recorrente nas indicações do cardeal D. Nuno da Cunha, seu amigo D. José Pereira de Lacerda, que, além do mais, era sobrinho do arcebispo anterior, D. António Pereira da Silva. Afirma-se que o próprio rei teria decidido pela eleição de José Pereira de Lacerda, devido a oratória privilegiada deste, que impressionou o rei D. João V quando este foi recebido por Lacerda quando ainda era prior da Ordem de Santiago em Palmela³⁶⁴.

Apenas dois clérigos regulares foram indicados pelo cardeal D. Nuno da Cunha para dioceses do Reino: o oratoriano Francisco Pedroso da Congregação e o dominicano frei Rodrigo de Lencastre. O primeiro aparece em um momento histórico onde o rei D. João V afasta os jesuítas de postos onde a Companhia de Jesus era tradicionalmente protagonista, como, por exemplo, na liderança das Juntas das Missões e no papel de confesores das figuras reais, e decide por privilegiar os oratorianos. O padre Francisco Pedroso é um dos que foram amplamente agraciados por essa nova política clerical nessa fase do reinado joanino, tornando-se, inclusive, confessor do rei em 1712 e um dos seus conselheiros particulares, entretanto, apesar da indicação, o oratoriano declinaria dos convites tanto para a diocese de Lamego quanto a de Portalegre³⁶⁵. Além disso, o clérigo era pessoa próxima ao cardeal D. Nuno da Cunha, o

³⁶³ Cf. PAIVA, José Pedro. *Os Bispos de Portugal e do Império (1495-1777)*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2006. pp. 285-286.

³⁶⁴ Cf. ROSA, José António Pinheiro e. A Diocese do Algarves e a Universidade de Coimbra. In.: *Revista da Universidade de Coimbra*, ano 1992, vol. XXXVII, pp.77-91.

³⁶⁵ Cf. SANTOS, Eugénio dos. Pombal e os Oratorianos. In.: *Revista Camões*, n° 15/16, Aveiro, 2003, pp.75-86; MELLO, Marcia Eliane Alves de Sousa. Entre Conselhos e Tribunais Régios: a Junta Geral das Missões no Antigo Regime Português. In.: *Portuguese Studies Review*, n° 17(2), Peterborough, Trent University, winter 2009, publ. 2012. pp. 127-157.

que se apreende da correspondência do agente francês Viganego que, descrevendo aqueles com que o cardeal se consultava com frequência, apontou os oratorianos Francisco Pedrosos e António Faria e o cónego Francisco Barreto³⁶⁶.

O segundo clérigo regular apontado pelo cardeal D. Nuno da Cunha para uma diocese no Reino foi o frei Rodrigo de Lencastre, primo do 3º conde de Castelo Melhor e sobrinho do antigo inquisidor-geral, D. Veríssimo de Lencastre. O frei dominicano tomou posse do Conselho Geral do Santo Ofício dentro da regra que define uma das cadeiras do dito Conselho para a Ordem de São Domingos.

Podemos observar, portanto, o peso das relações pessoais nas indicações do cardeal D. Nuno da Cunha, privilegiando pessoas de sua confiança ou do mesmo círculo social e de ofício. Outros aspectos de sua atuação como ministro do despacho também chamam a atenção, como a falta de uma rotina mais precisa nos dias do despacho, a dependência burocrática da expedição de avisos para a convocação dos despachos, além do lento processo envolvido, burocrático, hierarquizado, centralizado e, muitas vezes, atrasados por ritos e questões de precedência.

A influência nas indicações para as dioceses portuguesas pelo cardeal D. Nuno da Cunha foi prejudicada devido a contenda envolvendo a Santa Sé e a Coroa portuguesa em relação ao modelo de nomeação episcopal. Entre 1716 e 1740 as dioceses vacantes não foram preenchidas, essa interrupção se deu como uma forma de pressão da Coroa portuguesa para obter da Santa Sé o compromisso de oficializar a antiga prática do rei de Portugal de indicar seu preferido para ocupar um bispado e o papa apenas ratificar a decisão real. Somando-se a essa celeuma, outra questão se deu no encaicho da primeira, entre 1728 e 1731 a Coroa e a Santa Sé romperam relações devido ao não atendimento do pedido português de ter nomeado cardeal automaticamente o indivíduo que exercesse o cargo de núncio em Portugal, prestígio já obtido pelas potências católicas³⁶⁷.

É perceptível nas documentações analisadas que a governação joanina, de cultura política e administrativa, durante suas duas primeiras décadas, ainda muito similar àquela dos últimos anos do reinado petrino, já apresentava uma concentração da capacidade decisória

³⁶⁶ Cf. VIGANEGO, Pietro Francesco. *Ao serviço secreto da França na Corte de D. João V*. Lisboa: Lisóptima Edições, 1994. pp.108-109.

³⁶⁷ Cf. PAIVA, José Pedro. *Os Bispos de Portugal e do Império (1495-1777)*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2006. pp. 70-74; 492; BRAZÃO, Eduardo. *D. João V e a Santa Sé: As relações diplomáticas de Portugal com o governo Pontifício de 1706-1750*. Coimbra: Oficinas Gráficas da Coimbra Editora, 1937.

maior e uma restrição no grupo dirigente, esse processo já havia sido identificado por outros historiadores que analisaram as dinâmicas políticas do reinado de D. João V³⁶⁸ e foi chamado por Nuno Gonçalo Monteiro de “monarquia barroca”. Todavia, nos trabalhos desses historiadores a participação do cardeal D. Nuno da Cunha no restrito grupo dirigente do Reino durante esse período não ganhou destaques. Agentes que apareceram posteriormente no cenário da “grande política”³⁶⁹ apenas na década de 30 do século XVIII são mais examinados e citados, como o padre Carbone, o cardeal da Mota, o frei Gaspar da Encarnação e Alexandre de Gusmão.

O historiador Nuno Gonçalo Monteiro (2006) chamou de “grande política” as práticas de governança que englobavam os alinhamentos políticos externos, questões sobre paz e guerra, política ultramarina e questões programáticas de política interna. Dito deste modo, faz-se urgente entender o papel do cardeal D. Nuno da Cunha como um dos artífices da grande política, ao menos até sua ida para Roma em 1721.

A partir da década de 1720, a política de governança da Coroa portuguesa começou a sofrer graduais mudanças, período que coincide com a ida dos cardeais D. Nuno da Cunha e D. Pereira de Lacerda a Roma para participar do conclave de 1721. Em 1715 um novo agente político se inseriu na Corte, o irmão do 3º marquês de Gouveia, o deão de Lisboa, Gaspar Moscoso e Silva, mais conhecido como frei Gaspar da Encarnação. Ao longo da década de 20 do século XVIII o peso da influência do frei Gaspar da Encarnação foi crescendo junto ao rei, em paralelo, o Conselho de Estado foi progressivamente perdendo seu peso e a primeira nobreza orbitava cada vez mais longe nos postos cruciais de governação, culminando com a reforma das secretarias de 1736 e com a morte do secretário de Estado, Diogo de Mendonça Corte Real³⁷⁰.

Com tal cenário, o cardeal D. Nuno da Cunha não se encontrava mais com a mesma proeminência que tivera durante a primeira fase do reinado joanino. As várias crises diplomáticas entre a Coroa portuguesa e a Santa Sé, bem como a perda de prestígio político do

³⁶⁸ Estamos nos referindo aos trabalhos de Maria Fernanda Bicalho (2007), Nuno Gonçalo Monteiro (2001 e 2006) e Luís Ferrand de Almeida (1995).

³⁶⁹ Por grande política em Portugal no Antigo Regime nos referimos a esfera onde orbita os seguintes tópicos: as decisões finais (o juízo real); debates sobre tributação; as definições de outorga de mercês, honras e cargos; estratégias para as políticas externa, comercial e Ultramarina. Cf. MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *Reis de Portugal*: D. José. Rio de Mouro: Printer Portuguesa, Ind. Gráfica, Lda, 2008 (Coleção Temas e Debates). pp.46-47.

³⁷⁰ Cf. BICALHO, Maria Fernanda. Inflexões na política imperial no reinado de D. João V. Inflexões na política imperial no reinado de D. João V. In: *Anais de História de Além-Mar*. Nº8, 2007, Lisboa; Cf. MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Identificação da política setecentista. Notas sobre Portugal no início do período joanino. *Análise Social*, vol. XXXV (157), 2001; Cf. PAIVA, José Pedro. *Os Bispos de Portugal e do Império* (1495-1777). Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2006. pp. 493-496.

grupo onde o velho cardeal era uma das fortes lideranças destituíram-no da influência e do poder decisória que já tivera.

5 O CARDEAL E A DIPLOMACIA PORTUGUESA

5.1 *Os prenúncios de um conflito Continental*

No palco internacional, o tratado de Vestfália (1648) marcou uma nova fase nas relações entre os territórios europeus. Uma nova atitude em relação às questões de domínio e soberania territoriais formou-se após o tratado que definiu o término da Guerra dos Trinta Anos (1618-1648), essa atitude era pautada por uma postura secularizada, afastada das antigas concepções do direito imperial romano. Um “direito pátrio”, fundado numa “razão de Estado” ajudou no esvaziamento dos fundamentos teológicos na política das negociações internacionais do período, como, por exemplo, aqueles que sustentaram a decisão do papado sobre as prerrogativas do Padroado aos Reinos Ibéricos³⁷¹. Esse processo diminuiu a força de influência do papado nas questões internacionais.

Naturalmente, essas transformações pós-Vestfália não se deram de imediato e nem uniformemente. Portugal possuía suas particularidades políticas e históricas e, no século XVII, precisou se defrontar com as mudanças dos paradigmas que regiam as políticas externas das Coroas europeias em meio a um processo belicoso contra Castela. A participação portuguesa nos embates da Guerra de Sucessão Espanhola está fortemente marcada pelos antecedentes históricos e políticos engendrados no movimento emancipatório de 1640. As pressões e as ingerências inglesas, francesas e neerlandesas dentro do Reino português e sobre suas possessões ultramarinas faziam com que o pêndulo das alianças e das tratativas de mercado oscilassem de acordo com os desafios que apareciam. Nesse trôpego passo caminhou a diplomacia portuguesa ao longo da segunda metade do século XVII.

Ao alvorecer do século XVIII, no ocaso do governo petrino, viu-se florescer certa cobiça das potências europeias em adquirir posições privilegiadas dentro do comércio lusitano, agora impulsionado com as lucrativas remessas de metais preciosos oriundas do Brasil³⁷². A diplomacia portuguesa aprendeu, no oscilar das condições do Reino e de seu Império

³⁷¹ Cf. KANTOR, Íris. A Academia Real de História Portuguesa e a defesa do patrimônio ultramarino: da paz de Westfália ao tratado de Madri (1648-1750). In: BICALHO, Maria Fernanda & FERLINI, Vera Lúcia Amaral. *Modos de Governar: Ideias e Práticas Políticas no Império Português*. São Paulo: Alameda, 2005.

³⁷² Cf. CARDIM, Pedro. *Portugal y la Monarquía Hispánica* (ca. 1550-1715). Madrid: Marcial Pons Historia, 2017. pp.387.

ultramarino, a dirigir seus esforços para onde parecia mais seguro em conservar seus territórios e sua soberania. Foi deste modo que Portugal conseguiu desenvolver um corpo diplomático atento e oportunista, obstinado em procurar construir o projeto de nação almejado por D. João V, antes de tudo, reestabelecer o prestígio internacional de Portugal deteriorado após 1580³⁷³.

Contudo, a realidade herdada dos convulsivos tempos políticos pós-Restauração e das parcas condições financeiras e de infraestrutura faziam com que os primórdios do século XVIII desenrolassem caminhos ainda muito íngremes para a nação lusitana. A fragilidade da marinha portuguesa e as contraofensivas espanholas no período de conflito entre as Coroas ibéricas (1640-1668) afetaram profundamente o comércio, principalmente na região do rio da Prata, onde, por décadas, os portugueses estabeleceram dinâmica e lucrativa atividade de tráfico e contrabando³⁷⁴.

Os já citados, anteriormente, cambaleantes projetos de desenvolvimento de fábricas e manufaturas, uma frota mercantil e uma marinha de guerra sucateadas, um frágil reconhecimento internacional de sua soberania, uma ampla pressão das potências estrangeiras sobre seus domínios ultramarinos, além de uma pouco confiável relação com a Santa Sé faziam do início do reinado joanino um desafio para a nova geração de políticos, governantes e diplomatas que se apresentavam como opções para ocupar os quadros do poder em Portugal, talvez por isso uma continuidade de nomes nos conselhos régios do reinado anterior tenham se mantido no início do reinado joanino.

Após conturbado período de conflitos bélicos em várias partes do globo para reestabelecer territórios perdidos durante a União Dinástica, os portugueses procuraram, no último quartel do século XVII, se estabelecer como uma nação neutra e afastada dos grandes conflitos militares

³⁷³ Mesmo nos anos anteriores a 1580, ou seja, antes da União Dinástica, a diplomacia portuguesa já adotava um *modus operandi* especializado em operar entre as rivalidades dos conflitos entre potências vizinhas. Idem; MONTEIRO, Nuno Gonçalo; FELISMINO, David. A diplomacia portuguesa no Antigo Regime. Perfil sociológico e trajetórias. In.: MONTEIRO, Nuno Gonçalo; CARDIM, Pedro; CUNHA, Mafalda Soares da. *Optima Pars: Elites Ibero-americanas do Antigo Regime*. Lisboa: ICS. Imprensa de Ciências Sociais, 2005 (Estudos e Investigações 36). pp.282.

³⁷⁴ O cenário pós-Restauração de 1640 exigia de Portugal dois objetivos urgentes: legitimidade da independência reconhecida internacionalmente e a manutenção do que restava de seu Império ultramarino. Cf. CARDIM, Pedro; MONTEIRO, Nuno Gonçalo e FELISMINO, David. A diplomacia portuguesa no Antigo Regime. Perfil sociológico e trajetórias. In.: MONTEIRO, Nuno Gonçalo; CARDIM, Pedro e CUNHA, Mafalda Soares (org.). *Optima Pars: Elites Ibero-americanas do Antigo Regime*. Lisboa: ICS. Imprensa de Ciências Sociais, 2005. (Estudos e Investigações; 36). pp.277-329.

³⁷⁴ Cf. Idem, *Portugal y la Monarquía Hispánica* (ca. 1550-1715). Madrid: Marcial Pons Historia, 2017. pp.283.

continentais, uma estratégia forçada pelas condições degradadas de suas forças armadas³⁷⁵ e do nível pouco profissional de seu corpo diplomático³⁷⁶.

O cenário que se desenrolou após 1668 auxiliou na postura neutra e distante do Reino português das contendas continentais. A maioria dos grandes acontecimentos políticos e militares europeus ocorreram distantes de Portugal, em áreas onde sua intervenção não se fazia estrategicamente necessária. Todavia, apesar de não tomar partido no palco da política internacional, Portugal mantinha-se atento aos movimentos continentais, pois um desequilíbrio político no cenário europeu poderia afetar gravemente o tráfego atlântico e suas possessões ultramarinas, algo que poderia ser fatal para as ambições independentistas e de reestruturação portuguesas³⁷⁷.

Apesar do distanciamento português, sabia-se que a tensa situação da Coroa de Castela já renunciava a Portugal uma participação inescapável da crise que estava por se abrir, antecipando ações políticas portuguesas no palco internacional. O partido francês dentro da Corte petrina, com forte apoio do duque de Cadaval, não conseguia apoio na opinião pública para sustentar uma guinada na política externa do Reino em apoiar os planos hegemônicos de Luís XIV. A paz com Castela em 1668 não foi algo bem visto pelos franceses, pois liberava os espanhóis das obrigações militares contra Portugal o que ajudava no reforço militar nas fronteiras com a França. Apesar de conseguir fechar o casamento do regente D. Pedro com Maria Francisco Isabel de Saboia, o partido francês não obteve êxito em ser o principal influenciador das decisões de política externa em Portugal³⁷⁸.

Desde 1698 Portugal se envolvia em amarrar tratados no intuito de definir seu apoio ao futuro herdeiro de Carlos II de Castela. As pressões francesas, inglesas, neerlandesas e imperiais para que Portugal adotasse uma linha que defendesse seus respectivos interesses começou a

³⁷⁵ Cf. CARDIM, Pedro. *Portugal y la Monarquía Hispánica* (ca. 1550-1715). Madrid: Marcial Pons Historia, 2017. pp.388.

³⁷⁶ O século XVII exigiu das representações diplomáticas portuguesas uma atualização em relação aos novos sistemas de hierarquia, representação e organicidade das relações entre os reinos europeus e suas cortes. As relações diplomáticas passaram a contar com ritos mais igualitários e homogêneos, maior cura em relação às delimitações territoriais e novas regulamentações baseadas no *jus legationis*, um sistema norteador da atividade diplomática, cada vez mais contratualista e jurisdicionalizado. Cf. *Ibidem*; MONTEIRO, Nuno Gonçalo e FELISMINO, David. A diplomacia portuguesa no Antigo Regime. Perfil sociológico e trajetórias. In.: MONTEIRO, Nuno Gonçalo; CARDIM, Pedro e CUNHA, Mafalda Soares (org.). *Optima Pars: Elites Ibero-americanas do Antigo Regime*. Lisboa: ICS. Imprensa de Ciências Sociais, 2005. (Estudos e Investigações; 36). pp.277-329.

³⁷⁷ Cf. MACEDO, Jorge Borges de. *História Diplomática Portuguesa: Constantes e linhas de força da História Diplomática portuguesa - Estudo de Geopolítica*. Lisboa: Tribuna da História, 1978. pp.38-40.

³⁷⁸ Cf. *Idem*, pp.40-43.

despontar como uma oportunidade para um reino que desde 1640 almejava retornar ao primeiro nível do palco diplomático internacional³⁷⁹. Não obstante Portugal ter se aproximado da França num primeiro momento das negociações, o desfecho final para a posição portuguesa não parecia ser ao lado dos Bourbon. O projeto hegemônico francês para o continente europeu não parecia se coadunar com as ambições portuguesas, que pautavam como questões incontornáveis o resguardo de seu comércio colonial e a manutenção dos territórios ultramarinos, algo que a França, apesar do poderoso exército terrestre, não poderia garantir, pois as potências marítimas Províncias Unidas e Inglaterra superavam a força naval francesa e poderiam tornar-se um pesadelo para o Império português³⁸⁰.

Em 1700 a França ponderava se valeria a pena um conflito amplo e aberto contra a Inglaterra, as Províncias Unidas e o Império. As forças militares terrestres dos austríacos eram fortes e haviam se ampliado após o longo período de guerra contra os turcos, os ingleses e neerlandeses seriam adversários poderosos nos mares e na terra. O rei Luís XIV sonhava em aliar a força espanhola fora do continente europeu com a poderosa máquina de guerra continental francesa, mas sabia que os Estados europeus já esperavam por esse conflito ao menos por três décadas, o que ajudou a prepara-los melhor, somando-se a isso, a Paz de Ryswick (1697) precaveu todos os envolvidos quanto ao projeto hegemônico francês³⁸¹.

Em Londres, em 1700, a França procurou uma solução pacífica numa tentativa de evitar a guerra. Os franceses ofereceram uma partilha ofertando a Coroa espanhola para o arquiduque Carlos da Áustria e, em troca, receberia os reinos napolitano, siciliano e milanês. A partilha foi bem-vista pela Inglaterra, pelo Império e pelas Províncias Unidas, entretanto, na Espanha a ideia de ver sua Coroa fragmentada não foi bem recebida. A notícia da partilha em Londres provocou uma mudança testamentária por parte de Carlos II que, procurando evitar a divisão de sua Coroa, fez como seu único herdeiro o neto de Luís XIV, Filipe, duque de Anjou. O novo testamento fez a posição pacifista da França mudar e a guerra passou a ser uma aposta que valeria a pena pagar para ver.

D. Pedro II procurou tirar vantagens dessa posição e chegou até a cogitar que um de seus filhos se apresentasse como um dos possíveis herdeiros ao trono de Carlos II, requerendo a seu

³⁷⁹ Cf. CARDIM, Pedro. *Portugal y la Monarquía Hispánica* (ca. 1550-1715). Madrid: Marcial Pons Historia, 2017. pp.389.

³⁸⁰ Cf. MACEDO, Jorge Borges de. *História Diplomática Portuguesa: Constantes e linhas de força da História Diplomática portuguesa - Estudo de Geopolítica*. Lisboa: Tribuna da História, 1978. pp.44-50.

³⁸¹ Cf. Idem, pp.52.

embaixador em Londres, D. Luís da Cunha, que apresentasse tal proposta ao rei Guilherme III, todavia, nem os ingleses e tampouco as Províncias Unidas deram apoio a tal pretensão. Debates envolvendo a volta de uma grande Monarquia Ibérica ameaçaram reascender um projeto de reunificação de coroas, todavia o poder do monarca português naquele momento era frágil para sustentar tais pretensões, mesmo contando, na ocasião, com a simpatia do monarca francês, Luís XIV³⁸².

Com a firmação de testamento de Carlos II pró-França, legando seu trono aos Bourbon e a resistência em aceitar os desenlaces políticos desse testamento por parte do Império, Inglaterra e das Províncias Unidas, dar-se-ia início ao conflito bélico. A preocupação dos países unidos na Grande Aliança, firmada em Haia em 1701, era a de procurar manter um equilíbrio das forças no cenário europeu, evitando a formação de um bloco de poder muito poderoso, que desequilibrasse o jogo político internacional, além de assegurar a liberdade dos mares, garantindo a continuidade de seus comércios ultramarinos³⁸³.

Inglaterra e Províncias Unidas, as potências marítimas, acordaram com o Império em apoiar suas pretensões na Itália, essas mesmas potências, apesar de concorrentes no domínio dos mares, se uniam em busca de frear o projeto de poder Bourbon. As Províncias Unidas temiam que um trono Bourbon unificado dificultaria muito seu comércio nas Índias espanholas. A Inglaterra, por sua vez, procurava evitar a formação de um grande bloco continental liderada por sua principal rival, a França de Luís XIV. Já o Império enxergava a chance de fazer valer suas pretensões dinásticas e reforçar sua presença em territórios da Península Itálica³⁸⁴.

Em 1701, as autoridades portuguesas firmaram acordo reconhecendo Felipe de Anjou, neto de Luís XIV, como legítimo herdeiro do trono espanhol, a essa altura a guerra já aparecia inevitável e a situação agravou-se mais com a disputa civil inglesa pela sucessão ao trono saxão. A estratégia neutral portuguesa esfacelou-se quando seus aliados decidiram romper com a França de Luís XIV devido ao apoio do rei Bourbon às pretensões de retorno dos Stuart. O contexto apreensivo piorou quando a Corte petrina passou a desconfiar que a França não conseguiria garantir a Portugal e seus domínios a proteção prometida.

³⁸² Cf. CARDIM, Pedro. *Portugal y la Monarquía Hispánica* (ca. 1550-1715). Madrid: Marcial Pons Historia, 2017. pp.390-391.

³⁸³ Cf. CLUNY, Isabel. A Guerra de Sucessão Espanhola e a diplomacia portuguesa. *Penélope*, nº 26, pp.65.

³⁸⁴ Cf. CARDIM, Pedro. *Portugal y la Monarquía Hispánica* (ca. 1550-1715). Madrid: Marcial Pons Historia, 2017. pp.392.

Filipe V passou a reinar em Espanha no dia 28 de janeiro de 1701 e as potências europeias assistiram atônitas a elevação Bourbon em Castela. José da Cunha Brochado, à época enviado português em Paris, mantinha o discurso de neutralidade, porém sabendo que se deveria ter na Grã-Bretanha o principal apoio internacional, mas alertava que quando o conflito estourasse, Portugal não poderia manter-se neutro, com o risco de ser renegado por todos como uma párea continental³⁸⁵.

O conde de Castelo Melhor, de volta do exílio desde 1687, em parecer sobre a proposta do enviado britânico em 1702, fez importantes observações sobre o panorama político internacional e a posição portuguesa. O conde ponderou que a guerra traria inconvenientes razoáveis para os portos portugueses, que seriam utilizados continuamente pelas nações em guerra. Todavia, o ponto crucial para Portugal era a manutenção do comércio marítimo e aguentar os inconvenientes ingleses e neerlandeses em seus portos ajudaria a garantir a manutenção desse comércio. Os temores do conde não residiam nas ameaças continentais, mas nas ameaças dos mares. Castelo Melhor alinhava sua percepção de política externa com aquela preceituada pelos ingleses, ou seja, o melhor equilíbrio político seria aquele que dividiria responsabilidades entre as grandes potências, diferente daquela defendida por Richelieu de uma garantia única, universalmente aceita por todos, chamada de *Monarquia universal*³⁸⁶. Castelo Melhor defendeu no fim de seu parecer uma posição neutra, mas, em sendo impossível a neutralidade, o conde apoiou a aliança com os ingleses.

A opinião final do conde de Castelo Melhor defendendo uma aliança com a Inglaterra era compartilhada pelos enviados portugueses Francisco de Sousa Pacheco (Holanda), Diogo de Mendonça Corte Real (Espanha) e D. Luís da Cunha (Inglaterra). O enviado para a Holanda, Francisco de Sousa Pacheco, defendia que uma união com a França deixaria as defesas portuguesas de seus distantes e esparsados territórios ultramarinos desguarnecidos e sem proteção aliada, pois a França não contava com uma força marítima tão forte quanto a inglesa e a holandesa. D. Luís da Cunha, primeiramente, defendeu que Portugal deveria negociar sua neutralidade, mas mudou de opinião com o passar do tempo, aderindo à opinião de que Portugal deveria integrar a Grande Aliança³⁸⁷.

³⁸⁵ Cf. BRAZÃO, Eduardo. *A diplomacia portuguesa nos séculos XVII e XVIII (1700-1750)*. Vol. II. Lisboa: Editorial Resistência, SARL, 1980. pp.8-10; Cf. CLUNY, Isabel. A Guerra de Sucessão de Espanha e a diplomacia portuguesa. *Penélope*, nº 26, 2002, pp.66.

³⁸⁶ Cf. CLUNY, Isabel. A Guerra de Sucessão Espanhola e a diplomacia portuguesa. *Penélope*, nº 26, pp.68.

³⁸⁷ Cf. CLUNY, Isabel. A Guerra de Sucessão Espanhola e a diplomacia portuguesa. *Penélope*, nº 26, pp.69.

Na Corte petrina, o partido inglês contava com o apoio do confessor do rei, Roque Monteiro Paim, do conde de Atalaia e do marquês de Minas (ambos do Conselho de Guerra), além do conde de Castelo Melhor que, apesar de influente, não pertencia a nenhum Conselho naquele momento. O partido francês era defendido pelo duque de Cadaval, membro ativo do Conselho de Estado, o secretário Mendos de Fóis, o cardeal D. Luís de Souza, o marquês de Marialva e o conde de Viana. A Casa de Alegrete, naquele momento, manteve-se defensora de uma postura neutra por parte de Portugal³⁸⁸.

Com a subida ao trono inglês da rainha Ana em 1702 e a declaração de guerra à França confirmada, Portugal finalmente definiu-se e seguiu os passos ingleses, neerlandeses e imperiais contra os franceses e espanhóis, em 1703. A aliança assinada com a França em 1701 de forma precipitada era insustentável. Os principais aliados comerciais portugueses estavam alinhados contra os Bourbon e poderiam tornar-se uma séria ameaça ao comércio e aos domínios portugueses de além-mar. O diplomata D. Luís da Cunha aconselhou que se esperasse por um ultimato francês a Portugal antes de declarar o rompimento. Outra proposta feita por D. Luís da Cunha consistia em fazer com que o corpo diplomático lusitano alegasse que os motivos declarados para se iniciar a guerra foram diferentes daqueles alegados no tratado firmado com os franceses.

Os portugueses decidiram blefar fazendo-se valer de seu enviado à França, José da Cunha Brochado, orientando para que pedisse uma ajuda demasiadamente alta aos franceses: vinte naus de guerra e uma tropa com três mil soldados para proteger Lisboa, além de doze navios para o Brasil e oito para a Índia. Simultaneamente ao robusto pedido aos franceses, D. Luís da Cunha negociava a ida de John Methwen a Portugal para que se fechasse a aliança com a Inglaterra. O Império, por sua vez, mandava como seu delegado o conde Valstein e as Províncias Unidas enviavam Francisco Schonnenberg até Lisboa. Os interlocutores portugueses

³⁸⁸ Entre os argumentos dos partidários de uma aliança com a França estava a defesa de que Portugal deveria manter o tratado assinado em 1701 e que a proteção continental ofertada pela França seria muito importante para Portugal, além disso, a França havia prometido concessões territoriais na Índia e a Colônia de Sacramento, havia ainda as expectativas de que a França mediará as negociações com a Inglaterra e a Holanda sobre as dívidas de Portugal. O partido inglês acreditava firmemente que apenas a Grande Aliança seria forte o bastante para impedir invasões por terra ou mar dos territórios portugueses. Os defensores da Grande Aliança acreditavam que seria uma boa oportunidade para Portugal renegociar seu comércio com o Norte da Europa. Finalmente, os “neutrais”, representados pelo marquês de Alegrete, defendiam que Portugal deveria retirar vantagens oportunistas como nação não-beligerante. Cf. Idem, pp.70-71.

eram o duque de Cadaval, o marquês de Alegrete, o conde de Alvor e os secretários de Estado (Roque Monteiro Paim) e das Mercês (José de Faria)³⁸⁹.

Apesar do rei francês, Luís XIV, ainda tentar intervir no acordo firmado entre Portugal, Inglaterra, Império e as Províncias Unidas, enviando seu embaixador, o marquês de Chateauneuf, até Lisboa, os apelos franceses não surtiram mais efeito e Portugal fincava sua posição no conflito continental, principalmente após a chegada do arquiduque Carlos a Lisboa, em 1704.

³⁸⁹ Importante notarmos que não há, nesse momento, em Portugal uma instituição especializada nas questões diplomáticas, a Secretaria dos Negócios Estrangeiros só surgiria em 1736 após as reformas impetradas por D. João V. Cf. CARDIM, Pedro; MONTEIRO, Nuno Gonçalo e FELISMINO, David. A diplomacia portuguesa no Antigo Regime. Perfil sociológico e trajetórias. In.: MONTEIRO, Nuno Gonçalo; CARDIM, Pedro e CUNHA, Mafalda Soares (org.). *Optima Pars: Elites Ibero-americanas do Antigo Regime*. Lisboa: ICS. Imprensa de Ciências Sociais, 2005. (Estudos e Investigações; 36). pp.277-329; Cf. BRAZÃO, Eduardo. *A diplomacia portuguesa nos séculos XVII e XVIII (1700-1750)*. Vol. II. Lisboa: Editorial Resistência, SARL, 1980. pp. 13.

5.2 A Guerra de Sucessão Espanhola

O início da guerra coincidiu com o ocaso do reinado petrino. Portugal era um país mal preparado para o conflito e valeu-se da esperança que os subsídios externos prometidos nos tratados assinados com seus aliados fariam valer sua defesa e efetividade militar no conflito. A chegada do arquiduque Carlos em Lisboa, no ano de 1704, elevou os ânimos portugueses e marcou, ainda que temporariamente, a ascensão portuguesa aos mais altos palcos da política continental.

A guerra seguia para Portugal com avanços e retrocessos e, em dezembro de 1706, falecia o rei D. Pedro II. A chegada ao poder de D. João V foi vista como uma chance de os aliados imporem ao novo e inexperiente rei um novo acordo com subsídios menores, o que foi rejeitado pelas autoridades de Portugal. O clima para com a guerra em terras lusas era de “desilusión y desinterés” nas palavras de Pedro Cardim (2017, pp.431). As primeiras iniciativas no plano internacional do novo rei português foram de negociar seu casamento e em fortalecer estrategicamente as relações internacionais de Portugal com o intuito de se fazer ouvir politicamente na Europa³⁹⁰.

Negociado pelo conde de Vila Maior, o casamento de d. João V com Maria Ana de Áustria se deu em junho de 1707 e estreitou os laços portugueses com o Império. Apesar das boas novas advindas do matrimônio real, a derrota na Batalha de Almansa abalou os humores da Corte portuguesa e em 1708 o duque de Marlborough planejou ir à Lisboa para preparar contraofensivas e tentar reanimar as tropas lusitanas. O ano de 1709 mudou o panorama para Filipe V, que viu o papa reconhecer as pretensões do arquiduque Carlos e corria a notícia que seu avô, Luís XIV, negociava nos bastidores a paz com a Inglaterra³⁹¹. Os conselheiros régios de D. João V agiam para avaliar as opções portuguesas àquela altura.

A administração diplomática em Portugal no início do século XVIII não contava com um órgão especializado para avaliar as atividades e as estratégias das relações internacionais do Reino. Antes de 1736 o Conselho de Estado servia como consultor das movimentações diplomáticas, mas o peso maior nessa área cabia ao secretário de Estado³⁹² que recebia boa

³⁹⁰ BNP, HG 15838.

³⁹¹ Cf. CARDIM, Pedro. *Portugal y la Monarquía Hispánica* (ca. 1550-1715). Madrid: Marcial Pons Historia, 2017. pp. 435.

³⁹² Segundo o historiador Eduardo Brazão, a Secretaria de Estado, desde o reinado de D. João IV, ou seja, nos primórdios na Dinastia de Bragança, era responsável por “todos os assuntos que ‘tocavam o Estado’, na expressão

parte da correspondência internacional dos agentes portugueses e as repassava para as pessoas mais indicadas em oferecer auxílio nos temas discutidos³⁹³.

Todavia, não pesava apenas nas costas do secretário de Estado o recebimento epistolar das missões portuguesas. O ministro do Despacho Universal, D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo, recebeu durante boa parte do primeiro quartel do século XVIII cartas com conteúdo de diplomacia ou questões internacionais envolvendo assuntos da Coroa ou da Santa Sé³⁹⁴. O peso do inquisidor-geral na ordem de despacho nos assuntos diplomáticos se fazia sentir, inclusive, nas indicações de agentes para as missões³⁹⁵. Além do mais, como membro do Conselho de Estado e deputado da Junta dos Três Estados o ministro participava como consultor para a adscrição de verbas para as missões no exterior e para as embaixadas portuguesas espalhadas pela Europa³⁹⁶.

do alvará, isto é, além de outros, a correspondência com os Príncipes estrangeiros em matéria de paz ou guerra, os tratados, contratos, casamentos e alianças; e ainda as instruções aos diplomatas, quer públicas ou secretas”. Entretanto, é importante salientar que durante o reinado de D. Afonso VI, o escrivão da puridade, conde de Castelo Melhor, ocupou a função que antes cabia à Secretaria de Estado. O modelo de centralidade nos assuntos diplomáticos em torno do secretário de Estado retornou com D. Pedro II, mas na primeira metade do reinado de D. João V essa centralidade não era tão óbvia. O rei introduziu aos debates da política diplomática novos agentes e desconcentrou a função das mãos de Diogo de Mendonça Corte Real, as disposições de tarefas para a secretaria de Estado não eram delimitadas de forma clara. Cf. BRAZÃO, Eduardo. A Secretaria dos Negócios Estrangeiros: criação de D. João V. In.: *Revista Portuguesa da História*. Tomo XVI. Coimbra: 1978, pp.51-61.

³⁹³ Cf. CARDIM, Pedro; MONTEIRO, Nuno Gonçalo e FELISMINO, David. A diplomacia portuguesa no Antigo Regime. Perfil sociológico e trajetórias. In.: MONTEIRO, Nuno Gonçalo; CARDIM, Pedro e CUNHA, Mafalda Soares (org.). *Optima Pars: Elites Ibero-americanas do Antigo Regime*. Lisboa: ICS. Imprensa de Ciências Sociais, 2005. (Estudos e Investigações; 36). pp.286.

³⁹⁴ Como se pode verificar nos arquivos: ANTT, TSO, CG, liv. 87, 110, 111, 112, 116 e 191.

³⁹⁵ Conforme podemos verificar nos livros 87 e 291 do ANTT, TSO, CG. Em 1708, Nuno da Cunha de Ataíde e Melo foi consultado sobre o envio de ministros, embaixadores e enviados para as seguintes cidades: Embaixador-Extraordinário para Roma (1708), Enviado para substituir D. Luís da Cunha para Londres (1709); Embaixador para a França (1713); Ministro para a Inglaterra (1714); Embaixador para Castela (1715); Embaixador para Viena (1715);e Enviado para Holanda (1719). Na hierarquia dos ofícios diplomáticos, os representantes de primeira ordem eram os Embaixadores Ordinários e Extraordinários. Esses representantes de primeira ordem eram nomeados para representar o rei de forma temporária em uma missão em alguma corte importante no cenário continental, costumavam aparecer em solenidades importantes que requeriam amplo conhecimento dos ritos e etiquetas, tais como: batismos de príncipes, funerais reais, coroações, etc. Ministros plenipotenciários e Enviados eram tidos como representantes de segunda ordem nas missões, geralmente, esses representantes eram acionados em missões que exigiam maior tecnicidade e sigilo. Os representantes de terceira ordem eram os: Residentes, Agentes e Cardeais, que costumavam fazer representações para a Coroa portuguesa em negociações internacionais. Diplomatas de segunda e terceira ordem chefiavam quase 80% das missões portuguesas. Cf. CARDIM, Pedro. MONTEIRO, Nuno Gonçalo e FELISMINO, David. A diplomacia portuguesa no Antigo Regime. Perfil sociológico e trajetórias. In.: MONTEIRO, Nuno Gonçalo; CARDIM, Pedro e CUNHA, Mafalda Soares (org.). *Optima Pars: Elites Ibero-americanas do Antigo Regime*. Lisboa: ICS. Imprensa de Ciências Sociais, 2005. (Estudos e Investigações; 36). pp.288.

³⁹⁶ Cf. CARDIM, Pedro. MONTEIRO, Nuno Gonçalo e FELISMINO, David. A diplomacia portuguesa no Antigo Regime. Perfil sociológico e trajetórias. In.: MONTEIRO, Nuno Gonçalo; CARDIM, Pedro e CUNHA, Mafalda Soares (org.). *Optima Pars: Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime*. Lisboa: ICS. Imprensa de Ciências Sociais, 2005. (Estudos e Investigações; 36). pp.286.

Entre 1709 e 1714, D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo recebeu correspondência oriunda dos comandantes militares portugueses noticiando sobre suas situações nos campos de batalha e sobre os andamentos logísticos e políticos da Guerra de Sucessão Espanhola. Os condes da Ribeira Grande, de São Lourenço, de Alva, da Ponte, de Coculim e de Vila Verde enviavam com certa assiduidade ao ministro de D. João V, cartas que abordavam queixas de saúde, súplicas por mantimentos, dúvidas sobre possíveis armistícios e descrições sobre as batalhas vencidas e perdidas, além de manter o ministro a par da situação dos regimentos e fortificações que faziam fronteira com Castela³⁹⁷.

Essas cartas elucidativas sobre o caminhar do conflito eram essenciais para as estratégias políticas, militares e para as possíveis negociações de Paz. Em três de novembro de 1712, por exemplo, alertava-se o já cardeal D. Nuno da Cunha que circulavam notícias que o comando inglês, naquela data, recebia orientações para a publicação de um possível tratado de paz com Castela. O remetente dizia ter recebido ordens dos ingleses para publicar e distribuir entre os portugueses da praça a notícia de paz. Todavia, o remetente afirmava que só faria as ditas publicações após receber instruções de sua Corte. As notícias, boatos e troca de informações envolvendo, inclusive, comandos estrangeiros eram repassados para a atualização do cardeal e dos outros conselheiros do rei sobre o que se passava nos campos de batalha³⁹⁸.

A correspondência trocada entre D. Luís da Cunha e D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo entre fevereiro de 1709 e janeiro de 1715 sobre as tratativas da guerra e da paz nos ajuda a ter dimensão do papel do ministro do Despacho Universal de D. João V no desenrolar do conflito continental e a entender os ensejos da Corte lusitana nas estratégias diplomáticas que seriam lançadas por Portugal.

O ano de 1709 é marcado por boatos de tratativas de paz de forma isolada com a França por parte da Holanda e da Inglaterra, o que preocupava D. Luís da Cunha, que apelou ao ministro D. Nuno da Cunha para que procurasse convencer ao rei a enviar um embaixador a Haia³⁹⁹ para participar das discussões diplomáticas da guerra. Em junho de 1709 D. Luís da Cunha alertou que já circulavam gazetas noticiando a paz praticamente concluída entre as potências, o que limitaria muito as ações portuguesas em possíveis acordos pós-guerra⁴⁰⁰.

³⁹⁷ ANTT, TSO, CG, liv. 87.

³⁹⁸ Cf. Idem, f.100-102.

³⁹⁹ O escolhido seria o filho do marquês de Alegrete, o conde de Tarouca.

⁴⁰⁰ Cf. BNP, cód. 1209, f.1-15.

Em Haia, Francisco de Souza Pacheco⁴⁰¹ informava ao inquisidor-geral que circulavam notícias do desgaste econômico francês com a guerra e da forte tendência para se firmar uma trégua. A notícia do cansaço francês em manter o conflito não era compartilhada por D. Luís da Cunha⁴⁰², o embaixador português acreditava que as demonstrações de fadiga dos franceses se tratava de uma estratégia para atrair negociações de paz isoladas com a Inglaterra e as Províncias Unidas. Em abril de 1709, D. Luís da Cunha atentava para as constantes queixas dos holandeses em relação às despesas da guerra e da impossibilidade de custeá-las⁴⁰³.

A desconfiança entre os diplomatas em Haia era aguda. D. Luís da Cunha, em Londres, esperava pela chegada do conde de Tarouca, nos Países Baixos, para tentar negociar em conjunto com os holandeses que, por sua vez, atuavam como procuradores dos aliados, segundo o diplomata português, o que isolava Portugal e os outros aliados menores das negociações gerais. O experiente embaixador português temia que cada potência negociasse sua própria paz com a França e isolasse Portugal nas tratativas, murchando assim o poder de barganha da Corte joanina.

Em junho de 1709, D. Luís da Cunha oferece ao inquisidor-geral o manifesto feito pelo rei da França acerca do rompimento das negociações e afirmou que dentro da Corte francesa já existia pressão para que o rei Cristianíssimo ajustasse os termos da paz, todavia, os franceses em Haia ainda insistiam em ganhar tempo e protelar as negociações⁴⁰⁴.

As preocupações de D. Luís da Cunha com a demora para a chegada da correspondência entre ele, Francisco de Souza Pacheco e o inquisidor-geral eram constantes, assim como o atraso do conde de Tarouca para se juntar aos negociadores em Haia também era alvo de constante angústia relatada na correspondência. O embaixador português em Londres também mantinha

⁴⁰¹ Francisco de Souza Pacheco, naquele momento, era o enviado português em Haia. Esse diplomata possuía estreitas relações com o inquisidor-geral e constantemente, na correspondência, apelava para que seu “protetor” junto ao rei lhe conseguisse mercês e honrarias. Francisco de Souza Pacheco junto a D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo procuraram fazer do futuro cardeal Giovanni Battista Bussi, famoso pelo combate ao jansenismo francês, núncio apostólico em Portugal. Pacheco também costumava remeter ao inquisidor-geral, gazetas de várias partes da Europa e a manter-lhe a par das notícias políticas das cortes europeias e da Santa Sé.

⁴⁰² D. Luís da Cunha servia como um verdadeiro “oráculo” para a diplomacia portuguesa na primeira metade do século XVIII. A correspondência oriunda de várias partes da Europa remetidas por diversos agentes portugueses espalhados pelo continente era remetida para agentes do cume da política cortesã, como o cardeal D. Nuno da Cunha e o secretário de Estado, Diogo de Mendonça Corte-Real, além de membros-chave do Conselho de Estado, como o duque de Cadaval e os marqueses de Alegrete e Abrantes. Os agentes cortesãos reenviavam cartas com dúvidas e variados pedidos para o diplomata português e este, distribuía correspondência a todos omitindo opiniões e traçando estratégias. Entre os seus destinatários mais recorrentes estava o cardeal D. Nuno da Cunha.

⁴⁰³ Cf. BNP, cód. 1209, f.32.

⁴⁰⁴ Afirma o diplomata português: “porque as razões, ou a maior delas que obrigada a Sua Majestade Cristianíssima a que a pedisse ainda subsiste; quero dizer a dos partidos em que a sua Corte das portas a dentro está dividida”. Cf. BNP, cód. 1209, f.42-44.

aflição em relação ao sigilo das cartas e sobre os desenlaces militares dos aliados nos campos de batalha, como escreve ao inquisidor-geral em 30 de julho de 1709:

“O sítio de Tornay se tem avançado quando é possível mas ainda até os 26 a Cidade se defendia, e assim, contamos que hoje poderá ter capitulado, quero dizer a cidade, porque a cidadela se lhe dá quatorze ou quinze dias de defesa de sorte que com o tempo que será necessário para se repararem as brechas, não ficaram os nossos generais com as mãos livres para obrarem outras ações mais cedo que nos fins de Agosto; eles se propõem ao sítio de Valenciennes e, como os inimigos não querem arriscar algum combate, e nesta forma não podem esperar melhora, se fala muito do que tornaram a renovar a negociação: bem que receio que os aliados arregimentem as suas pretensões; pois é sem dúvida que se a Corte Imperial que ainda não quis assinar as preliminares tivesse a primeira direção deste negócio; bem mais cara custaria a França a sua paz. Nestes termos me tem com grande cuidado a dilação do Conde de Tarouca; e ainda seria maior se soubesse que se tinha embarcado no tempo que se supunha (...)”⁴⁰⁵

A continuação da guerra era um estorvo tremendo para Portugal e seu Império ultramarino. Para além da tensão constante em relação às tropas e aos comportamentos ambíguos dos aliados, Portugal temia por suas possessões na América e na Ásia. Ainda em 1709 D. Luís da Cunha alertava para o inquisidor-geral de suas preocupações com o fato de as embarcações inglesas usarem constantemente o Brasil como posto de reparo e reabastecimento antes de seguirem para as Índias, o que, segundo o diplomata, poderia acarretar sérios danos no comércio entre Portugal e sua colônia⁴⁰⁶. Somente em julho de 1711, após o grande estrago proferido pelos corsários franceses à cidade do Rio de Janeiro, a Corte portuguesa consentiu em enviar uma armada para defender a colônia⁴⁰⁷.

Após a morte do Imperador, irmão do arquiduque Carlos, a narrativa dos Aliados em torno do equilíbrio das forças no continente europeu restou em xeque. Saídas para o impasse chegaram a ser debatidas em Utreque, uma delas envolvia o duque de Saboia como o sucessor no trono de Castela, como escreveu D. Luís da Cunha ao inquisidor-geral, em maio de 1711:

⁴⁰⁵ Cf. Idem, f.55.

⁴⁰⁶ Nas palavras do embaixador: “A Falmouth chegou um navio de guerra inglês que se apartou em 44 graus, de outros dois, e cinco naus da Índia, que todos vêm da Bahia, no primeiro dizem que vem o Governador, o que suponho ser impossível e que as notícias o trocam por algum Desembargador; e os mais poderão haver entrado nesse porto, segundo a altura em que os encontrou outro navio, pelo que desta maneira tem os ingleses feito do nosso Brasil uma ordinária escala aos seus navios da Índia, não sei se em dano nosso, mas é certo que em grande proveito seu”. Cf. BNP, cód. 1209. f.65.

⁴⁰⁷ Idem, f.189.

“(...) o Conde de Tarouca e eu, pela primeira vez, ainda que espero que não chegue a segunda nos encontramos nos juízos, mas não nos desejos porque havendo assim ele como os ministros italianos, colhidos o extrato da carta do enviado dos Estados na Corte de Viena, se sobressaltaram de que lhes desse conta de que o conde de Breslau dissera diante dele, dos ministros, do Papa e dos de Inglaterra que podendo ser necessário separar a Espanha do Império, parecia justo casar o príncipe de Piemonte com uma das senhoras arquiduchessas (...) se eu duvidar de fazer nesta matéria alguma clara diligência sem expressa ordem, ele tomava sobre si [o Conde de Tarouca] generosamente a culpa (...) com dois fundamentos, o primeiro porque seria a nossa ruína ter por vizinho o duque de Saboia; e o segundo, porque entendia que excluído este príncipe, se deferiria a Coroa de Espanha a El Rey, nosso amo; porém como me não alegue mais razões para aquela exclusão que a de não nos ser conveniente ter por vizinho um príncipe guerreiro, vigilante e ambicioso, nem mais prova de que removido o dito príncipe se daria a El Rey Nosso Senhor aquela Monarquia que a de dizer que assim o sabia, me pareceu não executar a dita diligência na forma em que ele me recomendava (...)”⁴⁰⁸.

Ainda em 1711, os despachos mais efetivos das conferências em Haia com participação do conde de Tarouca, o conde de Zinzendorf e o ministro do duque de Saboia chegaram às seguintes possibilidades para a paz geral, primeiro: dando ao arquiduque Carlos a Coroa de Aragão e dependências e, para o duque de Anjou, seria dado os reinos de Castela e territórios na Índia. A segunda oferta foi: deixar com o duque de Anjou os domínios na Índia e de todo continente de Espanha e, ao arquiduque Carlos, seriam deixados territórios pela Itália, Flandres e todas as ilhas do Mediterrâneo⁴⁰⁹.

Apesar do surgimento de propostas concretas para a paz, D. Luís da Cunha relatava ao inquisidor-geral que não acreditava na resolução da paz nesses termos, pois havia grande apreensão sobre a segurança do comércio nas áreas cedidas e cria ser muito difícil que a França aceitasse perder esses territórios, embora suspeitasse que, por questão de honra, a França se submeteria a qualquer negociação para manter a Espanha continental. Enquanto surgem as propostas pela paz geral, o diplomata português descreveu que todos os Aliados estavam desconfortáveis com as negociações sigilosas e unilaterais que a Inglaterra trabalhava junto a França⁴¹⁰.

⁴⁰⁸ Ibidem, f.171.

⁴⁰⁹ Cf. BNP, cód. 1209. f.211.

⁴¹⁰ Afirma D. Luís da Cunha para o bispo capelão-mor: “temos todos as razões para crer que esta Corte [a inglesa] tem em particular ajustado com a de França os seus interesses e, em geral, os demais Aliados não se esquecendo dos nossos menos o principal: que era de não nos deixar um tal vizinho como o duque de Anjou”. Cf. Idem, f.211-217.

O clima fazia com que D. Luís da Cunha aconselhasse ao inquisidor-geral de convencer a Corte para que considerasse que ainda era tempo para que Portugal negociasse em separado sua paz com o duque de Anjou “pois não lhe pesaria de se lhe abrir este caminho para escusar-se de que esta Nação tendo alguns portos no Mar do Sul e metendo guarnição em Cádiz, lhe tire o comércio (...) também vejo que esta vizinhança dos ingleses nos teria em respeito os Castelhanos”⁴¹¹.

A pressão para que a Nação portuguesa procurasse um caminho para a paz que não onerasse demais os cofres reais era grande. O medo das autoridades portuguesas de se encontrarem isoladas numa negociação direta com os franceses não era infundado. As potências marítimas, Inglaterra e Províncias Unidas, não cumpriram fielmente seus tratados de ajuda para com Portugal, que precisou arcar com diversos custos e perdeu importantes somas materiais e humanas durante o conflito.

Desde o início sabia-se que Portugal não teria condições de arcar com a guerra sozinho e sem forte apoio dos aliados. As promessas não foram satisfeitas como acordado nos tratados entre os aliados, a guerra não seguiu como esperado para Portugal, trazendo uma forte crise econômica ao Reino, perda de territórios e um intenso desgaste internacional com o novo vizinho Bourbon. A última esperança residia numa “boa paz”, para que Portugal amenizasse os enormes prejuízos que o conflito lhe impingiu.

⁴¹¹ Cf. *Ibidem*, f.221.

5.3 A Paz de Utreque

O fim do ano de 1711 foi marcado pela eminência da abertura do Congresso de Utreque. Em dezembro daquele ano, a rainha Ana da Inglaterra convidava ao rei D. João V a convocar seus ministros para participarem das negociações. Todavia, os aliados mostravam-se ainda arredios a participar do Congresso, entre eles o mais relutante era o Império, como afirmava D. Luís da Cunha:

“Todas as representações dos aliados para que se fizessem outras preliminares mais claras e individuais para que cada qual soubesse sobre que pé entravam as conferências não bastaram a mover a Rainha [da Inglaterra] que está persuadida a que a França fará todos os convenientes que ela lhe prometeu, menos a restituição de Espanha. Esta reserva, que é o principal, faz protestar o Imperador de não mandar ministros ao Congresso e parece-me que o duque de Saboia está perto de fazer o mesmo, mas, como soube que os Holandeses aderiram, ainda que por força, ao sentimento da Rainha, é preciso que tome o mesmo partido, não se o Imperador continuar a no antigo método da Casa de Áustria de ser o último a assinar a paz”⁴¹².

D. Luís da Cunha, ao final da carta, solicitava a Diogo de Mendonça Corte Real meios para sair da Inglaterra e poder ir a Utreque, além de ter a regularização de suas mesadas efetuadas. Sobre tais questões ele pede a atenção do inquisidor-geral para que suas demandas fossem cumpridas.

O início de 1712 trouxe mudanças políticas na Inglaterra. A vitória dos *tories*⁴¹³ no parlamento modificou a política de modo considerável no encaminhamento das negociações para a paz e nas posições inglesas em relação aos seus aliados. Tais mudanças ajudaram a isolar D. Luís da Cunha na Corte inglesa, deixando-o sem informações e sem saber como proceder, assim escreve o Oráculo lusitano ao inquisidor-geral:

“(...) a Rainha mandou *ajornar* [sic] o parlamento com o pretexto de que tinha que comunicar-lhe negócios de consequência e depois se saiu finamente com o recado que remeto a cópia à Vossa Ilustríssima julgar se a matéria corresponde a expectação em que nos tinha posto e assim bem se pode dizer que o dito recado parece ser um emplastro”.

⁴¹² BNP, cód. 1209. f.228.

⁴¹³ O fim do ano de 1710 assistiu à vitória eleitoral do partido dos *tories* no parlamento inglês, o que alterou a política externa da Inglaterra, que passou a dirigir-se sob a pauta da não-intervenção no plano continental. Cf. CARDIM, Pedro. *Portugal y la Monarquía Hispánica* (ca. 1550-1715). Madrid: Marcial Pons Historia, 2017. pp.439.

Dizia D. Luís da Cunha que a Rainha assegurava que nunca desejou fazer uma paz separada, todavia, o diplomata mantinha suas desconfianças:

“(…), mas não sei se nos podem persuadir de que não se conferiu com França o modo para necessariamente se concluir com os aliados porque este me pareceu ser sempre o fim da secreta negociação e o tempo nos alarara desta matéria bem que os ministros desta Corte terão cuidado de a encobrir. As duas Casas do Parlamento e, principalmente, a Alta, não deixaram de se servir das mesmas expressões da Rainha para recomendarem o negócio de Espanha e bem creio que os seus plenipotenciários insistam na restituição até que a França proponha o seu equivalente e este ministério se lava as mãos pondo tudo diante do parlamento. Entretanto, se começa a insinuar que pois os aliados não se contentam com o que se lhe prometeu com os seus tratados e querem a guerra, a Rainha será a primeira em romper a negociação da paz e então verão no que se melhoram. Mas isto não se deve dizer a quem conhece o estado da Corte”⁴¹⁴

O isolado diplomata português na Inglaterra não recebia informações sobre o Congresso de Utreque já ocorrendo e reclamava a D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo que as autoridades inglesas não o permitiam ler a correspondência sobre o Congresso que chegava via Gales. D. Luís da Cunha descreveu o clima na Corte inglesa como tenso. O novo gabinete da rainha Ana afirmou que a Inglaterra foi enganada pelo antigo secretário da Guerra e pelo duque de Marlborough e que o país arcava com muito mais despesas no conflito do que deveria. O diplomata português criticava a renovação política dos *tories* e a marginalização do duque de Marlborough e acreditava que tais movimentações, incluindo o Tratado da Barreira com a Holanda assinado pela rainha Ana, não ajudariam no processo pela paz⁴¹⁵. As cartas do conde de Tarouca sobre o que ocorria em Utreque só chegaria às mãos do inquisidor-geral em fevereiro de 1712.

Em março de 1712 as mortes da Delfina e do Delfim de França geraram expectativas de mudanças para as negociações de paz. Segundo D. Luís da Cunha, os eventos fortaleciam os ingleses nos entraves e enfraqueciam a figura do rei Luís XIV, “ou pela idade ou pelos exemplos, há de temer deixar o Reino em guerra (...) este me parece ser o fim com que o Abade de Polignac [representante francês no Congresso] foi chamado de Utreque a Versalhes (...)”⁴¹⁶.

⁴¹⁴ Cf. BNP, cód. 1209. f.242.

⁴¹⁵ Cf. Idem, f.248.

⁴¹⁶ Cf. Ibidem, f.252.

D. Luís da Cunha chegou em Haia para as conferências pela paz em fins de abril de 1712, assinando, junto ao conde de Tarouca, a suspensão das armas durante as tratativas⁴¹⁷. As primeiras conferências não foram animadoras e houve pouco avanço. Nas palavras do ministro plenipotenciário ao inquisidor-geral o principal entrave se dava por conta da Inglaterra e das Províncias Unidas, pois estas potências marítimas não queriam a formação de um grande bloco de poder seja por parte dos Habsburgos imperiais, seja por parte dos Bourbon⁴¹⁸.

Em carta de junho de 1712, D. Luís da Cunha congratulou o agora cardeal D. Nuno da Cunha pela honraria purpurada. Também, nesse mesmo período, o ministro plenipotenciário afirmou ao cardeal que os deputados e ministros dos vários reinos presentes nas conferências queixavam-se ao bispo de Bristol sobre o comportamento inglês nas negociações. D. Luís da Cunha afirmou que a separação da Inglaterra privou os portugueses dos únicos subsídios e socorros disponíveis. Sem a segurança da execução do tratado que os beneficiava, ficava o plenipotenciário na esperança que as promessas gerais da Inglaterra fossem cumpridas, mas não deixava de alertar que a França era, naquele momento, senhora do ministério inglês, “(...) os Ministros não ousariam tomar sobre si as resoluções de que se encarregaram e segure-se Vossa Eminência que esta política foi, se não a total, uma boa parte da ruína de todos”⁴¹⁹.

Em julho de 1712, o cardeal D. Nuno da Cunha repassou a D. João V suas impressões acerca do conflito e de suas tratativas de paz. O cardeal temia que a Inglaterra tratasse unilateralmente um acordo de paz com os Bourbon, caso isso ocorresse, representaria a marginalização de Portugal das negociações, perderia várias praças, não somente daquelas prometidas quando assinou o Tratado da Liga, bem como das que já se havia perdido durante o conflito. O cardeal era a favor que o rei enviasse a seus plenipotenciários a ordem de firmar logo a paz:

“Senhor, eu não posso aconselhar a Vossa Majestade que faça a guerra, é tão certo que faltam os meios necessários, até agora faltavam 2 milhões e sem as mesadas da Inglaterra é dobrada a quantia, e tendo Vossa Majestade já imposto os tributos da décima é [?] de onde poder tirar aquela quantia”⁴²⁰.

⁴¹⁷ Os tratados que finalmente selaram a “paz de Utreque” foram firmados com a França em 11 de abril de 1713 e com a Espanha em 6 de fevereiro de 1715. Cf. BNP, HG 19054.

⁴¹⁸ Cf. BNP, cód. 1209. f.262.

⁴¹⁹ Cf. Idem, f.268.

⁴²⁰ ANTT, TSO, CG, liv. 201.

O clima no Congresso não era animador, a desagregação causada pelas tratativas unilaterais inglesas fragilizava os outros países envolvidos em suas tratativas com o bloco Bourbon, principalmente as nações menores e mais fragilizadas após anos de guerra, como era o caso de Portugal que, segundo Pedro Cardim, encontrava-se com anos de colheitas ruins, risco de fome generalizada, forte crise fiscal e constante medo de uma ação militar inimiga direta em seu território⁴²¹.

D. Luís da Cunha repassou ao Cardeal D. Nuno da Cunha as cartas de José da Cunha Brochado que afirmavam que a Inglaterra propôs aos aliados uma nova aliança defensiva – separada da que já tinham com a Holanda – para o plenipotenciário, tal proposta seria uma forma, por parte da Inglaterra, de tentar reparar os descumprimentos dos tratados que havia entre eles, pois, segundo o diplomata, tratava-se de uma forma de rever as injustiças feitas pelo ingleses para com os aliados e ainda uma maneira de tirar vantagem assegurando o útil comércio com Portugal.

D. Luís da Cunha lembrou da publicação do livro “*Conducta dos Aliados*”⁴²², onde a Inglaterra julgava ser prejudicial todos os tratados que os ministros passados tinham concluído, entre eles estava o tratado de aliança defensiva entre esta nação, Portugal e Holanda. Por último, o plenipotenciário acreditava que a proposta havia sido feita por causa: “da grande animosidade em que estão estas duas Potências Marítimas e convirá muito à Inglaterra romper com esta aliança, a que com ela tínhamos com Holanda, porque se a dita proposta se encaminhasse somente a fazer a nossa segurança, esta estava assaz provida naquele primeiro e comum tratado”⁴²³.

Na opinião do diplomata lusitano era conveniente a Portugal aceitar os novos termos de armistício proposto pela Inglaterra, pois cria que a Holanda acabaria por seguir o mesmo caminho forçosamente. A postura portuguesa ao longo do Congresso dificilmente seguia caminhos diferentes da Inglaterra⁴²⁴. O cardeal D. Nuno da Cunha lamentava o fato de Portugal

⁴²¹ Cf. CARDIM, Pedro. *Portugal y la Monarquía Hispánica* (ca. 1550-1715). Madrid: Marcial Pons Historia, 2017. pp.436.

⁴²² O plenipotenciário referia-se à obra: *Conducta de los Aliados, y de el ultimo ministerio desde el principio a la continuacion de la Guerra*. Impresso em Londres em Casa de Juan Morphw. Año de 1711. Traducido em frances, y nuevamente impresso em Lieja em la de Enrique Streel, Año de 1712. B.D.M.

⁴²³ BNP, cód. 1209. f.272-278.

⁴²⁴ Em determinado momento das negociações, D. Luís da Cunha alerta ao cardeal D. Nuno da Cunha dos riscos em se colocar contra as posições inglesas, a que alertou em relação ao “ressentimento inglês para com Portugal em três oportunidades, afirmando: “três atos houveram em que os contradissemos, o primeiro o da abertura do Congresso, sobre os Preliminares de Menoger, dando eu contra eles uma memória que Sua Majestade aprovou. O segundo foi insistir o Conde de Tarouca em que os franceses dizem por escrito os seus oferecimentos. E o terceiro em que na mesma forma respondessem as específicas pretensões de todos os aliados, sem embargo de que os

ser tão dependente assim da Inglaterra nas negociações em Haia ao escrever numa carta de despacho: “se não fora a dependência que agora temos daquela Coroa de outras palavras se poderia usar”⁴²⁵.

Porém, os impasses no Congresso seguem durante todo o ano de 1712, por várias questões diferentes, muitas relacionadas, segundo o diplomata lusitano, aos impasses entre Inglaterra e Holanda e ao afobamento inglês em assinar rapidamente uma paz com os Bourbon, o que, segundo D. Luís da Cunha, assenhorou a França da situação e a fez inflexível⁴²⁶. Naquele momento, quem mantinha a Corte portuguesa e seus diplomatas cientes do que ocorria na Inglaterra era José da Cunha Brochado, enviado até Londres para substituir D. Luís da Cunha⁴²⁷.

O ano de 1713 apresentou novidades nas negociações com a renovação em março do armistício e com as informações trazidas por José da Cunha Brochado de que o rei Luís XIV havia aberto mão de suas pretensões no continente. D. Luís da Cunha informou ao cardeal que entregou um projeto do tratado de paz português aos ingleses para que eles remetessem a aprovação dos franceses e esperava a resposta oficial, até aquele momento, do projeto de paz de Portugal, no entanto, sabia-se que a maior dificuldade se encontrava na aceitação do rei de França assumir e concordar com as delimitações das fronteiras portuguesas no rio Amazonas, dentre outras, como afirmava o plenipotenciário:

“Esperamos que ou o Duque de Osuna ou o Marquês de Mont Lion [sic] cheguem a essa cidade para fazermos o tratado com Castela sem sabermos qual é a causa da sua dilação e principalmente da do dito Duque visto o aperto com que El Rey de França havia pedido para eles os passaportes. As repetidas vezes que a Rainha de Inglaterra tem prorrogado, o seu Parlamento mostra bem que deseja e necessita de assinar a paz com os mais Aliados para sossegar aquele povo e assim o conseguirá porque todos concorrem para o mesmo efeito passando pelas leis que França lhes prescreve”⁴²⁸.

ministros ingleses eram de outra opinião, e confesso que, se então estivesse no Congresso, haveria feito o mesmo, porque seria bem estranho que estando nós nas mesmas ou piores circunstâncias que os demais, concorrêssemos para a nossa ruína (...)”. Cf. BNP, cód. 1209. f.272.

⁴²⁵ ANTT, TSO, CG, liv.201.

⁴²⁶ Cf. BNP, cód. 1209. f.292.

⁴²⁷ Para substituir Brochado na França, o cardeal D. Nuno da Cunha apontou para três condes: o de Vila Verde, o de Assumar e o de Ericeira. Todos apresentavam próxima relação com o cardeal e eram, segundo o mesmo, indivíduos que contavam com todas as qualidades para a empreitada francesa, eram elas: “ciência, prudência, brio e generosidade”. Cf. ANTT, TSO, CG, liv. 201. No ano de 1714, José da Cunha Brochado deixou a Inglaterra, o cardeal D. Nuno da Cunha indicou três nomes para substituí-lo: Marco António de Azevedo Coutinho e António de Brito de Menezes, pois, segundo o cardeal, tratam-se de indivíduos “conhecedores de História, políglotas, capazes, sérios e fidalgos”. Cf. ANTT, TSO, CG, liv.191. Segundo Isabel Cluny (2006, pp.70), o cardeal D. Nuno da Cunha acreditava que os melhores nomes para servir Portugal em seus negócios estrangeiros seriam aqueles que pudessem se sustentar com dignidade nas Cortes estrangeiras e fossem capazes de se inteirar sobre o mundo, retornando, posteriormente, para servir nos assuntos de governança de forma mais preparada e ilustrada.

⁴²⁸ Cf. BNP, cód. 1209. f.310.

O plenipotenciário previa que a paz geral estava muito próxima. Sua próxima etapa no Congresso era salvaguardar as fronteiras do Brasil e para isso se fazia necessária a paz com Castela. Em junho escreveu o plenipotenciário:

“[se] concluirmos a paz com Castela ao mesmo tempo que os ingleses fizerem a sua, sem mais condições que as da mesma paz salvando sempre a Colônia de Sacramento, a restituição desta se nos nega, e se nos pede a dos três Navios de Buenos Aires e como haja uma grande diferença entre passar por não conseguir novas vantagens (...) entramos em grande dúvida sobre o modo de assertar o serviço de Sua Majestade porque o dilatar a nossa paz fazendo os Ingleses a sua, parece ser e é contra a intenção do mesmo senhor e segurança desse Reino vista a falta de meios a que está reduzido, mas ajustá-la sem a restituição da dita colônia da parte de Castela e com a da importância dos tais Navios da nossa, é também contrário ao que a mesmo ordem acrescenta e [?] manda segurar a primeira e não se nos diz o que devemos fazer quando nos apertem pela segunda”. (...) Inglaterra por não aumentar as queixas que o povo faz em nosso favor com José da Cunha [Brochado] haverá informado e só dois bons ofícios destas Potências ou extorquidos ou voluntários depende hoje o sucesso e de nenhuma maneira de Bulas, Tratados e papéis, porque nada vale a quem ao menos não tira força da conjuntura quando a não tem na realidade.⁴²⁹”

O sonho de paz de Portugal fez com que as autoridades lusitanas envolvidas nas tratativas idealizassem possíveis ganhos. As exigências portuguesas pela paz almejavam por novas praças e por delimitações fronteiriças mais vantajosas na América do Sul. Todavia, a assinatura de paz entre a França e o Império em 1714 arrefeceu o otimismo português. A paz entre austríacos e franceses obrigou D. João V a convocar o Conselho de Estado para tratar da nova situação⁴³⁰. O acordo entre franceses e austríacos recolocou os pés lusitanos de volta ao chão.

A nova situação forçou a assinatura de paz com a Espanha em fevereiro de 1715. Portugal devolvia tudo que havia conquistado na Península Ibérica ao Reino de Castela e satisfazia suas vontades em relação às fronteiras no sul do Brasil. Em 26 de abril de 1715 o rei D. João V ordenou a impressão do tratado de paz com Castela. O rei ordenou ao cardeal D. Nuno da Cunha que adiantasse a licença de impressão e as cartas de publicação, para remeter com a maior brevidade às Câmaras do Reino.

⁴²⁹ Cf. Idem, f.311.

⁴³⁰ Cf. BRAZÃO, Eduardo. Portugal no Congresso de Utrecht (1712-1715). Lisboa: Imprensa Lucas. 1933. pp.125.

Em 30 de abril do mesmo ano, às quinze horas, D. João V ordenou a publicação final da Paz com Castela. Às 9 horas o rei foi à Capela Real onde assistiu ao *Te Deum* e, durante três noites seguidas, Lisboa viu-se repleta de luminárias, salvas de canhão irrompiam em festejos e odes foram celebradas em homenagem ao fim do conflito. Todos os elementos das festividades pela paz foram organizados pelo cardeal D. Nuno da Cunha. No mesmo ano de 1715, em setembro, o Reino de Castela voltaria às tarefas ministeriais do cardeal devido a incumbência de remeter um voto com novo nome para a embaixada em Castela⁴³¹.

A Guerra de Sucessão Espanhola foi para Portugal um dos momentos mais críticos durante o Antigo Regime. A participação lusa em um conflito continental de grandes proporções, com certa preponderância entre os atores do conflito, foi decisiva para a afirmação da frágil dinastia de Bragança no cenário internacional e firmou as bases históricas de sua política externa alicerçada, em boa medida, no apoio inglês. O projeto que deu a Portugal, no cenário internacional, uma posição de nação autônoma e partícipe ativo dos jogos políticos entre as dinastias europeias, teve seu início com a Restauração de 1640, conquistou as bases desse projeto com a Paz de 1668 e alcançou a solidez que permitiria maiores ambições com a participação portuguesa na Guerra de Sucessão Espanhola.

As velhas chagas estruturais do Reino foram explicitadas com maior veemência após o conflito, tais como: a falta de uma burocracia mais centralizada e organizada, que apresentasse um centro de comando mais claro, o que afetou os comandos dos exércitos portugueses na guerra e atrasou em diversas ocasiões o exercício dos agentes diplomáticos; assim como a desorganização naval e militar do Reino, muito criticada pelas lideranças aliadas, pelos abusos, indisciplinas e egoísmo dos comandantes aristocratas portugueses⁴³².

A governança também passou por mudanças graduais após o conflito continental. A secretaria de Estado mostrou-se muito acionada e ativa durante a guerra, em detrimento do Conselho de Estado, que atuou de forma bem mais discreta e, após 1725, deixou de ser convocado. As reformas mais sérias só viriam em 1736, mesmo assim, não de forma programática como as reformas Bourbon realizadas em Castela⁴³³, mas mais gradual, com o lento afastamento político das grandes lideranças que circundavam o centro do poder em Portugal entre fins do reinado petrino e início do reinado joanino.

⁴³¹ Cf. ANTT, TSO, CG, liv. 78.

⁴³² Cf. CARDIM, Pedro. *Portugal y la Monarquía Hispánica* (ca. 1550-1715). Madrid: Marcial Pons Historia, 2017. pp.440-441.

⁴³³ Cf. Idem, pp.441.

5.4 O cardeal e o projeto romano de D. João V

Após o conflito continental, Portugal voltou sua atenção aos assuntos referentes às suas possessões na América e na Ásia. O cardeal D. Nuno da Cunha, ao analisar a correspondência diplomática de D. Luís da Cunha em maio de 1719, tecia uma série de instruções sobre variados temas que deveriam ser analisados pelo rei.

Em negociações sobre as fronteiras no sul da América do Sul entre as possessões castelhanas e portuguesas, a Coroa era aconselhada a não tocar na questão da Colônia de Sacramento⁴³⁴, mas a reforçar seus espólios da guerra contra Castela. Portugal procurava reforçar sua presença na região sul do Brasil, com muitos cuidados para não provocar um outro conflito com a Espanha. Por segurança, D. João V foi aconselhado a se reaproximar da França e, em relação aos conflitos remanescentes na península Itálica, decidiu-se que Portugal não teria o que ganhar saindo de sua neutralidade estratégica⁴³⁵.

Apesar dos resquícios de negociações da Guerra de Sucessão que ainda envolviam Portugal e as potências europeias, o projeto romano de D. João V não saiu de pauta. Nesse projeto, a questão do Padroado da Ásia fazia-se central. Clemente XI era visto pelos embaixadores portugueses como um apoiador da causa lusitana para reaver seus direitos na Ásia. Um dos pontos centrais da política externa de D. João V era restabelecer os direitos e prerrogativas do Padroado português na região asiática, questão que vinha sendo negociada desde o reinado de D. Pedro II.

O rei português enviou a Roma como embaixador o marquês de Fontes⁴³⁶, com a responsabilidade de resgatar os antigos privilégios portugueses no Oriente, desde 1580 descumpridos e substituído pela ação da *propaganda fide*. Em suas memórias, o 1º conde de Povolide registrou que as primeiras questões a serem tratadas em Roma pelo marquês deveriam focar a questão comercial com a China, o quinquênio dos jesuítas pagos a Roma e negociar sobre o aumento das dignidades e prestígio da Capela Real. Além do marquês, foram

⁴³⁴ No acordo de paz com Castela, Portugal pretendia a restituição da Colônia de Sacramento “com todas as terras até o rio da Prata”. Cf. ALMEIDA, Luís Ferrand de. *Páginas dispersas*. Estudos de História Moderna em Portugal. Coimbra: Faculdade de Letras, 1995. pp.172.

⁴³⁵ Cf. ANTT, TSO, CG, liv. 191.

⁴³⁶ Cf. SILVA, José Soares da. *Gazeta em Forma de Carta (1701-1716)*. Lisboa: Biblioteca Nacional, 1933. (Tomo D). pp.180.

convocados para ir a Roma o cônego da Capela Real, Lázaro Aranha⁴³⁷, e o padre Curado, da Congregação de São Filipe Negri, ambas figuras bem vistas pelo rei⁴³⁸.

Portugal exigia de Clemente XI que confirmasse os bispos portugueses para que eles executassem os decretos dos ritos chineses, todavia, a Santa Sé resistia em permitir ao Reino lusitano nomear os bispos que iriam à China e preferia manter o poder direto da *propaganda fide* sobre as dioceses chinesas, remetendo visitantes ou enviados apostólicos para a região. A Santa Sé argumentava que os cristãos na China estavam exterminados e que não via razão para que Portugal enviasse seus bispos. A Coroa portuguesa apelava à Santa Sé baseada nas bulas de Inocência XII que confirmavam seu padroado asiático, mas encontravam resistência, principalmente, do secretário de Estado da Santa Sé, o cardeal Paulucci, que insistia no envio de missionários⁴³⁹.

O cardeal D. Nuno da Cunha insistia com veemência para que D. João V não abrisse mão de suas prerrogativas na Ásia. Em Portugal não se apoiava o decreto contra os ritos chineses, desconfiavam que o decreto atrapalharia suas ambições para a nomeação dos bispos. A postura portuguesa mudou em relação ao decreto dos ritos chineses e, mesmo assim, Roma permaneceu contrária ao envio de bispos portugueses às dioceses chinesas. Lamentava o cardeal D. Nuno da Cunha, dando a causa como perdida:

Nestes termos, conhecendo eu que o fim de Roma é eternizar esta pretensão justa da Coroa de Portugal mandando visitantes apostólicos, missionários governados pela Propaganda, ei de aconselhar a Sua Majestade que não inste, que se aquiete, que basta o que está feito e que perca a Sua Coroa aquela preciosa pérola do Padroado da China porque só fica com 6 províncias e a Propaganda com 9. Não me atrevo a tanto, antes digo que, se a Sé Apostólica duvidar da nomeação dos bispos, não consista em Sua Majestade que daqui

⁴³⁷ Lázaro Leitão Aranha era uma figura próxima ao cardeal D. Nuno da Cunha. Durante os anos de 1714 e 1715, quando Leitão Aranha se encontrava em Roma, os dois mantiveram correspondência sobre diversas questões. O cardeal, através do seu correspondente, procurava manter-se a par do que ocorria nas embaixadas portuguesas na Itália, das audiências papais, da situação na corte pontifícia, da política na República de Veneza, entre outros assuntos. Além disso, o cardeal recorria constantemente ao antigo cônego da Capela Real para que este lhe enviasse relíquias, em particular as ligadas a Santa Casa de Loreto, outras encomendas realizadas pelo cardeal eram relativas a livros, que versavam sobre assuntos eclesiais. Cf. BRAGA, Maria Luísa. *A Inquisição em Portugal – primeira metade do século XVIII - o Inquisidor Geral D. Nuno da Cunha de Athayde e Mello*. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1992. pp.37.

⁴³⁸ Cf. ATAÍDE, Tristão da Cunha e (Conde de Povolide). *Portugal, Lisboa e a Corte nos reinados de D. Pedro II e D. João V: Memórias Históricas de Tristão da Cunha de Ataíde, 1º Conde de Povolide*. Lisboa: Chaves Ferreira Publicações, 1991. pp.201.

⁴³⁹ Cf. ANTT, TSO, CG, liv. 191.

parta o Legado sem ter porque depois havermos de arrepender não ter remédio⁴⁴⁰.

A questão era difícil e o cardeal sabia que Roma não iria abrir mão de influenciar diretamente o território chinês sem precisar do intermédio de nenhuma coroa.

As relações da Coroa portuguesa com a Santa Sé no início do reinado de D. João V foram positivas, marcadas por importantes conquistas para o reinado joanino, como a elevação da Capela Real à Colegiada em 1710, a nomeação de D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo ao cardinalício em 1712, a confirmação da Bula *Unigenitus* pelos Lentes e autoridades da Universidade de Coimbra em 1713, o envio das faixas bentas para o filho primogênito de D. João V em 1714, a eleição a cardeal de D. José Pereira de Lacerda em 1716 e o envio do auxílio militar aos venezianos contra as naus turcas em 1717. As conexões portuguesas em Roma tecidas por seu corpo diplomático e a proteção obtida dentro do colégio cardinalício dos cardeais Conti (antigo núncio em Portugal) e Albani (sobrinho do papa) ajudaram na obtenção das honrarias⁴⁴¹.

A trajetória meteórica do cardeal D. Nuno da Cunha não se deveu apenas ao forte acolhimento que recebeu do rei no início do seu reinado, mas também aos ambiciosos projetos que o rei projetava junto à Igreja Católica. Até a elevação de D. Tomás de Almeida ao patriarcado lisboeta em 1716⁴⁴², o grande espelho do prestígio da Igreja em Portugal era justamente D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo, que colecionava dignidades, títulos e honrarias com o intuito de propagandear e engrandecer os projetos joaninos em Roma. Acreditamos que D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo era uma figura cotada para assumir o patriarcado de Lisboa, afinal, era o capelão-mor do rei, todavia, sua inserção cada vez mais aguda nos assuntos de governança e suas atividades enquanto inquisidor-geral pode ter mudado a ideia de D. João V, que preferiu manter D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo como uma figura política próxima e de fácil acesso, além do mais, não seria sensato alça-lo para uma função que exigiria plena dedicação como a de Patriarca. A Patriarcal era importante demais para D. João V para dividir

⁴⁴⁰ ANTT, TSO, CG, liv. 191.

⁴⁴¹ Cf. ASV, Segnatura, 74, f. 92r.

⁴⁴² A criação da Patriarcal abarcou as funções do capelão-mor. D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo não mais seria o responsável por sagrar os bispos portugueses, essa função cabia agora ao patriarca, D. Tomás de Almeida.

atenção com um ministério do Despacho Universal, com o Santo Ofício, e com a política dos conselhos régios.

O ano de 1720 assistiu as relações entre Portugal e Roma sofrerem uma série de desgastes, nas palavras da pesquisadora Marília de Azambuja Ribeiro:

O início do ano de 1720, todavia, seria marcado pela ruptura dessa relação relativamente harmônica entre os dois soberanos, uma vez que Clemente XI negava-se a conceder o capelo cardinalício a Vincenzo Bichi que então findava o exercício de sua nunciatura em Lisboa. Tal objeção tocava diretamente no projeto da coroa portuguesa de obter um tratamento equivalente ao dado à França, Espanha e Império, que então já tinham garantido o direito de nomeação a cardeal de todos os antigos núncios em seus territórios. Ademais, toda a questão deve ter sido vivida pela corte de Portugal como uma espécie de retrocesso, tendo em vista que Michelangelo Conti que havia sido núncio em Lisboa antes de Bichi, havia recebido o capelo antes mesmo de seu retorno a Roma. A morte de Clemente XI, no início de 1721, acabaria por deixar o problema em aberto⁴⁴³.

Apesar dos problemas com o pagamento dos quindênios dos padres portugueses por parte de Roma e a insatisfação com o caso do monsenhor Bichi, D. João V não se furtou em enviar seus cardeais para o primeiro conclave após o fim da Guerra de Sucessão Espanhola.

Em 1721, os cardeais D. Nuno da Cunha e D. José Pereira de Lacerda foram convocados para o conclave no Vaticano após a morte do papa que os havia elevado a príncipes da Igreja, Clemente XI. Em nove de maio partiam os purpurados portugueses a Roma⁴⁴⁴, com a primeira missão de se aliar aos cardeais partidários dos interesses imperiais durante as votações.

Para a viagem, os cardeais foram guarnecidos com dois caixotes de ouro, 50 dúzias de pratos de ouro e prata e gratificações aos seus acompanhantes, custando a missão aos cofres do Reino algo em torno de dois milhões de cruzados e, para cada purpurado a ajuda de custo de cinquenta mil cruzados. Partiram os cardeais em uma nau de guerra equipada, contendo em sua

⁴⁴³ RIBEIRO, Marília de Azambuja. Politics, spectacle and propaganda: the political use of patronage and the press by John V's representatives in Rome during the first half of the eighteenth century the political use of patronage and the press by John V's representatives in Rome during the first half of the eighteenth century. In.: CORREDORIA, Pilar Diez del Corral (edit.). *Politics and Arts in Lisbon and Rome*. The Roman dream of John V of Portugal. Liverpool: Liverpool University Press, 2019. pp.43-74. (Oxford University Studies in Enlightenment).

⁴⁴⁴ Segundo Maria Luísa Braga, o cardeal D. Nuno da Cunha partia para Roma com poderes proferidos por alvará régio de fazer “provisões de hábitos das ordens militares com todas as formalidades e dispensas”. BRAGA, Maria Luísa. *A Inquisição em Portugal*. Primeira metade do século XVIII: O Inquisidor Geral D. Nuno da Cunha de Athayde e Mello. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1992. pp.39.

tripulação oficiais, doutores, lentes, padres jesuítas e ministros do Santo Ofício. Boa parte da nobreza do Reino assim como o núncio apostólico em Portugal foram saudar a partida dos cardeais. Como conclavistas auxiliares dos cardeais acompanharam: o doutor Filipe Maciel⁴⁴⁵, e Álvares da Costa, procurador da Coroa, auxiliar do cardeal D. José Pereira de Lacerda⁴⁴⁶.

Eram quatro os partidos formados para esse conclave. Havia o grupo dos cardeais ligados ao papa anterior, Clemente XI e o grupo dos *zelanti*, formando os dois grupos da Cúria; os outros dois partidos eram políticos: o partido imperial, onde se encontrava os cardeais portugueses; e o partido Bourbon formados por cardeais apoiadores das causas castelhana e francesa. O grupo clementino, ligado à Cúria, era um dos mais fortes, pois, dos sessenta e oito cardeais vivos naquela data, cinquenta e quatro haviam sido eleitos por Clemente XI (o conclave iniciou-se com vinte e sete cardeais). Da parte do partido imperial, o cardeal Althan foi incumbido de impedir a eleição dos cardeais Paulucci, Sagripanti, Olivieri e de insistir na eleição de um dos seguintes cardeais: Pignatelli, Tanara, Conti, Spada, Boncompagni, Davia, Carracciolo, Paracciani, Ruffo e Gozzadini. Os espanhóis apoiavam os cardeais Acquaviva, Borgia e Belluga, unindo forças à França, mas, para desventura da coalisão Bourbon, o partido imperial era muito mais numeroso⁴⁴⁷.

Os cardeais portugueses não chegaram a tempo de participar do conclave. A eleição foi decidida com a cooptação do maior partido do conclave, ou seja, o clementino, liderado pelo sobrinho do papa anterior, cardeal Albani. O outro partido curial, o partido dos *zelanti*, era pequeno e de pouca influência, liderado pelo cardeal Fabroni, não passando de oito membros.

⁴⁴⁵ O doutor Filipe Maciel possuiu uma importante trajetória no Reino, era uma figura próximo ao cardeal D. Nuno da Cunha e um intelectual respeitado nos círculos acadêmico e eclesiástico portugueses. Foi colegial do Colégio de São Pedro em 1712, conservador da Nação Inglesa em Coimbra em 1715, deputado do Santo Ofício em 1719, inquisidor (extraordinário) da Inquisição lisboeta em 1723, desembargador da Casa da Suplicação em 1725, agravista supranumerário da Casa da Suplicação em 1738 e, no mesmo ano, tornou-se deputado da Mesa da Consciência. Quando viajou como conclavista em companhia do cardeal D. Nuno da Cunha para Roma, o doutor Filipe Maciel fez boa figura por seu intelecto e erudição, apesar do seu “gênio muito jovial” e aos seus ditos “sarcásticos e epigramáticos” que não poupavam ninguém. Esse perfil crítico já o fez sofrer uma dura reprimenda, quando em 1716 acabou desterrado por ordem de D. João V, ficando obrigado a manter-se a uma distância de sessenta léguas da Corte por ter tecido críticas ao rei e às suas determinações. Cf. ESTEVES PEREIRA, João Manuel e GUILHERME, Rodrigo. *Portugal–Dicionário Histórico, Corográfico, Heráldico, Biográfico, Bibliográfico, Numismático e Artístico*. Lisboa: João Romano Torres, 1904. (Vol. IV), *sub voce* “Filipe Maciel”; AUC, Colégio de S. Pedro, Correspondência, cx. 12, doc. 173; FIGUEIRÔA-RÊGO, João de. Das instâncias académicas de Coimbra ao Santo Ofício e à Mesa da Consciência e Ordens: in(ter)dependência(s), sociabilidades e interesses. In: VILAR, Hermínia Vasconcelos; CUNHA, Mafalda Soares da; FARRICA, Fátima (org.). *Centros Periféricos de Poder na Europa do Sul* (Sécs. XII - XVIII). Lisboa: Cidehus, 2013.

⁴⁴⁶ Cf. BRAGA, Maria Luísa. *A Inquisição em Portugal*. Primeira metade do século XVIII: O Inquisidor Geral D. Nuno da Cunha de Athayde e Mello. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1992. pp.39.

⁴⁴⁷ Cf. VON PASTOR, Ludwig Freiherr. *The History of the Popes: from de close of the middle ages*. Volume XXXIV – Clement XI (1700-1721). Londres: Kegan Paul, Trench, Trubner & Co. Ltd, 1941. pp. 5-9.

A indecisão e o perfil heterogêneo dos partidos curiais abriu espaço para a ação incisiva dos partidos políticos, o imperial e o Bourbon⁴⁴⁸.

Era o primeiro conclave, em muito tempo, onde a Corte Imperial não contaria com o apoio de Castela e havia a sensação na Cúria que os partidos curiais eram mais propícios ao partido Bourbon. A contagem de votos do partido imperial girava em torno de vinte a vinte e cinco votos e desconfiava-se que muitos cardeais em território dos Habsburgos apoiava o partido Bourbon. Segundo o historiador von Pastor, entre os partidários imperiais havia a esperança que os cardeais portugueses chegassem a tempo e os favorecessem na eleição papal. Todavia, apesar possíveis desvantagens, os partidários imperiais agiram rápido e deixaram claro quem eram seus candidatos. O Imperador enviou suas instruções sobre quais cardeais deveriam ser excluídos do seu apoio e alertou ao cardeal Althan para que sondasse os cardeais apoiados pela Polônia e por Portugal⁴⁴⁹.

Os Bourbon não contaram com apoio de muitos cardeais que se atrasaram para o conclave. O cardeal Acquaviva aconselhava Madrid sobre quais nomes apoiar, mas o atraso de seus cardeais impediu que qualquer partido do conclave obtivesse força o bastante para sustentar um nome. Decidiu-se de forma unânime que o novo papa deveria ser um cardeal “*di età decrepita*” o que, segundo Petrucelli, favorecia aos imperiais, que contavam com o apoio de vários cardeais anciões em territórios italianos. Todos os partidos concordaram em apostar num papado curto, conservador e sem grandes rupturas. Orsini passou a ser o favorito, Pamphili, Tanara e Barbarigo também eram apostas fortes. O cardeal Conti era, nas palavras de von Pastor:

“well known for his adroitness and skill in secular affairs; he belonged to a distinguished family which in the past had given many popes to the Church. As a nuncio in Portugal and Switzerland he had gained both experience and friends; the Emperor also held him in respect. As his connections with Lisbon carried little weight, France also kept him in view⁴⁵⁰”.

Contra Conti pesava sua frágil compleição e não era considerado tão idoso quanto queriam os conclavistas, contava com sessenta e seis anos. Os franceses não apoiaram os cardeais que se mostraram muito atuantes durante os litígios provocados pela Bula *Unigenitus*,

⁴⁴⁸ Cf. Idem, pp.6-8.

⁴⁴⁹ Cf. Ibidem, pp.9.

⁴⁵⁰ Cf. VON PASTOR, Ludwig Freiherr. *The History of the Popes: from de close of the middle ages*. Volume XXXIV – Clement XI (1700-1721). Londres: Kegan Paul, Trench, Trubner & Co. Ltd, 1941. pp.13.

o que afastou os cardeais Corsini e Fabroni. Paulucci, por ter sido secretário de Estado de Clemente XI e Albani por sua proximidade com a Espanha também foram travados. No dia 19 de abril de 1721, os dois partidos políticos concordaram em apoiar Conti para papa. O favorito, para obter o apoio francês, comprometeu-se em fazer do arcebispo Dubois de Cambrai um purpurado. Com essa promessa Conti conseguiu o apoio de Althan e Ottoboni e, finalmente, com a intervenção da rainha de Portugal junto à Corte de Viena, foi eleito papa. O único centro de oposição a Conti que restou foi a do cardeal Acquaviva, representante de Castela no conclave, que ainda tentou por meio de panfletos difamatórios distribuídos em Roma, destruir as ambições do cardeal favorito associando-o ao jansenismo, mas com a intervenção do duque de Parma junto à rainha de Castela, dissipou-se a resistência de Acquaviva.

Michelangelo Conti foi eleito papa no dia 8 de maio de 1721, dia do seu patrono, São Miguel. Escolheu o nome Inocêncio para homenagear um antepassado seu que também foi papa, Inocêncio III. Os jesuítas espanhóis tentaram apoiar Acquaviva na campanha espanhola contra Conti, mas os cardeais que apoiariam Acquaviva na oposição não chegaram a tempo em Roma. A eleição de Conti pode ser vista como uma vitória para Portugal, pois esse cardeal era o protetor da Coroa lusitana em Roma. O pequeno peso diplomático de Portugal não atrapalhou Conti contra os espanhóis, apesar de, quando núncio em Portugal, Conti influenciou a Coroa lusitana contra os planos de Luís XIV e do seu neto, o duque de Anjou, futuro Filipe V de Castela. D. João V contava com grande apreço junto ao novo papa, que escreveu de seu próprio punho uma carta para o rei português com congratulações e garantindo a extensão dos efeitos da Bula da Cruzada por mais seis anos. O rei português esperava conseguir com Inocêncio XIII a satisfações do seu projeto internacional e o fim da polêmica do caso do núncio Bichi⁴⁵¹.

Em Leone, após nove dias de viagem, os cardeais portugueses souberam que Inocêncio XIII já havia sido eleito⁴⁵². Em 29 de maio de 1721 chegaram a Roma⁴⁵³ e foram recebidos pelo embaixador português, André de Melo e Castro. Foram acompanhados em quatro coches pelos cardeais Althan (Império), Ozakchi (Hungria) e o da Alsácia. Os cardeais portugueses foram recebidos em audiência pelo novo papa, antigo núncio em Portugal por doze anos, uma semana

⁴⁵¹ Cf. VON PASTOR, Ludwig Freiherr. *The History of the Popes: from de close of the middle ages*. Volume XXXIV – Clement XI (1700-1721). Londres: Kegan Paul, Trench, Trubner & Co. Ltd, 1941. pp.23.

⁴⁵² Cf. Idem, pp.26-30.

⁴⁵³ Apesar do fausto que cercou a comitiva lusitana, o clima na Santa Sé e na cidade de Roma era tenso. A Cúria romana precisou negociar com os comerciantes de grãos para impedir revoltas pela fome generalizada na cidade e a situação política deixada por Clemente XI não era a ideal. Havia problemas nas nomeações de nunciaturas em territórios da Península Itálica, o jansenismo ainda fustigava a França que não aderira aos ordenamentos da Bula *Unigenitus* e tudo prenunciava para um conclave problemático, que seria presidido por Bartolomeo Ruspoli. Cf. *Ibidem*, pp.2-3.

após a entrada em Roma. Após os protocolos devidos e do seguimento dos rituais, no dia 16 de junho o cardeal D. Nuno da Cunha foi prestigiado com o título de Santa Anastácia. Na Santa Sé, o cardeal português foi nomeado para as congregações de propaganda dos bispos e regulares, do consistorial e dos ritos.

A vida do cardeal D. Nuno da Cunha em Roma foi marcada pela ostentação que, para além do desfrute dos luxos de seus aposentos e da vida social intensa da Cidade Eterna, também representava uma certa necessidade de afirmação política para Portugal, na tentativa de se fazer representar como um Reino rico, poderoso e de mesmo patamar que as outras potências católicas⁴⁵⁴. Todavia, não apenas como propaganda da Coroa lusitana servia a presença do ministro do Despacho Universal na Santa Sé. O inquisidor-geral procurou também melhorar a imagem do Santo Ofício, causando curiosidade geral ao batizar com pompa e esplendor uma

⁴⁵⁴ Sobre a intensa e festiva agenda dos representantes portugueses em Roma, escreve Marília de Azambuja Ribeiro: “Os cardeais portugueses que chegaram a Roma no final de maio de 1721 logo se associaram ao embaixador português na organização de inúmeros eventos que marcam os anos do pontificado de Inocêncio XIII. Repetidos são, por exemplo, em 1721, os cortejos com que André de Melo e Castro se dirige às audiências papais e às residências dos membros do Sacro Colégio, sendo particularmente conhecida aquela em que Jaime III Stuart, “o velho pretendente”, e a esposa deixam sua residência em Albano para vir assistir à procissão das carroças do embaixador português das sacadas do Palácio Orsini. Este ano foi também marcado pelo apogeu do mecenato teatral dos representantes da corte joanina em Roma. Ainda que durante a década de 1710, o marquês de Fontes já havia patrocinado dois espetáculos em honra da monarquia portuguesa que tiveram lugar em seu palácio nos anos de 1713 e 1714 e que os testemunhos escritos desses eventos tenham chegado até nós graças a dois libretos impressos por Girolamo Rabetti, na cidade italiana de Lucca, nada se compara ao mecenato músico-teatral colocado em ato por André de Melo e Castro e pelos cardeais Cunha e Pereira. Dos trinta e dois espetáculos teatrais realizados no ano de 1721 de que se tem conhecimento, seis foram patrocinados por esses três representantes lusitanos, assim, juntamente com Michael Van Althan – cardeal protetor do Império –, Pietro Ottoboni – Vice-Chanceler do estado pontifício – e o Príncipe Francesco Maria Ruspoli, eles foram os mais importantes mecenas dessa temporada operística. Dentre essas peças, aquelas dotadas de maior significado político, seja pelo seu conteúdo, seja pelo público para o qual foram executadas, são a pastoral *La virtù negl’amori* e as cantatas *La Ninfa del Tago* e *Religione, Virtù, Nobiltà*. [...] *La ninfa del Tago*, de compositor desconhecido, com música também atribuída a Alessandro Scarlatti e patrocinada pelo cardeal Cunha, fora executada em 22 de outubro de 1721, por ocasião do aniversário de 32 anos de D. João V, no palácio do embaixador português. Já *Religione, Virtù, Nobiltà* foi uma peça musicada por Francesco Gasparini e dedicada a Inocêncio XIII que foi executada no contexto de uma festa acadêmica promovida pelo cardeal Pereira que teve lugar no Colégio Clementino em outubro desse mesmo ano. Nas duas primeiras peças é claramente retomado o mesmo tema dos vínculos entre Roma e Lisboa, todavia a linguagem adotada nessas serenatas apresenta-se em parte renovada, na medida em que parece ter se adequado ao gosto dos Arcades. Um estilo que – como também a escolha de Lemer e Scarlatti ou mesmo a de Antonio dei Rossi, impressor dos libretos – aponta para a efetiva aproximação entre os representantes de Portugal em Roma e a Academia da Arcádia que teve lugar em 1721 e que certamente correspondia a uma tentativa de aproximação com os membros da família Albani que, como vimos, ainda conservavam um importante papel político na cúria papal: em setembro desse ano os cardeais Cunha e Pereira foram admitidos no seio dessa instituição, tendo o próprio D. João em 25 de novembro recebido o nome pastoral e a posição que antes tinham pertencido a Clemente IX no contexto da Arcádia. Durante o carnaval de 1722, os cardeais portugueses vão promover outros três espetáculos, dois no Teatro Capranica e outro no Colégio Clementino. Todavia, para além dos espetáculos teatrais, o cardeal Cunha buscou deixar uma marca menos fugaz de sua passagem pela cidade papal: detentor do título de Santa Anastasia no Palatino desde 1712, o cardeal português dedicou-se à reestruturação do interior do edifício da basílica de que era o cardeal-presbítero contratando para tanto o pintor romano Michelangelo Cerruti e o arquiteto maltês Carlo Gimach”. In.: CORREDORIA, Pilar Diez del Corral (edit.). *Politics and Arts in Lisbon and Rome. The Roman dream of John V of Portugal*. Liverpool: Liverpool University Press, 2019. pp.43-74. (Oxford University Studies in Enlightenment).

judia na Igreja de Santo António dos Portugueses, restaurada a mando de D. João V⁴⁵⁵. A ação do batismo da judia Esperança, renomeada Maria Anastácia Constança da Cunha, tinha o intento de apresentar o Santo Ofício português como um tribunal voltada para a política de conversão e que sua vigilância tinha esse mote como escopo principal⁴⁵⁶.

Na realidade, a má fama da Inquisição portuguesa corria por toda a Europa e, em Roma, não era diferente. O cardeal era ciente disso e já havia sido alertado por padres e autoridades portuguesas do fato, como o fez, por exemplo, o padre jesuíta Manoel Correia, que enviou uma longa carta para o cardeal D. Nuno da Cunha, alertando-o da necessidade de se extinguir em Portugal a lei que distinguia cristãos-velhos de cristãos-novos.

O jesuíta procurou argumentar ressaltando os péssimos efeitos que as listas produzidas nos autos da fé provocavam em Roma e nos demais reinos europeus. O padre também alertou que os autos e suas listas passavam a impressão que havia em Portugal uma quantidade imensa de judeus e de apóstatas da fé. Para o inaciano, o fim da espetacularização dos autos e de sua propaganda, bem como o fim das leis que diferenciavam cristãos-velhos dos cristãos-novos, poderia ajudar Portugal a recuperar-se da má fama que carregava pela Europa.

Não apenas as impressões acusatórias das práticas inquisitoriais portuguesas ajudavam na má fama do tribunal pela Europa, as publicações produzidas pela própria Inquisição portuguesa também contribuía para escandalizar comunidades acadêmicas e letradas por todo o continente. Em relação às impressões inquisitoriais, àquelas ligadas aos autos da fé, tais como os sermões e as listas de condenados eram as mais circulantes e populares dentro e fora de Portugal. Esses impressos não foram invenção do inquisidor-geral de D. João V, todavia, o mesmo potencializou essas publicações e as usou como um modo de propagar os feitos do tribunal da fé e seu próprio nome.

No governo de D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo no Santo Ofício os sermões diluíram em sua constante temática antijudaica críticas teológicas novas, como foi o caso da citação ao molinismo e ao quietismo no sermão do Dr. Francisco de Torres em 1720⁴⁵⁷. Esses impressos

⁴⁵⁵ Cf. BRAGA, Maria Luísa. *A Inquisição em Portugal*. Primeira metade do século XVIII: O Inquisidor Geral D. Nuno da Cunha de Athayde e Mello. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1992. pp.42.

⁴⁵⁶ Cf. *Discurso que fez o Padre Manoel Correia da Companhia de Jesus, estando em Roma. Para mandar ao Eminentíssimo Cardeal da Cunha. Primeiro Ministro del Rey de Portugal e Inquisidor-Geral no mesmo Reino*. BPE, CV 1-9, f.166.

⁴⁵⁷ FEITLER, Bruno. *The Imaginary Synagogue*. Anti-Jewish Literature in the Portuguese Early Modern World (16th-18th Centuries). Leiden: Brill, 2015. pp.20.

contavam com valor literário, aparecendo como uma vertente barroca específica, com técnica argumentativa típica e forma própria⁴⁵⁸.

Esses sermões eram regulamentados pelo Regimento inquisitorial de 1640 e contavam com um tipo de oratória particular, travestindo-se como um discurso pedagógico de conversão, destinado aos condenados, atentando contra os perigos dos crimes da fé e para seus possíveis castigos espirituais e temporais. Surgem no século XVI e tem como destinatário principal uma figura construída do “judeu”, o léxico do “judeu” era sempre apresentada como feia, deformada física e moralmente, portador dos males sociais. Esses textos apresentavam uma reelaboração pedagógica da realidade visando causar em seu público efeitos específicos⁴⁵⁹.

O “judeu” do sermão era o principal adversário da comunidade cristão, o léxico era sempre colocado na contradição entre “nós” e “vós”, criando um senso identitário forte e um clima de intensa intolerância. Esse “judeu” era corruptor dos costumes, ilógico, herege e corrupto e não deixava outra saída ao misericordioso tribunal senão sua extirpação do convívio social. Essa identidade perversa dada ao “judeu” criada nos sermões de autos da fé, ao final, mostrava-se inconversível⁴⁶⁰.

Conteúdos intolerantes e racistas permeavam todo o texto. Em sua estrutura barroca o sermão fingia-se paradoxal, pois se apresentava como uma tentativa de persuadir o impossível de se persuadir, pois o objeto de sua tentativa de salvação era sempre cego, surdo, mentiroso em sua essência e inabilitado à verdade. O texto se coloca cinicamente como ineficaz e apresenta o Santo Ofício como uma instituição frouxa e bondosa, sempre pendente ao perdão, uma estratégia retórica que tem como alvo o público que o escuta e não o “judeu” com a qual o orador dialoga constantemente⁴⁶¹.

O sermonista seguia o ritmo da pregação patética barroca, onde se apelava para a gesticulação excessiva e teatral, podendo contar com o uso de objetos e encenações imageticamente fortes, procurava estruturar sua atuação sob forte afetação naturalista, muito descritiva, com o intuito de gerar fortes comoções no público. O foco nas imagens que permeavam o imaginário bíblico, o destino inevitável da morte, a depreciação do temporal, eram marcas desses discursos afetados⁴⁶².

⁴⁵⁸ Cf. PIRES, Maria Lucília Gonçalves. *Xadrez de Palavras*. Estudos de Literatura Barroca. Lisboa: Edições Cosmos, 1996. pp.120.

⁴⁵⁹ Cf. Idem, pp.123.

⁴⁶⁰ Cf. PIRES, Maria Lucília Gonçalves. *Xadrez de Palavras*. Estudos de Literatura Barroca. Lisboa: Edições Cosmos, 1996. pp.125.

⁴⁶¹ Cf. Idem, pp.126.

⁴⁶² Cf. MORÁN, Manuel e ANDRÉS-GALLEGO, José. O pregador. In.: VILLARI, Rosario (dir.). *O Homem do Barroco*. Lisboa: editorial Presença, 1994. pp.121-123.

A retórica barroca é, antes de tudo, uma forma de expressar uma visão de mundo particular, marcadamente influenciado pelo espírito tridentino. Sua retórica não prezava pelo sóbrio, mas pela empolgação e a teatralidade, a pregação era um ato artístico-religioso, sua afetação era bem-vista como uma estética própria, de estilo pedagógico e com intuito de sugerir sentimentos.

Os autos da fé chamavam a atenção dos estrangeiros em Portugal e paralisavam a cidade onde ocorria o ato, essas celebrações contavam com a presença maciça da realeza e da aristocracia⁴⁶³. O rei D. João V dificilmente deixava de prestigiar o evento⁴⁶⁴. A literatura difamatória contra os autos já era bem conhecida Europa a fora, muito graças ao livro do francês Charles Dellon, *Relação da Inquisição de Goa*⁴⁶⁵, onde narrou os infortúnios da celebração religiosa da qual fez parte como réu no final do século XVII nos domínios ultramarinos portugueses na Índia. Esses estrangeiros costumavam retratar os autos da fé com profundo horror e espanto, os relatos se arraigaram tanto no imaginário europeu que virou sinônimo de atraso civilizacional e bom exemplo para filósofos anticlericais, como foi o caso de Voltaire, que descreveu de forma caricatural um auto da fé em seu *Cândido*⁴⁶⁶.

⁴⁶³ Em relato sobre os culpados de um auto de 1709 escreve Silva (1933, pp.203-204): “Hoje dia de São Marçal, e último deste, se fez auto da fé no Rossio de Lisboa em que saíram 66 pessoas, em 32 homens, 27 mulheres. 6 relaxados em carne e um em estátua; dos quais os demais avulsos, foram 3 homens e 3 mulheres por bigamos, um homem por blasfemo e pacto com o demônio, 2 mulheres por presunção do mesmo pacto e fizeram curas com palavras supersticiosas; duas por fingir revelações e por falsarias. Um donato por nome Manoel Pereira ou de S. José, morador no terreiro de Vila Nova da Cerveira, por afirmar com pertinácia proposições heréticas e escandalosas e que eram aprovadas por Deus Nosso Senhor em visões e revelações que dizia ter e sentir mal do Sumo Pontífice dogmatista, convicto herege e pertinaz, o qual ajudado com o pacto do demônio apoiava a sua hipocrisia de sorte que persuadia a seita de Molinos de que a fornicção simples não era pecado, antes virtude, a que ele exercitou bastante na Beira, igual ao célebre António da Fonseca de Coimbra que tinha aquele serralho de concubinas; e além disso tinha de mais ser ateuista e não crer mais que no que via, sem fé, sem luz e sem alma [...] Assistiram no alto as Majestades e jantaram na Inquisição, dizem que [?] o fizera no preço de 15 mil cruzados que El-Rey deu para o tal jantar”.

⁴⁶⁴ Em carta escrita para Marco António Azevedo Coutinho, D. Luís da Cunha lamenta: “se oferece um quase irreparável obstáculo, a saber o da educação que se deu a El-Rei N. S., porque sendo Príncipe foi o Senhor D. Nuno da Cunha, hoje Inquisidor-Geral, e então deputado do Santo Ofício, o que para ganhar a sua graça lhe foi inspirando com santas, justas e infalíveis as máximas daquele tribunal, sem lhe insinuar as objeções que elas sofriam, antes lhe exagerava somente o grande merecimento que teria diante de Deus de preservar a sua Santa Fé aniquilando o judaísmo, de sorte que estas impressões dadas e recebidas em tão tenra idade ficam indeléveis, e o que mais é, honrando o dito Senhor dos autos da fé com a sua real presença, autoriza e qualifica o procedimento dos inquisidores; o que Filipe V, depois de subir ao trono de Espanha, nunca quis fazer, antes sai de Madrid todas as vezes que se faz aquela celebridade; mas o que mais me admira é que El-Rei N. S. queira ver as execuções como se aqueles miseráveis não fossem seus vassallos. Tal é a força da criação que fez perder o sentimento de humanidade e tais foram também as ideias que se deram, ainda que mais gloriosas, ao Senhor Rei D. Sebastião, a respeito dos maometanos, com as quais se perdeu a si mesmo e a todos nós...”. Cf. CHAVES, Castelo Branco (org.). *O Portugal de D. João V visto por três forasteiros*. Lisboa: Biblioteca Nacional, 1983 (Série Portugal e os Estrangeiros). pp.242.

⁴⁶⁵ Ver: DELLON, Charles. *Relation de L'inquisition de Goa*. Revue, corrigée et augmentée por M. Dellon. Colônia: Chez le Heretiers de Pierre Marteau, 1709 (2 vol.).

⁴⁶⁶ Ver: VOLTAIRE, *Candide ou L'Optimisme*. Traduit de L'Allemand de Mr. Le Docteur Ralph. Londres: Wentworth Press, 2018.

Os discursos presentes nesses autos se apresentavam como ponte para a conversão, mas tratavam-se de propaganda da Inquisição. Os sermões contavam com forte apelo sentimental e se interessavam mais pela ideologia que pretendiam impor do que pela lógica racional de seus argumentos, convocando a comunidade cristã a defender aqueles valores apresentados como verdades absolutas. A linguagem parenética se utilizava de muitas antífrases e de eufemismos, era disposta numa estrutura binária maniqueísta e hiperbolizada onde a Inquisição é a representação do Bem Supremo e Justo e o “Judeu” trata-se do Mal Absoluto.

Os sermões parecem repetitivos em sua estética antijudaica sempre presente, todavia, diluídos em seus ataques ao “judeu”, os sermões poderiam conduzir de forma implícita a audiência para questões sociais e políticas do momento, fazendo léxico assumir posições políticas das quais o tribunal discordava. Esses textos são filhos de uma tradição parenética muito antiga em Portugal e atingem seu ápice enquanto propaganda no século XVIII. Os sermões também se apresentavam como considerações doutas e inescapáveis, repletos de argumentos de autoridades, citando, muitas vezes de forma errônea e manipulada, pensadores judeus, gentis ou trechos do Antigo Testamento onde os judeus eram criticados⁴⁶⁷.

A patrística, as obras hagiográficas, a cristologia, a mariologia e a literatura clássica greco-romana são constantemente aludidos na construção de uma fundamentação histórica que deve deixar claro o erro dos inimigos da Igreja Católica, com forte teor teleológico⁴⁶⁸. Os infortúnios enfrentados ao longo da história pelo povo judeu serviriam de prova incontestável de seu abandono por Deus, devido, segundo os argumentos parentéticos, a posição desse povo em negar Jesus como único salvador universal da humanidade.

Nas palavras de Bruno Feitler (2015, pp.23-24) os sermões serviam para: “evangelize the audience of an auto da fé and make the impenitent take the last step that separated them from reconciliation with the Church and the community, or to spiritually edify the listening public, it was finally transformed into a series of insults against New Christians”.

O cardeal D. Nuno da Cunha financiou a publicação de vários sermões, principalmente das figuras que politicamente lhes eram próximas, como o frei Domingos Barata, que depois tornou-se bispo de Portalegre e Francisco Pedroso, oratoriano indicado algumas vezes a

⁴⁶⁷ Cf. GLASER, Edward. Portuguese Sermons at autos-da-fé: Introduction and Bibliography. In.: *Studies in Bibliography and Booklore*, Vol. 2, No. 2 (December, 1955) 96, pp. 53-78; Idem. Invitation to Intolerance: A study of the Portuguese sermons preached at autos-da-fé. In.: *Hebrew Union College Annual*, Vol. 27 (1956).

⁴⁶⁸ Cf. GLASER, Edward. : GLASER, Edward. Portuguese Sermons at autos-da-fé: Introduction and Bibliography. In.: *Studies in Bibliography and Booklore*, Vol. 2, No. 2 (December, 1955) 96, pp. 53-78; Idem. Invitation to Intolerance: A study of the Portuguese sermons preached at autos-da-fé. In.: *Hebrew Union College Annual*, Vol. 27 (1956).

bispados no Reino e confessor de D. João V. Os sermões, todavia, não eram impressos em sua totalidade. Os textos passavam pelo crivo da censura e depois eram amoldados para o formato impresso geralmente com cortes.

O inquisidor-geral mudou o costume no envio das listas de condenados nos autos da fé, restringindo os impressos apenas a pessoas ilustres. As listas durante seu governo na Inquisição passaram a ser impressas, ao que tudo indica, no próprio palácio inquisitorial no Rossio, essas listas se tornaram uma ótima fonte de renda.

O Conselho Geral ordenou, em 1728, a impressão de dez mil listas, dividindo o material da seguinte maneira: duas mil para o inquisidor-geral; três mil para o Conselho Geral; mil e seiscentas para os inquisidores de Lisboa; duzentas para o comissário responsável por conduzir os prisioneiros; duas mil para os deputados e promotores; seiscentas para os notários; trezentas para os advogados e oficiais, cento e cinquenta para os familiares do inquisidor-geral; e mais cento e cinquenta para cidadãos específicos e para os outros tribunais do Reino, o que indica uma ampla circulação e uma grande demanda por esses impressos⁴⁶⁹.

Em Roma, as publicações do inquisidor-geral andavam de acordo com os projetos joaninos para com a Santa Sé. É nesse contexto que o inquisidor abriu espaço, por exemplo, na Inquisição romana para a publicação da obra do jesuíta padre António Vieira, figura anteriormente perseguida pela Inquisição portuguesa era agora utilizada como instrumento político através de sua obra para as ambições do projeto político de D. João V de se apresentar como um rei poderoso, rico e fruto da profecia traçada na obra *Clavis Prophetarum*⁴⁷⁰. Foi também na Cidade Eterna onde o cardeal financiou a impressão de peças teatrais, libretos de ópera e pequenos textos adulatorios de sua própria figura.

A dependência do poder secular da hierarquia eclesiástica e da vigilância do Santo Ofício era explícita na sociedade portuguesa, porém essa estrutura de poder trazia constantes problemas de jurisdição entre a Coroa e a Igreja. A partir da pacificação de 1668 com Castela - o que abriu as portas para o reconhecimento internacional da independência portuguesa e do reatamento de laços com a Santa Sé – e do incremento econômico proporcionado pela vitalidade

⁴⁶⁹ Cf. FEITLER, Bruno. *The Imaginary Synagogue. Anti-Jewish Literature in the Portuguese Early Modern World (16th-18th Centuries)*. Leiden: Brill, 2015. pp.39.

⁴⁷⁰ Cf. RIBEIRO, Marília de Azambuja. Politics, spectacle and propaganda: the political use of patronage and the press by John V's representatives in Rome during the first half of the eighteenth century the political use of patronage and the press by John V's representatives in Rome during the first half of the eighteenth century. In.: CORREDORIA, Pilar Diez del Corral (edit.). *Politics and Arts in Lisbon and Rome. The Roman dream of John V of Portugal*. Liverpool: Liverpool University Press, 2019. pp.43-74. (Oxford University Studies in Enlightenment).

das riquezas ultramarinas, um caráter regalista mais acentuado ganhou fortes contornos no reino português⁴⁷¹.

Novas perspectivas historiográficas procuraram rever as posições de D. João V em relação à Santa Sé, aproximando-se dos argumentos defendidos por Eduardo Brazão na década de 40 do século XX⁴⁷². A aproximação de D. João V com a Santa Sé parecia um caminho “natural”, já engendrado por seu pai, D. Pedro II, pois o papado ainda detinha certo prestígio político internacional e, principalmente, ideológico, o que auxiliaria o Reino lusitano a buscar seu espaço entre as potências do período e a trazer o reconhecimento internacional que se perdera após a União Dinástica.

Observar as relações joaninas com Roma como fruto de fanatismo religioso é superficial e impede a observação do contexto de modo mais amplo. O fausto das diligências portuguesas em Roma e as concessões honoríficas alcançadas com altos custos deveriam ser observadas como estratégias para promover uma nova e prestigiada imagem de Portugal internacionalmente, afinal, o projeto bragantino não se restringia mais apenas ao reconhecimento internacional de sua independência, senão o reconhecimento internacional de seus interesses imperiais ultramarinos e de seu papel como agente de peso nos assuntos diplomáticos mais importantes.

A visão reducionista de uma ala da tradição historiográfica liberal que retratou D. João V como um carola perdulário, dificulta a observação do contexto geral que envolve as relações históricas portuguesas com a Santa Sé. Tais relações passaram por diversos momentos de distanciamento e de reaproximação, além do mais, é importante salientar que ao mesmo tempo em que D. João V concedia múltiplos privilégios à estrutura eclesiástica em Portugal, o rei utilizava essa mesma estrutura para assegurar e defender interesses da Coroa, como, por

⁴⁷¹ Cf. LOURENÇO, Maria Paula Marçal. Estado e Poderes, do “Poder Absoluto” ao “Absolutismo”: As terminologias em confronto. In: SERRÃO, Joel e MARQUES, A. H. de Oliveira (dir.). *Nova História de Portugal. Portugal da Paz da Restauração ao ouro do Brasil. Volume VII*. Lisboa: Editorial Presença, 2001. pp.26.

⁴⁷² Estamos nos referindo a sua obra: *D. João V e a Santa Sé: As relações diplomáticas de Portugal com o governo Pontifício de 1706-1750*. Coimbra: Oficinas Gráficas da Coimbra Editora, 1937, onde o autor defendia uma revisão da figura que o século XIX forjou de D. João V de um rei perdulário, carola e subserviente à Santa Sé, Brazão critica de modo mais veemente a visão de Alexandre Herculano sobre o período joanino, perfilando e contrapondo uma série de posicionamentos do historiador português acerca desse reinado, entretanto, a própria leitura de Brazão estava ancorada em perspectivas questionáveis, acusando a historiografia do século XIX de contaminada por visões liberais-maçônicas, enquanto delineava sua apreciação histórica positivista numa postura *filo joanina*.

exemplo, a eleição de cardeais portugueses indicados pelo rei, a defesa do resgate do Padroado do Oriente, a limitação dos poderes dos nuncios apostólicos em Portugal, etc.⁴⁷³

Essas práticas que reforçavam o clero português ao mesmo tempo que fortalecia a Coroa em relação a autoridade papal - gerando na prática uma política regalista que só seria efetivamente definida no reinado seguinte - reforçou o caráter centralizador da autoridade régia e assegurou em Portugal as bases ideológicas e concretas do poder de D. João V. A relação da Coroa com a Santa Sé e com seus representantes são elementos essenciais para se compreender essa composição.

Nesse sentido, a restauração da Igreja de Santo António dos Portugueses fazia parte do teatro diplomático onde deveria atuar D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo. O cardeal português também financiou a restauração da Igreja de seu título cardinalício, a de Santa Anastácia. O purpurado também financiou um ato dramático em sua homenagem realizado pela Companhia de Jesus, assistido por vinte e dois cardeais e várias autoridades, além disso teve impresso um elogio escrito por Giovanni Batista Mancini e financiou peças e concertos musicais na cidade⁴⁷⁴.

O cardeal deixou a Itália em junho de 1722 em direção a Paris, onde recebeu ordens de D. João V para obter uma audiência com o rei de França, Luís XV, e seu regente temporário, o duque de Orleans, além do primeiro-ministro francês, o cardeal Dubois⁴⁷⁵. A sua estadia em França, hospedado na casa do diplomata D. Luís da Cunha, deveu-se, provavelmente, para angariar informações do Congresso de Cambrai⁴⁷⁶, da qual Portugal não era partícipe oficial⁴⁷⁷. Em Versalhes, o cardeal pediu uma audiência incógnita, para evitar os atrasos dos protocolos e rituais formais e seguiu com ampla comitiva para o palácio do cardeal Dubois onde tentou

⁴⁷³ Cf. LOURENÇO, Maria Paula Marçal. Estado e Poderes, do “Poder Absoluto” ao “Absolutismo”: As terminologias em confronto. In: SERRÃO, Joel e MARQUES, A. H. de Oliveira (dir.). *Nova História de Portugal*. Portugal da Paz da Restauração ao ouro do Brasil. Volume VII. Lisboa: Editorial Presença, 2001. pp.27.

⁴⁷⁴ Cf. BRAGA, Maria Luísa. *A Inquisição em Portugal*. Primeira metade do século XVIII: O Inquisidor Geral D. Nuno da Cunha de Athayde e Mello. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1992. pp.43-44.

⁴⁷⁵ Dubois era um velho conhecido da Corte portuguesa. O rei D. João V foi um dos mecenas de sua elevação a cardeal.

⁴⁷⁶ O Congresso de Cambrai teve como partícipes autoridades da França, Inglaterra, Império e Holanda. Nesse evento assinaram uma renúncia a qualquer pretensão aos territórios espanhóis na Itália o rei Filipe V de Espanha e o imperador austríaco Carlos VI. O Congresso não chegou a resoluções concretas sobre os territórios espanhóis na Itália e não cumpriu seu papel de garantir a paz no continente evitando disputas entre as potências por territórios na Península Itálica. Cf. HARDION, Giacomo. *Storia Universale Sacra e Profana*. Roma: Stamperia Pagliarini, 1809. pp.334.

⁴⁷⁷ Desde 1719 Portugal procurava ser partícipe das negociações que levaram ao Congresso em Cambrai. Em maio de 1719, Jacinto Borges Pereira de Castro negociava junto ao lorde Stanhope da Inglaterra a participação portuguesa no Congresso ao lado da Quádrupla Aliança. D. João V analisava o pedido do abade de Rois se deveria ou não ser mediador da paz no dito congresso ou manter-se indiferente. O cardeal D. Nuno da Cunha, após sua estadia em Roma, foi à França negociar tais termos. Cf. ANTT, TSO, CG, liv. 191.

remover as autoridades franceses de continuar impedindo a presença oficial portuguesa em Cambrai⁴⁷⁸. Apesar de não conseguir a promessa de participação lusitana no Congresso de Cambrai, o cardeal Dubois prometeu ao cardeal português que resguardaria os pedidos de D. João V de garantias de respeito ao comércio e aos territórios portugueses.

Após seu retorno a Portugal, o cardeal continuaria a par dos assuntos estrangeiros e manteria sua correspondência com diplomatas, nobres e autoridades externas sobre o que ocorria no mundo e qual o papel que Portugal deveria sustentar. Na década de 1730 o cardeal trocava correspondência com o conde de Assumar⁴⁷⁹ onde receava um outro conflito com Castela e ressaltava a necessidade urgente de Portugal reestruturar seu exército. Nesse período o velho cardeal também se aproximou de Alexandre de Gusmão, figura importante na segunda metade do reinado joanino. E, finalmente, na década de 1740, D. Nuno de Ataíde e Melo ainda escrevia a D. Luís da Cunha para obter mais informações sobre a Guerra de Sucessão Austríaca (1740-1748)⁴⁸⁰, porém, já nessa fase, o cardeal já não demonstrava o mesmo peso e influência na Corte como antes.

Podemos afirmar que o período em que o cardeal D. Nuno da Cunha participou ativamente da governação portuguesa durante a primeira metade do reinado joanino, os projetos de afirmação de Portugal como nação soberana, independente e protagonista internacionalmente não saíram de sua pauta. Uma posição protecionista e, de certa forma, nacionalista, do homem público D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo marcaram sua atuação sua política e administrativa.

A consolidação do reconhecimento da independência portuguesa após o período das guerras de Restauração (1640-1668), projeto de três reinados antes do de D. João V; a manutenção do império ultramarino; o salvaguardo do comércio português; e o resgate da relevância portuguesa entre as potências católicas; são proezas de uma geração forjada sob paradigmas de governança e política amadurecidos durante os turbulentos reinados afonsino e petrinho.

⁴⁷⁸ Cf. BRAGA, Maria Luísa. *A Inquisição em Portugal*. Primeira metade do século XVIII: O Inquisidor Geral D. Nuno da Cunha de Athayde e Mello. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1992. pp.46-48

⁴⁷⁹ O conde de Assumar era figura muito próxima ao cardeal D. Nuno da Cunha. Em 1715 o cardeal despachou a favor do conde com voto de uma comenda de 2 mil cruzados e mais uma vida no título de conde. Ainda em 1715, o cardeal indicou o conde para embaixador de Castela (o outro nome indicado foi o do conde de Ericeira) e para a Corte de Viena, o cardeal indicou Pedro de Vasconcelos e Sousa (neto do conde de Castelo Melhor, seu padrinho), o conde de Coculim e o visconde de Vila Nova, todas figuras próximas a ele. Cf. ANTT, TSO, CG, liv. 191.

⁴⁸⁰ Cf. BRAGA, Maria Luísa. *A Inquisição em Portugal*. Primeira metade do século XVIII: O Inquisidor Geral D. Nuno da Cunha de Athayde e Mello. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1992. pp.52-55.

6 O OUTONO DO CARDEAL

6.1 Os últimos anos no auxílio à governança

No início da década de 30 do século XVIII, o cardeal D. Nuno da Cunha continuava a receber relatos e consultas dos embaixadores portugueses no estrangeiro. Em 3 de abril de 1730, D. Luís da Cunha informava ao cardeal das negociações sobre a liberdade de comércio na costa da África negociada com os Estados Gerais⁴⁸¹. O plenipotenciário português informava ao cardeal das negociações da comissão em que foi enviado para negociar a questão comercial com os Estados Gerais na costa africana. D. Luís da Cunha descreveu na carta que iniciou suas tratativas demandando o ressarcimento por parte da Companhia das Índias Ocidentais dos navios portugueses que comercializavam na costa africana e que foram confiscados e atualizava o rei, via o cardeal D. Nuno da Cunha, por quantas andava essa e outras negociações.

D. Luís da Cunha confirmava em sua correspondência para o cardeal que os Estados Gerais autorizaram a Companhia das Índias Ocidentais a comercializar privadamente na região da costa africana o que, segundo o embaixador, tal autorização só dizia respeito aos súditos da República, mas não exercia força de direito contra os vassallos de D. João V, além do mais, o embaixador português acusava os comerciantes daquela República de navegarem e comercializarem livremente nos domínios portugueses na África⁴⁸².

Os Estados Gerais se comprometiam, segundo o plenipotenciário, a analisar as questões de direito referidas, todavia, as autoridades portuguesas sabiam que essa análise poderia levar muito tempo e, até o fim desse processo analítico, fazia-se urgente a negociação de um acordo temporário que estipulasse uma convenção de caráter provisória para pôr fim às hostilidades entre as nações e que permitisse segurança comercial para as frotas portuguesas na costa africana.

As condições oferecidas pelos Estados Gerais foram consideradas desvantajosas para Portugal, segundo parecer de D. João V, o que obrigou D. Luís da Cunha a elaborar uma contraproposta onde, durante os três anos necessários para que os Estados Gerais avaliassem a

⁴⁸¹ Cf. ANTT, MNE, liv. 795, f.258-264.

⁴⁸² Cf. Idem, f.259.

questão de direito, Portugal pudesse comercializar livremente na região de acordo com algumas conveniências que o embaixador não elencou na correspondência ao cardeal⁴⁸³.

Contra o projeto apresentado por D. Luís da Cunha levantou-se a cidade de Amsterdã, levando consigo a Província da Holanda. Os ministros de Amsterdã ordenaram que não se falasse na convenção provisional, mas que se tratasse logo da questão principal. O plenipotenciário português, que não estava interessado em tratar da questão principal de imediato, evitou habilmente a investida de Amsterdã argumentando que não tinha autorização para fazer um tratado permanente, mas apenas provisório⁴⁸⁴. O embaixador justificou sua esquiva pois acreditava que:

“as respostas dos Estados seriam mais fortes, que os [seus] argumentos e que quando bem o não fossem jamais conviriam em nos deixar comerciar livremente nos limites da Companhia por lhe não fazerem um tão notável prejuízo que renderia também em grave perda do Estado”⁴⁸⁵.

Todavia, o embaixador de D. João V não deixou de discutir a matéria com os representantes dos Estados Gerais. D. Luís da Cunha elencou os argumentos usados por si no debate para o cardeal D. Nuno da Cunha, bem como, as respostas dos representantes dos Estados Gerais para cada argumento empregado em seu discurso: 1) A navegação e o comércio deveriam ser livres à todas as nações segundo o “direito das gentes”, ao que responderam os ministros dos Estados Gerais que já havia uma outra lei que permitia sua República de proibir aos estrangeiros o comércio em suas colônias, assim como faziam os portugueses no Brasil e os castelhanos nas Índias; 2) Os súditos dos Estados Gerais gozavam de liberdade para comercializar nos domínios portugueses na costa da África e que era “evidente” que os vassalos de D. João V também deveriam usufruir do mesmo privilégio, ao que contrapuseram os representantes dos Estados Gerais que foram eles a estipular tal liberdade e que os portugueses não agiram em reciprocidade; 3) Nem os Estados Gerais, nem a Companhia das Índias Ocidentais possuíam *in solidum* toda a costa africana para poderem proibir o comércio na região, que também contava com a presença inglesa, ao que contestaram os representantes dos Estados Gerais advertindo

⁴⁸³ Cf. ANTT, MNE, liv. 795. f.259.

⁴⁸⁴ Cf. Idem, f.260.

⁴⁸⁵ Cf. Ibidem, f.260.

que pelos tratados assinados entre Portugal e os Estados Gerais⁴⁸⁶, em nenhum momento se estipulou a questão da liberdade comercial⁴⁸⁷.

Sobre os argumentos acerca dos tratados de 1661 e 1669, utilizado pelos Estados Gerais, D. Luís da Cunha lamentou justificando que à época da assinatura daqueles termos o foco principal de Portugal era a retomada do Brasil das mãos da Companhia e que por isso abriu-se mão dos amplos comércios e da navegação na costa africana e nada constava nos tratados sobre reciprocidade nas relações comerciais entre as duas nações⁴⁸⁸.

Os demais argumentos usados pelo plenipotenciário português não foram dispostos na carta pois, segundo o próprio D. Luís da Cunha, tratavam-se de sofismas ou meras repetições. O embaixador lamentava que o atual estado das negociações fazia com que a posição portuguesa afundasse em um dilema: caso Portugal aceitasse o fim das hostilidades perderia o comércio na região e caso mantivesse o comércio manteria as hostilidades⁴⁸⁹.

Sobreveio que a Província da Zelândia não queria consentir com a prorrogação da outorga dos territórios costeiros da África à Companhia sem que a liberdade comercial fosse abrangida para todos os vassallos da República e que, em troca, pagariam certo preço pelos passaportes que a Companhia daria aos navios como reconhecimento para comercializarem em seus domínios. A Companhia argumentou que a liberdade comercial a levaria à ruína⁴⁹⁰.

D. Luís da Cunha aconselhava que se aproveitasse a situação para que as partes dialogassem, pois se as coisas continuassem no mesmo estado seria muito pior, alertando: “porque se duas únicas galés da Companhia nos faziam tanto dano, que será quando aquela Costa for frequentada por Zelandeses e mais navios de outros particulares?”. No final da carta, o embaixador aconselhava que D. João V o autorizasse a negociar sobre o expediente dos passaportes, o que poderia trazer certa vantagem a Portugal. O embaixador finalizou a carta alertando sobre um certo Monsieur Harville “esse estado foi mal informado por quanto me consta que no primeiro deste mês ainda estava em Viena”⁴⁹¹.

Essas tratativas complexas de política externa comprovam que as consultas ao cardeal D. Nuno da Cunha por parte dos embaixadores e conselheiros de Estado continuavam nos anos 30

⁴⁸⁶ Os ministros dos Estados Gerais se referiam aos tratados de 1661 e 1669, que tratavam da recuperação do Brasil pelos portugueses.

⁴⁸⁷ Cf. ANTT, MNE, liv. 795, f. 260-262.

⁴⁸⁸ Cf. Idem, maço 3, doc. 13, f.262,

⁴⁸⁹ Cf. Ibidem, f.262-263.

⁴⁹⁰ Cf. Ibidem, f.263.

⁴⁹¹ Cf. ANTT, MNE, liv. 795, f. 263-264.

do século XVIII, todavia, principalmente após a reforma das secretarias empreendidas por D. João V, iam gradativamente escasseando⁴⁹², mas nunca chegaram a cessar totalmente até a morte do cardeal. Ainda naquela década o cardeal ostentaria seus setenta anos e enxergava o crescimento cada vez maior da influência do secretário João da Mota e Silva junto ao rei para o aconselhamento nas questões de governança.

Em inúmeras passagens, as Gazetas Manuscritas de Évora e a Gazeta de Lisboa, apontavam a ainda forte presença do cardeal D. Nuno da Cunha em diversos assuntos da governança ao longo dos anos 30 do século XVIII, embora com menos constância do que em décadas anteriores. A presença constante do cardeal D. Nuno da Cunha em juntas restritas onde o rei se reunia com o cardeal da Mota e outras figuras que variavam sua presença junto ao rei nesse período, como o marquês de Alegrete, o conde de Assumar e o secretário de Estado Diogo de Mendonça Corte Real, demonstram a manutenção de seu prestígio político do cardeal, ainda que não tão forte como outrora.

Mesmo com a morte de figuras-chave do reinado joanino que representaram marcos nas reconfigurações políticas da Corte, como a do duque de Cadaval (1727), o que marcou o declínio final da “era dos Conselhos”, e a do secretário de Estado Diogo de Mendonça Corte Real (1736), o que levou às reconfigurações das secretarias de Estado e de suas delimitações burocráticas, o cardeal D. Nuno da Cunha não perdeu seu espaço político destacado junto ao rei. Em 1733 seu nome foi cogitado para o Legado Papal *legatus a letere*, o que o transformaria, temporariamente, numa espécie de enviado papal com ampla representação e poderes para intermediar e julgar apelações à Santa Sé⁴⁹³.

Juntas governativas com membros do alto escalão do Reino continuavam a se formar na casa do cardeal. Em 1733, em julho, uma junta com treze médicos se reuniu na casa do cardeal com o escopo de decidir qual seria o melhor tratamento para o infante D. Carlos, que se encontrava bastante enfermo. Decidiu-se pelo uso de um composto italiano, todavia, a saúde do

⁴⁹² O primeiro círculo de poder em torno de D. João V, efetivado em 1707, contando ainda com vários nomes influentes oriundos do reinado de D. Pedro II, vai tornando-se cada vez mais restrito ao longo do tempo e, por volta de 1720, encontra-se limitado basicamente ao cardeal Nuno da Cunha, a Diogo de Mendonça Corte Real, ao duque de Cadaval e aos marqueses de Abrantes e Alegrete. O irmão do marquês de Gouveia, D. Gaspar da Encarnação, após a década de 20 do século XVIII também vai se tornando um integrante influente junto ao poder real. A debilitação gradativa do Conselho de Estado, que deixa de ser convocado a partir da segunda metade do reinado de D. João V, afasta paulatinamente a nobreza titular do Reino dos lugares centrais da governação, afetando decisivamente a influência que o cardeal Nuno da Cunha gozava junto ao poder central. A reforma administrativa efetuada em 1736 deu maior ênfase a essa tendência. Cf. Paiva, José Pedro. *Os Bispos de Portugal e do Império (1495-1777)*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2006. pp. 492-494.

⁴⁹³ Cf. LISBOA, João Luís; MIRANDA, Tiago C. P. dos Reis; OLIVAL, Fernanda. *Gazetas Manuscritas da Biblioteca Pública de Évora*. Lisboa: Edições Colibri, 2011. pp.62, II vol.

jovem infante não melhorou e este veio a falecer em abril de 1736, o cardeal foi um dos acompanhantes do corpo do infante⁴⁹⁴. Os anos finais da década de 30 e o início da década de 40 do século XVIII foram duros para a saúde da família real e a presença do cardeal D. Nuno da Cunha foi constante em todos esses momentos.

A reforma das secretarias de 1736 trouxe novo arranjo do poder e, nesse processo de reformulação, o velho cardeal foi voto vencido. A proposta do cardeal da Mota previa três secretários, baseando-se no exemplo francês e castelhano, enquanto que o cardeal D. Nuno da Cunha votava na manutenção do mesmo modelo, agora acrescido de dois secretários fazendo a função do recém-falecido Diogo de Mendonça Corte Real⁴⁹⁵.

A nova configuração trouxe novos nomes ao centro do poder. E disto fez-se sentir nas nomeações para as vagas nos ofícios clericais e seculares. A nova geração de bispos parecia mais próxima de influências doutrinárias diferentes daqueles a que substituíam⁴⁹⁶. Alguns dos novos bispos haviam se formado ao longo da década de 20 do século XVIII dentro do grupo conhecido como “jacobeu”. O nome fazia referência ao apelido, São Jacob, do frade graciano que tinha um local de predileção para fazer reuniões, onde chamava de jacobéia. O convento da Graça em Lisboa era um dos locais mais usados para essas reuniões. Os jacobeus eram tidos como clérigos de moral mais rígida e contemplativa e teve na figura do frei Francisco da Anunciação um dos seus entusiastas⁴⁹⁷. O grupo formado por frei Francisco da Anunciação, professor de Filosofia em Coimbra, incomodou desde cedo as autoridades o que lhe rendeu advertências. Os jacobeus do frei Francisco eram facilmente identificados por não se misturarem ao restante do convento e o reitor do colégio das Graças decidiu por enviá-los para outros conventos, espalhando, deste modo, a fama da jacobéia⁴⁹⁸.

Posteriormente, os cardeais Patriarca e D. Nuno da Cunha promoveriam uma arrastada contenda ao longo da década de 40 setecentos contra alguns destes bispos ligados a frei Gaspar

⁴⁹⁴ Cf. Idem, pp.308.

⁴⁹⁵ Cf. BNP R. 8058, fl. 240-243v.

⁴⁹⁶ Entre os sacerdotes considerados influentes na formação dos novos bispos indicados por frei Gaspar da Encarnação estavam o frei Francisco da Anunciação, o frei Bernardo de Távora e o frei António da Expectação. Cf. SILVA, António Pereira da (frei). *A questão do Sigilismo em Portugal no século XVIII: História, Religião e Política nos reinados de D. João V e D. José I.* Braga: Tipografia Editorial Franciscana, 1964. pp.74-75.

⁴⁹⁷ Cf. Idem, pp.70-74.

⁴⁹⁸ Cf. SILVA, António Pereira da (frei). *A questão do Sigilismo em Portugal no século XVIII: História, Religião e Política nos reinados de D. João V e D. José I.* Braga: Tipografia Editorial Franciscana, 1964. pp.76.

da Encarnação⁴⁹⁹. Segundo o historiador José Pedro Paiva (2011, p.399) o embate se travestiu de litígio religioso, mas, na verdade, tinha intenções mais amplas e políticas.

O combate ao “sigilismo”⁵⁰⁰ por parte da Inquisição e da Patriarcal serviu de álibi para encobrir um conflito de partidos do campo religioso que se digladiavam por seu espaço próximo ao poder real. A identificação dos jacobeus e da liderança do frei Gaspar da Encarnação como ameaça principal por parte da Patriarcal e da Inquisição e seus apoiadores não iniciou em 1745. Desde a ascensão do frei Gaspar da Encarnação e dos protegidos na Corte que a Inquisição procurou fustigar os jacobeus do Varatojo sem grande sucesso. A chance de infligir maior desgaste aos jacobeus na década de 40 do século XVIII deflagrou um conflito maior e que fugiu ao controle das autoridades centrais e ganhou repercussão em Roma. A volta das nomeações aos bispados vagos após duas décadas de embates diplomáticos com a Santa Sé potencializou as rivalidades, pois a expansão do grupo dos jacobeus e sua influência ganhou espaço nas prelazias portuguesas do Reino e do Ultramar. Todavia, o rei não quis tomar partido da questão e essa não fez com o que o cardeal D. Nuno da Cunha se afastasse da Corte ou da convivência constante com a família real.

Ao longo da década de 40 do século XVIII observamos de maneira mais clara certa abstenção do cardeal D. Nuno da Cunha dos círculos de poder da Corte, muito devido à sua avançada idade e ao declínio acentuado da saúde de D. João V. Em carta de 8 de abril de 1740, por exemplo, D. João V chega a questionar o então cardeal da Mota se deveria consultar ou não o cardeal D. Nuno da Cunha acerca de uma questão comercial com os ingleses, posteriormente, o rei confessaria ao cardeal da Mota o quanto lhe era cansativo “aturar” o velho cardeal D. Nuno da Cunha, pois este já apresentava dificuldades no raciocínio e não passava bem os recados⁵⁰¹.

A presença do velho cardeal no Paço, todavia, ainda persistia. No início dos anos 40 do século XVIII, D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo, iniciou uma forte campanha junto ao rei para favorecimentos a seu afilhado, o filho do conde de Ericeira, que foi enviado à Índia como

⁴⁹⁹ As prelazias do Algarve, Coimbra, Évora, Guarda, Lamego e Viseu foram ocupadas por protegidos do frei Gaspar da Encarnação, entre eles estavam o então, bispo de Coimbra, Miguel da Anunciação, sobrinho do cardeal D. Nuno da Cunha e o desafeto do inquisidor-geral, antes arcebispo de Goa, depois arcebispo do Algarves, D. Inácio de Santa Teresa. Cf. PAIVA, José Pedro. *Baluartes da fé e da disciplina: o enlace entre a Inquisição e os bispos de Portugal (1536-1750)*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2011. pp.401.

⁵⁰⁰ Acusação que se dava ao clérigo que quebrava o conteúdo sigiloso do sacramento confessional ou vinculava a absolvição do confidente com a obrigação e denunciar possíveis cúmplices.

⁵⁰¹ Cf. BRAZÃO, Eduardo. *D. João V. Subsídios para a História do seu Reinado*. Porto: Portucalense Editora, S.A.R.L., 1945. pp.68-70.

vice-rei e, posteriormente, alcançou o título de marquês de Louriçal. Também atuou junto ao rei para fazer capitão o filho do marquês de Alorna, o jovem conde de Assumar.⁵⁰²

Quando em 1742 o rei D. João V adoeceu gravemente, ordenou ao cardeal D. Nuno da Cunha consultar o padre jesuíta José da Costa sobre a obrigação de declarar ou não em consciência, seus filhos ilegítimos. O jesuíta escreveu seus argumentos favoráveis à declaração positiva do rei. O envolvimento do cardeal D. Nuno da Cunha com os “meninos de Palhavã” não ficou resumido a sua participação na consulta ao padre José da Costa. Um dos meninos, D. Antônio, sabia-se que havia sido batizado no paço pelo cardeal D. Nuno da Cunha e que havia recebido a primeira tonsura através do patriarca de Lisboa. Mesmo os filhos ilegítimos do rei D. Pedro II tiveram seus destinos avaliados em consultas ao velho cardeal D. Nuno da Cunha, quando este, ainda capelão-mor em 1712, junto com o duque de Cadaval, que teria um filho casado com uma filha ilegítima de D. Pedro II, D. Luísa, foi consultado em parecer sobre o tratamento que deveria ser destinado aos meios-irmãos de D. João V.

A participação intensa do cardeal em assuntos íntimos da família real não era novidade e já marcava sua atuação na Corte desde o reinado de D. Pedro II⁵⁰³. No início de 1744 estiveram na casa do cardeal os príncipes e infantes para de lá assistirem a procissão dos Passos. A rainha D. Maria Ana, o príncipe D. José, a princesa D. Mariana Vitória, os infantes D. Pedro, D. Antônio e D. Manuel, menos o enfermo D. João V, algo raro na agenda real, o que dava amostras do seu declínio físico, afinal, era fama comum por toda a Europa a constância do rei português nos eventos religiosos.

D. João V era figura constante nas procissões e autos da fé, aparecendo assiduamente ao seu lado o velho cardeal D. Nuno da Cunha. Mesmo quando o rei adoeceu gravemente em 1742, insistiu em continuar frequentando os banquetes no palácio da Inquisição e em assistir aos autos inquisitoriais. As viagens para tratamentos de saúde, caçadas, casamentos, batizados, celebrações religiosas e afastamento para descanso da família real também contavam com a

⁵⁰² Cf. MONTEIRO, Nuno Gonçalo. (selecção, introdução e notas), *Meu Pai e meu Senhor muito do meu coração*. Correspondência do Conde de Assumar para o seu pai, o Marquês de Alorna. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais/Quetzal, 2000. pp.131-132.

⁵⁰³ Devemos ressaltar que durante os períodos de afastamento do rei da Corte ou em períodos que adoecia Diogo de Mendonça Corte Real, o cardeal D. Nuno da Cunha costumava auxiliar nos despachos junto ao governante da hora. Com a rainha Maria Ana, o cardeal auxiliou em mais de uma oportunidade nos despachos nas vezes em que o rei ou o secretário de Estado se encontravam ausentes. Cf. *Gazeta de Lisboa* de 7 de novembro de 1716; Cf. LISBOA, João Luís; MIRANDA, Tiago C. P. dos Reis; OLIVAL, Fernanda. *Gazetas Manuscritas da Biblioteca Pública de Évora*. Lisboa: Edições Colibri, 2011. pp.113, vol. III.

presença do cardeal D. Nuno da Cunha, uma figura íntima e constante na rotina da vida cortesã e da realeza portuguesa.

Apesar de mantida a intimidade do cardeal com a rotina da família real, a atuação nos assuntos da governança não lhe cabia mais de forma tão intensa como antes. O Alvará de 28 de julho de 1736 e a morte de Diogo de Mendonça Corte Real reconfigurou o círculo de conselheiros em torno do rei. O que houve não foi uma substituição de nomes, mas uma reorganização de órbitas. Figuras como o cardeal D. Nuno da Cunha não deixaram de frequentar o Paço ou de ser consultados pelo rei, todavia, seus votos não apresentavam mais o peso e influência de outrora. Figuras como o padre Carbone, o frei Gaspar da Encarnação, o cardeal da Mota, Marco António Azevedo Coutinho e Alexandre de Gusmão⁵⁰⁴ assumiram de forma mais atuante as questões decisórias de governança junto ao rei.

Acadêmicos, letrados e figuras de fora dos círculos aristocráticos e cortesãos voltaram a ganhar espaço após 1736, ao que o historiador Nuno Gonçalo Monteiro chamou de “mutação silenciosa”⁵⁰⁵, iniciada, segundo o pesquisador, ao final da Guerra de Sucessão Espanhola. A novidade era a relação desses letrados com o Conselho de Estado, que não era mais convocado e seus membros, nesse momento, eram anciões, além do mais, os antigos secretários, Bartolomeu de Sousa Mexia e Diogo de Mendonça Corte Real já haviam falecido.

Os três novos secretários advindos da dita reforma vinham da diplomacia – fortalecida e profissionalizada no governo joanino, como vimos em capítulo anterior -, Portugal adotava o modelo de ministérios composto por novos secretários, eram eles: Pedro da Mota e Silva (Negócios do Reino), António Guedes Pereira (Negócios Estrangeiros) e Marco António de Azevedo Coutinho (Marinha e Negócios Ultramarinos). Além destes, o cardeal João da Mota e Silva desempenhava o papel, mesmo que não com título formal, de primeiro-ministro⁵⁰⁶.

⁵⁰⁴ A presença do cardeal D. Nuno da Cunha no Paço durante esse período manteve-se, mesmo não sendo mais tão atuante como outrora. Todavia, algumas das figuras que agora circundavam de maneira mais próxima o rei, mantinham estreitos laços com o velho cardeal, como eram os casos de Marco António Azevedo Coutinho e Alexandre de Gusmão. No caso de Gusmão, ocorriam visitas frequentes entre ele e o cardeal, onde confidencialidades eram trocadas sobre questões que envolviam o Santo Ofício e a Corte. Já Marco António Azevedo Coutinho sempre foi visto como um protegido do cardeal. Cf. CORTESÃO, Jaime. *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid*. Rio de Janeiro: Editora Livros Horizonte, 1984. tomo II. pp. 85; CLUNY, Isabel. *O conde de Tarouca e a diplomacia na Época Moderna*. Lisboa: Livros Horizonte, 2006. pp.132.

⁵⁰⁵ Cf. MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *Reis de Portugal*: D. José. Rio de Mouro: Printer Portuguesa, Ind. Gráfica, Lda, 2008 (Coleção Temas e Debates). pp.35-42.

⁵⁰⁶ Cf. Idem, pp.43-45.

A reformulação apareceu mais como uma necessidade dos tempos do que uma ambição de fazer uma grande *aggiornamento* administrativo, pois, muitos dos velhos conselheiros já haviam falecido ou se afastado da vida cortesã⁵⁰⁷. Todavia, a presença consultiva dos velhos cardeais Patriarca e D. Nuno da Cunha, ainda persistia junto ao rei combalido. Apenas após a morte de D. João V e da geração de homens que o acompanharam ao longo do reinado, que a “grande política” conheceu impactos modificadores mais contundentes. Os efeitos práticos dessa nova configuração das secretarias, apesar de não promover mudanças radicais, mas “silenciosas”, favoreceu um melhor ordenamento burocrático acerca das diferentes questões que antes desaguavam de maneira caótica e concentrada nas mãos do secretário de Estado. Secretarias com funções mais delimitadas e especializadas orientavam com melhor eficiência os encaminhamentos burocráticos e as especializações de funções.

Os últimos anos de D. João V foram marcados por confrontos de facções cortesãs e até mesmo dentro do circuito eclesiástico do Reino, como a questão do sigilismo. Esses embates internos aprofundaram e explicitaram ainda mais as incertezas e indefinições de cargos e tarefas daqueles que orbitavam em torno da figura real servindo-lhe de conselheiros pessoais ou secretários. Seus lugares institucionais, suas fronteiras e hierarquias nunca foram totalmente delineadas ao longo de mais de 40 anos de reinado. Mesmo com as oscilações políticas pelas quais passou o Reino durante as décadas de 30 e 40 do setecentos, nas instruções que trazia consigo o diplomata francês Anne-Théodore Chevignard de Chavigny, sobre os grupos políticos dentro da Corte portuguesa, o cardeal D. Nuno da Cunha ainda constava, ao lado do cardeal da Mota, como figura cimeira nos altos quadros políticos do Reino⁵⁰⁸.

No dia de seu falecimento, o rei D. João V estava cercado pelo príncipe D. José, a rainha, os infantes, seu irmão D. António, os representantes das ordens terceiras de várias religiões, seu confessor (padre José Moreira), o cronista Inácio Barbosa Machado e o cardeal-patriarca, que dois dias antes lhe havia administrado o sacramento da extrema-unção. No cerimonial fúnebre do rei, o velho cardeal D. Nuno da Cunha argumentou para que se ignorasse a lei da Pragmática, homologada em 4 de maio de 1749, aprovada com o intuito de conter gastos supérfluos e

⁵⁰⁷ Contando apenas os falecidos em datas próximas ao falecimento de D. João V (31 de julho de 1750) podemos contar vários nomes de peso do reinado joanino, como por exemplo os de: D. Luís da Cunha (embaixador, outubro de 1749), Pereira de Sampaio (diplomata, fevereiro de 1750), padre Carbone (jesuíta conselheiro do rei, abril de 1750), Marco António Azevedo Coutinho (secretário e diplomata, 6 de maio de 1750), o cardeal Nuno da Cunha (14 de dezembro de 1750) e vários outros poucos anos depois, tais como: frei Gaspar da Encarnação (1752), Alexandre de Gusmão (1753), o cardeal-patriarca de Lisboa (1754) e a rainha D. Mariana de Áustria (1754).

⁵⁰⁸ Cf. BRAZÃO, Eduardo. *D. João V. Subsídios para a História do seu reinado*. Porto: Portualense Editora, S.A.R.L., 1945. pp.84.

exorbitâncias, pois não se deveria mostrar menos sentimento para com D. João V do que se demonstrou quando do falecimento do rei D. Pedro II. A rainha e o novo rei, D. José, concordaram com os argumentos e acrescentaram que a lei era muito moderna e que o rei recém falecido não havia concordado com todos os pontos da legislação⁵⁰⁹.

O cerimonial seguiu os padrões de monumentalidade e abrangência de publicidade até maiores daquelas feitas ao rei D. Pedro II⁵¹⁰. Por todo o reino, Brasil, várias Cortes europeias, Goa e Roma sermões e exéquias em homenagem a D. João V foram proferidos e publicados. O velho cardeal agora deparava-se com seu quarto rei em sua longa trajetória. Ainda que por poucos meses, o velho cardeal foi um dos mais próximos conselheiros do jovem rei D. José junto com a rainha e o cardeal d'Almeida. O frei Gaspar da Encarnação e Alexandre de Gusmão não mantiveram seu prestígio no novo reinado e Pedro da Mota e Silva encontrava-se muito mal da saúde. A rainha e o cardeal D. Nuno da Cunha apoiaram a ascensão de Sebastião José de Carvalho, a contragosto do partido do frei Gaspar da Encarnação.

O reinado de D. José, ao menos nos primeiros meses, pareceu que seguiria os passos dos primeiros anos do reinado joanino, rompendo parcialmente com as estruturas fragilmente arqueadas em 1736. Todavia, como se sabe, o impacto da política pombalina no reinado de D. José marcou importantes mudanças no curso do Antigo Regime português. O velho cardeal D. Nuno da Cunha, o cardeal-patriarca e a rainha-mãe procuraram se reaproximar da política cortesã e restabelecer o prestígio dos Grandes nas decisões reinóis, indicando aqueles indivíduos para auxiliar o novo rei que pudessem, de alguma forma, restabelecer o prestígio da aristocracia dentro dos vários setores da governança⁵¹¹.

⁵⁰⁹ Cf. SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *D. João V*. Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2006. pp.145-146

⁵¹⁰ Sobre as exéquias reais e seu uso publicístico, ver: RIBEIRO, Marília de Azambuja. Politics, spectacle and propaganda: the political use of patronage and the press by John V's representatives in Rome during the first half of the eighteenth century. In.: CORREDORIA, Pilar Diez del Corral (edit.). *Politics and Arts in Lisbon and Rome*. The Roman dream of John V of Portugal. Liverpool: Liverpool University Press, 2019. pp.43-74. (Oxford University Studies in Enlightenment).

⁵¹¹ O velho cardeal D. Nuno da Cunha procurou se reaproximar do Paço no novo reinado mesmo depois de, no ocaso do reinado joanino, ter pedido permissão ao rei para não precisar mais frequentar a Corte devido a sua idade muito avançada e frágil saúde. Desde 1748 o velho cardeal era acometido frequentemente pelo "mal da gota". Cf. CASTRO, José de (pe.). *O Cardial Nacional*. Lisboa: Divisão de Publicações e Biblioteca Agência Geral das Colônias, 1943. pp.82.

6.2 A manutenção do patrimônio familiar

Em 1726, trinta fidalgos, entre eles os condes de Ericeira, Povolide (pai e filho) e Assumar, foram degredados da Corte por D. João V⁵¹². O conde de Povolide foi exilado para Pombal e seu filho para Santarém. Ao chegar em Pombal, o conde encaminhou a certidão do Juiz de Fora para o irmão cardeal para que ele repassasse para o secretário Corte Real. O fidalgo residiu durante seu degredo em instalações da Companhia de Jesus. No período em que lá chegou, relatou que um surto de sezões adoeceu vários dos inacianos e muitos moradores dos arredores, incluindo o próprio conde, que enviou um relatório médico sobre seu estado para o irmão cardeal. A febre piorou e o conde foi visitado pelo primo, bispo de Leiria e pelos filhos, D Luís e D. Miguel⁵¹³.

D. Luís foi o último a chegar para visitar o pai e trouxe consigo uma carta do cardeal, seu tio, que dizia ter obtido uma licença junto ao rei para que o conde pudesse se deslocar para Leiria para tratamento. Ainda em Pombal, o conde foi purgado e lhe foi dado “água da Inglaterra”. Quando chegou em Leiria, ficou hospedado na casa do seu primo bispo, ali seu quadro não viu melhora e foi visitado por um médico que lhe “passou certidão jurada” que foi repassada por carta ao cardeal D. Nuno da Cunha⁵¹⁴. O cardeal, através o secretário Corte Real, conseguiu do rei a liberação para que seu irmão fosse tratado em Lisboa. Ao final do ano, o rei levantou o degredo do conde e este pode retornar para Lisboa, o que ocorreu em maio de 1727⁵¹⁵.

Apesar do degredo e da doença, o conde de Povolide não desanimou em suas ambições junto a Coroa. Em janeiro de 1728 o conde aproveitou a ocasião das celebrações dos casamentos do príncipe D. José e da princesa Maria Bárbara para fazer petição ao rei lhe pedindo que, seguindo o que o rei fizera para outros condes nesse período, assegurasse a seu filho o título de

⁵¹² Os fidalgos foram desterrados devido a uma briga envolvendo um juiz do crime, que tentava levar preso consigo um laçao de um nobre, e um grupo de nobres que procuraram impedir a prisão do laçao. Os fidalgos liberaram o laçao e espancaram o juiz do crime. O caso foi levado ao rei pelo marquês de Abrantes. D. João V agiu severamente diante do desacato dos fidalgos e decidiu desterrar os envolvidos da Corte. Cf. ALMEIDA, Luís Ferrand de. O naturalista Merveilleux em Portugal (1723-1724 e 1726), In.: *Revista Portuguesa de História*, tomo XXIV, Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 1988. 273-292; Cf. PAIVA, José Pedro. *Os Bispos de Portugal e do Império (1495-1777)*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2006. pp.493-494; CHAVES, Castelo Branco. *O Portugal de D. João V visto por três forasteiros*. Lisboa: Biblioteca Nacional, 1983. pp. 181.

⁵¹³ Cf. ANTT, CPV, pc. 19 – A, vol. n° 1, f.210-211.

⁵¹⁴ Cf. Idem.

⁵¹⁵ Cf. Ibidem.

conde de Povolide. Antes da audiência com o rei e com o secretário de Estado, o conde recebeu orientações protocolares do irmão cardeal para que beijasse a mão real em sinal de gratidão e para que atentasse a determinados ritos e etiquetas, o que seguiu o velho conde, trazendo em seguida o filho, Luís, para a sala de audiência⁵¹⁶.

Na carta em que concedeu o título de conde de Povolide a Luís Vasquez da Cunha, D. João V afirmou que estava:

“Atendendo as qualidades e merecimentos que concorre na pessoa do dito Conde e ao que me representou o Cardeal da Cunha, seu irmão, em satisfação dos serviços do mesmo Conde e por confiar do dito seu filho, Luís Vasquez da Cunha, me saberá servir”⁵¹⁷.

O conde de Povolide faleceu no dia 8 de agosto de 1728, aos 73 anos. Seu filho sucessor, Luís Vasquez da Cunha, casou-se em 1729 com a filha dos condes de Valadares, família já muito próxima dos Cunha de Povolide. O celebrante do matrimônio foi o bispo de Leiria, D. Álvaro de Abranches (irmão do conde de Valadares) e os padrinhos do noivo foram seus tios: o conde de Valadares, D. Carlos de Noronha (lado paterno) e o conde de São Vicente, D. Manoel da Távora (lado materno); a madrinha da noiva foi a sua avó, a condessa de Valadares, D. Maria de Lencastre⁵¹⁸.

O primeiro filho do 2º conde de Povolide nasceu em 1731 (e faleceu em 1739), chamou-se Tristão, foi batizado pelo amigo da família, D. Nuno da Silva Teles - filho do Marquês de Alegrete e reitor da Universidade de Coimbra, amigo próximo do cardeal D. Nuno da Cunha, e apadrinhado pelo tio-avô, o cardeal D. Nuno da Cunha - e pela sogra do conde, D. Mariana de Castelo Branco, condessa de Valadares. Os outros filhos do casal foram: José (1734, batizado por D. Nuno da Silva Teles), Nuno (1737, batizado por D. Nuno da Silva Teles), Miguel (1739, faleceu em 1744), Mariana (1740, apadrinhada pelo tio bispo de Coimbra, D. Miguel da Anunciação), Maria (1743), António (1744) e Teresa (1745). A partir de Miguel, todos os filhos do 2º conde de Povolide foram batizados por seu irmão caçula, o jesuíta Nuno da Cunha⁵¹⁹.

⁵¹⁶ Cf. ANTT, CPV, pc. 19 – A, vol. nº 1.

⁵¹⁷ Cf. Idem.

⁵¹⁸ Cf. Ibidem.

⁵¹⁹ Cf. Ibidem, f.231-232.

Em 25 de abril de 1735, o cardeal D. Nuno da Cunha interveio junto ao rei D. João V para garantir a seu sobrinho a alcaidaria-mor de Sernancelhe por uma vida. A mercê do rei garantia uma tença ao sobrinho do cardeal e a manutenção da alcaidaria-mor de Sernancelhe na família, já que pertencia anteriormente ao irmão mais velho do cardeal⁵²⁰, desde 27 de fevereiro de 1698, quando foi passada para o então senhor de Povolide por carta de mercê do rei D. Pedro II, dois anos depois da morte do titular anterior da alcaidaria, o conde de Pontével⁵²¹.

Em 4 de janeiro de 1738, novamente por intermediação do cardeal D. Nuno da Cunha, D. João V garantiu ao 2º conde de Povolide a Comenda de Santa Marta de Bornes da Ordem de Cristo, e, no mesmo ano, o cardeal conseguiu que seu sobrinho fosse agraciado com uma tença de trezentos mil réis proveniente do Almojarifado da Pesca. O restante da tença de quatro mil contos de réis deveria ser dividido entre outras pessoas indicadas no documento⁵²². A comenda e a alcaidaria herdadas por Luiz Vasquez da Cunha de Ataíde vinham originariamente de seu tio-avô, o conde de Pontével. A alcaidaria foi herdada por seu pai, Tristão da Cunha e, por intermédio do cardeal D. Nuno da Cunha lhe foi repassada; a comenda de Santa Marta de Bornes foi herdada pelo cardeal D. Nuno da Cunha e renunciada em nome do sobrinho⁵²³. Já em 1745, o cardeal requisitava junto ao rei mais uma mercê ao 2º conde de Povolide, a comenda da Ordem de Cristo de Santa Maria de Castelo-Novo de Alpedrinha⁵²⁴, também concedida.

Lembrando das mercês obtidas junto ao rei D. João V, Luís Vasquez da Cunha destaca a importância de seu tio, o cardeal D. Nuno da Cunha, para a obtenção das honrarias:

“E o despacho foi maior do que meu tio, pelo comedimento, pedia; e quando beijou a mão pela mercê, Sua Majestade lhe disse: não me envergonhe, que isto não é nada para o grande

⁵²⁰ Cf. ANTT, CPV, maço 7, doc. 37.

⁵²¹ Cf. Idem, liv. 518, maço 2, doc. n° 25.

⁵²² “Porquanto meu tio o Eminentíssimo Senhor Cardeal da Cunha me faz mercê de me nomear trezentos mil réis cada ano dos quatro contos mil réis que tem de tença no Almojarifado do pescado, nesta foi pela faculdade que tem de Sua Majestade para dispor dessa junta, ou separadamente em vida, ou por morte como consta da portaria passada pelo Secretário das mercês Bartolomeu de Sousa Mexia: prometeu, e me obrigo como cavaleiro, entrando na cobrança da dita tença a pagar na mesma forma em que a cobrar as garantias seguintes a saber: à Senhora D. Joana, Religiosa no Convento da Encarnação, sessenta mil réis; a Pedro da Costa, quarenta mil réis; a Armão Laó, quarenta mil réis; em cada um ano enquanto cada um deles for vivo, e por morte de qualquer deles ficará vagando a pensão que lhe tocava, e as tais quantias pagarei a cada um dos sobreditos, livres de todo o encargo e sem nenhum desconto cobrando eu a dita tença na mesma forma e tempo em que for paga e no caso que venha a faltar o primeiro que as tais pessoas nomeadas, prometo e me obrigo que as ditas quantias se paguem a cada uma delas por meus herdeiros e, pelo melhor e mais bem parado de meus bens, que desde logo para o tal tempo lhe hipoteco na melhor forma que de direito posso. [...]”. Ibidem, liv. 59, maço 1, doc. n° 8.

⁵²³ Cf. Ibidem, liv. 38.

⁵²⁴ Cf. Ibidem, maço 3, doc. n° 9.

merecimento do Cardeal, e da mesma palavra usa no despacho da petição: Ponho aqui esta memória, para que os meus descendentes em todo o tempo saibam a muita obrigação que esta casa tem a meu tio e muito amor que sempre lhe deveu”⁵²⁵.

Nos últimos anos de sua vida, o velho cardeal fez aquilo que socialmente se esperava de alguém em sua posição, resguardou os bens e o status de sua família, procurando fortalecê-la estrategicamente através de comendas, tenças, mercês reais e tecendo, via batizados e matrimônio, os vínculos dos Cunha de Povolide com outras Casas importantes do Reino.

⁵²⁵ Cf. ANTT, CPV, pc. 19 – A, vol. nº 1. f.234.

6.3 Despedida ao velho Cardeal

Em seu testamento, o cardeal D. Nuno da Cunha iniciou pedindo perdão pelos seus pecados, rogou para que as Virgem Maria de Loreto e da Conceição fossem suas advogadas, invocou a proteção de seu anjo da guarda e dos santos: São José, São Pedro, São Paulo, São João Batista, São João Evangelista, São Francisco, São Domingos, São Bento, São Bernardo, Santo Antônio, São Francisco Xavier, São Pedro de Alcântara, Santo Agostinho, São Tomás de Vilanova, São Carlos Borromeo, Santa Bárbara, Santa Anastácia, Santa Teresa, Santa Catarina, Santa Catarina de Siena, Santa Catarina de Bolonha, Santa Apolônia e finalizou rogando para “todos os Santos e Santas porquê da intercessão de todos necessito para salvar a minha alma”⁵²⁶. Os santos citados possuíam alguma conexão simbólica importante com a vida e trajetória de D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo, seja como eclesiástico, como português, como cardeal, como capelão-mor como inquisidor ou mesmo ligação com espacialidades de sua afetividade.

Alvo de sua súplica por defesa no juízo final, a Virgem de Loreto, cultuada no santuário da Virgem de Loreto, sempre foi objeto de fascínio para o cardeal D. Nuno da Cunha, que presenteou a Santa Casa de Loreto com tesouros ostentosos, juntando-se assim, a importantes figuras históricas que também regalaram preciosidades ao santuário⁵²⁷. O cardeal pediu para que o registro das doações à Santa Casa de Loreto fosse copiado e traduzido do italiano para o português, mencionando os doadores e suas doações feitas ao longo da história ao santuário, incluindo seu próprio nome na seleta lista e a descrição de suas oblações ao santuário⁵²⁸. No

⁵²⁶ ANTT, CPV, maço 3, doc. 13.

⁵²⁷ Em 13 de janeiro de 1736, assim apresentou a publicação, oferecida ao cardeal D. Nuno da Cunha pelo padre mestre frei Manoel Coelho, qualificador do Santo Ofício: “Eminentíssimo Senhor, Ordena-me Vossa Eminência que veja a relação breve da Santa Casa de Loreto, tirada de outra relação italiana e traduzida no idioma português pelo Reverendíssimo P. M. D. Caetano de Gouvêa, C. R. qualificador do Santo Ofício e examinador das Três Ordens Militares e informe com o meu parecer se eu, Eminentíssimo Senhor, não fora tão ligado à obediência dos preceitos e leis de Vossa Eminência, dissera todas as razões, porque esta relação não é só digna, mas digníssima de se dar à estampa; mas como leis de Vossa Eminência restritivamente me mandam que diga em poucas palavras o juízo que formo, se contém alguma causa contra nossa Santa Fé Católica ou bons costumes, digo, Senhor, que sendo esta relação do maior e mais ilustre Santuário do Mundo e com fortuna da proteção de Vossa Eminência, em tudo está conforme com os dogmas da Santa Fé Católica. Vossa Eminência mandará o que for servido. São Domingos de Lisboa 23 de janeiro de 1736”. Cf. BA, 154 – I – 5, n° 13.

⁵²⁸ “Breve Relação da Santa Casa de Loreto com um Catálogo de todas as joias, pedras preciosas, peças de ouro, e prata do seu riquíssimo Tesouro, com os nomes de todos os Príncipes e mais pessoas que as deram tirada de outra relação Italiana e dedicada ao Eminentíssimo e Reverendíssimo Senhor Cardeal da Cunha do Título de Santa Anastásia do Conselho de Estado e inquisidor-geral de Portugal. Por D. Caetano de Gouvêa C. R. qualificador do Santo Ofício e examinador das Três Ordens Militares”. Cf. BA, 154 – I – 5, n° 13.

prólogo da publicação, D. Caetano de Gouvêa, qualificador do Santo Ofício, faz a seguinte apresentação da obra:

“Eminentíssimo e Reverendíssimo Senhor,

Esta breve relação do maior e mais ilustre santuário do mundo de justiça se faz digna da grande proteção de Vossa Eminência. Moveu-me a escrevê-la no nosso idioma o desejo de que os portugueses se animassem com o exemplo de Vossa Eminência a visitar em Itália (como fazem com devota piedade todas as mais Nações do Mundo Cristão) a Santa Casa em que se fez Homem o Filho de Deus e que por muitos anos habitou em companhia de Maria Santíssima sua mãe e de seu pai adotivo, São José. Nenhuma Nação do Mundo pode competir com a nossa, nem na piedade, nem na magnificência, com que serve à religião: todas lhe cedem sem disputa esta glória, a qual, de alguma sorte, estava eclipsada, não se achando algum monumento da piedade portuguesa no tesouro da Santa Casa, nem se lendo o nome de algum português no catálogo dos seus benfeitores: Vossa Eminência foi o primeiro, que depois de adorar a Maria Santíssima na Sua Casa, eternizou a sua piedosa devoção para com a Rainha dos Anjos com ofertas tão preciosas que são dignos argumentos da generosidade de Vossa Eminência, como se pode ler neste Catálogo. A mesma Senhora, que sabe remunerar tão largamente os obséquios que lhe fazem os seus devotos, remunerere a Vossa Eminência, dando-lhe as maiores felicidades e lhe conservando a vida por muitos anos e eu prostrado aos pés de Vossa Eminência com o mais profundo respeito beijo a fimbria da Sua Sagrada Púrpura como seu mais humilde e obediente súdito”.

Após um breve relato da história do santuário, segue-se uma longa lista de doadores e suas doações ao santuário. As doações do devoto cardeal descritas no documento foram:

“Uma cruz de ouro grande com seis grossas safiras cercadas de diamantes foi tributada à Rainha dos Anjos pelo Eminentíssimo e Reverendíssimo Senhor Cardeal da Cunha [...] O mesmo Eminentíssimo Cardeal lhe ofereceu o preciosíssimo ornamento de ouro com vários geroglíficos (sic) posto sobre lápis-lazúli que cerca o nicho, em que se adora a Santa Imagem da mesma Senhora⁵²⁹”.

O documento, por nós analisado nos arquivos da Biblioteca da Ajuda, atualmente se encontra incompleto⁵³⁰, seu conteúdo está dividido nas seguintes sessões: história do Santuário da Santa Casa de Loreto (f.1-17); relação da disposição e medidas da Santa Casa Nazarena de

⁵²⁹ Cf. BA, 154 – I – 5, n° 13, f.28.

⁵³⁰ O conteúdo é interrompido na folha 41, há 4 páginas do livro arrancadas do documento arquivado na Biblioteca da Ajuda em Lisboa.

Loreto (f.18-22); catálogo das dádivas feitas à Santa Casa (f.22-29); votos oferecidos à Santa Casa (f.29-37).

O gesto caridoso (e de autopromoção) do cardeal D. Nuno da Cunha ajuda-nos a ter uma ideia do grande cabedal acumulado pelo príncipe da Igreja ao longo dos muitos anos de serviços prestados à Igreja Católica e à Coroa portuguesa. Todavia, uma imagem ainda mais detalhada e minuciosa de seu patrimônio é apresentada em seu testamento redigido três anos após as doações ao santuário italiano.

Em janeiro de 1739, contando então com setenta e quatro anos, o cardeal D. Nuno da Cunha nomeou como seus testamenteiros os deputados do Conselho Geral do Tribunal do Santo Ofício. O cardeal ordenou que os religiosos de Nossa Senhora do Carmo recebessem seu corpo para preparação do cerimonial “na forma que dispõe os dos bispos”. Os religiosos de Nossa Senhora do Carmo deveriam levar seu corpo para a capela da Inquisição, que seria preparada com batas negras. Os religiosos fariam o ofício e celebrariam a missa, “tudo com cantochão”. O cardeal indicou que a esmola para os religiosos seria de duzentos mil réis e cada religioso receberia também uma vela de arrátel⁵³¹.

Para qualquer comunidade religiosa, mendicante ou não, que comparecesse ao cerimonial fúnebre o cardeal ordenou que lhe fosse doada esmolas no valor de 30 mil réis e uma vela de arrátel para cada religioso, alertando que se liberassem os religiosos para suas obrigações cotidianas. Aos religiosos de São Domingos, as instruções eram mais detalhadas:

“espero que me deem na sua Igreja uma sepultura com campa rasa, senão estiver de antes ajustado algum lugar, tanto que for anoutecendo, meterão o meu corpo em um caixão que deve estar preparado e será fechado pelo Prior do dito Convento [de São Domingos], em cujo poder e de seus sucessores estará a chave: e porque não é grande a distância da Inquisição à sua Igreja, peço à comunidade queira fazer-me a honra de levar meu corpo à sepultura, e no alto desta na parte que for mais cômoda se dependurará o chapéu de Cardeal; e neste ato interverá pompa alguma.”⁵³²

⁵³¹ Cf. ANTT, CPV, maço 3, doc. 13.

⁵³² Cf. Idem.

A presença especial dos religiosos dominicanos no ritual fúnebre do inquisidor-geral é particularmente importante, em termos simbólicos, devido as aproximações históricas da Ordem com o Santo Ofício.

Aos gentis-homens que acompanhassem o cortejo fúnebre, o cardeal da Cunha solicitava que se encontrassem atrás do caixão, adiante deveriam ir vinte e quatro homens com batas de luto de pé. A comunidade de São Domingos, por esse trabalho noturno deveria receber quatrocentos mil réis. Ao pároco da freguesia deveria ser pago trezentos mil réis para que se repartisse com os beneficiados de acordo com o “estilo” e, aos pobres, foi estipulada uma esmola no valor de duzentos mil réis para ser repartida⁵³³.

O cardeal deixou ainda um pedido para que se rezassem duas mil missas de corpo presente ao custo de quatrocentos e oitenta réis cada, em altares privilegiados. Depois, mais oito mil missas de esmola de duzentos e quarenta réis cada, em altares privilegiados⁵³⁴. Foi ordenado aos testamenteiros que aos religiosos dos conventos pobres se repartisse uma esmola de três mil cruzados, advertindo que o convento de Madre de Deus fosse beneficiado em dobro quando da repartição dessa esmola, o convento de Sacavém também recebeu citação nominal do cardeal para que recebesse parte da esmola⁵³⁵.

Para determinadas capelas, o cardeal deixou cem mil réis de esmola. As capelas agraciadas eram: a de Nossa Senhora do Amparo, a de Nossa Senhora do Pilar, a de Nossa Senhora da Penha de França, a de Nossa Senhora da Saúde, a de Nossa Senhora Madre de Deus, a de Nossa Senhora da Piedade da cidade de Santarém, a de Nosso Senhor dos Aflitos no convento de São Domingos em Santarém e a capela de São Tomás de Vilanova na Sé de Coimbra⁵³⁶.

Para a Irmandade de Santa Bárbara, do convento de São Domingos, deixou o cardeal D. Nuno da Cunha duzentos mil réis, à Irmandade de Santa Bárbara do Castelo recebeu cem mil réis, à Irmandade das Almas na Sé Oriental, da qual o cardeal era irmão, deixou cem mil

⁵³³ Cf. ANTT, CPV, maço 3, doc. 13.

⁵³⁴ A oração pelos mortos é uma antiga prática cristã que remonta, pelo menos, ao século V. Com a criação do Purgatório no século XII, o costume de usar as missas como rituais de intercessão pela alma do morto estabeleceu-se entre os cristãos. A missa serviria como um sufrágio para a alma, diminuindo sua estadia no Purgatório e servindo de intercessão para sua salvação eterna e subida ao Paraíso. Cf. LE GOFF, Jacques. *O Nascimento do Purgatório*. São Paulo: Estampa, 1995; NIERO, Lidiane Almeida. *Minha alma por herdeira: morte e perspectiva de salvação de testadores da comarca do Rio das Mortes (XVIII)*. Juiz de Fora: Universidade Federal de Juiz de Fora (Tese de Doutorado), 2018.

⁵³⁵ Convento de Nossa Senhora dos Mártires e da Conceição dos Milagres.

⁵³⁶ Cf. ANTT, CPV, maço 3, doc. 13.

réis e a mesma quantia para cada Irmandade que o cardeal era *frater*. À Irmandade dos clérigos do Hospital Real o cardeal deixou duzentos mil réis⁵³⁷, ao Cabido da Sé de Coimbra, onde foi cônego, deixou quatrocentos mil réis, ao colégio de São Paulo, onde foi porcionista, duzentos mil réis. Para o serviço do senhor da freguesia da Patriarcal foi deixado dois vasos grandes de prata dourada e às obras do Santíssimo da freguesia de Santa Engrácia, de quem o cardeal se dizia “escravo”, foi deixado quatrocentos mil réis⁵³⁸.

O cardeal observou em seu testamento que a obra do Santíssimo da freguesia de Santa Justa de São José, onde foi batizado, estava parada a três anos e testamentou que gostaria que aplicassem quatrocentos mil réis para sua finalização. À Irmandade da Misericórdia, da qual o cardeal também era irmão, foi deixado vinte mil cruzados para serem depositados a juros de 5% para que os rendimentos fossem usados para as visitas gerais a critério da Mesa da Misericórdia e, nos anos que não ocorressem visitas gerais, do dinheiro proveniente dos juros deveria ser retirado cento e vinte mil réis, dividido em três partes iguais para João Carlos, Simão de Amorim e Manoel de Gouvêa, no caso de morte deste último, a esmola deveria passar para João Alvares. Um conto de réis deveria ser usado para comprar roupas de cama para o Hospital Real de Todos os Santos⁵³⁹.

Às sobrinhas o cardeal deixou: à condessa de Valadares, quatrocentos mil réis; à dama Maria Caetana, quatrocentos mil réis; à condessa de Povolide, quatrocentos mil réis; à dama Teresa de Noronha, quatrocentos mil réis, à religiosa do convento da Anunciada, soror Guiomar, duzentos mil réis; à religiosa do convento da Luz, D. Isabel, duzentos mil réis; à religiosa no convento da Madre de Deus, soror Maria, duzentos mil réis; à religiosa do convento da Encarnação, soror Joana, duzentos mil réis; para D. Maria, afilhada do cardeal (a quem alcunhou no testamento de “filha do meu irmão”), duzentos mil réis.

Aos sobrinhos legou: ao conde de Povolide, o cardeal deixou uma armação de panos de Teniers, um prato, um jarro de bastiões, um saleiro e duas salvas também de bastiões; ao conde de Valadares legou-se um prato, um gomil de bastiões e duas salvas; ao bispo D. Miguel da

⁵³⁷ Os cuidados com o Hospital Real e assuntos referentes à saúde pública fizeram parte de muitos despachos do cardeal D. Nuno da Cunha quando este era ministro do Despacho do rei D. João V. O cardeal foi provedor do hospital da Misericórdia e participou de várias juntas e reuniões com físicos, médicos e cirurgiões durante períodos de epidemias no Reino.

⁵³⁸ Cf. ANTT, CPV, maço 3, doc. 13.

⁵³⁹ Cf. Idem.

Anunciação⁵⁴⁰ e ao jesuíta padre Nuno da Cunha⁵⁴¹, o cardeal dispôs: “se dará a cada um cem mil réis para comprar algum jogo de livros que lhes sejam necessários”⁵⁴².

Para os seus gentis-homens, eclesiásticos e seculares, o cardeal deixou cinquenta moedas para cada um, alertando para que Domingos Pires Bandeira participasse da divisão. Todas as roupas, colchas, paramentos, leitos, também deveriam ser repartidos entre os gentis-homens do cardeal, essa repartição deveria ser organizada pelo padre Alexandre Henrique. Para João Alvares, Simão de Amorim, Manoel de Gouveia e Manoel Baptista deixou cem mil réis para cada. Para os cozinheiros, cavaleiros e cocheiros o cardeal ordenou o pagamento de dois meses de ordenado e a doação de batas de luto. Os pontificais mais valiosos, um de prata e ouro e outro de carmesim e ouro deveriam ser enviados, respectivamente, para Jerusalém e para Igreja de Santa Anastácia, para os demais pontificais o cardeal exigiu que se retirassem as suas armas de cardeal e os vendessem. O resto dos bens do cardeal deveriam ser doados para a Irmandade da Misericórdia e divididos para se darem em dotes de cem mil réis às donzelas pobres, bem-procedidas, com os pais vivos, naturais da freguesia de São José, com pretensões de casar⁵⁴³.

Ao finalizar o testamento, o cardeal exigiu que na Igreja de São Domingos, onde seu corpo seria enterrado, se celebrasse todo dia duas missas por sua alma, pela alma de seus pais, pela alma de seus primos e irmãos e pela alma de seu amigo Nuno da Silva [Teles], filho do marquês de Alegrete e sobrinho do conde de Tarouca, que havia sido reitor da Universidade de Coimbra.

A seus testamenteiros, o cardeal avisou-os que deveriam ir à “folha dos juros” da Junta do Tabaco⁵⁴⁴, onde o velho inquisidor-geral havia investido duzentos mil réis a serem resgatados para que se realizasse o pagamento aos seguintes religiosos: padre Frei Bernardo do Desterro e Frei Manoel Coelho, que ficaram responsáveis por rezar as missas após sua morte. Para Jácome Esteves Nogueira, secretário do Conselho, o cardeal afirmou que por seus serviços

⁵⁴⁰ É importante salientar que o 1º conde de Povolide, em um de seus livros de memória, ao descrever os gastos para a educação de D. Miguel, afirma que o cardeal D. Nuno da Cunha e o Bispo de Leiria também fizeram contribuições para a educação do jovem quando porcionista do Colégio de São Paulo em Coimbra. Cf. ANTT, CPV, pc. 19 – A, vol. n° 1, f.206.

⁵⁴¹ O caçula do 1º conde de Povolide também recebeu auxílio do tio cardeal durante sua formação. Cf. Idem.

⁵⁴² Cf. Ibidem, maço 3, doc. 13.

⁵⁴³ Cf. Ibidem.

⁵⁴⁴ O tabaco era a mercadoria de melhor comercialização no início do século XVIII, seu contrato estava entre os mais valiosos. Cf. COSTA, Fernando Dores e OLIVAL, Fernanda. Elites econômicas. In.: LAINS, Pedro e SILVA, Álvaro Ferreira da. *História econômica de Portugal (1700-2000)*. Volume I – O século XVIII. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2005. pp. 323-343.

prestados lhe deveria ser dado uma salva de bastiões. Sobre as pessoas que lhe deviam dinheiro, o cardeal ordenou aos testamenteiros que as cobrassem com brevidade⁵⁴⁵.

Acrescentando uma correção ao testamento, o cardeal registrou que se retirasse a herança de cem mil réis para a compra de um jogo de livros para seu sobrinho, o recém nomeado bispo de Coimbra, D. Miguel da Anunciação⁵⁴⁶, e em troca lhe fosse deixada uma cruz de peitoral feita de ouro que apresentava uma imagem do Senhor crucificado. Aos seus criados e às pessoas queixosas a seu respeito o cardeal deixou o apelo para que lhe perdoassem “pelas chagas de Cristo”.

O testamento recebeu aprovação em 30 de dezembro de 1742 com a presença do cardeal D. Nuno da Cunha. Foi escrito e atestado pelo padre Jácome Estevez Nogueira, secretário do Conselho do Santo ofício e atestado também pelo reverendo António Ribeiro de Abreu, membro do Conselho do rei e do Conselho Geral do Santo Ofício, e padre Frei Bernardo do Desterro, religioso dominicano e pelos padres João Baptista Joaquim José Mascarenhas e Pedro Paula da Silveira. Também atestaram o documento o licenciado, Alexandre Henriques Arnau, o secretário da Mesa da Consciência, Domingues Pires Bandeira e o tabelião João Vieira Henriques⁵⁴⁷.

O cardeal só faleceria em 3 de dezembro de 1750, ou seja, oito anos após a aprovação primeira do seu testamento. Em 7 de fevereiro de 1750 o cardeal realizou ainda diminutas modificações no texto testamental antes de seu falecimento. Em 20 de dezembro de 1750 o testamento foi aberto e extraído no dia 8 de fevereiro de 1751.

As orações fúnebres⁵⁴⁸ impressas em homenagem ao cardeal D. Nuno da Cunha seguiram o formato daquelas destinadas aos outros inquisidores-gerais e autoridades do Reino⁵⁴⁹. Havia

⁵⁴⁵ Cf. ANTT, CPV, maço 3, doc. 13.

⁵⁴⁶ Apesar de sobrinho do cardeal D. Nuno da Cunha, a indicação de D. Miguel ao bispado não se deu por isso. A essa altura as indicações para as principais prelazias do Reino passavam por outro grupo de poder, aquele ligado ao frei Gaspar da Encarnação.

⁵⁴⁷ Cf. ANTT, CPV, maço 3, doc. 13.

⁵⁴⁸ As orações fúnebres tem como um dos seus precursores principais Hortensio Félix Paravicino y Arteaga, conhecido como Paravicino ou Pallavicini, famoso pregador jesuíta nascido em Madrid. O estilo, do que se costumava chamar de panegírico fúnebre, apoiava-se numa soberba empolada, foi muito popular entre pregadores dos séculos XVIII e XVII. Cf. MORÁN, Manuel e ANDRÉS-GALLEGO, José. O pregaodr. In.: VILLARI, Rosario (dir.). *O Homem do Barroco*. Lisboa: editorail Presença, 1994. pp.122.

⁵⁴⁹ Comparamos suas exéquias com as de três inquisidores-gerais anteriores: D. Francisco de Castro (BNP, R 8523), D. Veríssimo de Lencastre (BNP R 7073) e frei D. José de Lencastre (BNP R 24340); também analisamos as exéquias do secretário de Estado, Diogo de Mendonça Corte Real (BNP R 24340); Analisamos também o artigo de Marília de Azambuja Ribeiro sobre as exéquias reais de D. Pedro II: Solenização da morte, arquitetura efêmera e cultura emblemática nas exéquias de D. Pedro II de Portugal celebradas em Salvador da Bahia em 1707. In.:

nesses impressos um padrão estético e narrativo, com a afetação barroca típica, acompanhada de muita adulação ao homenageado e insuflamento de suas qualidades. As orações fúnebres impressas evitavam polêmicas, mas poderiam apresentar partidarismo às possíveis contendas que o homenageado teria participado em vida. Geralmente iniciavam com as apresentações das exéquias e dos ritos fúnebres, depois seguiam uma biografia transversalizada por citações e alusões hagiográficas, bíblicas e históricas⁵⁵⁰. Os grandes momentos de sua carreira, como seu governo no Santo Ofício, sua proximidade como conselheiro de D. João V e sua defesa da Bula *Unigenitus* são comuns em todos os textos fúnebres e exéquias.

OLIVEIRA, Carla Mary S. e HONOR, André Cabral (eds.). *O Barroco na América Portuguesa: Novos Olhares*. João Pessoa: Editora do CCTA-UFPB; Sevilla: Universidad Pablo de Olavide/ EnRedARS, 2019. pp. 112-132.

⁵⁵⁰ Ver: RIBEIRO, Marília de Azambuja. Legitimizing a King with prophecies: messianism, millenarism and prophetism in modern Portugal political speech (16th-18th centuries). In.: *Magallánica*, Revista de Historia Moderna: 2 / 3 (Dossier) Julio-Diciembre 2015. pp.76-95.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A relação entre o tamanho total das populações dos reinos europeus com o número de indivíduos no extrato mais elevado da sociedade chamava a atenção para o quão reduzido era o número de famílias aristocratas frente ao total da população. No caso português, essa relação era ainda mais alarmante, pois os Grandes de Portugal⁵⁵¹, quando comparados com outros extratos aristocráticos europeus, apresentavam número ainda mais reduzido em relação à população total⁵⁵².

Esse grupo social transformou-se gradativamente no cenário político pós-Restauração de 1640 e desenvolveu estratégias cada vez mais eficazes para monopolizar os quadros institucionais seculares e eclesiásticos de maior relevância. Esse processo de acumulação dos cargos e serviços à Coroa deu-se em paralelo a uma progressiva erosão dos extratos fidalgos inferiores, conformando ao redor da figura real a dinâmica das distribuições de cargos, de mercês, de honrarias e de serviços⁵⁵³. Dessa estrutura social residia o poder dos Grandes, que procuravam monopolizar o acesso aos serviços régios, enquanto se subordinavam cada vez mais ao poder centralizador da Coroa.

O sangue fidalgo imemorial representava um importante pré-requisito simbólico para a nobreza, ainda que, em muitos casos, como mera construção retórica, para a ostentação do *status* e da legitimação social no Reino. Todavia, a linhagem passou a concorrer com a necessidade cada vez mais urgente de acumulação de títulos e mercês, pois a aproximação espacial dessa nobreza com a Corte a afastou do interior de Portugal e de suas raízes fundiárias. No reinado de D. João V o perfil social dos Grandes foi efetivamente delimitado, houve um intenso esforço para estruturar hierarquias, controlar o vocabulário social e definir ritos, etiquetas e protocolos. O período joanino assistiu de forma mais clara ao disciplinamento dos Grandes em relação aos ritos da Corte⁵⁵⁴.

Entre 1611 e 1670 houve uma incomum abertura à titularidade em Portugal. Senhorios jurisdicionais foram agraciados com títulos nobiliárquicos e, durante o conflito da Restauração

⁵⁵¹ Como a eles se refere o historiador Nuno Gonçalo Monteiro. In.: *O crepúsculo dos Grandes: a Casa e o Patrimônio da Aristocracia em Portugal (1750-1832)*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2003. pp.15.

⁵⁵² O número de Casas Titulares em Portugal se manteve estável, com cerca de 50 Grandes Casas, desde os últimos anos do período filipino até 1790, a endogamia desse número reduzido de Casas e a estratificação desse grupo enquanto classe social era mais hermética e reduzida que em outros países como, por exemplo na França do antigo Regime. Idem, pp.39.

⁵⁵³ Ibidem, pp.30.

⁵⁵⁴ Ibidem, pp. 33.

(1640-1668), grandes Casas foram efetivamente criadas para suprir àquelas que permaneceram fiéis ao Reino de Castela. Após a regência petrina esse ciclo restringiu-se e o acesso à titularidade tornou-se mais difícil, cada vez mais dependente dos serviços prestados à Coroa⁵⁵⁵. A segunda metade do reinado joanino assistiu aos esforços de disciplinamento e ordenamento das grandes Casas estabelecidas, definindo, desse modo, a busca por um centro de poder mais coeso e restrito em torno da Coroa⁵⁵⁶.

A maior proximidade dessa elite com a Corte colaborou com sua alienação pelo sistema dirigido pela monarquia. O reinado de D. João V, além de estabilizar a elite do Reino, impor novas normas e sujeitar suas concessões de títulos e mercês à Lei Mental, como qualquer outro bem da Coroa⁵⁵⁷, também arquitetou uma nova estrutura administrativa-política ainda mais restritiva e personalista, controlando efetivamente o papel dos Grandes na administração do Império.

O reinado joanino concebeu ao menos três organizações diferentes do seu *corpus* político central. No início do reinado, herdou-se o modelo que vigorava ao final do reinado petrino. As Cortes já não eram mais convocadas desde 1697-1698⁵⁵⁸ e o rei consultava-se com os membros de seus Conselhos. Conselheiros, ministros e secretários de Estado pertenciam a alta nobreza portuguesa ou a um grupo de letrados e auxiliavam o rei nas mais diversas matérias.

Em seguida, assistiu-se a uma restrição cada vez maior no número de conselheiros próximos ao rei e apenas um diminuto círculo aristocrático passou a orbitar em torno da figura real, opinando sobre as matérias governativas do Estado-dinástico. Esse grupo seletivo auxiliava o rei em basicamente todas as esferas da governança sem divisões claras em suas atribuições ou matérias de competência específica.

Finalmente, após as reformas das secretarias em 1736, o rei passou a se consultar sobre assuntos de governação com três secretários definidos para assuntos específicos, além de um parco grupo de figuras da estreita confiança real, o que distanciou parcialmente da governança direta a alta nobreza.

⁵⁵⁵ Cf. MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *O crepúsculo dos Grandes: a Casa e o Patrimônio da Aristocracia em Portugal (1750-1832)*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2003. pp.41-42.

⁵⁵⁶ Cf. LOURENÇO, Maria Paula Marçal. Estado e Poderes, do “Poder Absoluto” ao “Absolutismo”: As terminologias em confronto. In: SERRÃO, Joel e MARQUES, A. H. de Oliveira (dir.). *Nova História de Portugal. Portugal da Paz da Restauração ao ouro do Brasil. Volume VII*. Lisboa: Editorial Presença.

⁵⁵⁷ Cf. MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *O crepúsculo dos Grandes: a Casa e o Patrimônio da Aristocracia em Portugal (1750-1832)*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2003. pp.44.

⁵⁵⁸ Cf. Idem. *Elites e Poder: entre o Antigo Regime e o Liberalismo*. Lisboa: Imprensa das Ciências Sociais, 2007. pp.33.

Em todos esses momentos de reorganização da governança a figura de D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo fez-se presente. Sua presença no Paço já se mostrava influente desde o final do reinado de D. Pedro II. No reinado seguinte sua presença e influência potencializou-se ainda mais, pois gozava de grande prestígio junto a D. João V e, durante a primeira metade do reinado, acumulou diversos ofícios, honras e dignidades eclesiásticas e seculares. O início de sua trajetória, que incluiu a presença em diversas esferas de poder do Reino, tais como o Paço, a Igreja e o Santo Ofício, antecedeu ao reinado joanino e também o superou, chegando mesmo a servir poucos meses ao rei D. José.

O peso da influência de D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo na Inquisição, na Igreja e nos conselhos e tribunais régios era notório. O cardeal controlava amplas redes clientelares entre o grupo dos Grandes e entre os diversos oficiais menores espalhados pelos corpos institucionais do Reino, possuía prestígio na Corte e boas relações com agentes diplomáticos portugueses e figuras de peso da política internacional do período.

Por décadas, diversas nomeações para os mais diversos ofícios no Reino e no Ultramar passaram por suas indicações. No universo eclesiástico, sua influência também era explícita, não apenas como inquisidor-geral, também como bispo e cardeal, o que expandia consideravelmente seu prestígio e autoridade. D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo indicou diversos eclesiásticos para bispados e cargos no Reino e no Ultramar, assim como para o Santo Ofício. Manteve-se a par das disputas políticas dentro das diversas Ordens em Portugal, guardou contato com o corpo de prelados portugueses e, até mesmo com cardeais e grandes figuras da política europeia espalhadas por Roma, Paris, Províncias Unidas e Espanha.

Maria Luísa Braga realizou um importante trabalho sobre o governo de D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo no Santo Ofício português, analisando e organizando dados estatísticos da Inquisição portuguesa no período (1707-1750) e apresentando um esboço biográfico da figura do inquisidor-geral. Todavia, seu trabalho não privilegiou o aprofundamento da análise do papel político e administrativo do cardeal⁵⁵⁹.

A figura histórica de D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo ainda carece de mais esforços em sua decifração. Figuras-chave do reinado joanino, nomes recorrentes nos documentos e epístolas, em sua generalidade, estão desprovidos pela historiografia moderna de estudos de caso ou de relatos político-biográficos mais amplos, que nos ajudem a compor o complexo quadro governativo português da primeira metade do século XVIII.

⁵⁵⁹ BRAGA, Maria Luísa. *A Inquisição em Portugal* – primeira metade do século XVIII - o Inquisidor Geral D. Nuno da Cunha de Athayde e Mello. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1992.

A figura política do inquisidor-geral é fundamental para a compreensão do reinado joanino. As conformações do poder no Antigo Regime português, as grandes missões diplomáticas da primeira metade do século XVIII, os entraves políticos com a Santa Sé e com a Igreja portuguesa, a dinâmica social da elite em torno da Corte, o papel vigilante do Santo Ofício, todos esses elementos contaram, amplamente, com a participação do cardeal D. Nuno da Cunha em sua movimentação pelas variadas composições dos espaços políticos e de poder durante o reinado de D. João V⁵⁶⁰.

O cardeal D. Nuno da Cunha não foi um valido como o fora, a seu tempo, o conde de Castelo-Melhor para o rei D. Afonso VI, serviu mais como um conselheiro político e homem de Estado entre tantos na Corte petrina e joanina, todavia, poucos homens do seu tempo arbitraram sobre tão diferentes áreas da governança e de maneira tão próxima ao centro do poder quanto o cardeal. O ministro de D. João V soube arquitetar suas próprias redes clientelares e se fazer presente em diversos campos da governação. No tabuleiro da política internacional europeia participou como um dos sincronizadores das estratégias internacionais portuguesas, em um momento de ambições mais alargadas, quando D. João V almejava alavancar Portugal como uma das grandes Coroas católicas, com um Império relevante que legitimaria sua participação nas grandes decisões do cenário internacional.

O debate semântico e historiográfico em torno dos cargos de confiança das majestades no Antigo Regime procura encontrar nos particularismos dos casos, tipos ideais ou referenciais que nem sempre servem de paradigma para as várias funções exercidas pelas figuras políticas de alto escalão no período. No Portugal joanino, as delimitações das funções não são claras, as atribuições dos conselhos régios e das juntas governativas também não apresentam limitações de jurisdição óbvias. O pequeno círculo formado por nobres titulares e clérigos com influência oscila de acordo com os jogos cortesãos, em consonância com o peso político que esses agentes capitalizaram ao longo de suas trajetórias e das inserções em redes familiares e sociais específicas. As múltiplas funções e ofícios que exerciam e acumulavam simultaneamente com outros indivíduos no mesmo espaço e tempo não permite o caminhar sereno pelo campo dos conceitos.

⁵⁶⁰ Entendemos “poder” como um veículo por onde sistemas simbólicos, religiosos, linguísticos e culturais transitam e estabelecem uma determinada ordem. Cf. BOURDIEU, Pierre. *A economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1987. pp. 69.

O cardeal D. Nuno da Cunha parece refletir um tipo ideal de “Estadista Barroco”⁵⁶¹. A formação intelectual do cardeal, passando por sua relação com o poder central, faz a figura de D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo encarnar o modelo teórico generalista do Estadista Barroco no Antigo Regime. O cardeal soube acumular bens e dignidades, resguardou o patrimônio e o status de seus familiares, estabeleceu ampla rede de clientes em várias instituições do Reino e no Ultramar e, através de amplo patronato, incentivou e financiou diversos setores da cultura de sua época, dentro e fora de Portugal, alavancando a si próprio como figura de alto relevo político em seu tempo. Nas funções de ministro do Despacho Universal exerceu forte influência na governança, na diplomacia, nas indicações de nomes para vários ofícios régios e clericais, em diversas áreas sociais, incluindo a religiosa. Todavia, seu papel político não aparecia na forma clássica de um privado ou de um valido dos tipos que foram o conde-duque de Olivares, o conde de Castelo Melhor ou o que foram os cardeais Richelieu e Mazarino para os reis franceses.

Segundo José Antonio Escudero López⁵⁶², ao analisar os altos cargos da monarquia espanhola, os privados, os primeiros-ministros e os validos apareciam, segundo o autor, como figuras da máxima autoridade após o monarca. Uma espécie de número dois que gozava da confiança real, acumulava vários poderes simultaneamente e controlava áreas estratégicas do aparato governativo e administrativo. O privado ou o valido eram agentes da estreita confiança do rei, um confidente, o principal conselheiro, com acesso direto ao monarca. Essas personagens, que também poderiam aparecer sob a alcunha de primeiro-ministro, eram dinamizadoras da política dos reinos, com poderes de nomeação, forte influência nas indicações de benefícios, sinecuras e prebendas. Como no Portugal joanino não havia uma delimitação oficial e teorizada dos agentes políticos pertencentes aos restritos círculos de poder próximos ao rei, a figura do cardeal se aproxima e se distancia desse papel exposto por Escudero.

⁵⁶¹ Nas palavras de Henry Kamen o Estadista Barroco era fruto dos efeitos das relações sociais típicas das sociedades do Antigo Regime. Sua gestão se apresentava como uma arte, dentro de padrões substancialmente medievais. O seu ofício ainda era permeado de uma semântica pouco técnica, as delimitações de suas tarefas não eram óbvias e sua governança consistia, essencialmente, no exercício da política. A lealdade ao rei e ao papa era o sentimento primordial nas diretrizes da política do Estadista Barroco, uma política aristocrática, que excluía de forma explícita a participação da plebe. O Estado-dinástico confundia-se com a figura do rei, marcando, desse modo, uma forte concepção personalista do poder, o que serviu de base para o Absolutismo. O Estadista Barroco, era, portanto, um auxiliar do príncipe, um tutor do poder real. Sua política não era outra que a política principesca. In.: Capítulo I: O Estadista. In: VILLARI, Rosario (dir.). *O homem do Barroco*. Lisboa: Editorial Presença, 1994. pp.15-18.

⁵⁶² LÓPEZ, José Antonio Escudero. Privados, validos y primeros ministros en la Monarquía española del Antigo Regimen (viejas y nuevas reflexiones). In.: FERNÁNDEZ, Luis Suárez; LÓPEZ, José Antonio Escudero (coord.). *Los Validos*. Madrid: Editorial Dikinson, 2004. pp.321-331.

O cardeal era fruto de uma conformação política que atingiu seu ápice no governo joanino. D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo procurou reproduzi-la dentro das estruturas ideológicas que reconhecia, estruturas essas que se imiscuíam entre o religioso e o político. O disciplinamento e a hierarquização da ordem social amparadas numa perspectiva mística-divina da política e numa governança assentada na prática barroca corporativa-jurisdicional⁵⁶³.

O cardeal D. Nuno da Cunha, enquanto estadista barroco, é um dos principais artífices do particularismo político do reinado joanino. O barroco enquanto prática política, com as demonstrações ostentosas do poder e das posses da Coroa⁵⁶⁴, serviu de paradigma durante o reinado de D. João V para a disciplinarização das Cortes, dos ritos e dos festejos religiosos.

O sistema de valores que guiou a prática política e governativa da Corte joanina tinha na figura do cardeal D. Nuno da Cunha um expoente poderoso, que aliava na prática de suas funções conselhos e indicações nos campos da economia, da graça e da justiça. Não havia desconexão ou fronteiras claras entre seu ministério no Despacho Universal, seu posto de cardeal da Igreja e seu governo no Santo Ofício, o cardeal era parte de uma engrenagem encabeçada pelo rei e tinha como eixo central o modelo jurisdicional caracterizado pela não-especialização, pelo generalismo, pela articulação deficitária, pela rígida hierarquização, pela pluralidade jurisdicional e pelos lentos processos de execução das decisões.

Nossa tese procurou apresentar a figura política do cardeal D. Nuno da Cunha, desde sua formação até os anos finais de sua vida, com o intuito de demonstrar seu papel político no governo português durante o reinado de D. João V. Procuramos destacar as estruturas simbólicas e ideológicas em que ancorou sua prática ao longo do recorte temporal analisado pela tese. Tentamos demonstrar, dentro do vocabulário e do imaginário religioso-político do Antigo Regime, quais eram as funções e os poderes de um alto membro da política cortesã, como o foi o cardeal.

Procuramos avaliar diversas documentações, oriundas de vários campos da governação, àquelas que melhor traduziam sua atividade política nos mais diversos campos em que atuou. Suas delimitações de ofício, como procuramos expor, não eram claras ou delimitadas por uma hierarquização burocrática moderna⁵⁶⁵, nem definidas por critérios baseados na administração técnica, impessoal e funcional.

⁵⁶³ SUBTIL, José. Instituições e quadro legal. In: LAINS, Pedro & SILVA, Álvaro Ferreira da. História econômica de Portugal (1700-2000). Volume I – O século XVIII. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2005. pp.369-388.

⁵⁶⁴ BEBIANO, Rui. *D. João V: poder e espetáculo*. Lisboa: Grafestal, 1987. pp.67-68.

⁵⁶⁵ Cf. WEBER, Max. In: GERTH, H. H.; WRIGHT MILLS, C. (Org.). *Ensaio de sociologia*. Rio de Janeiro: Zahar, 1971. p. 232.

O mundo do cardeal D. Nuno da Cunha não separou como um critério moral essencial a figura do estadista e a individual, tal divisão de personas entre os membros da governança não era uma exigência ética ou um problema posto. O cardeal, ao contrário disso, baseava-se na lealdade, no sangue, nas redes clientelares e na tradição para auxiliar no regimento do Estado-Dinástico onde ministrou seus ofícios. Suas atividades eram tão variadas e os assuntos sobre os quais emitia pareceres eram tão heterogêneos que nos deixa muitas questões em aberto, por exemplo: no auge de seu acúmulo de funções como ministro do Despacho Universal, deputado da Junta dos Três Estados, membro do Conselho Geral e presidente da Casa de Misericórdia de Lisboa, o governo do Santo Ofício guiou-se mais pelas decisões dos deputados membros do Conselho de Estado ou ali também a mão firme do atarefado cardeal era constante e vigilante?

Ao tentarmos reconstruir a trajetória e a atuação do cardeal nas diversas áreas onde auxiliou a governança, procuramos contribuir com novas informações sobre a dinâmica política do reinado de D. João V. A forma de preparação e de formação dos agentes políticos da aristocracia lusitana, as estruturas e órgãos de poder onde atuavam, a visão que traziam consigo sobre as grandes questões de sua época, suas perspectivas sobre o poder e a sociedade são demandas que a historiografia do Antigo Regime português precisa se debruçar com maior ímpeto, são muitas as lacunas nas biografias políticas de membros-chave da governança portuguesa durante o Antigo Regime.

Observamos a centralidade da governança familiar e religiosa no Portugal joanino, característica essa portada pelas gerações que se formaram no período pós-Restauração de 1640, incluindo aí o ministro do Despacho de D. João V. Sua visão do governo inspirava-se no modelo escolástico baseado na filosofia aristotélica, procurando o equilíbrio e a satisfação dos serviços dos familiares e vassalos, garantindo o sustento e a ordem social estamental.

As instituições e seus integrantes marcavam-se pela formação generalista, não-especializada, muito atrelada à uma cosmovisão religiosa de governo e de justiça. A administração, a economia e a justiça não possuíam fronteiras entre si no ato de governar, a teologia era a base interpretativa do mundo ao redor. O modelo corporativo não preconizava uma governança que se obrigasse a atuar para o “interesse público” ou o “bem-comum”, mesmo após as reformas praticadas em 1736 essas características não marcaram a prática política portuguesa do século XVIII, com centros de decisões herméticos e dominados por grupos aristocráticos e seus interesses.

As condições materiais em Portugal, principalmente após o Tratado de Methuen, definiram as bases econômicas do Reino e do Império apoiadas no ouro brasileiro, no comércio de produtos primários oriundos de seus territórios ultramarinos, na agricultura vinífera e na importação de manufaturados, principalmente da Inglaterra e das Províncias Unidas. Nesse quesito, o cardeal D. Nuno da Cunha mostrou-se um forte defensor de políticas que protegessem a agricultura e as frágeis manufaturas reinóis e, em relação ao Império Ultramarino, o cardeal votou a favor da reafirmação do monopólio comercial com as colônias e do reforço militar e administrativo das posses portuguesas no além-mar, buscando manter a presença portuguesa nesses domínios e afastando as investidas estrangeiras.

No campo diplomático, a teatralização da política barroca marcou a atuação do cardeal D. Nuno da Cunha que ganhou contornos expressivos como, por exemplo, em sua estadia em Roma, onde participou do alto mecenato da cidade, fez uma entrada faustosa e usou de ostentosas festas em nome do projeto de propagandear o reinado joanino como o ressurgir de Portugal como potência católica, procurando exaltar a grandeza e fortuna do Império português. Como agente da governança, o cardeal atuou como um dos estrategistas da Corte para os negócios estrangeiros. O cardeal aconselhava os agentes diplomáticos portugueses no exterior, colhia informações do contexto internacional, votava em nomes para atuação diplomática, intermediava pedidos, analisava a correspondência internacional que chegava ao Reino e auxiliava no traçar das estratégias que seriam remetidas aos agentes portugueses espalhados no exterior.

A Guerra de Sucessão Espanhola se não foi tudo aquilo que ambicionava Portugal quando posicionou-se ao lado da Grande Aliança no conflito, podemos afirmar que serviu para assentar importantes questões de soberania que ainda se encontravam frouxas desde a Restauração de 1640. Portugal conseguiu reconhecimento de suas possessões na Amazônia, Maranhão e sul do Brasil e firmou bases para sua reaproximação política com a França e, posteriormente, com a Espanha. O cardeal foi constantemente acionado durante o conflito, recebendo variada correspondência internacional dos agentes portugueses e das altas autoridades militares dos países aliados. Notícias sobre as tropas aliadas, sobre o sítio de praças, sobre as estratégias militares e sobre ameaças aos domínios ultramarinos, passaram pelas mãos do cardeal, bem como, os pedidos de promoção dos envolvidos no conflito, os requerimentos suplicando mantimentos às tropas e as constantes análises sobre as possibilidades de estabelecimento da paz e das estratégias diplomáticas portuguesas durante os congressos e negociações.

Em relação à Santa Sé os esforços de Portugal para adquirir honrarias similares às aquelas concedidas às potências católicas foram constantes. O poder monárquico associava-se aos elementos simbólicos da religião, portanto, os imensos esforços da Coroa em procurar angariar prestígio via reconhecimento da Igreja em Roma era algo visto como natural e necessário. Roma servia de palco internacional para demonstrações de força entre as potências europeias e a Corte portuguesa procurou a custo de muitos recursos tentar participar como uma das protagonistas nesse palco.

Nosso intuito foi procurar evidenciar, dentro das perspectivas da História Política⁵⁶⁶, a dinâmica de poder, em suas diversas composições, em que se inseria o cardeal D. Nuno da Cunha e suas diversas atribuições na governança ao longo do reinado de D. João V. Procuramos em nossa pesquisa contribuir para novas perspectivas acerca do reinado joanino, suas composições políticas e espaços de poder. As relações políticas entre a Igreja com a Coroa, assim como a relação da Coroa com os agentes internacionais atuantes no complexo tabuleiro diplomático do início do século XVIII também são objetos de nossa análise.

Os dois primeiros capítulos discutimos o conceito de "família aristocrática" no Antigo Regime português, o papel social de seus integrantes, a formação cultura-intelectual de seus membros, a participação política desse estamento social, sua formação histórica (após a Restauração de 1640) e as estruturas corporativas baseadas na clientela que orquestravam os jogos de poder daquela sociedade. Abordamos também a formação de D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo como filho não-sucessor de uma família fidalga que ostentava um senhorio jurisdicional. Observamos a cooptação desses filhos não-sucessores pelos altos cargos eclesiásticos e inquisitoriais e suas inserções nas redes clientelares típicas das sociedades de Antigo Regime. Analisamos a formação acadêmica de D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo, bem como sua ascensão dentro da Igreja e da Inquisição. Finalmente, procuramos descrever o papel político de certas instituições no contexto pós-Restauração, principalmente durante a regência e o reinado de D. Pedro II.

⁵⁶⁶ A História Política por nós evocada não pressupõe a defesa de uma hegemonia da política sobre outros aspectos que compõem a análise do fenômeno histórico. A política é, em nosso trabalho, uma guia para trilharmos nossa análise sem desconsiderar os aspectos culturais, econômicos e sociais. Afinal, ao se procurar entender de forma radical - ou seja, indo à raiz - o movimento do objeto em análise, elementos determinantes desse movimento não podem ser ignorados. Continuidades temporais alongadas, bem como acidentes conjunturais que possibilitam observações das nuances do objeto em análise, são componentes de nossa investigação. Todavia, é o regime político, como manifestação de uma ordem social específica, que serve de parâmetro limitador de nossa pesquisa. E, circunscrevendo de forma ainda mais concisa nosso objeto, é um agente político em particular que nos orienta, como um estudo de caso, pelo emaranhado simbólico e pelas múltiplas dimensionalidades socioculturais nas quais nos deparamos ao investigarmos o Antigo Regime português.

A partir do terceiro capítulo retratamos os primeiros anos do reinado de D. João V. Verificamos a ascensão de D. Nuno da Cunha de Ataíde e Melo como inquisidor-geral, ministro e cardeal. Discutimos o papel social de suas funções no contexto joanino, utilizando as fontes recolhidas nos diversos arquivos onde realizamos pesquisas em Portugal. Os livros do Conselho Geral do Santo Ofício, as cartas trocadas com os diplomatas portugueses e as centenas de cartas e despachos como ministro e conselheiro de Estado nos serviram de base documental para construirmos nossa argumentação.

Os capítulos três e quatro trataram basicamente dos “ofícios” do cardeal D. Nuno da Cunha, onde analisamos suas funções como ministro do Despacho Universal e as várias funções públicas de foros diversos onde emitia pareceres e análises. Não há um recorte temporal rigidamente delimitado neste capítulo, mas suas análises se concentraram entre os anos de 1707-1736, quando o rei concebeu uma reforma nos quadros ministeriais e nas secretarias de Estado, verificamos nessa fase uma queda da influência do cardeal nos assuntos diretos da governança, embora sua presença na Corte continuasse constante.

Seguimos com as análises das negociações diplomáticas ao longo da Guerra de Sucessão Espanhola que contou com ampla participação do cardeal D. Nuno da Cunha que manteve ao longo do conflito constante comunicação com o corpo diplomático português, agentes e militares de outros países. Nesses mesmos capítulos relatamos a ida dos cardeais portugueses à Corte Pontifícia e os contatos travados pelo cardeal D. Nuno da Cunha com os vários representantes internacionais que circulavam pela Península Itálica, entre outros palcos de relevância na diplomacia internacional do período.

Finalmente, em nosso último capítulo, iniciamos descrevendo o declínio da influência política do cardeal D. Nuno da Cunha após a reforma administrativa joanina de 1736, alcançando o papel final do velho cardeal nos primeiros meses de reinado de D. José. Finalizamos nosso trabalho com uma discussão sobre a memória histórica em torno da figura do cardeal D. Nuno da Cunha, analisando suas exéquias, testamento e obras financiadas pelo cardeal ou que se referem à sua pessoa.

Em larga medida, a trajetória do cardeal D. Nuno da Cunha refletido em dimensões mais amplas, ajuda a perceber que uma Coroa forte novamente foi a grande ideologia do reinado de D. João V. A religião, como elemento organizativo, ainda mantinha papel central na organização ideológica do Reino. O catolicismo, como paradigma de força política continental para a Coroa portuguesa, fez dos esforços joaninos junto ao papado constantes e contundentes na tentativa de se impor entre as potências católicas novamente, o que gerou atritos,

aproximações e distanciamentos. A possibilidade de participação portuguesa em um mercado cada vez mais internacionalizado e o fortalecimento do poder central da sua Coroa, encontrou nas grandes remessas de metais preciosos oriundos do Brasil um fator decisivo para a implementação das grandes ambições joaninas.

Esperamos poder contribuir para um melhor entendimento do funcionamento político e da governança do reinado de D. João V através da biografia política do cardeal D. Nuno da Cunha. A análise da vida e trajetória das grandes figuras que compuseram os altos cargos e ofícios cortesãos em Portugal no Antigo Regime é de suma importância para uma melhor análise da dimensão do exercício do poder por esses grupos sociais e o papel por eles desempenhados na definição dos rumos e estratégias traçadas pelo Império português.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Luís Ferrand de. *Páginas dispersas*. Estudos de História Moderna em Portugal. Coimbra: Faculdade de Letras, 1995.
- ANDERSON, Perry. *Linhagens do Estado Absolutista*. São Paulo: Editora Unesp, 2016.
- ATAÍDE, Tristão da Cunha e (Conde de Povolide). Portugal, Lisboa e a Corte nos reinados de D. Pedro II e D. João V: *Memórias Históricas de Tristão da Cunha de Ataíde*, 1º Conde de Povolide. Lisboa: Chaves Ferreira Publicações, 1991.
- AZEVEDO, João Lúcio de. *Épocas de Portugal Económico: Esboços de História*. Lisboa: Livraria clássica Editora, 1978.
- BAIÃO, António. *Episódios dramáticos da Inquisição portuguesa: homens de letras e de ciências por ela condenados* (Vol. I e II). Porto: Editora Renascença Portuguesa, 1919.
- BEBIANO, Rui. *D. João V: poder e espetáculo*. Aveiro: Livraria Estante, 1987.
- BETHENCOURT, Francisco. *História das Inquisições*. Portugal, Espanha e Itália. Séculos XV-XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- BICALHO, Maria Fernanda & FERLINI, Vera Lúcia Amaral. *Modos de Governar: Ideias e Práticas Políticas no Império Português*. São Paulo: Alameda, 2005.
- BLUTEAU, Raphael. *Diccionario da lingua portuguesa, composto pelo padre D. Raphael Bluteau e acrescentado por Antonio de Moraes Silva*, Oficina de Simão Tadeu Ferreira, Lisboa, 1789.
- BOURDIEU, Pierre. *A economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1987.
- BRAGA, Maria Luísa. *A Inquisição em Portugal – primeira metade do século XVIII - o Inquisidor Geral D. Nuno da Cunha de Athayde e Mello*. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1992.
- BRAZÃO, Eduardo. *A Diplomacia portuguesa nos séculos XVII e XVIII*. Vol. I (1640-1700). Lisboa: Editorial Resistência, Sarl, 1979.
- Idem, *A diplomacia portuguesa nos séculos XVII e XVIII (1700-1750)*. Vol. II. Lisboa: Editorial Resistência, SARL, 1980.
- Ibidem, *D. João V: subsídios para sua história*. Porto: Portucalense Editora, 1945.
- Ibidem, *D. João V e a Santa Sé: As relações diplomáticas de Portugal com o governo Pontifício de 1706-1750*. Coimbra: Oficinas Gráficas da Coimbra Editora, 1937.
- Ibidem, *Portugal no Congresso de Utrecht (1712-1715)*. Lisboa: Imprensa Lucas. 1933.
- CARDIM, Pedro. *Portugal y la Monarquía Hispánica* (ca. 1550-1715). Madrid: Marcial Pons Historia, 2017.
- CASTRO, José de (pe.). *O Cardial Nacional*. Lisboa: Divisão de Publicações e Biblioteca Agência Geral das Colônias, 1943.
- CHAVES, Castelo Branco (org.). *O Portugal de D. João V visto por três forasteiros*. Lisboa: Biblioteca Nacional, 1983 (Série Portugal e os Estrangeiros).
- CIORAN, Emil. *Breviário da decomposição*. Rio de Janeiro: Rocco, 1995.

CLUNY, Isabel. *O conde de Tarouca e a diplomacia na Época Moderna*. Lisboa: Livros Horizonte, 2006.

Constituições Sinodais do Bispado da Guarda. Impressas por Mandado do Ilustríssimo e Reverendíssimo Senhor Dom Francisco de Castro Bispo da Guarda e do Conselho de Sua Majestade, Lisboa: Oficina de Pedro Craesbeeck, 1621.

CORREDORIA, Pilar Diez del Corral (edit.). *Politics and Arts in Lisbon and Rome*. The Roman dream of John V of Portugal. Liverpool: Liverpool University Press, 2019. pp.43-74. (Oxford University Studies in Enlightenment).

CORTESÃO, Jaime. *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid*. Rio de Janeiro: Editora Livros Horizonte, 1984. (2 vols.)

CUNHA, D. Luís da. *Instruções Políticas*, estudo e edição crítica: Abílio Diniz Silva. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2001.

CUNHA, Mafalda Soares da; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *Sociedade, Família e Poder na Península Ibérica*. Elementos para uma História Comparativa / Sociedad, Familia y Poder en la Península Ibérica. Elementos para una Historia Comparada, Lisboa, Edições Colibri / CIDEHUS – Universidade de Évora / Universidad de Murcia, 2010.

DELLON, Charles. *Relation de L'inquisition de Goa*. Revue, corrigée et augmentée par M. Dellon. Colônia: Chez le Heretiers de Pierre Marteau, 1709 (2 vol.).

ESTEVES PEREIRA, João Manuel e GUILHERME, Rodrigo. *Portugal–Dicionário Histórico, Corográfico, Heráldico, Biográfico, Bibliográfico, Numismático e Artístico*. Lisboa: João Romano Torres, 1904. (Vol. IV), *sub voce* “Filipe Maciel”.

FEITLER, Bruno. *The Imaginary Synagogue*. Anti-Jewish Literature in the Portuguese Early Modern World (16th-18th Centuries). Leiden: Brill, 2015.

FERNÁNDEZ, Luis Suárez; LÓPEZ, José Antonio Escudero (coord.). *Los Validos*. Madrid: Editorial Dikinson, 2004.

FRAGOSO, João e GOUVÊA, Maria de Fátima. *Na trama das redes: política e negócios no Império português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

FREIRE, Pedro Lupina. *Notícias Recônditas do Modo de Proceder da Inquisição com os seus Presos*. In: VIEIRA, António (Pe.). *Obras Escolhidas*. Vol. IV. Lisboa, Livraria Sá da Costa, 1951.

GAZETA DE LISBOA, 1715-1750.

GERTH, H. H.; WRIGHT MILLS, C. (Org.). *Ensaio de sociologia*. Rio de Janeiro: Zahar, 1971.

GREENE, Jack P. *Peripheries and Center: Constitutional Development in the Extended Politics of the British Empire and the United States 1607-1788*. New York: W.W. Norton and Company, 1990.

HARDION, Giacomo. *Storia Universale Sacra e Profana*. Roma: Stamperia Pagliarini, 1809.

HESPANHA, António Manuel. *As vésperas do Leviathan: instituições e poder político: Portugal, séc. XVII*. Lisboa: Livraria Almedina, 1994.

Idem (coord.). *História de Portugal: O Antigo Regime (1620-1807)*. Quarto Volume. Lisboa: Editorial Estampa, 1998.

KAMEN, Henry. *Filipe da Espanha*. São Paulo: Record, 1997.

Idem. *Philip V of Spain: The King Who Reigned Twice*. New Haven: Yale University Press, 2000.

Ibidem. *The Duke of Alba*. New Haven: Yale University Press, 2004.

- LAINS, Pedro & SILVA, Álvaro Ferreira da. *História econômica de Portugal (1700-2000)*. Volume I – O século XVIII. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2005.
- LE GOFF, Jacques; CHARTIER, Roger; REVEL, Jacques (dir.). *A Nova História*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- Idem, *O Nascimento do Purgatório*. São Paulo: Estampa, 1995.
- LISBOA, João Luís; MIRANDA, Tiago C. P. dos Reis; OLIVAL, Fernanda. *Gazetas Manuscritas da Biblioteca Pública de Évora*. Lisboa: Edições Colibri, 2011. (3 vols.)
- LOURENÇO, Maria Paula Marçal. *Reis de Portugal: D. Pedro II: O Pacífico (1648-1706)*. Rio de Mouro: Printer Portuguesa, Ind. Gráfica, Lda, 2010 (Coleção Temas e Debates).
- MACHADO, Diogo Barbosa. *Biblioteca Lusitana*. Histórica, Crítica e Cronológica. Na qual se compreende a notícia dos Autores Portugueses, e das Obras, que compuseram desde o tempo da promulgação da Lei da Graça até o tempo presente. Por Diogo Barbosa Machado, Ulyssipone Abbade Reservatorio da Parochial Igreja de Santo Adriaão de Sever, e Academico do Número da Academia Real. Tomo III. Lisboa: Na oficina de Ignácio Rodrigues. Ano de MDCCLII. Com todas as licenças.
- MACEDO, Jorge Borges de. *História Diplomática Portuguesa: Constantes e linhas de força da História Diplomática portuguesa - Estudo de Geopolítica*. Lisboa: Tribuna da História, 1978. (2vols.)
- MARCOCCI, Giuseppe e PAIVA, José Pedro. *História da Inquisição Portuguesa: 1536-1821*. Lisboa: A Esfera do Livro, 2013.
- MARTINS, Maria Teresa Payan. *Livros clandestinos e contrafacções em Portugal no século XVIII*. Lisboa: Edições Colibri.
- MATOSO, José (org.). *História da Universidade em Portugal*. I Volume, Tomo II (1537-1771). Coimbra: Gráfica de Coimbra (Universidade de Coimbra e Fundação Calouste Gulbenkian), 1997.
- MILLÁN, José Martínez; ARROYO, Félix Labrador; PAULA-SOARES, Filipa M. Valido-Viegas de (dirs.). *¿Decadencia o Reconfiguración? Las Monarquías de España y Portugal en el cambio de Siglo (1640-1724)*. Madrid: Ediciones Polifemo, 2017.
- MIRANDA, Susana Munch & MIRANDA, Tiago C.P. dos Reis. *A rainha arquiduquesa – Maria Ana de Áustria*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2014.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *Elites e Poder: entre o Antigo Regime e o Liberalismo*. Lisboa: Imprensa das Ciências Sociais, 2007.
- Idem, *O crepúsculo dos Grandes: a Casa e o Patrimônio da Aristocracia em Portugal (1750-1832)*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2003.
- Ibidem; CARDIM, Pedro; CUNHA, Mafalda Soares da. *Optima Pars: Elites Ibério-Americanas do Antigo Regime*. Lisboa: ICS. Imprensa de Ciências Sociais, 2005 (Estudos e Investigações 36).
- Ibidem, *Reis de Portugal: D. José*. Rio de Mouro: Printer Portuguesa, Ind. Gráfica, Lda, 2008 (Coleção Temas e Debates).
- Ibidem (selecção, introdução e notas), *Meu Pai e meu Senhor muito do meu coração*. Correspondência do Conde de Assumar para o seu pai, o Marquês de Alorna. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais/Quetzal, 2000.
- MONTEIRO, Pedro (frei). *Notícia Geral das Santas Inquisições deste Reino e suas Conquistas*. Ministros e oficiais de que cada uma se compõe. Catálogo dos Inquisidores, Deputados, Promotores e Notários que tem havido na de Évora desde sua renovação até o presente, que oferece à Real Academia o padre frei Pedro Monteiro da Sagrada Ordem dos Pregadores. Lisboa Ocidental: Oficina de Pascoal da Silva, Impressor de Sua Majestade e da Academia Real, 1723.

- NAVARRO, A. de Gusmão (dir.). *Cartas do Conde de Tarouca, embaixador de Portugal, dirigidas ao Cardeal da Cunha*. Arquivo de Documentos Históricas. Lisboa: Tipografia Elite, 1927.
- OLIVAL, Fernanda. *As Ordens Militares e o Estado Moderno: honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)*. Lisboa: Estar Editora, LDA, 2001.
- OLIVEIRA, Carla Mary S. e HONOR, André Cabral (eds.). *O Barroco na América Portuguesa: Novos Olhares*. João Pessoa: Editora do CCTA-UFPB; Sevilla: Universidad Pablo de Olavide/ EnRedARS, 2019.
- PAIVA, José Pedro. *Baluartes da fé e da disciplina: o enlace entre a Inquisição e os bispos de Portugal (1536-1750)*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2011.
- Idem, *Os Bispos de Portugal e do Império (1495-1777)*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2006.
- PIRES, Maria Lucília Gonçalves. *Xadrez de Palavras*. Estudos de Literatura Barroca. Lisboa: Edições Cosmos, 1996.
- PROSPERI, Adriano. *L'Inquisizione Romana*. Letteratura e ricerche. Roma: Edizioni di Storia e Letteratura, 2003
- RAMOS, Rui (coord.), MONTEIRO, Nuno Gonçalo e SOUSA, Bernardo Vasconcelos e. *História de Portugal*. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2009.
- REGIMENTO *do Santo Officio da Inquisição dos reynos de Portugal*: ordenado por mandado do Illmo& Revmo. Snor Bispo Dom Francisco de Castro, Inquisidor Geral do Conselho d'Estado de S. Magde. Lisboa: Manoel da Sylva, 1640.
- REMÉDIOS, Mendes dos. *Memórias de José da Cunha Brochado*. Extrahidas das suas obras inéditas por Mendes dos Remédios. Coimbra: França Amando, 1909. (Subsídios para o estudo da História da Literatura Portuguesa). pp.V-XLI.
- RIBEIRO, Ilídio de Sousa (Pe.). *Fr. Francisco de Santo Agostinho de Macedo: Um filósofo português e um paladino da Restauração*. Coimbra: Acta Universitatis Conimbrigensis, 1951.
- RIBEIRO, Mônica da Silva. "Razão de Estado" na cultura política moderna: o império português, anos 1720-30. In: ABREU, Martha; SOIHET, Rachel & GONTIJO, Rebeca (orgs.). *Cultura política e leituras do passado: historiografia e ensino de história*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, pp. 131-154.
- RODRIGUES, José Honório (dir.). *Documentos Históricas*. (Ministério da Educação e Saúde). Consultas do Conselho Ultramarino Rio de Janeiro (1757-1803). Rio de Janeiro – Bahia (1707-1711). Vol. XCV. Rio de Janeiro: Gráfica Tupay, 1952 (Biblioteca Nacional Divisão de Obras raras e Publicações).
- RUSSELL-WOOD, Anthony John R. *A World on the Move: the Portuguese in Africa, Asia and America, 1415-1808*. New York: St Martin's Press, 1993.
- SAGAN, Carl. *Bilhões e Bilhões*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- Idem, *Pálido ponto azul: uma visão do futuro da humanidade no espaço*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.
- SANTARÉM, Visconde de. *Quadro elementar das relações políticas e diplomáticas de Portugal com as diversas Potências do mundo, desde o princípio da Monarquia Portuguesa até os nossos dias*. Ordenado e composto pelo Visconde Santarém, das Academias Reais das Ciências de Lisboa, Madrid, Nápoles, Turim, Munique, Bruxelas e do Instituto de França, etc. Tomo Quinto. Paris: Em Casa de J. P. Aillaud, quai Voltaire, n° 11, 1845 (Impresso por ordem do governo português).

- SANTOS, Cândido dos. Matrizes do Iluminismo Católico da época Pombalina. *Estudos em Homenagem a Luís António de Oliveira Ramos*. Porto: Faculdade de Letras do Porto, 2004.
- Idem, *O Jansenismo em Portugal*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2007.
- SERRÃO, Joel e MARQUES, A. H. de Oliveira (dir.). *Nova História de Portugal*. Portugal da Paz da Restauração ao ouro do Brasil. Volume VII. Lisboa: Editorial Presença.
- SILVA, António Pereira da (frei). *A questão do Sigilismo em Portugal no século XVIII: História, Religião e Política nos reinados de D. João V e D. José I*. Braga: Tipografia Editorial Franciscana, 1964.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *D. João V*. Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2006.
- SILVA, José Soares da. *Gazeta em Forma de Carta (1701-1716)*. Lisboa: Biblioteca Nacional, 1933. (Tomo I).
- SIQUEIRA, Sonia Aparecida de. *O momento da Inquisição*. João Pessoa: Editora Universitária, 2013.
- SOLEDADE, Fernando da (Frei). *Historia Serafica Cronologica da Ordem de S. Francisco na Província de Portugal*. Parte III. Dedicada a Jesu Christo Crucificado, e subdedicada a Santa Rosa de Viterbo por Fr. Francisco da Soledade. Chronista, e Padre da mesma Provincia, que de novo a escreveo emendado-a, e accrescentando-a em diversos lugares para esta impressaõ.
- SOUSA, D. Antonio Caetano de (C.R. Deputado da Junta da Cruzada, e Acadêmico do número da Academia Real). *Historia Genealogica Casa Real Portugueza*, desde a sua origem até o presente, com as Famílias Illustres, que procedem dos Reys, e dos Sereniffimos Duques de Bragança. Justificada com instrumentos, e Escritores de inviolavel fê, E offerecida a El Rey D. João V, Nosso Senhor (Tomo XI). Lisboa, na Regia Officina Sylviana, e da Academia Real, 1745.
- SOUZA, Evergton Sales. *Jansénisme, et Reforme de l'Eglise dans l'Empire Portugais (160-1750)*. Paris: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.
- SUBRAHMANYAM, Sanjay. *The Career and legend of Vasco da Gama*. Cambridge: Cambridge University Press, 1997.
- TORGAL, José Luís. *Ideologia Política e Teoria do Estado na Restauração*. Coimbra: Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, 1981. (Volume II).
- VALE, Teresa Leonor M. D. Francisco de Castro (1574-1653). Reitor da Universidade de Coimbra, Bispo da Guarda e Inquisidor Geral. *Lusitana Sacra*, 2ª série, 7, 1995.
- VIGANEGO, Pietro Francesco. *Ao serviço secreto da França na Corte de D. João V*. Lisboa: Lisóptima Edições, 1994.
- VILAR, Hermínia Vasconcelos; CUNHA, Mafalda Soares da; FARRICA, Fátima (org.). *Centros Periféricos de Poder na Europa do Sul (Sécs. XII - XVIII)*. Lisboa: Cidehus, 2013.
- VILLARI, Rosario (dir.). *O homem do Barroco*. Lisboa: Editorial Presença, 1994.
- VOLTAIRE, *Candide ou L'Optimisme*. Traduit de L'Allemand de Mr. Le Docteur Ralph. Londres: Wentworth Press, 2018.
- VON PASTOR, Ludwig Freiherr. *The History of the Popes: from de close of the middle ages*. Volume XXXIV. Londres: Kegan Paul, Trench, Trubner & Co. Ltd, 1941.
- XAVIER, Ângela Barreto e CARDIM, Pedro. Reis de Portugal: *D. Afonso VI*. Rio de Mouro: Printer Portuguesa, Ind. Gráfica, Lda, 2008 (Coleção Temas e Debates).

Artigos

ALMEIDA, Luís Ferrand de. O naturalista Merveilleux em Portugal (1723-1724 e 1726), *Revista Portuguesa de História*. Tomo XXIV, Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 1988, pp.273-292.

Idem, Motins populares no tempo de D. João V: breves notas e alguns documentos. *Revista de História das Ideias*, vol. 5, pp.321-343.

ARAÚJO, Ana Cristina. Ritualidade e Poder na corte de D. João V: a génese simbólica do regalismo político. *Revista de História das Ideias*. O Estado e a Igreja: Homenagem a José Antunes, vol. 2, 2011, pp.175-208.

ARES, José Manuel Bernardo. El Iberismo como alternativa político-dinástica al Francesismo y al Austracismo (1665-1725). In: *Anais de História de Além-Mar*. Nº8, 2007, Lisboa.

BICALHO, Maria Fernanda. Inflexões na política imperial no reinado de D. João V. *Anais de História de Além-Mar*. Nº8, 2007, Lisboa.

BRAZÃO, Eduardo. A Secretaria dos Negócios Estrangeiros: criação de D. João V. *Revista Portuguesa da História*. Tomo XVI. Coimbra: 1978.

CLAVERO, Bartolomé. La edad larga del derecho entre Europa y Ultramares. *Revista Historia. Instituciones. Documentos*, Nº 25, 1998.

Idem, Religion y Derecho. Mentalidades y Paradigmas. *Revista Historia. Instituciones. Documentos*, nº 11, 1984, págs. 67-92. 1984.

CLUNY, Isabel. A Guerra de Sucessão de Espanha e a diplomacia portuguesa. *Penélope*, n. 26, 2002, pp.63-92.

FERREIRA, Marieta de Moraes. A Nova "Velha História": O Retorno da História Política. *Revista Estudos Históricos* - FGV. Rio de Janeiro.

GARRIGA, Carlos. Orden Jurídico y Poder Político en el Antigo Régimen. *Istor. Revista de Historia Internacional*, 16, n.13-44.

GLASER, Edward. Portuguese Sermons at autos-da-fé: Introduction and Bibliography. *Studies in Bibliography and Booklore*, Vol. 2, No. 2 (December, 1955) 96.

Idem, Invitation to Intolerance: A study of the Portuguese sermons preached at autos-da-fé. *Hebrew Union College Annual*, Vol. 27 (1956)

HESPAÑA, António Manuel. A Nobreza nos Tratados Jurídicos dos séculos XVI a XVIII. *Penélope*, v. 12, 1993.

MACEDO, Jorge Borges de. Portugal: um destino histórico. Primeiras Jornadas Acadêmicas da Espanha e de Portugal. 25 a 27 de maio de 1988, Lisboa: *Academia Portuguesa de História*, 1990, pp. 263-318. (SEPARATA)

MARCOS, David Martín & MONTEIRO, Rodrigo Bentes. Penachos de ideias: A Guerra de Sucessão da Espanha e a formação de Pedro Miguel de Almeida Portugal, 3º conde de Assumar. *Varia Historia*, Belo Horizonte, vol. 33, n. 61, p. 253-284, jan/abr 2017.

MELLO, Marcia Eliane Alves de Sousa. Entre Conselhos e Tribunais Régios: a Junta Geral das Missões no Antigo Regime Português. *Portuguese Studies Review*, nº 17(2), Peterborough, Trent University, winter 2009, publ. 2012.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Identificação da política setecentista. Notas sobre Portugal no início do período joanino. *Análise Social*, vol. XXXV (157), 2001.

OLIVAL, Fernanda; FIGUERÔA-RÊGO, João. Cor da pele, distinções e cargos: Portugal e espaços atlânticos portugueses (séculos XVI a XVIII). *Revista Tempo*, n° 30, Julho de 2010.

PAIVA, José Pedro. “Agora que Portugal tem rey que o governe, pay que o console, senhor que o defenda (...) Senhor, levai-me para vós”. D. Rodrigo da Cunha e a Restauração de 1640. *Lusitana Sacra*, 36, julho-dezembro 2007, pp. 135-157.

Idem, O Estado na Igreja e a Igreja no Estado: contaminações, dependências e dissidência entre o Estado e a Igreja em Portugal (1495-1640). *Revista Portuguesa de História*, t.XL, 2008/2009, pp.383-397.

RIBEIRO, Marília de Azambuja. Legitimizing a King with prophecies: messianism, millenarism and prophetism in modern Portugal political speech (16th-18th centuries). In.: *Magallánica*, Revista de História Moderna: 2 / 3 (Dossier) Julio-Diciembre 2015.

ROSA, José António Pinheiro e. A Diocese do Algarve e a Universidade de Coimbra. In: *Revista da Universidade de Coimbra*, ano 1992, vol. XXXVII.

SANTOS, Eugénio dos. Pombal e os Oratorianos. In.: *Revista Camões*, n° 15/16, Aveiro, 2003.

SOUSA, Jorge Pedro, TUNA, Sandra e LIMA, Maria Érica de Oliveira. Propaganda e informação no Mercúrio Português (1663-1667): representações discursivas do poder régio e do governo de Castelo Melhor. *Cultura Midiática*, Revista do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal da Paraíba. Ano V, n. 8, jan-jun/2012.

Dissertações e Teses

MATOS, Yllan de. *A Inquisição Constestada: críticas e críticos ao Santo Ofício (1605-1681)*. Niterói: Universidade Federal Fluminense (Tese de Doutorado), 2013.

NIERO, Lidiane Almeida. *Minha alma por herdeira: morte e perspectiva de salvação de testadores da comarca do Rio das Mortes (XVIII)*. Juiz de Fora: Universidade Federal de Juiz de Fora (Tese de Doutorado), 2018.

SANTOS, Josival Nascimento dos. *A relação entre D. João de Melo, bispo de Coimbra (1684-1704) e a Inquisição*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (Dissertação de Mestrado), 2010.

Documentos em Arquivos

- Arquivo da Universidade de Coimbra

AUC, Colégio de S. Pedro, Correspondência, cx. 12, doc. 173

AUC, B/001-001/A/008731

- Arquivo Nacional da Torre do Tombo

ANTT, ADLSB, PRQ.

ANTT, CPV, pc. 19-A, vol. 1.

ANTT, CPV, maço 7, doc. 37.

ANTT, CPV, liv. 518, maço 2, doc. n° 25.

ANTT, CPV, liv. 59, maço 1, doc. n° 8.

ANTT, CPV, liv. 38.

ANTT, CPV, maço 3, doc. n° 9.

ANTT, CPV, maço 3, doc. 13.

ANTT, TSO, Habilitações, Nuno da Cunha de Ataíde, mç.1, doc.12.

ANTT, MNE, liv. 795.

ANTT, MNE, maço 3, doc. 13.

ANTT, MENJ, mç.14, cx.8, doc.8.

ANTT, TSO, CG, liv. 77.

ANTT, TSO, CG, liv. 78.

ANTT, TSO, CG, liv. 87,

ANTT, TSO, CG, liv. 110.

ANTT, TSO, CG, liv. 111.

ANTT, TSO, CG, liv. 112.

ANTT, TSO, CG, liv. 116.

ANTT, TSO, CG, liv. 191.

ANTT, TSO, CG, liv. 201.

ANTT, TSO, CG, liv. 291.

- Arquivo Secreto Vaticano

ASV, Segnatura, 74, f. 92r.

- Biblioteca da Ajuda

BA, 55-VI-16, n. 5.

BA, 49-X-20.

BA, 51, VI-7.

BA, 54-XIII-18, n°160.

BA, 54-VIII-33, n°35.

BA, 51-IX-31.

BA, 52-IX-17, n°33.

BA, 54-IX-48.

BA, 51-IX-31.

BA, 55-VI-16, n.5.

BA, 154 – I – 5, n° 13.

- Biblioteca Pública de Évora

BPE, CV 1-9.

- Biblioteca Nacional Portuguesa

BNP, H.G. 23578.

BNP, R. F. 9913.

BNP, cx.177, mss, cx.177, n°3.

BNP, HG 15838.

BNP, cod. 1209

BNP, HG 19054.

BNP, R.F. 9913.

BNP, R. 8523.

BNP R. 7073.

BNP R. 24340.

BNP R. 24340.

BNP R. 8058.

Obras Impresas dedicadas ao Cardeal D. Nuno da Cunha

Obras publicadas dedicadas ao Cardeal D. Nuno da Cunha na Itália:

1. *Giovanni Domenico Pioli, Applauso di Degna Gloria all' Eminentissimo E Reverendissimo Príncipe Il Signor Cardinale Nuno A Cunha, In occasione delia recita Compagnia di Gesù del Collegio Romano. In Roma, Nella Stamperia di Pietro Ferri sotto la Libreria Casanatense incontro la Porticella di S. Ignazio, MDCCXXI;*
2. *La Ninfa del Tago, componimento musicale fatto cantare dall' eminentiss., e reverendiss. principe Nuno da Cunha cardinale di s. Chiesa, e generale Inquisitore in tutti i domini portoghesi per il giorno del felice nome della S. R. M. di Giovanni V, Re' di Portogallo. Roma, Antonio de' Rossi, 1721;*
3. *Nino. Drama per musica da recitarsi nella sala dell'Ill.mo Sign. Federico Capranica nel Carnevale dell'anno 1722. Dedicato all'Em.mo e Rev.mo Principe il Sig. Cardinale Nuno de Cunha inquisitore generale di tutti li Regni di Portogallo. Roma, nella Stamperia del Bernabò, 1722;*
4. *Arminio, dramma per musica da raecitarsi nella sala dell'ill.mo sign. Federico Capranica nel carnevale dell'anno 1722. Dedicato all'em.mo e rev.mo principe, il sig. Cardinale Nuno De Cunha inquisitore generale di tutti li regni di Portogallo. Roma, nella Stamperia del Bernabò, 1722;*
5. *Filippo Capello, Brevi notizie dell'antico, e moderno stato della chiesa collegiata di S. Anastasia di Roma raccolte, e consacrate all'eminentissimo,... principe, il signor cardinale Nuno da Cunha de Attayde. Roma, nella stamperia di Pietro Ferri, sotto la libreria Casanatense, 1722;*
6. *Anton Maria Bonucci, Istoria di S. Anastacia vergine e martire romana, Figliuola di Pretestato, e discepola di S. Grisogono: uccisa per Cristo sotto diocleziano Imperadore, Descritta da Anton Maria Bonucci della Compagnia di Gesù, e dedicata all'E.mo e R.mo principe, il Signor cardinale Nuno da Cunha di Ataide, inquisitor generale di Portogallo, e sue conquiste... Roma, Stamperia del Komarek, 1721;*
7. *Giovanni Maria Crescimbene, L'Istoria della basilica di S. Anastasia titolo cardinalizio, scritta da Gio. Mario Crescimbeni arciprete di S. Maria in Cosmedin, e custode generale d'Arcadia (Rome, Per Antonio de' Rossi nella strada del seminario romano vicino alla Rotonda. Con licenza de' superiori, 1722);*

8. Giovanni Battista Mancini, *Eminentissimi Principi NUNNIO DE CUNHA, S. ANASTASIE PRAESB. CARDINALI Joannis V Lusitaniae Regi ab intimis, summisque consiliis, Portugalliae supremo Religionis Censori ob reparatum, ornatum, actum sui Tituli Templum. Johannes Baptiata Mancinus ex Lupis Romanus. Roma, Ex Typographie Tinassia, 1721;*
9. Isidoro Nardi. *All'Eminentiss., e Reverendiss. Signore Cardinale Nuno da Acunha, Cardinal Prete, Inquisitore Generale dei Regno di Portogallo, e de Regni, ed Isole di Conquista, nel prendere il possèso del suo titolo nella chiesa di S. Anastasia. Roma, Nella Stamperia di Giorgio Placho, Intagliatore, e Gettatore de'Caratteri, à S. Marco, 1721;*
10. *Joanni Quinto potentissimo Lusitaniae regi carmen de solemnè pompa ejusdem gloriosissimo nomini instituta ab eminentiss. & reverendiss. domino Nunno de Cunha s.r.e. cardinali amplissimo. Auctore Antonio Francisco Felici Romano, inter Arcades, Semiro Acidonio, eorumque Collegij XII Viro. Roma, Ioannes Franciscus Buagni, 1722;*
11. *Notizie per l'anno 1722. Dedicatè all'eccellentissimo, e reverendissimo principe il signor cardinale Nuno da Cunha del tit. di S. Anastasia inquisitore generale in tutti i Regni di Portogallo. In Roma: nella stamperia del Chracas presso s. Marco al Corso, 1722;*
12. *Giuseppe Santinelli, Al Mérito Impareggiabile Dell'èminentissimo Signor Cardinale Nuno Da Cunha In Occasione, Che Parte Da Roma. In Roma, Per Antonio de' Rossi nella Strada dei Seminário Romano, vicino alia Rotonda, 1722. (Soneto)*

Obras publicadas pelo Cardeal D. Nuno da Cunha (ou em sua homenagem) em português são:

1. Sermam gratulatorio, e panegyrico / que prégou Manoel dos Reys Bernardes, Conego Magistral na Sè do Porto...: na Solennidade, que na mesma Sé se fes dia do Gloriozo Apostolo São Thomè, em acção de Graças pelo feliz Nascimento da Princeza Primogenita, de que Deos fes merce a estes Reynos em dia de Santa Barbara quatro de Dezembro deste presente Anno de 1711 : dedicado ao Illustrissimo Senhor Nuno da Cunha de Attaide, Bispo de Targa... Bernardes, Manuel dos Reis, 1680-1741. Sermam gratulatorio, e panegyrico / que prégou Manoel dos Reys Bernardes, Conego Magistral na Sè do Porto... : na Solennidade, que na mesma Sé se fes dia do Gloriozo Apostolo São Thomè, em acção de Graças pelo feliz Nascimento da Princeza Primogenita, de que Deos fes merce a estes Reynos em dia de Santa Barbara quatro de Dezembro deste presente Anno de 1711 : dedicado ao Illustrissimo Senhor Nuno da Cunha de Attaide, Bispo de Targa.... - Lisboa : na Officina de Miguel Manescal,

Impressor do Santo Officio, & da Serenissima Caza de Bragança, 1712. - 24 p. ; 4o (19 cm). - Por baixo do pé de imprensa: "Com todas as licenças necessarias";

2. Exhortação dogmatica contra a perfidia judayca feyta aos reos penitenciados no Auto publico da Fè, que se celebrou na praça do Rocio junto aos paços da Inquisição desta Cidade de Lisboa em 9 de Julho de 1713 : sendo presentes Sua magestade, e Suas Altezas : por mandado do... Senhor cardeal Nuno da Cunha de Attaide... / pelo Padre Francisco Pedrozo da Congregaçã do Oratorio, Qualificador do Santo Officio Pedroso, Francisco, 16---1719, C.O. Exhortação dogmatica contra a perfidia judayca feyta aos reos penitenciados no Auto publico da Fè, que se celebrou na praça do Rocio junto aos paços da Inquisição desta Cidade de Lisboa em 9 de Julho de 1713 : sendo presentes Sua magestade, e Suas Altezas : por mandado do... Senhor cardeal Nuno da Cunha de Attaide... / pelo Padre Francisco Pedrozo da Congregaçã do Oratorio, Qualificador do Santo Officio. - Lisboa : na Officina de Miguel Manescal, Impressor do Santo Officio, & da Serenissima Casa de Bragança, 1713. - 37, [3 br.] p. ; 4o (19 cm). - Por baixo do pé de imprensa: "Com todas as licenças necessarias".

3. Sermam da payxaõ de Nosso Senhor Jesus Christo / pregado... pelo Padre Dom Francisco Xavier do Rego... ; dado á estampa por Nuno Cunha da Costa... Rego, Francisco Xavier do, 1692?-1738, C.R. Sermão da paixão de Nosso Senhor Jesus Cristo. Sermam da payxaõ de Nosso Senhor Jesus Christo / pregado... pelo Padre Dom Francisco Xavier do Rego... ; dado á estampa por Nuno Cunha da Costa.... - Lisboa Occidental : na Off. da Musica, 1726. - 21, [9] p. ; 20 cm.

4. Lista das pessoas que sahiram, condenaçoens que tiveram e sentenças que se lerão no auto publico da fé que se celebrou na Igreja do Convento de S. Domingos desta cidade de Lisboa Occidental em Domingo 24 de Julho de 1735 sendo Inquisidor Geral...Nuno da Cunha. Inquisição. Lista das pessoas que sahiram, condenaçoens que tiveram e sentença que se leram no auto público da fé. Lista das pessoas que sahiram, condenaçoens que tiveram e sentenças que se lerão no auto publico da fé que se celebrou na Igreja do Convento de S. Domingos desta cidade de Lisboa Occidental em Domingo 24 de Julho de 1735 sendo Inquisidor Geral...Nuno da Cunha. - Lisboa : [s.n.] 1735. - 4 p. ; 31 cm.

5. Lista das pessoas, que sahiram, condenaçoens, que tiveram, e sentenças, que se lerão no Auto publico da Fé, que se celebrou na Igreja do Convento de São Joaõ Evangelista desta Cidade de Evora em Domingo 13 de Julho de 1738 sendo inquisidor geral o Eminentissimo, e Reverendissimo Senhor Nuno da Cunha, Praesbytero Cardeal da Santa Igreja de Roma, do titulo de Santa Anastasia, do Conselho de Estado de Sua Magestade. Lista das pessoas, que sahiram,

condenaçoens, que tiveram, e sentenças, que se lerão no Auto publico da Fé, que se celebrou na Igreja do Convento de São João Evangelista desta Cidade de Evora em Domingo 13. de Julho de 1738 sendo inquisidor geral o Eminentissimo, e Reverendissimo Senhor Nuno da Cunha, Praesbytero Cardeal da Santa Igreja de Roma, do titulo de Santa Anastasia, do Conselho de Estado de Sua Magestade. - [S.l. : s.n.] 1738. - 1 fl. ; 31 cm.

6. Lista das pessoas que sahirão, condemnações, que tiverão, e sentenças, que se lêraõ no Auto publico da Fé, que se celebrou na Igreja do Convento de S. Domingos desta cidade de Lisboa em 21. Junho 1744. Sendo Inquisidor Geral o Eminentissimo, e Reverendissimo Senhor Nuno da Cunha... Inquisição -- (Portugal). Lista das pessoas que sahirão, condemnações, que tiverão, e sentenças, que se lêraõ no Auto publico da Fé, que se celebrou na Igreja do Convento de S. Domingos desta cidade de Lisboa em 21. Junho 1744. Sendo Inquisidor Geral o Eminentissimo, e Reverendissimo Senhor Nuno da Cunha.... - [Lisboa] : [s.n.] [1744?]. - 4 p. ; 2o (31 cm).

7. Lista das pessoas que sahirão, condemnações que tiverão e sentenças que se lerão no auto publico da fé que se celebrou na Igreja do Convento de S. Domingos deta cidade de Lisboa em 26 de Setembro de 1745 sendo Inquisidor Geral...Nuno da Cunha. Inquisição. Lista das pessoas que saíram, condemnações que tiveram e setenças que se leram no auto público da fé. Lista das pessoas que sahirão, condemnações que tiverão e sentenças que se lerão no auto publico da fé que se celebrou na Igreja do Convento de S. Domingos deta cidade de Lisboa em 26 de Setembro de 1745 sendo Inquisidor Geral...Nuno da Cunha. - Lisboa : [s.n.] 1745. - [3] p. ; 31 cm.

8. Oração funebre nas solemnes exequias que a Veneravel Irmandade dos Clerigos Pobres... oferecida ao... senhor Nuno da Cunha... pelo João Antunes Monteyro... / disse-a o Padre Agostinho Pereira, Clerigo Secular. Pereira, Agostinho, fl. 1746-1750. Oração funebre nas solemnes exequias que a Veneravel Irmandade dos Clerigos Pobres... oferecida ao... senhor Nuno da Cunha... pelo João Antunes Monteyro... / disse-a o Padre Agostinho Pereira, Clerigo Secular. - Lisboa : na Officina de Francisco da Silva, 1746. - [8], 31 p. ; 4o (20 cm). - No pé de imprensa: "Com todas as licenças necessarias".

9. Cartas do P. Antonio Vieyra, da Companhia de Jesu Tomo Primeiro, oferecido ao Eminentissimo Senhor Nuno da Cunha e Attayde Presbytero Cardeal da Santa Igreja de Roma do Titulo de Santa Anastasia, do Conselho do Estado, Guerra, e Despacho de Sua Magestade, Inquisidor Geral nestes Reynos, e Senhorios de Portugal. Vieira, António, 1608-1697, S.J. Cartas do P. Antonio Vieyra, da Companhia de Jesu Tomo Primeiro, oferecido ao

Eminentissimo Senhor Nuno da Cunha e Attayde Presbytero Cardeal da Santa Igreja de Roma do Titulo de Santa Anastasia, do Conselho do Estado, Guerra, e Despacho de Sua Magestade, Inquisidor Geral nestes Reynos, e Senhorios de Portugal. - Lisboa Occidental : na Officina da Congregação do Oratório, 1735-1746. - 3 vol. ; 4o (21 cm). - Vol 1: XXVIII, 468 p . - Vol. 2: XII, 479 p . - Vol. 3: Dedicado ao Eminentissimo, e Reverendissimo Senhor D. Thomás de Almeida Cardeal da Santa Igreja de Roma, Patriarcha I. de Lisboa, &c./ pelo Padre Francisco Antonio Monteiro, Bacharel formado na faculdade dos Sagrados Canones. - Lisboa : na Regia Officina Sylviana, e da Academia Real, 1746. - XXIV, 451, [1] p. - Com todas as licenças necessarias, e priuilegio Real. - Sob pé de imprensa: Com todas as licenças necessárias.

10. Oração funebre, que nas exequias do Eminentissimo, e reverendissimo Senhor Nuno da Cunha Ataíde... celebradas pelo Supremo Tribunal da Santa Inquisição na Igreja do Real Convento de S. Domingos de Lisboa em 30. de Janeiro de 1751 / recitou o muito Reverendo Padre Mestre Fr. Francisco de S. Thomaz. São Tomás, Francisco de. Oração funebre, que nas exequias do Eminentissimo, e reverendissimo Senhor Nuno da Cunha Ataíde... celebradas pelo Supremo Tribunal da Santa Inquisição na Igreja do Real Convento de S. Domingos de Lisboa em 30. de Janeiro de 1751 / recitou o muito Reverendo Padre Mestre Fr. Francisco de S. Thomaz. - Lisboa : Na Officina de Miguel Manescal da Costa, 1751. - [16], 20 p. ; 4o (20 cm).

11. Oração funebre do Cardeal D. Nuno da Cunha de Ataíde / Bernardino de Santa Rosa, Bernardino de Santa Rosa. Oração funebre do Cardeal D. Nuno da Cunha de Ataíde / Bernardino de Santa Rosa. - Coimbra : off. de Luis Secco Ferreira 1752. - folh. ; 20 cm.

12. Descrição funebre das exequias que a Inquisição de Goa dedicou à memoria do... Senhor Nuno da Cunha de Ataíde... / Romualdo Glohysio Freire...Freire, Romualdo Gloísio, fl. 1753. Descrição funebre das exequias que a Inquisição de Goa dedicou à memoria do... Senhor Nuno da Cunha de Ataíde... / Romualdo Glohysio Freire.... - Lisboa : na Off. de Miguel Manescal da Costa, 1753. - [26], 74 p. ; 4o (20 cm).

13. 1708. "Lista das pessoas que sahiram, condemnações que tiveram, e sentenças que se leram no Auto publico da Fé, que se celebrou em o Terreiro de S. Miguel da Cidade de Coimbra, em Domingo 18 de Novembro de 1708. Sendo Inquisidor Geral o Bispo Nuno da Cunha de Athaide. fol. de 4 folhas, sem numeração, data ou typographia".

14. LISTA || DAS || PESSOAS || QUE SAHIRAM, CONDENAÇOENS || que tiveram, & sentenças, que se leram no Auto pú-||blico da Fè, que se celebrou no terreyro de S. Mi-||guel da Cidade de Coimbra em Domingo seis de || Agosto de 1713 || SENDO INQUISIDOR GERAL || O EMINENTISSIMO SENHOR || NUNO DA CUNHA ||...

15. “Lista das pessoas que sahiram, no auto da fé que se celebrou no Domingo 19 de Junho de 1718.Sendo Inquisidor o Bispo D. Nuno. fol. de 2 folhas sem numeração, data ou logar de impressão”.
16. “Lista das pessoas que sahiram, sentenças que se leram no Auto publico da Fé, que se celebrou no Terreiro de S. Miguel da Cidade de Coimbra, em Domingo 7 de Julho de 1720. Sendo Inquisidor o Bispo D. Nuno da Cunha. fol. de 2 folhas, sem data nem logar de impressão”.
17. LISTA || DAS || PESSOAS || QUE SAHIRAM, CONDENAÇOENS || que tiveram, & sentenças que se leraõ no || Auto público da Fé, que se celebrou no || taboleyro da Parochial Igreja de || Santo Antão desta Cidade de ||Evora, em Domingo || 9. de Setembro || de 1708.|| SENDO INQUISIDOR GERAL||... || BISPO || NUNO DA CUNHA || DE ATAIDE ||...
18. LISTA || DAS || PESSOAS || QUE SAHIRAM CONDENAÇOENS,|| que tiveram, & sentenças, que se leram, no || Auto publico da Fè, que se celebrou || na taboleyro da Parochial Igre-||ja de S. Antão detsa Cidade|| de Evora, em Domin-“go 20. de Julho|| de 1710.|| SENDO INQUISIDOR GERAL || ... || DE ATAIDE || ...
19. LISTA || DAS || PESSOAS || QUE SAHIRAM, CONDENAÇOENS,|| Que tiveram, & Sentenças, que se leram no || Auto publico da Fé que se celebrou na || fala do Santo Officio da Inquisição || de Evora em sexta feira 2. || de Dezembro|| de 1712.|| SENDO INQUISIDOR GERAL || O EMINENTISSIMO,... || NUNO DA CUNHA || ... ||
20. LISTA || DAS || PESSOAS, || QUE SAHRAM, CONDENAÇOENS,|| que tiveraõ, & sentenças, q se leraõ no Auto pu-|| blico da Fé, que se celebrou na Igreja do Com-|| vento de Saõ Joaõ Evangelista desta Cidade || de Evora em Domingo 21. de || Abril de 1720. || SENDO INQUISIDOR GERAL O EMINENTISSIMO SENHOR || NUNO DA CUNHA, || PRESBYTERO CARDEAL DA SANTA || IGREJA DE ROMA, ...||
21. LISTA || DAS || PESSOAS, || QUE SAHIRAM, CONDENAÇOENS, || que tiveraõ, & sentenças, q se leraõ no Auto pu-|| blico da Fé, que se celebrou na Igreja do Convento de Saõ Joaõ Evangelista desta Cidade de || Evora em Domingo 26. de || Março de 1724. || SENDO INQUIZIDOR GERAL O EMINENTISSIMO SENHOR || NUNO DA CUNHA, ||...
22. “Lista das pessoas, que sahiram, condemnações que tiveram, e sentenças que se leram no Auto publico da Fé, que se celebrou na Igreja do Convento de S. Domingos d’esta Cidade de Lisboa, em Domingo 16 de Fevereiro de 1716. Sendo Inquisidor Geral o bispo D. Nuno da Cunha. fol. de 2 folhas, por numerar, sem logar nem data de impressão”.

23. “Auto de fê. Lista de las personas, que salieron con condénaciones, y sentencias, que se leyeron em Auto publico de fê, que celebrò em la... Ciudad de Lisboa, el 16 de Junio de 1720. Madrid, 1720. 4º de 8 pág”.
24. “Lista das pessoas que sahiram no Auto Publico da Fé, que se celebrou na Igreja do Convento de S. Domingos d’esta Cidade de Lisboa. Sendo Inquisidor o Bispo Nuno da Cunha. fol. de 2 folhas”.
- “Auto de fé. Relacion del Auto de fé que se celebrò em Lisboa, el dia 10 de Octubre de 1723. Madrid, 1723. 4º de 8 pág”.
25. “Lista das pessoas que sahiram no Auto publico da Fé que se celebrou na Igreja de S. Domingos de Lisboa Occidental em Domingo 6 de Maio de 1725. Sendo Inquisidor o Bispo D. Nuno da Cunha. fol. de 2 folhas”.
26. “Lista das pessoas que sahiram, condemnações que tiveram, e sentenças que se leram no Auto publico da Fé, que se celebrou na Igreja do Convento de S. Domingos desta Cidade de Lisboa Occidental, em Domingo 25 de julho de 1728... in fol. III folhas s.n.”.
27. “Lista das pessoas que sahiram, condemnações que tiveram, e sentenças que se leram no Auto publico da Fé, que se celebrou na Igreja do Convento de S. Domingos desta Cidade de Lisboa Occidental, em Domingo 1 de Setembro de 1737. ... In fol. II folhas s.n.”
28. “Lista das pessoas que sahiram, condemnações que tiveram, e sentenças que se leram no Auto publico da Fé, que se celebrou na Igreja do Convento de S. Domingos desta Cidade de Lisboa Occidental, em 24 de setembro de 1752... In fol. II folhas s.n.”
29. THYARA PONTIFICIA DIVIDIDA pelos mysterios do Rosario nas canonizaçoens do filho de Deos e de Sua Santissima Mãy, no Soberano titulo de Senhora do Rosario. Offerecida ao Eminentissimo Senhor NUNO DA CUNHA presbitero Cardeal da Santa Igreja Romana do titulo de Santa Anastacia, Inquizidor Géral nestes Reynos, & Senhorios de Portugal, & do Concelho de Estado de Sua Magestade, etc. PELO PADRE ANTONIO DOS SANTOS. Natural de Lisboa Occidental, Na Officina de ANTONIO PEDROZO GALRAM, anno de MCDDXVII. Com todas as licenças necessarias.
30. SERMAM DOS BONS ANNOS pregado na Cappella Real, ao primeyro de Janeiro de 1711. Por Joseph Barboza. Clerigo Regular. Offerecido ao Illustrissimo, e Reverendissimo Senhor NUNO DA CUNHA DE ATTAYDE, Bispo Inquisidor Geral, Cappellam mòr de Sua Magestade, do seu Conselho de Estado, & de seu despacho, etc. LISBOA. Officina de Miguel Manescal, Impressor do Santo Officio, & da Serenissima Caza de Bragança. ANNO DE 1711. Com todas as licenças necessarias.

31. ELOGIO do Eminentissimo Senhor NUNO DA CUNHA DE ATAIDE, Presbytero Cardeal da Santa Igreja Romana, do titulo de Santa Anastasia, Inquisidor Geral dos Domínios de Portugal, e Conselheiro de Estado das Fidelissimas Magestades de D. João V, e de D. Joseph nossos Senhores, COMPOSTO POR HUM OBSEQUIOSO de Sua Eminencia, e OFFERECIDO AO EXCELENTISSIMO, E REVERENDISSIMO SENHOR JOÃO DE MELLO, Principal da Santa Igreja de Lisboa, do Conselho de Sua Magestade, etc. POR FRANCISCO LUIZ AMENO. LISBOA, Na Officina de FRANCISCO LUIZ AMENO, Impressor da Congregação Cameraria da Santa Igreja de Lisboa. MDCCLI. Com todas as licenças necessarias.

32. SERMAM Historico, e panegyrico EM ACÇAM DE GRAÇAS A DEOS NOSSO SENHOR pela felicissima Eleyção do Santissimo Padre BENEDICTO XIII. Religioso Professo da Sagrada Ordem dos Prègadores, feita aos 29. de Mayo deste presente anno. Pregado no Real Convento de São Domingos desta Corte aos 6. de Agosto de 1724. Pelo M. R. Padre Fr. PEDRO MONTEYRO. Religioso da mesma Ordem, Mestre na Sagrada Theologia, Prègador do Serenissimo Senhor Infante Dom Francisco, Consultor do Santo Officio, Examinador Synodal do Arcebispo de Lisboa Oriental, das Igrejas do Infantado, & das do grande Priorado do Crato. Assistiu todas as sagradas Religiões, & muita nobreza da Corte. Offerecido ao Eminentissimo, & Reverendissimo Senhor. NUNO DA CUNHA DE ATAHIDE. Presbytero Cardeal da Santa Igreja de Roma, Bispo Inquisidor Géral, do Conselho de Estado, & Ministro do Despacho. LISBOA OCCIDENTAL, Na officina de ANTONIO PEDROZO GALRAM, com todas as licenças necessarias, ANNO DE 1724.

33. SERMÃO PANEGYRICO, E HISTORICO do Principe dos Patriarcas, e Doutor Maximo da Igreja SÃO JERONYMO, Pregado no convento de Nossa Senhora do Espinheiro da Cidade de Evora aos 30. dias do mez de Setembro deste prezente anno de 1726. Estando exposto o Sacramento nas mãos da Senhora, Pelo M.R.P.M. Fr. JOÃO DE SÃO PEDRO, Monge de São Jeronymo, e Secretario Geral da mesma Ordem, DEDICADO AO EMINENTISSIMO SENHOR NUNO DA CUNHA, Cardial Presbytero da Santa Igreja de Roma do Titulo de Santa Anastacia, Inquisidor Géral, e do Concelho de Estado de Sua Magestade. Manda-o dar à Estampa JOSEPH DE SAMPAYO E SLVA. LISBOA OCCIDENTAL, Na Patriarcal Officina da Musica, Anno de 1727.

34. SERMÃO PANEGYRICO, E HISTORICO do Principe dos Patriarcas, e Doutor Maximo da Igreja SÃO JERONYMO, Pregado no Real Mosteyro de Santa Mmaria de Bellem, aos 30. dias do mes de Setembro de 1729. Estando exposto o Sacramento nas mãos da Senhora, Pelo

M.R.P.M. Fr. JOAM DE S. PEDRO, Monge de São Jeronymo, Visitador Géral de sua Congregação, & Ex-Prior do Mosteyro de Penhalonga, DEDICADO AO EMINENTISSIMO SENHOR NUNO DA CUNHA, Cardial Presbytero da Santa Igreja de Roma do Titulo de Santa Anastacia, Inquisidor Géral, e do Concelho de Estado de Sua Magestade. Com todas as licenças necessarias.

Sermões de autos da fé impressos dedicados ao Cardeal da Cunha:

a) Coimbra:

1. 1699. BARATA, Domingos, fr., m. 1713? SERMAÕ || DO || ACTO DA FE || PREGADO NA CIDADE DE COIMBRA || D. Fr. DOMINGOS BARATA || Religiozo da sagrada Ordẽ da Santissima Trindade, || entã Calificador do Santo Officio, & Lente de || Theologia na Universidade da mesma, & de-||pois Bispo de Portalegre; || Agora Impresso Pello P. Antonio Duarte Rombo; || DEDICADO || ao Eminentissimo Senhor || NUNO DA CUNHA || Presbytero Cardeal da S. Igreja de Ro-||ma, Inquizidor Geral nestes Rey-||nos, & Senhorios de Portugal, & || do Conselho de estado e sua || Magestade. || EVORA,|| Com todas as licenças necessárias, na Officina da Uni-||versidade, Anno de M. DCC. XVII.||

2. 1713. CASTELO-BRANCO, Bernardo de, fr., 1665-1725. SERMAÕ || DO AUTO D FE || QUE SE CELEBROU PUBLICAMENTE NO TER-||reyro de S. Miguel da Cidade de Coimbra em 6 de Agosto || do anno de 1713 || Sendo Inquisidor Geral || O EMINENTISSIMO SENHOR CARDEAL || NUNO DA CUNHA || BISPO CAPELLAM MOR, || & do Conselho de Estado de Sua Magestade, que Deos guarde.|| O prẽgou o Doutor || Fr. BERNARDO DE CASTELO-BRANCO || Monge da Ordem Cisterciense de Saõ Bernardo, Mestre jubilado na Sagrada Theologia, Chronista Mor de Sua Magestade, & Quali-||ficador do Santo Ofício. || COIMBRA, || NA Officina das Artes do Real Collegio da Companhia de JESU. || Anno de M. DCC. XIV.|| - || Com todas as Licenças necessarias.||

3. 1718. SERMAÕ || DO ACTO DA FÉ, || QUE SE CELEBROU NO PATEO DE S. || Miguel da Cidade de Coimbra em 19 de Junho de 1718. || SENDO INQUIZIDOR GERAL || O EMINENTISSIMO SENHOR CARDEAL || NUNO DA CUNHA, || E ATAYDE. || PREGOU || O PADRE MESTRE || Fr. FRANCISCO VIEYRA || RELIGIOSO DE S. AGOSTINHO, CALIFICADOR DO S. || Officio, & Lente de Prima de Theologia na Universidade. || O Sermaõ vay offerecido || AO EMINENTISSIMO SENHOR CARDEAL. || COIMBRA || - || NO REAL

COLLEGIO DAS ARTES DA COMPANHIA || de Jesus, Anno 1718. || Com todas as licenças necessarias. ||

4. 1720. SERMAÕ || DO || ACTO PUBLICO DA FEE, || QUE SE CELEBROU NO PATEO DE || Saõ Miguel da Cidade de Coimbra em sette de || Julho de 1720.|| SENDO INQUIZIDOR GERAL || NUNO DA CUNHA || Do Conselho de Estado de sua Magestade, &c.|| Offerecido ao mesmo Senhor, || E Prègado pello || DOUTOR FRANCISCO TORRES || Qualificador do Santo Officio, & Conego Magistral || na Seè de Coimbra.|| COIMBRA:|| - || NO REAL COLLEGIO DAS ARTES || da Companhia de JESUS || Com todas as licenças necessarias.||

5. 1726. SERMAÕ || DO ACTO PUBLICO DA FEE, || QUE SE CELEBROU NO TERREYRO DE || Saõ Miguel da Cidade de Coimbra, em trinta de || Junho de 1726. || SENDO INQUIZIDOR GERAL || O EMINENTISSIMO, E REVERENDISSIMO SENHOR || NUNO DA CUNHA || Presbitero Cardeal da S. Igreja de Roma, do Titulo de S. Anasta-||zia, do Conselho de Estado de Sua Magestade. || Offerecido ao mesmo Senhor. || Pregou-o || O M. Fr. JOSEPH DO NASCIMENTO || Monge de S. Jeronymo; professo do real Mosteyro de Bellem, Lente da || Cadeyra de Durando da Universidade de Coimbra, & Qualifi-||cador do Santo Officio. || EM COIMBRA:|| Na Officina de JOZEPH ANTUNES DA SYLVA: Impressor || da Universidade, & Familiar do S. Officio. || Com todas as licenças necessarias.||

6. 1727. SERMAÕ || NO || AUTO PUBLICO DA FE,|| Que se celebrou na Praça de S. Miguel da Cida-||de de Coimbra em 25 de Maio de 1727. || SENDO INQUISIDOR GERAL || O EMINENTISSIMO, E REVERENDISSIMO SENHOR || NUNO DA CINHA, || Presbytero Cardeal a S.I.R. do titulo de Santa Anastacia,|| do Conselho de Estado de Sua Magestade,|| OFERECIDO AO MESMO SENHOR,|| E PREGADO PELO PADRE MESTRE DOUTOR || JOSEPH DOS ANJOS || Conego Secular da Congregaçã de Saõ Evangelista, || Lente na Cadeira de Estoco da Universidade de Coim-||bra, Qualificador do Santo Officio.|| COIMBRA:|| Na Officina do Real Collegio das Artes da Companhia de JESUS,|| Anno de 1727. || Com todas as licenças necessarias. ||

b) Évora:

1. 1710. SERMAM || DO AUTO || DA FEE, || Que se celebrou no tabuleyro da Parochial Igreja de || Santo Antam de Evora, em Domingo 20, de || Julho de 1710.|| OFFERECIDO || AO ILUSTRISSIMO SENHOR BISPO || NUNO DA CUNHA DE ATAIDE, || Inquisidor Géral, do Conselho de Estado, & || Despacho de Sua Magestade, seu Capel-||am Mór, &c. ||

PREGADO || PELO ILLUSTRISSIMO SENHOR || DOM DIOGO DA ANNUNCIACAM || Justiniano, do Conselho de S. Magestade, Presidente da || Relação Ecclesiastica do Arcebispo de Evora, & || Arcebispo que foy de Cranganor, &c.|| LISBOA,|| Na Officina de ANTONIO PEDROZO GALRAÕ.|| - || Com todas as licenças necessarias. || M. DCCX. ||

c) Lisboa:

1. 1707. SERMAM || QUE PRE'GOU || NO || AUTO DA FE, || QUE SE CELEBROU NO ROCIO || da Cidade de Lisboa em Domingo 6. de || Novembro do anno de 1707. || O OLLUSTRISSIMO, E REVERENDISSIMO SENHOR || DOM FREY JOSEPH || DE OLIVEIRA, || Bispo que foy de Angola, Religioso dos Eremi-||tas de Santo Agostinho, do Conselho de Sua || Magestade.|| Sendo Inquisidor Geral o Illustrissimo Senhor || NUNO DA CUNHA E ATAIDE, || Bispo Capellaõ Mòr, do Conselho de Estado de || Sua Magestade, & do seu despacho, &c. || COIMBRA,|| Na Officina de JOSEPH FERREYRA. || - || Com todas as licenças necessarias. || Anno de 1707.||

2. 1709. SERMAM || DO AUTO DA FE' || QUE SE CELEBROU NO ROCIO DE LISBOA, || em Domingo 30. de Junho, no anno de 1709. || OFFERECIDO || AO ILUSTRISSIMO SENHOR || NUNO DA CUNHA || DE ATTAIDE, || BISPO DE TARGA, INQUISIDOR GERAL || nestes Reynos, do Conselho de Estado, & do despacho || de Sua Magestade, & seu Cappellaõ mòr.|| PRE'GADO || PELO DOUTOR Fr. BERNARDO TELLES,|| Monge Cisterciense de Alcobaça, Lente de Theologia da Universidade. || de Coimbra, Calificador do Santo Officio, & Abbade Reytor || do Collegio de S. Bernardo da mesma Universidade.|| LISBOA, || Na officina de MANOEL, & JOSPEH LOPES FERREYRA || - || M. DCC. IX. || Com todas as licenças necessarias. ||

3. 1713. EXHORTAÇÃO || DOGMATICA || CONTRA A PERFDIA JUDAYCA FEYTA || aos Reos penitenciados no Auto público da Fè, que se celebrou || na praça do Rocio junto aos paços da Inquisição desta Ci-||dade de Lisboa em 9. De Julho de 1713.|| SENDO PREZENTES || SUA MAGESTADE, || E SUAS ALTEZAS, || POR MANDADO || DO EMINENTISSIMO, E REVERENDISSIMO || Senhor Cardeal || NUNO DA CUNHA | DE ATTAIDE, || BISPO, CAPELLAÕ MOR, INQUISIDOR || geral, & do Conselho de Estado de Sua Magestade. || Pelo Padre FRANCISCO PEDROZO || Da Congregação do Oratorio, Qualificador || do Santo Officio.|| LISBOA. || - || Na Officina de MIGUEL MANESCAL, Impressor || do Santo Officio, & da Serenissima Casa || de Bragança. Anno de 1713.|| Com todas as licenças necessarias.||

4. 1714. SERMAM || NO ACTO PUBLICO DA FE' || QVE SE CELEBROV NA PRAC,A DO ROCIO || desta Corte em Domingo 14. de Outubro de 1714. || ASSISTINDO || SUA MAGESTADE, || & || SUAS ALTEZAS. | SENDO INQUISIDOR GERAL || O EMINENTISSIMO SENHOR || CARDIAL DA CUNHA || BISPO CAPELLAM MOR. || E do Concelho de Estado de Sua Magestade q' Deos guarde. || PRE'GOV-O || Fr. CAIETANO DE S. JOSEPH || Carmelita descalço, Qualificador do Santo Ofício, Examina-||dor das tres Ordens Militares. || LISBOA. || Na Officina de JOSEPH LOPES FERREYRA, || Impressor da Serenissima Rainha nossa Senhora. || - || M. DCC. XV. || Com todas as licenças necessárias. ||

5. 1746. SERMÃO || DO || AUTO DA FE' || CELEBRADO || NA IGREJA DE || S. DOMINGOS || DESTA CORTE, || Que recitou em 16. de Outubro de 1746. || O Ex.^mo E R.^mo SENHOR || D. Fr. MIGUEL || DE BULHOENS, || Bispo do Pará, e o Conselho de Sua Magestade, || E LHO DEDICA || hum seu affectuosissimo Devoto. || LISBOA: || Na Officina de PEDRO FERREIRA Impressor || da Augustissima Rainha nossa Senhora. || - || Anno do Senhor M. DCC. L. || Com todas as licenças necessarias. ||

6. 1747. Sermão do Auto publico da Fé que na Igreja do Real Convento de S. Domingos desta cidade de Lisboa, se celebrou em 16 de Novembro de 1747.

Lisboa, na Officina de Domingos Rodrigues, 1751.

7. 1748. SERMÃO || DO || AUTO PUBLICO || DA FE' || Que na Igreja do Real Convento de São Domingos || desta Cidade de Lisboa se celebrou em Domin-||go 20. de Outubro de 1748. || ASSISTINDO S. MAGESTADE || ELREI D. JOÃO V. || PRE'GOU-O || O MUITO REVERENDO PADRE MESTRE || Fr. FRANCISCO || DE S. THOMAZ, || Qualificador do Santo Officio, e ao presente Deputado || do mesmo Santo Tribunal, || E A ELLE DEDICADO. || Dado à luz || POR HUM SEU DEVOTO, E OBRIGADO. || LISBOA, || Na Officina de MIGUEL MANESCAL DA COSTA, || Impressor do Santo Officio, || - || ANNO M. DCC. LIII. || Com todas as licenças necessarias. ||

8. SANTIAGO, João Gomes de. Panegírico Fúnebre às saudosas memorias da Excelentíssima Senhora D. Elvira Maria de Vilhena Condessa de Pontével, composto pelo M.R.P.M. Fr. Agostinho de Santa Maria da Ordem da Santíssima Trindade Redenção de Cativos, e oferecido ao Eminentíssimo Senhor Nuno da Cunha de Ataíde, Presbítero Cardeal da S.I.R. Bispo de Targa, Inquisidor Geral, do Conselho de Estado de S. Mag. Lisboa Ocidental: Na Oficina de Antônio Pedroso Galram, com todas as licenças necessárias. Ano de 1719.